PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

I

Protocolo: PED - 7403/2024 Vol.1 Data: 27/08/2024 16:24
Assunto: Licitação - Ata de Registro de Preço/Ata de
Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Descrição: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, CONFORME LEI FEDERAL 14.133/2021
REQUISIÇÃO Nº: RP 356/2024
C.I. Nº: 231/2024 - SECULT

AUDESP

Data: 19/12/2024

AUTUADO COM 60 FOLHAS

SETOR DE EXPEDIENTE, PROTOCOLO E ARQUIVO

Pregão Eletrônico 120/2024

Edital 153/2024 - Data: 16 de dezembro de 2024

Início da fase de lances: 09h10min

Observação:

MOVIMENTO

DESTINO	DATA ENTRADA	DATA SAÍDA	DESTINO	DATA ENTRADA	DATA SAÍDA
SELI	27/08/24				
PCA	22/10/24				
SEFI	11/11/24				
Gabinete					
SNJ	19/11/24				

C.I. nº 231/2024
Abertura de Processo

Itatiba, 26 de agosto de 2024

Solicito a instauração de processo administrativo, que deverá ser autuado e registrado com as seguintes informações:

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Descrição: Licitação através da modalidade de registro de preço; para locação de estruturas para eventos, conforme Lei federal 14.133/2021, Art. 75, II.

Em seguida encaminhe-se os autos a esta Secretaria de Governo, para a Sessão de Licitações para providências.

Luís Soares de Camargo
Secretário de Cultura e Turismo

Estudo Técnico Preliminar

I- INFORMAÇÕES BÁSICAS

Registro de Serviço Registro de Preços 356/2024

II- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Licitação através da modalidade de registro de preço, pelo prazo de 12 meses, para contratação de serviços de estruturas para eventos, para uso da Prefeitura do Município de Itatiba nas realizações de seus eventos.

III- SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Secretaria de Cultura e Turismo.

Responsável: Luís Soares de Camargo

IV- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONSTRUÇÃO

Não se aplica.

V- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Material	Quantidade
01	2.03.03.0030-0 **LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS** Mesa plástica quadrada 0,70x0,70cm e cadeira plástica, sem braço, todos os itens devem ser na cor branca e estarem perfeitamente limpas e em perfeito estado de conservação.	2.000

Item	Material	Quantidade
02	2.03.03.0090-0 **LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO**- DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PUBLICO (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). Gradeamento: grades de proteção e direcionamento de público em perfeitas condições de uso, galvanizadas ou pintadas na mesma cor, limpas, isentas de ferrugens e sem peças tortas, sendo todas do mesmo modelo, formato e encaixe. Medidas: 2,00 (comprimento) x 1,20 (altura).	2.000

Item	Material	Quantidade
03	2.03.03.0092-0 **LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA** (GERADOR / DIA) Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados, a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 400 amperes cada, nas tensões 110V e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento.	26

Item	Material	Quantidade
04	2.03.03.0094-7 **LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA** (GERADOR / DIA) Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados, a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e freqüência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 800 amperes cada, nas tensões 110V e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento.	10

Item	Material	Quantidade
05	2.03.03.0183-8 **LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9m²** - (Eventos de 01 a 06 dias). Locação de stand de octanorm medindo 9m² (eventos de 01 a 06 dias). Stands de 9m² cada, com pé direito de 2,20 de altura (vão livre), montada com as seguintes características: Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12m de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm. Teto: vazado elevado à 2,20 m de altura apoiados em estrutura de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorm.	48

	Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 3m² fixada no teto. Piso: carpete forração grafite aplicado com fita dupla face no piso do stand. Arte Final: nome da empresa à definir. Testeiras padrão revestida por vinil adesivo preto ou azul; 1 tomada (220v) e 1 tomada (110v) Complementos: 03 cadeiras fixas estofadas em perfeito estado de conservação 01 mesa redonda com tampo de vidro	

Item	Material	Quantidade
06	2.03.03.0310-5 **LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR** (climatizador/DIA) Climatizador/Nebulizador: Fluxo de Ar mínimo de 10.000m³/h Baixo nível de Ruído Tensão 220V Monofásico Com tripé (mínimo de 1,80 m do solo) Com reservatório de água próprio para o abastecimento do aparelho. Dimensões do Produto aproximado: 1000 x 1070 x 370 mm (L x A x P) Devidamente instalado para uso no local. Manter uma pessoa para manutenção/reabastecimento (com mangueira própria na metragem necessária). Deverá apresentar ART do seu equipamento, confeccionada por engenheiro eletricista.	80

Item	Material	Quantidade
07	2.03.03.0330-0 TENDA 5x5 METROS COM BALCÃO CHAPA DE METAL (eventos de 01 a 06 dias) Tendas no formato pirâmide com 5 x 5 metros, conjugada com cobertura em formato pirâmide ou chapéu de bruxa 3x5 metros e balcões com fechamento 01 lado e com 03 balcões (com 35 centímetros de largura no mínimo, 05 metros de comprimento e 1,20 metros de altura aproximadamente cada), sempre que houver número acima de 01 tenda	10

	solicitada, estas devem conter uma cobertura conjugada em formato pirâmide e ou chapéu de bruxa de 3x5 metros travadas entre o intervalo de uma tenda e outra. Esta cobertura deverá ser travada e sustentada pelas próprias tendas e com devido sistema de escoamento de água da chuva. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Balcões não podem ser em madeira, podendo os mesmos serem em chapas de metal devidamente travados a suportes na estrutura da tenda. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente fixada aos elos no solo por meio de cabos ou cordas e aterrada. Não serão aceitas tendas com estrutura leve de metalon.	

Item	Material	Quantidade
08	2.03.03.0331-8 TENDAS 5X5 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 5 x 5 metros em PVC, com fechamento quatro lados, no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.	25

Item	Material	Quantidade
09	2.03.03.0333-4 TENDA 5 X 5 METROS (SEM FECHAMENTO) (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) - Tendas: 5 x 5 m, no formato pirâmide, sem fechamento dos lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.	80

Item	Material	Quantidade
10	2.03.03.0335-0 TENDA 4 x 4 METROS (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 4 x 4 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, com	70

	fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.	

Item	Material	Quantidade
11	2.03.03.0336-9 TENDAS 10 X 10 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 10 x 10 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Poderá ser solicitado uma extensão para elevação da altura da tenda, para que a mesma possa atingir até 4 metros de pé direito. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.	20

Item	Material	Quantidade
12	2.03.03.0348-2 TENDA 10 x 10 METROS SEM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 10x10 metros, no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, sem fechamento, cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chamas e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos. Poderá ser solicitado uma extensão para elevação da altura da tenda, para que a mesma possa atingir até 4 metros de pé direito. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.	90

Item	Material	Quantidade
13	2.03.03.0360-1 **LOCAÇÃO DE PALCO DE 10 X 08 M** EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO LINHA PESADA Q30, COM 1,60M DE ALTURA, SENDO 10 M DE BOCA (FRENTE) MAIS TORRES PARA FLY (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). - Palco de 10 X 08 metros com 1,60m de altura em treliça de alumínio linha pesada Q30, sendo 10 metros de boca (frente) mais asas de PA ou	04

	estrutura para fly, por 08 metros de profundidade e 07 metros de pé direito, com proteção lateral (gradeado) fixado na estrutura, coberto com lona e com fechamento em tela no fundo e nas laterais em perfeito estado de conservação e presas. Essa cobertura deverá ser com estrutura travada e suportar 4.000 kilos, O palco deverá conter 02 (duas) áreas de serviço nas medidas mínimas 4,0 x 4,0 metros, devidamente coberto com lona e com fechamento lateral e fundos, para abrigar equipamentos de som (monitor) e iluminação. 01 house Mix P.A. coberta e com fechamentos laterais. Devidamente aterrado. - 30 metros de barricada especial para contenção de público	

Item	Material	Quantidade
14	2.03.03.0380-6 **BALCÃO- (eventos de 01 a 06 dias)** Estrutura em octanorm com painéis de TS dupla face na cor branca emolduradas em perfis de alumínio anodizado com tampos em fórmica branca. Medidas: 1,00 frente x 1,00 altura x 0,50 de profundidade Deverá apresentar ART da estrutura.	72

Item	Material	Quantidade
15	2.03.03.0385-7 **LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM MEDINDO 4 X 8 M** (eventos de 01 a 06 dias) Locação de sala de Octanorm Medindo 4X8m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob 02 tendas 5 x 5 metros com fechamento em lona em 03 lados (01 lado de 10m e 2 de 5m- com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de aula de culinária, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características: 02 portas com fechaduras e chaves; 02 ar condicionado de 9000 BTUS cada, em perfeito estado de conservação e uso; Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com forração	01

	com piso de borracha antiderrapante contendo rampa de acesso nas portas. O piso deverá ter uma abertura em uma das extremidades para passagem de instalação elétrica e hidráulica; Iluminação: 02 spots light com lâmpadas de led a cada 2m²; 08 tomadas (com indicação de voltagem); Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente (para visualização das aulas pelo público presente). 01 geladeira acima de 250 litros com freezer, com no máximo 01 (um) ano de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente limpa e pronta para uso. 01 armário de aço, com aproximadamente 1,98 m de altura com 1 portas e chave. Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade). 01 bancada em estrutura de octanorm de perfis modulares, painéis TS brancos com 1,20 m de altura, aproximadamente 60 cm de alrgura e 3 metros de comprimento.	

Item	Material	Quantidade
16	2.03.03.0387-3 **LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMINIO 45,00 m2** (eventos de 01 a 06 dias) Expositor de frutas: 45,00 m2 (15m de comprimento por 3m de largura) para exposição de frutas pelos produtores do município. A bancada será montada com perfis e travessas de alumínio anodizado sistema octogonal no formato reto com fechamento feito em TS formicalizado branco e tampo revestido com carpete grafite. A bancada de exposição deverá ter uma inclinação de aproximadamente 20 graus. Na parte superior, dividindo o expositor ao meio no sentido longetudinal, serão instalados painéis (1x1m) para fixação de material promocional dos expositores. Em torno dessa bancada o piso será revestido com carpete tipo forração vermelho fixado diretamente no piso do pavilhão, delimitando a área de circulação. No perímetro da circulação será instalado cordão de isolamento montados com perfis de alumínio anodizado sistema octogonal, base feita com mão-	01

	francesa de ferro e cordão em nylon. Deverá apresentar ART da estrutura.	

Item	Material	Quantidade
17	2.03.03.0388-1 **LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA** (eventos de 01 a 06 dias) - tipo pedestal de 03 (três) braços, acabamento em aço carbono pintado, a base da catraca deverá ter rampa de acesso de forma que não haja degraus - ter fluxo bidirecional/reversível - controle eletrônico de acessos, que gere dados e/ou relatórios impressos de lotação - ter ligação com o sistema central que fará o controle dos acessos. - painel eletrônico na entrada em local visível ao público, indicando a quantidade de pessoas em tempo real, para controle de acesso do público, atendendo a IT 11/14 item 5.12.3.3 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. - estrutura para montagem das catracas, instalação de painel, etc. - software gerenciador de controle de acesso ao público - outros softwares e equipamentos que sejam necessários para o perfeito funcionamento do sistema como um todo. - manter 01 (funcionário) para manutenção dos equipamentos e controle do software, devidamente uniformizado	80

Item	Material	Quantidade
18	2.03.03.0404-7 **LOCAÇÃO DE EXPOSITOR INDIVIDUAL** (eventos de 01 a 06 dias) Descrição do Expositor Individual: Medidas: 2,00 m (Comprimento) x 1,00 m (Largura) x 1,20 m (Altura). A bancada deve ser montada com perfis e travessas de alumínio anodizado. Sistema acotagonal no formato reto com fechamento feito em TS formicalizado branco e tampo branco. A bancada de exposição deverá ter uma inclinação de aproximadamente 31	36

	graus.	

Item	Material	Quantidade
19	2.03.03.0407-1 **MÓDULO PRATICÁVEL** (eventos de 01 a 06 dias) Módulo praticável 2m x 1m, com altura expansível entre 0,60 m a 1m. Deverá ser de estrutura em alumínio com obrigatoriamente piso antiderrapante e escada modulada de acordo com a altura do praticável. O praticável deve estar em boas condições e com acabamento em saia lateral de tecido preto. Considerar 01 escada para montagens de 1 a 6 módulos. Proibido uso de carpete sobre os módulos.	120

Item	Material	Quantidade
20	2.03.03.0408-0 **LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM** (eventos de 01 a 06 dias) Locação de sala de Octanorm Medindo 5x5m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob tendas com fechamento em lona em 03 lados, com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de apoio, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características: 01 porta com fechadura e chave; 01 ar-condicionado de 9000 BTUS cada, em perfeito estado de conservação e uso; Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com forração de carpete preto devidamente fixado com fita dupla face Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 2m²; 08 tomadas (com indicação de voltagem); Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente para visualização. 01 armário de aço, com aproximadamente 1,98 m de altura com 1 portas e chave. Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de	03

	inflamabilidade). - 01 Sofá de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível; - 01 Lixeira; - 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento; - 01 Espelho grande para corpo Inteiro - 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos). - 06 cadeiras em perfeito estado de conservação para uso. de carpete preto devidamente fixado com fita dupla face	

Item	Material	Quantidade
21	2.03.03.0437-3 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO METÁLICO COM SAÍDAS DE EMERGÊNCIA** (eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos) Fechamento de placas metálicas em metros lineares para eventos, com 2 m de altura e 2 m de largura com fixação individual entre as placas, travadas no chão com escora metálica galvanizada, saídas de emergências com dobradiças e trava padrão ABNT. (obs.: tem que ser galvanizado não serve pintado na cor alumínio). Incluindo transporte, montagem, desmontagem e manutenção da estrutura que deve estar devidamente aterrada. OBS: Mapa de montagem indicando traçado e saídas de emergência. Importante que durante a montagem e desmontagem não deixem resíduos, como restos de arames no chão.	3.600

Item	Material	Quantidade
22	2.03.03.0437-3 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q15** (eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação	60

	completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante. Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada. OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleves, talhas, etc)	

Item	Material	Quantidade
23	2.03.03.0439-0 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30** (eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante. Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada. OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleves, talhas, etc)	1.000

Item	Material	Quantidade
24	2.03.03.0440-3 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q50** (eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Estrutura em treliça de alumínio linha pesada modelo Q50, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por	50

	cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante. Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada. OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleves, talhas, etc)	

Item	Material	Quantidade
25	2.03.03.0450-0 **ESTRUTURA DE CAMARIM (03 salas)** Salas de camarim montadas sob estrutura de piso de madeira nivelada e elevada no mínimo a 10cm do solo com acessibilidade sob uma tenda 10X10 (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). - Sala 1: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 5 X 3 metros, com forração no piso emborrachado moeda (preto ou cinza), que deve ser bem fixado, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo: - 06 Cadeiras de boa aparência e bom estado de conservação que suportem até 150kg (não devem ser plásticas e nem de metal de abrir e fechar); - 01 Sofá de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível; - 01 Lixeira; - 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento; - 01 Espelho grande para corpo Inteiro (no camarim); - 01 Arara com 06 cabides (no camarim); - 01 Aparelho de ar condicionado (não será aceito equipamento portátil); - 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos). Obs: Deixar um espaço para instalação de 01 banheiro químico. - Sala 2: em estrutura de octanorm com teto, protegido de chuva e vento, nas medidas 6 X 3 metros, com forração piso emborrachado moeda (preto ou cinza), que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts	03

	com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo: - 10 Cadeiras; - 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento; - 01 Espelho de corpo Inteiro; - 01 Arara com 20 cabides; - 01 Lixeira; - 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos). - 01 aparelho de ar condicionado. - Sala 3: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 7 X 3 metros, com forração no piso emborrachado moeda (preto ou cinza), que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo: - 10 Cadeiras; - 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento; - 01 Espelho de corpo Inteiro; - 01 Arara; - 01 Lixeira; - 01 Aparelho de ar condicionado; - 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos). 05 metros lineares de estrutura octanorm para fechamento da área vip do camarim. A montagem das salas deve ocorrer sob uma tenda 10x10 devidamente aterrada que contenha fechamento em três lados com lona, de pé direito alto e iluminação compatível com a necessidade do evento.	

Item	Material	Quantidade
26	2.03.03.0451-9 **LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM - ESPAÇO BEBÊ** Locação de sala de Octanorm Medindo 5x5m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob tendas 6x6 com fechamento em lona em 03 lados, com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos)	03

	para uso como sala de apoio, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características: 01 porta com fechadura e chave; 01 ar-condicionado de 9000 BTUS, em perfeito estado de conservação e uso; Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com piso emborrachado moeda (cinza) antiderrapante devidamente fixado; Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 2m2; 08 tomadas (com indicação de voltagem); Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5 metros lineares ES estrutura transparente para visualização. Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade). 02 Sofás de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível, em ótimo estado de uso; 01 Lixeira; 01 microondas branco 20 L, higienizado e em perfeito estado de funcionamento e conservação; 01 maca para ser utilizada como trocador; 02 puffes pretos 01 mesa de madeira branca fixa com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos); 02 cadeiras em perfeito estado de conservação;	

Item	Material	Quantidade
27	2.03.030453-5 **ESTRUTURA BOX TRUSS 5X5 ELEVADA COM TESTEIRA/PORTA BANNER ESTRUTURA BOX TRUSS COM TESTEIRA FRONTAL** (eventos de 01 a 06 dias Estrutura do tipo box truss Q30, montada em formato quadrado 5x5 elevada por torres de 3m, na parte frontal estrutura suficiente para que seja possível instalação de lona/banner de 5mx1m.(medida externa cobrindo a box truss fornecida pelo contratante). O fornecedor é responsável pela montagem e desmontagem, incluindo parafusos, cubos e demais peças	70

	necessárias a montagem. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança, devidamente aterrada e com ART da estrutura.	

Item	Material	Quantidade
28	2.03.03.0455-1 **LOCAÇÃO DE GALPÃO/BARRACÃO 56M X 18M** Estrutura treliçada em alumínio Q30, em formato de arco com angulações de 15º nas tesouras, medindo 56 metros por 18 metros, com pé direito central de 9,5 metros de altura e com 4 metros de altura nas laterais. Cobertura modular, auto- portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, com fechamento em lona anti-chama até o chão na cor branca. Sendo também devidamente iluminado por no mínimo 30 refletores de led 200W cada. As lonas deverão ser anti-mofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar abertura e/ ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou sujeiras. A Instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto no galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado. Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).	03

Item	Material	Quantidade
29	2.03.03.0482-9 **LOCAÇÃO DE GALPÃO 23X63 COM PISO** Galpão 23X63 com piso (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Barracão de 23 x 63 metros (cobertura modular auto portante) montado em uma estrutura de piso modular. Galpão/ barracão 23 x 63 m, com cobertura modular, auto-portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma	01

	vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, sendo também devidamente iluminado por no mínimo 32 refletores de led de 200w cada. As lonas deverão ser antimofo, impermeável, antichama, Black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou/e sujeiras. Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (23x63), com aproximadamente 10 cm de chão. Todas as madeiras aparentes deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em ótimo estado de aparência, sem fissuras, vãos, rachaduras e pregos ou ferragens aparentes. Este piso também deverá ter rampa de acesso em toda sua extensão entradas/saídas para uma fácil acessibilidade do publico, devendo qualquer desnível ser sinalizado com adesivo zebrado (preto e amarelo) colado na borda do piso. A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto ou correndo pelo piso do galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado. Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).	

Item	Material	Quantidade
30	2.03.03.0486-1 **LOCAÇÃO DE GALPÃO 23 X 21 COM PISO** Galpão 23 x 21 com piso (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos) Galpão/ barracão 23 x 21 m, com cobertura modular, autoportante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, sendo também devidamente iluminado por no mínimo 12 refletores de led de 200w cada. As lonas deverão ser antimofo, impermeável, antichama, Black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem	02

	marcas de ferrugens ou/e sujeiras. Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (23x21), com aproximadamente 10 cm de chão. Todas as madeiras deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em ótimo estado de aparência, sem fissuras, vãos, rachaduras e pregos ou ferragens aparentes. Este piso também deverá ter rampa de acesso em toda sua extensão entradas/saídas para uma fácil acessibilidade do publico, devendo qualquer desnível ser sinalizado com adesivo zebrado (preto e amarelo) colado na borda do piso. A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto ou correndo pelo piso do galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado. Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).	

Item	Material	Quantidade
31	2.03.03.0490-0 **LOCAÇÃO DE GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5** GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5 (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Estrutura (cobertura) treliçada em alumínio Q30, em formato de arco com angulações de 15º nas tesouras, medindo 21,5 metros por 21,5 metros, com pé direito central de 12 metros de altura e com 4 metros de altura nas laterais. Cobertura modular, auto- portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, com fechamento em lona anti-chama até o chão na cor branca. Sendo também devidamente iluminado por no mínimo 16 refletores de led 200W cada. As lonas deverão ser anti-mofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar abertura e/ ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou sujeiras. A Instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo	12

	exposto no galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado. Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).	

Item	Material	Quantidade
32	2.03.03.0492-6 **LOCAÇÃO DE COZINHA 360** Contratação de cozinha 360 (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos) Contratação de estrutura para cozinha montada em treliça Q30 curva em formato 360 graus com balcões e acabamentos. A estrutura deve ser montada com no mínimo 5 metros de diâmetro internos e balcões de no mínimo 90 centímetros de altura, por 30 centímetros de largura, o conjunto circular do balcão e da parte superior deverá ser sustentado por quatro colunas de estrutura Q30, os balcões devem cobrir toda a extensão da estrutura devidamente montados acima das treliças e afixados nestas. Estes balcões podem ser de madeira ou material superior, e devem possuir um vão livre de 1 metro de largura, incluindo neste vão, peças do balcão e da estrutura com dobradiça, de maneira que a pessoa possa abrir e fechar facilmente. A estrutura deve ainda ter acabamento com tecido preto, lycra ou similar superior preta, que forre completamente os balcões, por toda sua extensão até o chão, deixando desta forma dos balcões aos pés da estrutura completamente encapados. A estrutura deve ter acima dos balcões um vão livre de no mínimo 1,5 metros de vão-livre e a estrutura deve seguir montada com as mesmas treliças, de forma que suporte acoplar televisores e caixas de som. Está estrutura deve ter ainda uma ilha de trabalho em inox de no mínimo 1,5 metros x 90 de largura, para área externa; o piso deverá sem emborrachado, cobrindo o diâmetro interno do espaço tipo moeda; e deverá conter um extintor de incêndio classe ABC com carga mínimo de 6kg.	01

Item	Material	Quantidade
33	2.03.03.0492-6	02

	LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 SEM COBERTURA PALCO 10X8 SEM COBERTURA (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Locação de palco 10 x 8m sem cobertura (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos): PISO Dimensões: 10,0m de frente x 8,0m de fundo, a altura do piso poderá ser solicitada em: 1,0 metro, 1,5 metro ou 2,0 metros de altura em relação ao solo. Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5 m cada modulo. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m2 conforme Normas da ABNT. Acabamento: coberto com madeirite de compensado com no mínimo 20mm de espessura, pintado de preto, ou acarpetado em cor descrita na solicitação de serviço. Fechamento: Saias de palco em lycra em bom estado de conservação na cor preta em todos os lados do piso. Escada: escada de acesso com corrimão e largura entre 0,8m e 1,0m, montada na lateral, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação para cada evento), feita em chapa de aço galvanizado, revestida com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e acabamento em pintura na cor prata. A escada deverá estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT. Guarda Corpos: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento do palco em "U" (03 faces) nas laterais e fundo com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,90 metro. HOUSE-MIX Dimensões mínimas: 3,0 m de largura x 3,0 m de comprimento. Descrição Técnica: Piso: estruturado em madeira ou praticável com 0,3 m (30 cm) de altura mínima em relação ao solo. Fechamento: A House Mix deverá possuir fechamento em grades/guarda-corpo. RAMPA DE ACESSO: Dimensões: 1,5 metro de largura mínima, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem -se utilizar a legislação em vigor (ABNT). AREA DE SERVIÇOS: Dimensões: 4,0 m x 4,0 m e com a mesma altura do palco. Descrição Técnica: Cobertura: Tenda Piramidal em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona preferencialmente preta de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores	

	diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda. Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento. Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guarda-corpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT. Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona preferencialmente preta de PVC anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco. TORRE PARA FLY P.A. Duas torres Fly P.A. do tipo "Pé de Galinha" ou compatível, com haste de sustentação de altura mínima de 6,0 metros, feitas em estruturas Boxtruss Q30 linha pesada. As estruturas de sustentação de som deverão ser independentes da estrutura do palco. A equipe de montagem e desmontagem deverá estar equipada com EPI e ferramentas apropriadas. A estrutura deve entregue devidamente aterrada. Deverá apresentar ART da estrutura.	

Item	Material	Quantidade
34	2.03.03.0493-4 **LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 –COM OU SEM COBERTURA** PALCO 10X8 –COM OU SEM COBERTURA (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos). PALCO com as seguintes dimensões gerais: 10 metros de largura; 08 metros de profundidade; Vão livre entre piso e cobertura de no mínimo 4,5 metros em toda extensão do palco. PISO Dimensões: 10 metros de frente x 08 metros de fundo, a altura do piso deverá ser entre 01 e 2,5 metros de altura em relação ao solo, descrito na	03

	solicitação de serviço; Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multi-nível, multi-direcional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante de aço galvanizado. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 500 kg/m²conforme Normas da ABNT. Acabamento: coberto com madeirite de compensado naval com no mínimo 25 milímetros de espessura, pintado na cor preta ou acarpetado em cor descrita na solicitação de serviço; Fechamento: Saias de palco em TNT na cor preta em todos os lados do piso. ESCADAS 02 escadas de acesso com corrimão e largura de 1,2 metros, cada. Descrição Técnica: Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação da organização), feitas em estrutura metálica com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e aplicação de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT. GUARDA-CORPO Descrição Técnica: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento em "U" (03 faces) do palco nas partes laterais e fundo, com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,9 metros. RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE E CARGA E DESCARGA Dimensões: 01 metro de largura mínima, com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (ABNT NBR 9050/ Manual de Edificações do CONTRU). Descrição Técnica: Estrutura de duralumínio com bordas chanfradas e encaixes no piso para nivelamento e segurança, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor (ABNT/Manual de Edificações do CONTRU);	

	COBERTURA Dimensões: estrutura com 10 metros de frente x 08 metros de fundo x 4,5 metros de pé-direito (livre). Descrição Técnica: cobertura de palco em duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio com angulação de 15° com conjuntos de cabos de aço dispostos em X em toda sua extensão e dimensionado de acordo com tensões do mapa de isopletas, com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo 3.000 kg, coberto com lona única de PVC (laminado de PVC) na cor branca, pigmentada em ambas as faces, auto-extinguível, anti-chama, anti-fungos, anti-raios U.V. e anti-mofo. É necessária a apresentação da Declaração do Fabricante atestando que a lona é anti-chama, na assinatura do contrato; O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro, tornando possível esticar a lona e prendê-la firmemente à estrutura, garantindo totais condições de estanqueidade e segurança. A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso. A cobertura deverá estar limpa, sem apresentação de furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; A estrutura da cobertura deverá ser adequada à sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação, ou seja, estar em conformidade à legislação vigente; e as talhas para elevação da cobertura deverão suportar sobrepeso para serem elevadas, se for o caso, após a instalação do equipamento de iluminação. Deverá haver na cobertura no mínimo 04 travessas horizontais planas para fixação de iluminação; A Cobertura deverá ter no mínimo 04 colunas de sustentação. Não será aceita cobertura com estrutura de tenda nem em box-truss inferior a Q-30; A cobertura deverá, sem qualquer custo adicional à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ser estaiada com cintas de poliéster e ponteiras de aço fixados através de blocos de concreto apropriado à demanda de peso caso não seja possível perfurar o solo do local de montagem. Deverá ser verificada a estabilidade de todas as estruturas em relação às forças devidas à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações). A CONTRATANTE poderá solicitar a substituição da cobertura por Grid para Iluminação, montado em treliças de duralumínio em formato retangular de 10,0 x 8,0 metros elevado a 4,0 metros em relação ao piso do palco através	

de quatro colunas de sustentação, sem alteração no valor do contrato.

FECHAMENTOS

Um fechamento de fundo de palco em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com tamanho suficiente para o fechamento de todo o fundo do palco, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.

Dois fechamentos para as laterais de palco em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com medidas mínimas de 08 metros x 05 metros, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.

ÁREAS DE SERVIÇOS

02 Área de Serviços, sendo uma com dimensões de 04 metros x 04 metros e mesma altura do palco.

Descrição Técnica:

Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal (opção da PROPONENTE) em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento.

Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco. O piso deverá ser entregue nivelado, em excelente estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guarda-corpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT.

Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona branca de PVC antichama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em TNT na cor preta em todos os lados do piso).

HOUSE-MIX

Dimensões mínimas: 4 metros de largura x 4 metros de comprimento x 0,5 metros de altura em relação ao solo.

Descrição Técnica:

Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal (opção da PROPONENTE) em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda.

Fechamento: A House Mix deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona translúcida anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro.

SUSTENTAÇÃO DE SOM

02 Torres de Sustentação Fly P.A. de dimensões mínimas de 07 metros de altura e 03 metros de vão livre cada torre, montadas em módulos treliçados em alumínio estrutural (Box truss padrão Q-30 ou Q-50), com capacidade de sustentação de no mínimo 2.500 Kg em cada torre; com pau-de-carga e base em pallets de madeira de 3,0 x 3,0 metros para colocação de caixas de subgrave.

02 Torres de Delay P.A. do tipo Asas de P.A. de dimensões mínimas de 02 metros de frente x 02 metro de profundidade cada uma, em estrutura tubular de aço galvanizado nos mesmos padrões do piso do palco, com acabamento madeirite de compensado com no mínimo 40 milimetros, montadas a 02 metros do chão, com saia em TNT na cor preta.

As estruturas de sustentação de som deverão ser independentes da estrutura do palco.

ESTRUTURA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL

02 Molduras para coluna medindo 0,8 x 04 metros (medidas internas) em quadro de metalon 50mm x 50mm, fixada no topo do palco pela PROPONENTE. A moldura deverá ter travessas de sustentação verticais internas a cada 02 metros.

01 Moldura para testeira medindo 10 x 01 metros (medidas internas) em quadro de metalon 50mm x 50mm, fixada no topo do palco pela PROPONENTE. A moldura deverá ter travessas de sustentação verticais internas a cada 02 metros.

01 Moldura para Backdrop em estrutura de Box Truss Q-30 medida de 07 metros de largura X 04 metros de altura (medidas internas).

ATERRAMENTO

Toda estrutura deve estar devidamente aterrada seguindo as normas ABNT.

Deverá apresentar ART da estrutura.

EQUIPE OPERACIONAL

A locação do equipamento deve incluir os serviços de instalação e manutenção durante todo o evento.

A PROPONENTE deverá disponibilizar equipe para montagem dos equipamentos nos locais indicados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

A PROPONENTE ainda deverá manter contato de plantão para manutenção dos equipamentos caso ocorram modificação na estrutura ou dano causado agentes externos.

A execução do serviço, bem como de armazenamento, transporte e manuseio até a entrega, deverá ser feita por funcionários devidamente preparados, para que os serviços sejam executados dentro das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O uniforme será constituído de: sapato fechado, calça comprida, camisa ou camiseta que poderá apresentar uma identificação frontal da PROPONENTE em dimensões não superiores a 12 cm por 12 cm e outra nas costas em dimensões não superiores a 30 cm por 12 cm.

Itens de proteção individual quando necessários: luvas, capacete, cintos de segurança, protetor auricular, protetor solar.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – ITENS TÉCNICOS

Todos os equipamentos devem ser pintadas na cor prata e devem ser entregues limpas, sem adesivos, resíduo de graxa, óleo, gordura, tinta fresca, ferrugem ou outra sujeira impregnada e a estrutura não deve apresentar danos aparentes, tais como, travessas internas com solda rompida, travessas tortas ou ausentes, encaixe(s) ausente(s) ou danificado(s), trava(s) ausente(s) ou danificada(s), perfil tubular fora de esquadro ou solda rompida, pés fixos fora de plano, ou existência de rebarba

Os eventos poderão ser realizados em áreas abertas ou fechadas, ambientes internos ou externos e a montagem deverá seguir a orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO;

Os equipamentos deverão ser apresentados em excelente estado de limpeza e conservação, ou seja, não podendo apresentar ferrugem, partes soltas ou amassadas nas estruturas metálicas;

Os materiais apresentados deverão atender as especificações contidas neste Termo de Referência, podendo ser oferecidos componentes similares com recursos técnicos iguais ou superiores.

	Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e solicitações estabelecidas, fornecendo todos os materiais com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação; A PROPONENTE executará os serviços em regime de trabalho contínuo, sem ônus adicionais ao Contrato, mantendo equipes em escala de revezamento com responsáveis técnicos, desde o início até o término de cada um dos eventos.	

Item	Material	Quantidade
35	2.03.03.0496-9 **LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS** LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS - (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Locação de stand de octanorm medindo 9m². Stands de 9m² cada, com pé direito de 2,20 de altura (vão livre), montada com as seguintes características: Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12m de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm no fundo (3metros) e nas duas laterais (1metro por lado, exceto quando conjugado a outro stand) Balcão frontal em octanorm com painéis de TS dupla face na cor branca emolduradas em perfis de alumínio anodizado com tampos em fórmica branca: elevado a 1,00 de altura, 2 de largura e 0,50 de profundidade com prateleiras. Expositor de fundo: com 2,00m de largura, 1,20m de altura e 1,00m de profundidade, com inclinação de 30°. Teto: vazado elevado à 2,20 m de altura apoiados em estrutura de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorm. Iluminação: 2 calhas com luminárias tubulares de led no teto e 01 spot light com lâmpada de led na testeira. Arte Final: nome da empresa à definir. Testeiras padrão revestida por vinil adesivo preto ou azul; 1 tomada (220v) e 1 tomada (110v) colocadas no balcão frontal. Os painéis deverão estar em ótimo estado de conservação não podendo apresentar riscos, arranhões, manchas de desgastes ou similares. As instalações devem prever disjuntores em caixas apropriadas e os somente será aceito cabo pp. Deverá apresentar ART da estrutura.	28

Item	Material	Quantidade
36	2.03.03.0498-5 **LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2** **EXPOSITOR DE FRUTAS** LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2 (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Expositor de frutas: 30,00M² (sendo 7m de comprimento por 3m de largura para o módulo central e 3 de comprimento por 1,5m de profundidade nos módulos das 2 extremidades do módulo central) formando um balcão com 4 lados para exposição de frutas dos produtores do município. A bancada será montada com perfis e travessas de alumínio anodizado sistema octogonal no formato reto com fechamento feito em TS formicalizado branco e tampo revestido com carpete grafite. Cada lado bancada de exposição terá 1,5m de profundidade e deverá ter uma inclinação de aproximadamente 20 graus. Na parte superior, dividindo o expositor ao meio no sentido longitudinal e nas extremidades, serão instalados painéis (1x1m) para fixação de material promocional dos expositores. Em torno dessa bancada o piso será revestido com carpete tipo forração vermelho fixado diretamente no piso do pavilhão, delimitando a área de circulação. No perímetro da circulação será instalado cordão de isolamento montados com perfis de alumínio anodizado sistema octogonal, base feita com mão-francesa de ferro e cordão em nylon. Deverá apresentar ART da estrutura.	01

Item	Material	Quantidade
37	2.03.03.0499-3 **LOCAÇÃO DE GERADOR DE 440 KVA (GERADOR/DIA)** Grupo gerador móvel de energia elétrica em container acústico super silenciado, com capacidade mínima de 440 KVA, 220 V, motor a diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga, com fornecimento de cabos de energia elétrica (com no mínimo 50m) para ligação, passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão, técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. O equipamento deverá estar devidamente abastecido com combustível e provisão de reabastecimento.	09

	Deverá possuir kit de extintores de incêndio apropriados e dentro do prazo de validade. Deverá apresentar ART do seu equipamento. Cada diária de prestação de serviços corresponderá a um período de até 12 (doze) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos;	

Item	Material	Quantidade
38	2.03.0.0017-6 **LOCAÇÃO DE TRENZINHO** Com capacidade mínima de 35 lugares sentados e mais um lugar adaptado para cadeirante; Rampa de acesso para cadeirante; Deverá possuir: uma locomotiva e um vagão, som automotivo com direção hidráulica. Devidamente iluminado e estilizado com a decoração do evento; Motorista deve ser habilitado e possuir curso de transporte coletivo de passageiros; O veículo deverá atender a resolução 813/2020 do CONTRAN; Com combustível, manutenção, peças e demais fatores para perfeito funcionamento incluso no orçamento; A locação do trem será, para utilização diária de sete horas; exemplo (das 10 horas às 17 horas) dentro e aos redores do Centro de Turismo e Lazer Parque Luís Latorre. Sempre que chamado o veículo deve se apresentar com no mínimo uma hora de antecedência e conter em sua equipe de serviço: um motorista e um monitor que acompanhe cada vagão, auxiliando a entrada e saída das pessoas; acompanhando os passageiros durante o trajeto e um monitor na estação organizando a fila. No valor do serviço deverão estar inclusos o óleo diesel ou combustível que o veículo utilize para todos os seus deslocamentos assim como os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais respectivos de cada contratado é de total responsabilidade da empresa vencedora da prestação deste serviço.	12

VI- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Será realizado pelo Setor de Licitações, e posteriormente adicionado aos autos.

VII- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Será realizado pelo Setor de Licitações, e posteriormente adicionado aos autos.

VIII- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente ATA de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses, com fornecimento do serviço em questão, conforme necessidades da Prefeitura do Município de Itatiba através de suas secretarias municipais, que solicitarão o serviço através das Ordens de Serviços, que o fornecedor receberá no e-mail cadastrado com esta Prefeitura.

IX- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

X- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Conforme plano anual de compras de 2024 e 2025, este custo foi devidamente previsto e está dentro do prazo que consta no cronograma.

XI- PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Atestado (s) de bom desempenho anterior em fornecimento de mesma natureza e porte ou similar, expedido (s) em nome da licitante, original ou cópia autenticada, fornecido (s) pela (s) contratante (s); este (s) atestado (s) deverá (ão) conter necessariamente, a especificação do tipo de objeto, nos termos da Súmula nº 24, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

XII- RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade para a Prefeitura do Município de Itatiba, podendo entregar a cada evento a melhor estrutura com o melhor para os usuários.

A Prefeitura do Município de Itatiba através de sua Secretaria de Cultura e Turismo realiza diversos eventos oficiais que atraem grande publico, o que exige um planejamento rigoroso para assegurar a segurança e o bem-estar de todos os presentes; por isso a necessidade da contratação destas estruturas, afinal cada evento possui um porte e a uma necessidade específica.

Considerando que os planejamentos para estes eventos ocorrem após a verificação de recursos existentes, a contratação por registro de preço torna-se a forma mais vantajosa para esta Municipalidade, pois possibilita que a estrutura contratada esteja nas melhores condições

sem custos adicionais para montagem, desmontagem e manutenção enquanto é utilizada, sem contar com a economicidade gerada para a Prefeitura do Município de Itatiba, podendo entregar a cada evento o melhor para os usuários com o menor custo possível.

E, de fato, não é economicamente viável a efetivação destes funcionários especializados uma vez que este serviço não é diário ou continuo para esta prefeitura; muito pelo contrário, os eventos onde são necessários não são numerosos, posto que podem ocorrer sazonalmente de acordo com a previsão do calendário de eventos que apenas é seguido quando o setor financeiro aprova a utilização do orçamento para o evento, conforme já exemplificado acima.

Desta forma torna-se vantajoso ao poder publico municipal a contratação desses serviços via licitação na modalidade Registro de Preço, uma vez que se consegue o menor preço pelo prazo determinado de 12 meses.

XIII- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

XVI- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentalmente necessária.

Diante do exposto, declaro ser viável e necessária a contratação pretendida.

Luís Soares de Camargo
Secretário de Cultura e Turismo

ANÁLISE DOS RISCOS
Inciso X, Art. 18, Lei n.º 14.133/2021

Encaminhamos a matriz de riscos, com itens que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, de acordo com o Art. 18, X, da Lei n.º 14.133/2021, considerando uma baixa tolerância a riscos:

Qualidade do Serviço:

Descrição: A empresa contratada pode não fornecer uma equipe adequadamente treinada ou com experiência insuficiente para lidar com grandes multidões e situações de emergência.

Impacto: Baixa qualidade no atendimento ao público, aumento do risco de incidentes e insatisfação dos participantes.

Medidas: Verificar as credenciais e histórico da empresa, solicitar referências e realizar treinamentos adicionais com a equipe contratada.

Cumprimento de Normas e Regulamentações:

Descrição: A empresa pode não estar em conformidade com as normas e regulamentações locais para a prestação de serviços de segurança e apoio.

Impacto: Multas, penalidades legais e risco para a segurança dos participantes.

Medidas: Verificar a documentação e licenças da empresa, garantir que a empresa cumpra todas as exigências legais e regulatórias.

Capacidade de Resposta a Emergências:

Descrição: A equipe deve ter um retorno rápido para contatar ajuda médica ou de segurança, em casos necessários, possuindo amplo conhecimento do território do evento.

Impacto: Rápida resposta no atendimento e direcionamento do publico.

Medidas: Necessário conhecimento do recinto onde está sendo realizado o evento, bem como do local onde estas forças estão alocadas.

Comunicação e Coordenação:

Descrição: Falhas na comunicação e coordenação entre a equipe de apoio e a organização do evento podem levar a respostas ineficazes a incidentes.

Impacto: Desorganização, atrasos e aumento do risco de incidentes durante o evento.

Medidas: Estabelecer canais de comunicação claros e eficazes, realizar reuniões de planejamento e coordenação antes do evento.

Imagem e Reputação:

Descrição: A má atuação da equipe de apoio pode impactar negativamente a imagem da prefeitura e do evento.

Impacto: Perda de confiança da comunidade e diminuição da participação em eventos futuros.

Medidas: Selecionar empresas com boa reputação, monitorar e avaliar continuamente o desempenho da equipe durante o evento.

Problemas Contratuais e Financeiros:

Descrição: A empresa pode enfrentar dificuldades financeiras ou legais, afetando sua capacidade de fornecer serviços, caso não seja verificado no decorrer do processo licitatório seu histórico.

Impacto: Cancelamento do contrato, interrupção dos serviços e necessidade de encontrar um novo fornecedor em curto prazo.

Medidas Mitigadoras: Realizar uma análise financeira da empresa antes da contratação, incluir cláusulas de contingência no contrato.

Avaliação dos Riscos:

Cada risco identificado deve ser avaliado em termos de impacto e probabilidade para priorizar as ações. Utilizando uma matriz de risco, podemos visualizar os riscos mais críticos e focar na implementação de medidas preventivas para esses.

Medidas de Contingência:

Treinamentos Regulares: Realizar treinamentos periódicos com a equipe de apoio para garantir que todos estejam atualizados e preparados para diferentes cenários.

Monitoramento e Avaliação: Durante o evento, monitorar continuamente o desempenho da equipe de apoio e fazer ajustes conforme necessário.

Implementar essas medidas preventivas ajudará a minimizar os riscos associados à contratação da equipe de apoio para eventos da cidade e garantirá uma execução bem-sucedida dos contratos de prestação de serviços.

Esta contratação poderá ser utilizada em eventos de pequeno, médio e grande porte, vem sendo motivo de licitações há mais de dez anos e ao longo desse período tanto o edital quanto o contrato vêm sendo modificado a partir da experiência da equipe gestora da Prefeitura de Itatiba, chegando hoje a um modelo que prevê uma série de obrigações por parte dos contratados e, também, sanções caso ocorra alguma falha na execução. É preciso frisar, porém, que ao longo de todo esse período, o modelo utilizado se mostrou o mais seguro possível, sendo que as questões anotadas na sua execução foram sanadas.

Ressalta-se que os eventos onde os serviços serão executados ocorrem em áreas públicas, não existindo qualquer risco na disponibilização para o contratado.

Afiançamos também que não existe qualquer risco financeiro que pode comprometer a capacidade da Prefeitura de Itatiba de contar com os recursos necessários para a execução dos serviços, ou outros que possam comprometer a própria execução orçamentária, uma vez que os recursos necessários encontram-se disponíveis e reservados no orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo.

Para lidar com os riscos e atender à sua baixa tolerância, é fundamental implementar medidas de mitigação adequadas, como:

* Realizar uma revisão detalhada dos requisitos legais e regulatórios aplicáveis, garantindo a conformidade em todas as etapas do processo de registro de preços.

* Designar uma equipe especializada em licitações para garantir que todos os requisitos legais e regulatórios sejam atendidos em cada fase do processo.

* Elaborar um contrato claro e abrangente que inclua cláusulas específicas relacionadas à qualidade dos serviços, prazos de entrega, penalidades por descumprimento e mecanismos de resolução de disputas.

* Estabelecer políticas claras de cobrança, com prazos de pagamento definidos e medidas para lidar com a inadimplência, como aplicação de multas e suspensão dos serviços.

* Realizar uma análise de capacidade detalhada para identificar os recursos necessários e garantir que a empresa possua capacidade suficiente para atender à demanda prevista.

Implementando essas providências, em conformidade com o Termo de Referência, Especificações dos Serviços, Obrigações da Contratada e Contratante e Sanções, será possível gerenciar os riscos associados ao registro de preços de contratação de equipe de apoio, conforme exigido pela Lei 14.133/2021, e garantir o sucesso da licitação.

Outrossim, informamos que para a elaboração deste documento, utilizamos os critérios estabelecidos no manual **METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS** publicado pela CGU Controladoria-Geral da União

Luís Soares de Camargo
Secretário de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

I- DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente processo visa a contratação de estruturas para a realização de eventos oficiais realizados através da Prefeitura do Município de itatiba.

II- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de estruturas diversas para a realização de eventos por meio de licitação por registro de preço apresenta uma série de vantagens que justificam sua escolha, tanto do ponto de vista econômico quanto da eficiência administrativa e operacional. A seguir, podemos destacar as principais justificativas para esse modelo de contratação:

- Economia de escala; este tipo de contratação permite que a administração pública registre grandes volumes de serviços a preços mais competitivos, sem a necessidade de empenhar recursos, ou seja, disponibilizar orçamento antes da necessidade da contratação, isso se traduz em economia de recursos públicos, uma vez que a contratação em maior escala tende a reduzir os custos unitários.

- Flexibilidade e planejamento; com o registro de preço, é possível planejar a contratação de estruturas conforme a demanda ao longo do período de vigência do contrato, sem a necessidade de realizar novas licitações para cada evento. Proporcionando maior flexibilidade para a administração pública, permitindo a adaptação às necessidades específicas de diferentes eventos.

- Garantia e qualidade; a licitação por registro de preço exige que os fornecedores atendam a critérios rigorosos de qualidade e segurança. Dessa forma, garante-se que as estruturas fornecidas estejam em conformidade com os padrões exigidos, assegurando a realização de eventos bem-sucedidos e seguros para todos os participantes.

- Transparência e competitividade; o processo promove a transparência e a competitividade entre os fornecedores, significando que as propostas são avaliadas de maneira justa e imparcial, assegurando que a administração pública obtenha as melhores condições de preço e qualidade.

- Redução da burocracia; ao estabelecer o contrato de registro de preço e principalmente com a possibilidade de prorrogação por mais 12 meses, a administração pública reduz a burocracia associada à realização de múltiplas licitações. Com um único processo licitatório, diversas aquisições podem ser realizadas durante o período de vigência, simplificando os procedimentos administrativos e agilizando a contratação.

- Continuidade e confiabilidade; a administração pública pode contar com a continuidade dos serviços e a confiabilidade dos fornecedores previamente qualificados, isto é especialmente importante para a realização de eventos como os produzidos por esta administração, sendo eles periódicos ou não, pois todos possuem o planejamento com antecedência, garantindo que todas as estruturas necessárias estejam disponíveis no momento certo.

- Controle orçamentário; a previsibilidade dos custos, proporcionada pelo registro de preço, facilita o controle orçamentário. Para a administração pública poder se planejar melhor, alocando recursos de maneira eficiente e evitando surpresas financeiras ao longo do exercício.

- Atendimento às normas e regulamentações; a contratação por meio de licitação garante que todos os processos estejam em conformidade com as normas e regulamentações vigentes. Isso reduz riscos de possíveis irregularidades e promove a gestão responsável dos recursos públicos.

Por fim, a contratação de estruturas diversas para a realização de eventos por meio da modalidade de licitação por registro de preço é a escolha estratégica que combina economia, eficiência e transparência. Este modelo de contratação não só otimiza os recursos públicos como também garante a qualidade e a segurança das estruturas fornecidas, contribuindo para o sucesso de eventos realizados pela administração pública. Por essas razões, justifica-se plenamente a adoção desse processo para as aquisições pleiteadas.

III- ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando todos os serviços solicitados neste documento, todos os itens devem atender os parâmetros da ITCB nº 12/11:

As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por Contrato ou Ordem de Serviço (OS). O quantitativo solicitado será utilizado em todos os eventos que esta Secretaria ou qualquer outra Secretaria Municipal desta Prefeitura solicitar pelo período de 12 meses, com contrato prorrogável por mais 12 meses.

Quanto à localização e a montagem dos itens será de acordo com a orientação da comissão organizadora do evento. A licitante vencedora será responsável pela montagem, desmontagem e transporte de todo o material, assumindo também a responsabilidade e correndo por sua conta, os encargos sociais e tributários, sendo também responsável pela saúde, hospedagem, transporte, seguro pessoal, segurança pessoal, alimentação, remuneração, inclusive encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e comerciais devido a todas as pessoas necessárias e utilizadas na execução dos serviços e também quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, que eventualmente recaiam sobre a execução do objeto contratado, eximindo-se esta Prefeitura de qualquer responsabilidade pelo seu pagamento.

Deverão ser apresentadas todas as respectivas ART´s, referentes aos materiais utilizados (aterramento, estabilidade de solo, peças de alumínio etc.), do engenheiro responsável de todos os itens, com 05 dias de antecedência de cada evento.

Depois de concluídas as montagens e aterramento de todos os itens será realizado, pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Corpo de Bombeiros e SESMIT, vistoria que comprove as condições de segurança.

Constatada quaisquer irregularidades na execução dos serviços, a empresa se obriga a saná-las imediatamente.

A licitante vencedora será responsável durante todos os dias do evento pela manutenção e pela substituição imediata de materiais e estruturas sob sua responsabilidade, quando defeituosos, principalmente os que comprometerem a segurança dos usuários, inclusive no período compreendido entre o início da montagem da estrutura até o seu final, devendo a licitante vencedora estar com os serviços diários de manutenção e substituição de materiais a disposição, com a antecedência mínima de duas horas antes do início de cada dia do evento.

Todas as medidas e dimensões devem atender a legislação vigente de segurança, ficando sob a responsabilidade da licitante vencedora o cumprimento das exigências legais referentes ao objeto contratado, inclusive aquelas aqui não citadas.

Via de regra os horários para montagem e desmontagem deverão respeitar o previsto entre as 08 horas e 17 horas. Excepcionalmente serão autorizados outros horários mediante pedido e deferimento por escrito pela secretaria gestora da referida contratação.

Os itens descritos no presente edital, serão locados para eventos que podem ocorrer por mais de um dia e podem durar até dois finais de semana seguidos; exemplo sexta, sábado e domingo e no próximo final de semana sexta, sábado e domingo.

Via de regra este evento costuma ocorrer apenas no Carnaval e na Festa do Caqui, os demais eventos e festas promovidos por esta Secretaria ocorrem em no máximo 03 dias seguidos, como por exemplo as festas de São Pedro e San Gennaro.

A maioria dos eventos serão realizados no Parque Luís Latorre, localizado na Avenida Prefeito Erasmo Chrispim, Itatiba/SP.

A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato, fixando prazo para a regularização.

A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO DE CATRACA ELETRÔNICA:

As catracas de acesso devem ser reversíveis, para permitir a saída do recinto, em caso de necessidade, a qualquer momento, sendo que esses espaços não são aceitos e não devem ser computados como parte do sistema normal ou de emergência.

As catracas devem ser dimensionadas para atender a todo o público e a seu acesso em um tempo máximo de 1 hora com a devida agilidade e atendimento aos procedimentos de segurança. Para este cálculo, deve ser considerada uma **capacidade máxima de 660 espectadores por catraca por hora.**

O sistema de acesso a ser utilizado deverá ser uma solução integrada de sistemas e equipamentos, que juntos farão a identificação e o controle de acesso do público do evento.

O sistema deverá ser capaz de computar e emitir relatórios impressos a pedido da Comissão Organizadora, que indicarão o público presente em cada dia, hora e minuto do evento.

Quanto a localização e a montagem dos itens será de acordo com a orientação da Comissão Organizadora do Evento.

A licitante vencedora será responsável pela montagem, desmontagem e transporte de todo o material, bem como dar a devida manutenção nos equipamentos que serão utilizados; bem como realizar a substituição imediata de equipamentos que apresentarem defeitos, resguardando, dessa forma, a qualidade e bom andamento do atendimento, assim como do fluxo de pessoas.

A licitante vencedora assume também a responsabilidade e correndo por sua conta, os encargos sociais e tributários, sendo também responsável pela saúde, hospedagem, transporte, seguro pessoal, segurança pessoal, alimentação, remuneração, inclusive encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e comerciais devido a todas as pessoas necessárias e utilizadas na execução dos serviços e também quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, que eventualmente recaiam sobre a execução do objeto contratado, eximindo-se esta Prefeitura de qualquer responsabilidade pelo seu pagamento.

Todos os equipamentos deverão estar em boas condições de uso, sendo de total responsabilidade da empresa contratada qualquer defeito de operação que venham a apresentar.

Depois de concluídas as montagens e aterramento, quando necessário, será realizado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos e pelo Corpo de Bombeiros, vistoria que comprove as condições de segurança.

Constatada quaisquer irregularidades na execução dos serviços, a empresa se obriga a saná-las imediatamente.

A licitante vencedora será responsável- durante todos os dias do evento- pela manutenção e pela substituição de materiais da estrutura sob sua responsabilidade, quando defeituosos, principalmente os que comprometerem a segurança dos usuários, inclusive no período compreendido entre o início da montagem da estrutura até o seu final, devendo a licitante vencedora estar com os serviços diários de manutenção e substituição de materiais a disposição, com a antecedência mínima de duas horas antes do início de cada dia do evento.

Todas as medidas e dimensões devem atender a legislação vigente de segurança, ficando sob a responsabilidade da licitante vencedora o cumprimento das exigências legais referentes ao objeto contratado, inclusive aquelas aqui não citadas.

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO DE GERADOR:

Os quantitativos totais expressos neste anexo, são estimados e representa a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A Secretaria requisitante avisará a empresa com 05 (cinco) dias de antecedência de cada evento através da Solicitação de Entrega, e a empresa executará os serviços após a expedição da Ordem de Serviço, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail.

A utilização dos geradores se dará a partir das 09 horas para ensaios, testes de passagem de som e iluminação e para show com previsão de término às 24 horas.

Para a vistoria do corpo de bombeiros o (s) gerador (es) deverá estar posicionado no local, na terça-feira anterior ao evento.

Todos os itens devem atender à legislação vigente de segurança e deverão.

Deverão ser apresentadas todas as respectivas ART´s, referentes aos materiais utilizados (elétrica, aterramento, estabilidade de solo, etc.), devidamente recolhidas, do engenheiro responsável e habilitado de todos os itens em 03 (três) dias contados do recebimento da Solicitação de Compra.

Depois de concluídas as montagens e aterramento de todos os itens, será realizado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Corpo de Bombeiros, vistoria que comprove as condições de segurança.

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO DE GRADEAMENTO:

O gradeamento contrato não será aceito de três pés.

III- JULGAMENTO

Esta Licitação deve ocorrer através da modalidade: Licitação por Registro de Preço pelo prazo de 12 meses, com contrato prorrogável por mais 12 meses. Modalidade está que possibilita a municipalidade contratar os serviços com o menor preço e sem quantidade mínima a ser solicitada, situação está que gera economicidade aos cofres públicos.

V- FONTES DE RECURSO

Informamos o que segue:

Classificação orçamentaria 13.392.0011.11.2.050

Dotação orçamentaria 270

Classificação orçamentaria 23.695.0012.2.104

Dotação orçamentaria 318

VI – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os quantitativos totais expressos neste anexo, são estimados e representa a previsão das Secretarias Requisitantes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser prorrogável por mais doze meses.

A execução do objeto efetivamente contratado deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias após a expedição da solicitação de entrega; ou deverá seguir o cronograma de montagem fornecido pela Secretaria contratante, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil.

As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por Contrato ou Ordem de Serviço (OS).

Todos os itens devem atender à legislação vigente de segurança e deverão estar prontos 04 (quatro) dias antes da data do início dos eventos impreterivelmente, até as 17 horas para vistoria do Corpo de Bombeiros.

Deverão ser apresentadas todas as respectivas ART´s, referentes aos materiais utilizados (lonas antichamas, aterramento, estabilidade de solo, etc.), devidamente recolhidas, do engenheiro responsável de todos os itens em 05 (cinco) dias contados do recebimento da Solicitação de Compra.

A desmontagem e/ou retirada do material só será permitida a partir do dia seguinte da finalização do evento no horário compreendido entre as 08 e 17 horas.

VII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após a manifestação favorável do setor fiscalizante, diante da apresentação da nota fiscal eletrônica, ficando assegurado igual prazo para a emissão de tal manifestação.

VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

a) *Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;*
b) *Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;*
c) *Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;*
d) *Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;*
e) *Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;*
f) *Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;*
g) *Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;*
h) *Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.*

a. *A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.*

i) *Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.*

j) *A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.*

IX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) *O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;*

b) *Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);*

c) *Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;*

d) *Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;*

e) *Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;*

f) *Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;*

g) *O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;*

h) *Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;*

i) *Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.*

j) *Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.*

k) *Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;*

l) *Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;*

m) *Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.*

n) *Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;*

o) *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

p) *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

q) *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

r) *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

s) *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

X - GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

XI – SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) *praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. ***Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);*

ii. ***Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);*

iii. ***Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).*

iv. Multa:

a-) 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato por desatendimento de exigência formulada pela Fiscalização;

b-) 3% (três por cento) sobre o valor global do contrato no caso de atraso superior a 30 (trinta) minutos na entrega dos serviços;

45
A

c-) 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento de cláusula ou condição que torne insatisfatória a execução dos serviços e que não tenha sido especificada nas demais alíneas desta cláusula;

d-) 15% (quinze por cento) sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento da especificação mínima exigida no edital em percentual igual ou inferior a 3%;

e-) 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento da especificação exigida no edital em percentual superior a 3%;

f-) 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o valor global do contrato no caso de inadimplemento total.

i) *A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)*

j) *Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).*

k) *Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)*

l) *Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).*

m) *Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.*

n) *A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.*

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

o) *Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam*

tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

p) *A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).*

q) *O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).*

r) *As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.*

s) *Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.*

XII – PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Registro de Preços por doze meses, prorrogável por até mais doze meses.

XIII – INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Secretário de Cultura e Turismo – Luis Soares de Camargo

XIV – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida

Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

a) *Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);*

Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Itatiba, 26 de agosto de 2024

Luís Soares de Camargo
Secretário de Cultura e Turismo

RMARREIRA - RAFAELA MARREIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

007 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP / Data Requisição
356/2024	002.007.000.000.000 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	RMARREIRA 21/08/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.03.03.0030-0 LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS Mesa plástica quadrada 0,70x0,70cm e cadeira plástica, sem braço, todos os itens devem ser na cor branca e estarem perfeitamente limpas e em perfeito estado de conservação.	UN	2.000,000	0,0000	0,00
2	2.03.03.0083-1 LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PUBLICO (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS - Gradeamento: grades de proteção e direcionamento de público em perfeitas condições de uso, galvanizadas ou pintadas na mesma cor, limpas, isentas de ferrugens e sem peças tortas, sendo todas do mesmo modelo, formato e encaixe. Medidas: 2,00 (comprimento) x 1,20 (altura).	M	2.000,000	0,0000	0,00
3	2.03.03.0092-0 LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA (GERADOR / DIA) Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados, a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 400 amperes cada, nas tensões 110 e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento.	UN	26,000	0,0000	0,00
4	2.03.03.0094-7 LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA (GERADOR / DIA) Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados, a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e freqüência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 800 amperes cada, nas tensões 110 e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento.	UN	10,000	0,0000	0,00
5	2.03.03.0183-8 LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9m² - (Eventos de 01 a 06 dias). Locação de stand de octanorm medindo 9m² (eventos de 01 a 06 dias). Stands de 9m² cada, com pé direito de 2,20 de altura (vão livre), montada com as seguintes características: Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12m de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm. Teto: vazado elevado à 2,20 m de altura apoiados em estrutura de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorm. Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 3m² fixada no teto. Piso: carpete forração grafite aplicado com fita dupla face no piso do stand. Arte Final: nome da empresa à definir. Testeiras padrão revestida por vinil adesivo preto ou azul; 1 tomada (220v) e 1 tomada (110v) Complementos: 03 cadeiras fixas estofadas em perfeito estado de conservação 01 mesa redonda com tampo de vidro	UN	48,000	0,0000	0,00
6	2.03.03.0310-5 LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/DIA) Climatizador/Nebulizador: Fluxo de Ar mínimo de 10.000m³/h Baixo nível de Ruído Tensão 220V Monofásico Com tripé (mínimo de 1,80 m do solo) Com reservatório de água próprio para o abastecimento do aparelho.	UN	80,000	0,0000	0,00

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

007 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Dimensões do Produto aproximado: 1000 x 1070 x 370 mm (LxAxP)
Devidamente instalado para uso no local.
Manter uma pessoa para manutenção/reabastecimento (com mangueira prórpia na metragem necessária).
Deverá apresentar ART do seu equipamento, confeccionada por engenheiro eletricista.

7	2.03.03.0330-0	UN	10,000	0,0000	0,00

TENDA 5x5 METROS COM BALCÃO CHAPA DE METAL(eventos de 01 a 06 dias)
Tendas no formato pirâmide com 5 x 5 metros, conjugada com cobertura em formato pirâmide ou chapéu de bruxa 3x5 metros e balcões com fechamento 01 lado e com 03 balcões (com 35 centímetros de largura no mínimo, 05 metros de comprimento e 1,20 metros de altura aproximadamente cada), sempre que houver número acima de 01 tenda solicitada, estas devem conter uma cobertura conjugada em formato pirâmide e ou chapéu de bruxa de 3x5 metros travadas entre o intervalo de uma tenda e outra. Esta cobertura deverá ser travada e sustentada pelas próprias tendas e com devido sistema de escoamento de água da chuva. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Balcões não podem ser em madeira, podendo os mesmos serem em chapas de metal devidamente travados a suportes na estrutura da tenda. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente fixada aos elos no solo por meio de cabos ou cordas e aterrada. Não serão aceitas tendas com estrutura leve de metalon.

8	2.03.03.0331-8	UN	25,000	0,0000	0,00

TENDAS 5X5 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias)
Tenda 5 x 5 metros em PVC, com fechamento quatro lados, no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, com fechamento 04 lados e cobertura em lona . A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.

9	2.03.03.0333-4	UN	80,000	0,0000	0,00

TENDA 5 X 5 METROS (SEM FECHAMENTO) (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS)
Tenda 5 x 5 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, sem fechamento dos lados e cobertura em lona . A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.

10	2.03.03.0335-0	UN	70,000	0,0000	0,00

TENDA 4 x 4 METROS (eventos de 01 a 06 dias)
Tenda 4 x 4 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.

11	2.03.03.0336-9	UN	20,000	0,0000	0,00

TENDAS 10 X 10 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias)
Tenda 10 x 10 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, com fechamento 04 lados e cobertura em lona . A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Poderá ser solicitado uma extensão para elevação da altura da tenda, para que a mesma possa atingir até 4 metros de pé direito. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.

12	2.03.03.0348-2	UN	90,000	0,0000	0,00

TENDA 10 x 10 METROS SEM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias)
Tenda 10x10 metros, no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, sem fechamento, cobertura em lona . A lona branca de PVC deverá ser anti-chamas e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos.
Poderá ser solicitado uma extensão para elevação da altura da tenda, para que a mesma possa atingir até 4 metros de pé direito. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.

13	2.03.03.0360-1	UN	4,000	0,0000	0,00

LOCAÇÃO DE PALCO DE 10 X 08 M EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO LINHA PESADA Q30, COM 1,60M DE ALTURA, SENDO 10 M DE BOCA (FRENTE) MAIS TORRES PARA FLY (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS).
- Palco de 10 X 08 metros com 1,60m de altura em treliça de alumínio linha pesada Q30, sendo 10 metros de boca (frente) mais asas de PA ou estrutura para fly, por 08 metros de profundidade e 07 metros de pé direito, com proteção lateral (gradeado) fixado na estrutura, coberto com lona e com fechamento em tela no fundo e nas laterais em perfeito estado de conservação e presas. Essa cobertura deverá ser com estrutura travada e suportar 4.000 kilos,
O palco deverá conter 02 (duas) áreas de serviço nas medidas mínimas 4,0 x 4,0 metros, devidamente coberto com lona e com fechamento lateral e fundos, para abrigar equipamentos de som (monitor) e iluminação. 01 house Mix P.A. coberta e com fechamentos laterais.
Devidamente aterrado.
- 30 metros de barricada especial para contenção de público

14	2.03.03.0380-6	UN	72,000	0,0000	0,00

BALCÃO - (eventos de 01 a 06 dias)

Estrutura em octanorm com painéis de TS dupla face na cor branca emolduradas em perfis de alumínio anodizado com tampos em fórmica branca.
Medidas: 1,00 frente x 1,00 altura x 0,50 de profundidade
Deverá apresentar ART da estrutura.

15	2.03.03.0385-7	UN	1,000	0,0000	0,00

LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM MEDINDO 4 X 8 M (eventos de 01 a 06 dias)

Locação de sala de Octanorm Medindo 4X8m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob 02 tendas 5 x 5 metros com fechamento em lona em 03 lados (01 lado de 10m e 2 de 5m- com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de aula de culinária, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características:
02 portas com fechaduras e chaves;
02 ar condicionado de 9000 BTUS cada, em perfeito estado de conservação e uso;
Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com forração com piso de borracha antiderrapante contendo rampa de acesso nas portas. O piso deverá ter uma abertura em uma das extremidades para passagem de instalação elétrica e hidráulica;
Iluminação: 02 spots light com lâmpadas de led a cada 2m²;
08 tomadas (com indicação de voltagem);
Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente (para visualização das aulas pelo público presente).
01 geladeira acima de 250 litros com freezer, com no máximo 01 (um) ano de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente limpa e pronta para uso.
01 armário de aço, com aproximadamente 1,98 m de altura com 1 portas e chave.
Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade).
01 bancada em estrutura de octanorm de perfis modulares, painéis TS brancos com 1,20 m de altura, aproximadamente 60 cm de alrgura e 3 metros de comprimento.

16	2.03.03.0387-3	UN	1,000	0,0000	0,00

LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMINIO 45,00 m2 (eventos de 01 a 06 dias)

Expositor de frutas: 45,00 m2 (15m de comprimento por 3m de largura) para exposição de frutas

pelos produtores do município. A bancada será montada com perfis e travessas de alumínio

anodizado sistema octogonal no formato reto com fechamento feito em TS formicalizado branco

e tampo revestido com carpete grafite. A bancada de exposição deverá ter uma inclinação

de aproximadamente 20 graus. Na parte superior, dividindo o expositor ao meio no sentido

longetudinal, serão instalados painéis (1x1m) para fixação de material promocional dos expositores.

Em torno dessa bancada o piso será revestido com carpete tipo forração vermelho fixado

diretamente no piso do pavilhão, delimitando a área de circulação.

No perímetro da circulação será instalado cordão de isolamento montados com perfis de alumínio

anodizado sistema octogonal, base feita com mão-francesa de ferro e cordão em nylon.

Deverá apresentar ART da estrutura.

17	2.03.03.0388-1	UN	80,000	0,0000	0,00

LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA (Eventos de 01 a 06 dias)
- tipo pedestal de 03 (três) braços, acabamento em aço carbono pintado, a base da catraca deverá ter rampa de acesso de forma que não haja degraus
- ter fluxo bidirecional/reversível
- controle eletrônico de acessos, que gere dados e/ou relatórios impressos de lotação
- ter ligação com o sistema central que fará o controle dos acessos.
- painel eletrônico na entrada em local visivel ao público, indicando a quantidade de pessoas em tempo real, para controle de acesso do público, atendendo a IT 11/14 item 5.12.3.3 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

- estrutura para montagem das catracas, instalação de painel, etc.
- software gerenciador de controle de acesso ao público
- outros softwares e equipamentos que sejam necessários para o perfeito funcionamento do sistema como um todo.
- manter 01 (funcionário) para manutenção dos equipamentos e controle do software, devidamente uniformizado

18	2.03.03.0404-7	UN	36,000	0,0000	0,00

LOCAÇÃO DE EXPOSITOR INDIVIDUAL (eventos de 01 a 06 dias)

Descrição do Expositor Individual:
Medidas: 2,00 m (Comprimento) x 1,00 m (Largura) x 1,20 m (Altura).
A bancada deve ser montada com perfis e travessas de alumínio anodizado.
Sistema acotagonal no formato reto com fechamento feito em TS formicalizado branco e tampo branco.
A bancada de exposição deverá ter uma inclinação de aproximadamente 31 graus.

19	2.03.03.0407-1	UN	120,000	0,0000	0,00

MÓDULO PRATICÁVEL (eventos de 01 a 06 dias)

Módulo praticável 2m x 1m, com altura expansível entre 0,60m a 1m. Deverá ser de estrutura em alumínio com obrigatoriamente piso antiderrapante e escada modulada de acordo com a altura do praticável. O praticável deve estar em boas condições e com acabamento em saia lateral de tecido preto. Considerar 01 escada para montagens de 1 a 6 módulos.
Proibido uso de carpete sobre os módulos.

20	2.03.03.0408-0	UN	3,000	0,0000	0,00

LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM (eventos de 01 a 06 dias)
Locação de sala de Octanorm Medindo 5x5m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob tendas com fechamento em lona em 03 lados, com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros residuos) para uso como sala de apoio, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes caracteristicas:
01 porta com fechadura e chave;
01 ar condicionado de 9000 BTUS cada, em perfeito estado de conservação e uso;
Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com forração de carpete preto devidamente fixado com fita dupla face
Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 2m²;
08 tomadas (com indicação de voltagem);
Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente para visualização.
01 armário de aço, com aproximadamente 1,98 m de altura com 1 portas e chave.
Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade).
- 01 Sofá de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível;
- 01 Lixeira;
- 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento;
- 01 Espelho grande para corpo Inteiro
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).
- 06 cadeiras em perfeito estado de conservação para uso.
de carpete preto devidamente fixado com fita dupla face

21	2.03.03.0437-3	M	3.600,000	0,0000	0,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO METÁLICO COM SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
(eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos)
Fechamento de placas metálicas em metros lineares para eventos, com 2m de altura e 2m de largura com fixação individual entre as placas, travadas no chão com escora metálica galvanizada, saídas de emergências com dobradiças e trava padrão ABNT. (obs.: tem que ser galvanizado não serve pintado na cor alumínio). Incluindo transporte, montagem, desmontagem e manutenção da estrutura que deve estar devidamente aterrada.
OBS: Mapa de montagem indicando traçado e saídas de emergência.
Importante que durante a montagem e desmontagem não deixem resíduos, como restos de arames no chão

22	2.03.03.0438-1	M	60,000	0,0000	0,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q15
(eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos
ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15, incluso:
transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos,

ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.

OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante.
Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada.

OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleves, talhas, etc)

23	2.03.03.0439-0	M	1.000,000	0,0000	0,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30
(eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos
ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.
OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante.
Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada.

OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleves, talhas, etc)

24	2.03.03.0440-3	M	50,000	0,0000	0,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q50
(eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos
ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Estrutura em treliça de alumínio linha pesada modelo Q50, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.
OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante.
Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada.

OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleves, talhas, etc)

25	2.03.03.0450-0	UN	3,000	0,0000	0,00

ESTRUTURA DE CAMARIM (03 salas)
Salas de camarim montadas sob estrutura de piso de madeira nivelada e elevada no mínimo a 10cm do solo com acessibilidade sob uma tenda 10X10 (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS).

- Sala 1: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 5 X 3 metros, com forração no piso emborrachado moeda (preto ou cinza), que deve ser bem fixado, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:
- 06 Cadeiras de boa aparência e bom estado de conservação que suportem até 150kg (não devem ser plásticas e nem de metal de abrir e fechar);
- 01 Sofá de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível;
- 01 Lixeira;
- 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento;
- 01 Espelho grande para corpo Inteiro (no camarim);
- 01 Arara com 06 cabides (no camarim);
- 01 Aparelho de ar condicionado (não será aceito equipamento portátil);
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).

Obs: Deixar um espaço para instalação de 01 banheiro químico.

- Sala 2: em estrutura de octanorm com teto, protegido de chuva e vento, nas medidas 6 X 3 metros, com forração piso emborrachado moeda (preto ou cinza), que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:
- 10 Cadeiras;
- 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento;
- 01 Espelho de corpo Inteiro;
- 01 Arara com 20 cabides;
- 01 Lixeira;
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).
- 01 aparelho de ar condicionado.

- Sala 3: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 7 X 3 metros, com forração no piso

emborrachado moeda (preto ou cinza), que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:
- 10 Cadeiras;
- 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento;
- 01 Espelho de corpo Inteiro;
- 01 Arara;
- 01 Lixeira;
- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).

05 metros lineares de estrutura octanorm para fechamento da área vip do camarim.
A montagem das salas deve ocorrer sob uma tenda 10x10 devidamente aterrada que contenha fechamento em três lados com lona, de pé direito alto e iluminação compatível com a necessidade do evento.

26	2.03.03.0451-9	UN	3,000	0,0000	0,00

LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM - ESPAÇO BEBÊ
Locação de sala de Octanorm Medindo 5x5m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob tendas 6x6 com fechamento em lona em 03 lados, com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de apoio, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes caracteristicas:
01 porta com fechadura e chave;
01 ar condicionado de 9000 BTUS, em perfeito estado de conservação e uso;
Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com piso emborrachado moeda (cinza) antiderrapante devidamente fixado;
Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 2m2;
08 tomadas (com indicação de voltagem);
Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente para visualização.
Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade).
02 Sofás de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível, em ótimo estado de uso;
01 Lixeira;
01 microondas branco 20 L, higienizado e em perfeito estado de funcionamento e conservação;
01 maca para ser utilizada como trocador
02 puffes pretos
01 mesa de madeira branca fixa com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos);
02 cadeiras em perfeito estado de conservação;

27	2.03.03.0453-5	UN	70,000	0,0000	0,00

ESTRUTURA BOX TRUSS 5X5 ELEVADA COM TESTEIRA/PORTA BANNER ESTRUTURA BOX TRUSS COM TESTEIRA FRONTAL (Eventos de 01 a 06 dias
Estrutura do tipo box truss Q30, montada em formato quadrado 5x5 elevada por torres de 3m, na parte frontal estrutura suficiente para que seja possível instalação de lona/banner de 5mx1m.(medida externa cobrindo a box truss fornecida pelo contratante). O fornecedor é responsável pela montagem e desmontagem, incluindo parafusos, cubos e demais peças necessárias a montagem. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança, devidamente aterrada e com ART da estrutura.

28	2.03.03.0455-1	UN	3,000	0,0000	0,00

LOCAÇÃO DE GALPÃO/BARRACÃO 56M X 18M
Estrutura treliçada em alumínio Q30, em formato de arco com angulações de 15º nas tesouras, medindo 56 metros por 18 metros, com pé direito central de 9,5 metros de altura e com 4 metros de altura nas laterais. Cobertura modular, auto-portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, com fechamento em lona anti-chama até o chão na cor branca. Sendo também devidamente iluminado por no mínimo 30 refletores de led 200W cada. As lonas deverão ser anti-mofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar abertura e/ ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou sujeiras. A Instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto no galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado.
Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).

29	2.03.03.0482-9	UN	1,000	0,0000	0,00

LOCAÇÃO DE GALPÃO 23X63 COM PISO
Galpão 23X63 com piso (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos).

Barracão de 23 x 63 metros (cobertura modular auto portante) montado em uma estrutura de piso modular.

Galpão/ barracão 23 x 63 m, com cobertura modular, auto-portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, sendo também devidamente iluminado por no mínimo 32 refletores de led de 200w cada. As lonas deverão ser antimofo, impermeável, antichama, Black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou/e sujeiras. Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (23x63), com aproximadamente 10 cm de chão. Todas as madeiras aparentes deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em ótimo estado de aparência, sem fissuras, vãos, rachaduras e pregos ou ferragens aparentes. Este piso também deverá ter rampa de acesso em toda sua extensão entradas/saídas para uma fácil acessibilidade do publico, devendo qualquer desnível ser sinalizado com adesivo zebrado (preto e amarelo) colado na borda do piso.

A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto ou correndo pelo piso do galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado.

Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).

30	2.03.03.0486-1	UN	2,000	0,0000	0,00

LOCAÇÃO DE GALPÃO 23 X 21 COM PISO
Galpão 23 x 21 com piso (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos)

Galpão/ barracão 23 x 21 m, com cobertura modular, auto-portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, sendo também devidamente iluminado por no mínimo 12 refletores de led de 200w cada. As lonas deverão ser antimofo, impermeável, antichama, Black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou/e sujeiras. Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (23x21), com aproximadamente 10 cm de chão. Todas as madeiras deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em ótimo estado de aparência, sem fissuras, vãos, rachaduras e pregos ou ferragens aparentes. Este piso também deverá ter rampa de acesso em toda sua extensão entradas/saídas para uma fácil acessibilidade do publico, devendo qualquer desnível ser sinalizado com adesivo zebrado (preto e amarelo) colado na borda do piso.

A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto ou correndo pelo piso do galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado.

Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).

31	2.03.03.0490-0	UN	12,000	0,0000	0,00

LOCAÇÃO DE GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5
GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5 (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos).

Estrutura (cobertura) treliçada em alumínio Q30, em formato de arco com angulações de 15° nas tesouras, medindo 21,5 metros por 21,5 metros, com pé direito central de 12 metros de altura e com 4 metros de altura nas laterais. Cobertura modular, auto- portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, com fechamento em lona

anti-chama até o chão na cor branca. Sendo também devidamente iluminado por no mínimo 16 refletores de led 200W cada.

As lonas deverão ser anti-mofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar abertura e/ ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou sujeiras. A Instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto no galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado.

Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).

32	2.03.03.0491-8	UN	1,000	0,0000	0,00

LOCAÇÃO DE COZINHA 360
Contratação de cozinha 360 (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos)

Contratação de estrutura para cozinha montada em treliça Q30 curva em formato 360 graus com balcões e acabamentos. A estrutura deve ser montada com no mínimo 5 metros de diâmetro internos e balcões de no mínimo 90 centímetros de altura, por 30 centímetros de largura, o conjunto circular do balcão e da parte superior deverá ser sustentado por quatro colunas de estrutura Q30, os balcões devem cobrir toda a extensão da estrutura devidamente montados acima das treliças e afixados nestas. Estes balcões podem ser de madeira ou material superior, e devem possuir um vão livre de 1 metro de largura, incluindo neste vão, peças do balcão e da estrutura com dobradiça, de maneira que a pessoa possa abrir e fechar facilmente.

A estrutura deve ainda ter acabamento com tecido preto, lycra ou similar superior preta, que forre completamente os balcões, por toda sua extensão até o chão, deixando desta forma dos balcões aos pés da estrutura completamente encapados.

A estrutura deve ter acima dos balcões um vão livre de no mínimo 1,5 metros de vão-livre e a estrutura deve seguir montada com as mesmas treliças, de forma que suporte acoplar televisores e caixas de som.

Está estrutura deve ter ainda uma ilha de trabalho em inox de no mínimo 1,5 metros x 90 de largura, para área externa; o piso deverá sem emborrachado, cobrindo o diâmetro interno do espaço tipo moeda; e deverá conter um extintor de incêndio classe ABC com carga mínimo de 6kg.

33	2.03.03.0492-6	UN	2,000	0,0000	0,00

LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 SEM COBERTURA
PALCO 10X8 SEM COBERTURA (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos).

Locação de palco 10 x 8m sem cobertura (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos): PISO Dimensões: 10,0m de frente x 8,0m de fundo, a altura do piso poderá ser solicitada em: 1,0 metro, 1,5 metro ou 2,0 metros de altura em relação ao solo.
Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5 m cada modulo. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m2 conforme Normas da ABNT. Acabamento: coberto com madeirite de compensado com no mínimo 20mm de espessura, pintado de preto, ou acarpetado em cor descrita na solicitação de serviço. Fechamento: Saias de palco em lycra em bom estado de conservação na cor preta em todos os lados do piso. Escada: escada de acesso com corrimão e largura entre 0,8m e 1,0m, montada na lateral, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação para cada evento), feita em chapa de aço galvanizado, revestida com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e acabamento em pintura na cor prata. A escada deverá estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT. Guarda Corpos: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento do palco em "U" (03 faces) nas laterais e fundo com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,90 metro. HOUSE-MIX Dimensões mínimas: 3,0 m de largura x 3,0 m de comprimento. Descrição Técnica: Piso: estruturado em madeira ou praticável com 0,3 m (30 cm) de altura mínima em relação ao solo. Fechamento: A House Mix deverá possuir fechamento em grades/guarda-corpo. RAMPA DE ACESSO: Dimensões: 1,5 metro de largura mínima, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem -se utilizar a legislação em vigor (ABNT). AREA DE SERVIÇOS: Dimensões: 4,0 m x 4,0 m e com a mesma altura do palco. Descrição Técnica: Cobertura: Tenda Piramidal em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona preferencialmente preta de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda. Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento. Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guarda-corpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT. Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona preferencialmente preta de PVC anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco. TORRE PARA FLY P.A. Duas torres Fly P.A. do tipo "Pé de Galinha" ou compatível, com haste de sustentação de altura mínima de 6,0 metros, feitas em estruturas Boxtruss Q30 linha pesada. As estruturas de sustentação de som deverão ser independentes da estrutura do palco. A equipe de montagem e desmontagem deverá estar equipada com EPI e ferramentas apropriadas. A estrutura deve entregue devidamente aterrada. Deverá apresentar ART da

	estrutura.				
34	2.03.03.0493-4	UN	3,000	0,0000	0,00

LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 –COM OU SEM COBERTURA
PALCO 10X8 –COM OU SEM COBERTURA (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos).

PALCO
com as seguintes dimensões gerais:
10 metros de largura;
08 metros de profundidade;
Vão livre entre piso e cobertura de no mínimo 4,5 metros em toda extensão do palco.

PISO
Dimensões: 10 metros de frente x 08 metros de fundo, a altura do piso deverá ser entre 01 e 2,5 metros de altura em relação ao solo, descrito na solicitação de serviço;
Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multi-nível, multi-direcional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante de aço galvanizado. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 500 kg/m²conforme Normas da ABNT.
Acabamento: coberto com madeirite de compensado naval com no mínimo 25 milímetros de espessura, pintado na cor preta ou acarpetado em cor descrita na solicitação de serviço;
Fechamento: Saias de palco em TNT na cor preta em todos os lados do piso.

ESCADAS
02 escadas de acesso com corrimão e largura de 1,2 metros, cada.
Descrição Técnica: Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação da organização), feitas em estrutura metálica com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e aplicação de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT.

GUARDA-CORPO
Descrição Técnica: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento em "U" (03 faces) do palco nas partes laterais e fundo, com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,9 metros.

RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE E CARGA E DESCARGA
Dimensões: 01 metro de largura mínima, com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (ABNT NBR 9050/ Manual de Edificações do CONTRU).

Descrição Técnica: Estrutura de duralumínio com bordas chanfradas e encaixes no piso para nivelamento e segurança, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor (ABNT/Manual de Edificações do CONTRU);

COBERTURA
Dimensões: estrutura com 10 metros de frente x 08 metros de fundo x 4,5 metros de pé-direito (livre).
Descrição Técnica: cobertura de palco em duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio com angulação de 15° com conjuntos de cabos de aço dispostos em X em toda sua extensão e dimensionado de acordo com tensões do mapa de isopletas, com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo 3.000 kg, coberto com lona única de PVC (laminado de PVC) na cor branca, pigmentada em ambas as faces, auto-extinguível, anti-chama, anti-fungos, anti-raios U.V. e anti-mofo. É necessária a apresentação da Declaração do Fabricante atestando que a lona é anti-chama, na assinatura do contrato;
O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro, tornando possível esticar a lona e prendê-la firmemente à estrutura, garantindo totais condições de estanqueidade e segurança. A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso. A cobertura deverá estar limpa, sem apresentação de furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona;
A estrutura da cobertura deverá ser adequada à sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação, ou seja, estar em conformidade à legislação vigente; e as talhas para elevação da cobertura deverão suportar sobrepeso para serem elevadas, se for o caso, após a instalação do equipamento de iluminação. Deverá haver na cobertura no mínimo 04 travessas horizontais planas para fixação de iluminação;
A Cobertura deverá ter no mínimo 04 colunas de sustentação.
Não será aceita cobertura com estrutura de tenda nem em box-truss inferior a Q-30;
A cobertura deverá, sem qualquer custo adicional à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ser estaiada com

cintas de poliéster e ponteiras de aço fixados através de blocos de concreto apropriado à demanda de peso caso não seja possível perfurar o solo do local de montagem.
Deverá ser verificada a estabilidade de todas as estruturas em relação às forças devidas à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações).

A CONTRATANTE poderá solicitar a substituição da cobertura por Grid para Iluminação, montado em treliças de duralumínio em formato retangular de 10,0 x 8,0 metros elevado a 4,0 metros em relação ao piso do palco através de quatro colunas de sustentação, sem alteração no valor do contrato.

FECHAMENTOS
Um fechamento de fundo de palco em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com tamanho suficiente para o fechamento de todo o fundo do palco, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.
Dois fechamentos para as laterais de palco em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com medidas mínimas de 08 metros x 05 metros, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.

ÁREAS DE SERVIÇOS
02 Área de Serviços, sendo uma com dimensões de 04 metros x 04 metros e mesma altura do palco.

Descrição Técnica:
Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal (opção da PROPONENTE) em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento.

Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco. O piso deverá ser entregue nivelado, em excelente estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guarda-corpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT.

Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona branca de PVC antichama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em TNT na cor preta em todos os lados do piso).

HOUSE-MIX
Dimensões mínimas: 4 metros de largura x 4 metros de comprimento x 0,5 metros de altura em relação ao solo.

Descrição Técnica:
Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal (opção da PROPONENTE) em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda.

Fechamento: A House Mix deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona translúcida anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro.

SUSTENTAÇÃO DE SOM
02 Torres de Sustentação Fly P.A. de dimensões mínimas de 07 metros de altura e 03 metros de vão livre cada torre, montadas em módulos treliçados em alumínio estrutural (Box truss padrão Q-30 ou Q-50), com capacidade de sustentação de no mínimo 2.500 Kg em cada torre; com pau-de-carga e base em pallets de madeira de 3,0 x 3,0 metros para colocação de caixas de subgrave.

02 Torres de Delay P.A. do tipo Asas de P.A. de dimensões mínimas de 02 metros de frente x 02 metro de profundidade cada uma, em estrutura tubular de aço galvanizado nos mesmos padrões do piso do palco, com acabamento madeirite de compensado com no mínimo 40 milímetros, montadas a 02 metros do chão, com saia em TNT na cor preta.

As estruturas de sustentação de som deverão ser independentes da estrutura do palco.
ESTRUTURA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL
02 Molduras para coluna medindo 0,8 x 04 metros (medidas internas) em quadro de metalon 50mm x 50mm, fixada no topo do palco pela PROPONENTE. A moldura deverá ter travessas de sustentação verticais internas a cada 02 metros.
01 Moldura para testeira medindo 10 x 01 metros (medidas internas) em quadro de metalon 50mm x 50mm, fixada no topo do

palco pela PROPONENTE. A moldura deverá ter travessas de sustentação verticais internas a cada 02 metros.
01 Moldura para Backdrop em estrutura de Box Truss Q-30 medida de 07 metros de largura X 04 metros de altura (medidas internas).

ATERRAMENTO
Toda estrutura deve estar devidamente aterrada seguindo as normas ABNT. Deverá apresentar ART da estrutura.

EQUIPE OPERACIONAL
A locação do equipamento deve incluir os serviços de instalação e manutenção durante todo o evento.

A PROPONENTE deverá disponibilizar equipe para montagem dos equipamentos nos locais indicados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

A PROPONENTE ainda deverá manter contato de plantão para manutenção dos equipamentos caso ocorram modificação na estrutura ou dano causado agentes externos.

A execução do serviço, bem como de armazenamento, transporte e manuseio até a entrega, deverá ser feita por funcionários devidamente preparados, para que os serviços sejam executados dentro das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O uniforme será constituído de: sapato fechado, calça comprida, camisa ou camiseta que poderá apresentar uma identificação frontal da PROPONENTE em dimensões não superiores a 12 cm por 12 cm e outra nas costas em dimensões não superiores a 30 cm por 12 cm.

Itens de proteção individual quando necessários: luvas, capacete, cintos de segurança, protetor auricular, protetor solar.
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – ITENS TÉCNICOS

Todos os equipamentos devem ser pintadas na cor prata e devem ser entregues limpas, sem adesivos, resíduo de graxa, óleo, gordura, tinta fresca, ferrugem ou outra sujeira impregnada e a estrutura não deve apresentar danos aparentes, tais como, travessas internas com solda rompida, travessas tortas ou ausentes, encaixe(s) ausente(s) ou danificado(s), trava(s) ausente(s) ou danificada(s), perfil tubular fora de esquadro ou solda rompida, pés fixos fora de plano, ou existência de rebarba

Os eventos poderão ser realizados em áreas abertas ou fechadas, ambientes internos ou externos e a montagem deverá seguir a orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO;

Os equipamentos deverão ser apresentados em excelente estado de limpeza e conservação, ou seja, não podendo apresentar ferrugem, partes soltas ou amassadas nas estruturas metálicas;

Os materiais apresentados deverão atender as especificações contidas neste Termo de Referência, podendo ser oferecidos componentes similares com recursos técnicos iguais ou superiores.

Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e solicitações estabelecidas, fornecendo todos os materiais com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

A PROPONENTE executará os serviços em regime de trabalho contínuo, sem ônus adicionais ao Contrato, mantendo equipes em escala de revezamento com responsáveis técnicos, desde o início até o término de cada um dos eventos.

35	2.03.03.0496-9	UN	28,000	0,0000	0,00

LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS
LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS - (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Locação de stand de octanorm medindo 9m².
Stands de 9m² cada, com pé direito de 2,20 de altura (vão livre), montada com as seguintes características: Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12m de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm no fundo (3metros) e nas duas laterais (1metro por lado, exceto quando conjugado a outro stand)
Balcão frontal em octanorm com painéis de TS dupla face na cor branca emolduradas em perfis de alumínio anodizado com tampos em fórmica branca: elevado a 1,00 de altura, 2 de largura e 0,50 de profundidade com prateleiras.
Expositor de fundo: com 2,00m de largura, 1,20m de altura e 1,00m de profundidade, com inclinação de 30°.
Teto: vazado elevado à 2,20 m de altura apoiados em estrutura de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorm.
Iluminação: 2 calhas com luminárias tubulares de led no teto e 01 spot light com lâmpada de led na testeira. Arte Final: nome da empresa à definir. Testeiras padrão revestida por vinil adesivo preto ou azul; 1 tomada (220v) e 1 tomada (110v) colocadas no balcão frontal.

Os painéis deverão estar em ótimo estado de conservação não podendo apresentar riscos, arranhões, manchas de desgastes ou similares.
As instalações devem prever disjuntores em caixas apropriadas e os somente será aceito cabo pp. Deverá apresentar ART da estrutura.

36	2.03.03.0498-5	UN	1,000	0,0000	0,00

LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2
EXPOSITOR DE FRUTAS
LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2 (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Expositor de frutas: 30,00M² (sendo 7m de comprimento por 3m de largura para o módulo central e 3 de comprimento por 1,5m de profundidade nos módulos das 2 extremidades do módulo central) formando um balcão com 4 lados para exposição de frutas dos produtores do município. A bancada será montada com perfis e travessas de alumínio anodizado sistema octogonal no formato reto com fechamento feito em TS formicalizado branco e tampo revestido com carpete grafite. Cada lado bancada de exposição terá 1,5m de profundidade e deverá ter uma inclinação de aproximadamente 20 graus. Na parte superior, dividindo o expositor ao meio no sentido longitudinal e nas extremidades, serão instalados painéis (1x1m) para fixação de material promocional dos expositores. Em torno dessa bancada o piso será revestido com carpete tipo forração vermelho fixado diretamente no piso do pavilhão, delimitando a área de circulação. No perímetro da circulação será instalado cordão de isolamento montados com perfis de alumínio anodizado sistema octogonal, base feita com mão-francesa de ferro e cordão em nylon. Deverá apresentar ART da estrutura.

37	2.03.03.0499-3	DI	9,000	0,0000	0,00

LOCAÇÃO DE GERADOR DE 440 KVA (GERADOR/DIA)
Grupo gerador móvel de energia elétrica em container acústico super silenciado, com capacidade mínima de 440 KVA, 220 V, motor a diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga, com fornecimento de cabos de energia elétrica (com no mínimo 50m) para ligação, passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão, técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento.
O equipamento deverá estar devidamente abastecido com combustível e provisão de reabastecimento.
Deverá possuir kit de extintores de incêndio apropriados e dentro do prazo de validade. Deverá apresentar ART do seu equipamento.
Cada diária de prestação de serviços corresponderá a um período de até 12 (doze) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos;

38	2.03.08.0017-6	UN	12,000	0,0000	0,00

LOCAÇÃO DE TRENZINHO
Com capacidade mínima de 35 lugares sentados e mais um lugar adaptado para cadeirante;
Rampa de acesso para cadeirante;
Deverá possuir: uma locomotiva e um vagão, som automotivo com direção hidráulica.
Devidamente iluminado e estilizado com a decoração do evento;
Motorista deve ser habilitado e possuir curso de transporte coletivo de passageiros;
O veículo deverá atender a resolução 813/2020 do CONTRAN;
Com combustível, manutenção, peças e demais fatores para perfeito funcionamento incluso no orçamento;
A locação do trem será, para utilização diária de sete horas; exemplo (das 10 horas às 17 horas) dentro e aos redores do Centro de Turismo e Lazer Parque Luis Latorre.
Sempre que chamado o veículo deve se apresentar com no mínimo uma hora de antecedência e conter em sua equipe de serviço: um motorista e um monitor que acompanhe cada vagão, auxiliando a entrada e saída das pessoas; acompanhando os passageiros durante o trajeto e um monitor na estação organizando a fila.
No valor do serviço deverão estar inclusos o óleo diesel ou combustível que o veículo utilize para todos os seus deslocamentos assim como os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais respectivos de cada contratado é de total responsabilidade da empresa vencedora da prestação deste serviço.

Estimativa de Custo Total R$ 0,00

Local Entrega: RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº, , BAIRRO DO ENGENHO, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

60

RMARREIRA - RAFAELA MARREIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

007 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

Departamento Requisitante	Luís Soares de Camargo Secretário de Cultura e Turismo Secretário	Assinatura do Responsável
26/08/2024	26/08/2024	____/____/_____

Prefeitura do Município de Itatiba

Licitacoes Prefeitura de Itatiba <licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br>

LOCAÇÃO ESTRUTURA PARA EVENTOS

1 mensagem

Licitacoes Prefeitura de Itatiba <licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br> 2 de setembro de 2024 às 15:09

Para: Denise Camargo <dcamargo@governo.itatiba.sp.gov.br>, Priscila dos Santos Ferracini <pferracini@imprensa.itatiba.sp.gov.br>, Leila Ap Pires Recaman Cavalaro <defesacivil@governo.itatiba.sp.gov.br>, Felipe Diego Satelli de Souza <felipe.souza@acaosocial.itatiba.sp.gov.br>, Matheus Felipe de Oliveira Silva <mafsilva@acaosocial.itatiba.sp.gov.br>, Francieli Guinami dos Santos <fgsantos@adm.itatiba.sp.gov.br>, Marcia Cristina Rezetto <mrezetto@adm.itatiba.sp.gov.br>, Aline dos Santos Toledo <atoledo@esportes.itatiba.sp.gov.br>, Ana Paula Souza de Araujo <aaraujo@edu.itatiba.sp.gov.br>, Marcio Aurelio Ulhano Megda <mamegda@meioambiente.itatiba.sp.gov.br>, Erzilei Inácio Barbosa Nascimento <ebnascimento@obrasapoio.itatiba.sp.gov.br>, Nadya Massaretto <nadya.massaretto@obras.itatiba.sp.gov.br>, Compras - Secretaria de Saúde <compras@saude.itatiba.sp.gov.br>, Maria Angela Camargo C Lima <mlima@saude.itatiba.sp.gov.br>, Jose Carlos Ferreira Baessa <jbaessa@guardamunicipal.itatiba.sp.gov.br>

Boa tarde

A Secretaria de Cultura autuou processo para registro de preços para locação de estrutura para eventos, caso queiram participar do novo processo, solicito que enviem a RP até o dia 13/09/2024.

Segue anexo a RP da cultura para servir orientação dos códigos dos serviços

Gov
Comunicop
Defesa Civil
Assistência
Adm.
Esporte
Educação
Meio Amb.
Obras
Progr.
Saúde
Segurança

--
Seção de Licitações
Prefeitura Municipal de Itatiba
Fone (11) 3183-0655/ 3183-0712
Ramais 1655 e 1712

RP 356.pdf.crdownload
201K

FCAMPOS - FERNANDA A. BERNARDO DE CAMPOS

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO

/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP FCAMPOS
372/2024	002.014.000.000.000 - SECRETARIA DA SAÚDE	Data Requisição 03/09/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.03.03.0030-0 LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS Mesa plástica quadrada 0,70x0,70cm e cadeira plástica, sem braço, todos os itens devem ser na cor branca e estarem perfeitamente limpas e em perfeito estado de conservação.	UN	25,000	29,6200	740,50
2	2.03.03.0333-4 TENDA 5 X 5 METROS (SEM FECHAMENTO) (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) Tenda 5 x 5 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, sem fechamento dos lados e cobertura em lona . A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.	UN	3,000	726,3300	2.178,99
3	2.03.03.0335-0 TENDA 4 x 4 METROS (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 4 x 4 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.	UN	3,000	582,7700	1.748,31
				Estimativa de Custo Total R$	4.667,80

Local Entrega: RUA MARCOS DIAN, 365, 00365, JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

OSPJ - ADM - 01.300

Justificativa do Serviço

- Para atender as necessidades da Sec. de Saúde na realização de eventos, quantidade estimada para 12 meses.

Dr. Renan Dias Irabi
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
03/09/2024	03/09/2024	____/____/_____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PROTOCOLO
04/9/24 às ____:____ horas
Recebido por:

FSOUZA - FELIPE DIEGO SATELLI DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

004 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL,TRAB E RE - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO

/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP / Data Requisição
375/2024	002.004.000.000.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL,TRAB E RE	FSOUZA 06/09/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.03.03.0021-1 Cadeira plástica, sem braço, o item deve ser na cor branca e estar perfeitamente limpo e em perfeito estado de conservação.	UN	1.300,000	3,7000	4.810,00
2	2.03.03.0331-8 TENDAS 5X5 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 5 x 5 metros em PVC, com fechamento quatro lados, no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, com fechamento 04 lados e cobertura em lona . A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.	UN	10,000	718,0000	7.180,00

Estimativa de Custo Total R$ 11.990,00

Local Entrega: AV NAIR SOARES MACEDO FATTORI, 00200, VILA SANTA CLARA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

Justificativa do Serviço
Abertura de processo licitatório de registro de preços para locação de estrutura para eventos - uso da Secretaria de Ação social no exercício de 2025.

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
06/09/2024	Maria Regina Suzan Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda 06/09/2024	____/____/_____

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

001 - GABINETE DO PREFEITO - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP / Data Requisição
377/2024	002.001.000.000.000 - GABINETE DO PREFEITO	AOLIVEIRA 11/09/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.03.03.0333-4	UN	5,000	530,0000	2.650,00
	TENDA 5 X 5 METROS (SEM FECHAMENTO) (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) Tenda 5 x 5 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, sem fechamento dos lados e cobertura em lona . A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.				
2	2.03.03.0348-2	UN	3,000	1.195,0000	3.585,00
	TENDA 10 x 10 METROS SEM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 10x10 metros, no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, sem fechamento, cobertura em lona . A lona branca de PVC deverá ser anti-chamas e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos. Poderá ser solicitado uma extensão para elevação da altura da tenda, para que a mesma possa atingir até 4 metros de pé direito. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.				
				Estimativa de Custo Total R$	6.235,00

Local Entrega: ROD LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Recurso Próprio

Justificativa do Serviço

Para serem utilizados em eventos da Municipalidade.

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
11/09/2024	Jackeline Roberta Boava Monte Secretária de Governo 11/09/2024	____/____/_____

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

002 - SECRETARIA DE GOVERNO - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP / Data Requisição
376/2024	002.002.000.000.000 - SECRETARIA DE GOVERNO	AOLIVEIRA 11/09/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.03.03.0333-4	UN	5,000	530,0000	2.650,00
	TENDA 5 X 5 METROS (SEM FECHAMENTO) (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) Tenda 5 x 5 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, sem fechamento dos lados e cobertura em lona . A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.				
2	2.03.03.0348-2	UN	3,000	1.195,0000	3.585,00
	TENDA 10 x 10 METROS SEM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 10x10 metros, no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, sem fechamento, cobertura em lona . A lona branca de PVC deverá ser anti-chamas e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos. Poderá ser solicitado uma extensão para elevação da altura da tenda, para que a mesma possa atingir até 4 metros de pé direito. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.				
				Estimativa de Custo Total R$	6.235,00

Local Entrega: ROD LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Recurso Próprio

Justificativa do Serviço

Para serem utilizados em eventos da Municipalidade.

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
11/09/2024	Jackeline Roberta Boava Monte Secretária de Governo 11/09/2024	____/____/_____

ASTOCCO - ADRIANA STOCCO

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP
395/2024	002.005.000.000.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	AREIS Data Requisição 26/09/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.03.03.0503-5	UN	90,000	0,0000	0,00

LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/mensal)
Climatizador/Nebulizador:
Fluxo de Ar mínimo de 10.000m³/h
Baixo nível de Ruído
Tensão 220V Monofásico
Com tripé (mínimo de 1,80 m do solo)
Com reservatório de água próprio para o abastecimento do aparelho.
Dimensões do Produto aproximado: 1000 x 1070 x 370 mm (LxAxP)
Devidamente instalado para uso no local.
Manter uma pessoa para manutenção/reabastecimento (com mangueira prórpia na metragem necessária).
Deverá apresentar ART do seu equipamento, confeccionada por engenheiro eletricista.

Estimativa de 15 equipamentos pelo período de 06 meses

Estimativa de Custo Total R$ 0,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES SENDO:
MERCADO MUNICIPAL "DONA LICA" (9 equipamentos)/ mes - estação mais quente
Avenida 29 de Abril, 35 - Centro
ALMOXARIFADO CENTRAL (6 equipamentos)/mês - estação mais quente
Avenida Nair Soares de Macedo Fatore, 2-318 - Jardim de Lucca
Estima-se 90 locações (15 por mês em 6 meses)

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
26/09/2024	26/09/2024	____/____/_____

MSALES - MARCELA DOMINGOS DE SALES

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP / Data Requisição
402/2024	002.009.000.000.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	MSALES 04/10/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.03.03.0021-1 Cadeira plástica, sem braço, o item deve ser na cor branca e estar perfeitamente limpo e em perfeito estado de conservação.	UN	1.800,000	3,7000	6.660,00
2	2.03.03.0030-0 LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS Mesa plástica quadrada 0,70x0,70cm e cadeira plástica, sem braço, todos os itens devem ser na cor branca e estarem perfeitamente limpas e em perfeito estado de conservação.	UN	100,000	22,9700	2.297,00
3	2.03.03.0083-1 LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PUBLICO (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS - Gradeamento: grades de proteção e direcionamento de público em perfeitas condições de uso, galvanizadas ou pintadas na mesma cor, limpas, isentas de ferrugens e sem peças tortas, sendo todas do mesmo modelo, formato e encaixe. Medidas: 2,00 (comprimento) x 1,20 (altura).	M	1.000,000	16,9900	16.990,00
4	2.03.03.0333-4 TENDA 5 X 5 METROS (SEM FECHAMENTO) (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) Tenda 5 x 5 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, sem fechamento dos lados e cobertura em lona . A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.	UN	1,000	530,0000	530,00
5	2.03.03.0335-0 TENDA 4 x 4 METROS (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 4 x 4 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.	UN	15,000	447,0000	6.705,00
6	2.03.03.0340-7 PALANQUE DE ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 15 X 5 METROS - (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) Palanque: de estrutura metálica medindo 15 x 5 metros a 2 metros do chão, com cobertura em lona tipo CAPE anti-chamas, devidamente iluminado, com 01 escada de acesso com as medidas mínimas exigidas pelas normas de segurança, corrimão e grade em toda a sua volta de tubo galvanizado ou pintado na espessura de 48,30mm (com espaçamento que impeça a passagem de uma criança). A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Fechamento em lona em toda a parte traseira do palanque e fechamento em tecido preto em perfeitas condições, na parte inferior da estrutura (em toda a volta). Devidamente aterrada	UN	1,000	7.031,0000	7.031,00
7	2.03.03.0348-2 TENDA 10 x 10 METROS SEM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 10x10 metros, no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, sem fechamento, cobertura em lona . A lona branca de PVC deverá ser anti-chamas e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos. Poderá ser solicitado uma extensão para elevação da altura da tenda, para que a mesma possa atingir até 4 metros de pé direito. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.	UN	8,000	1.195,0000	9.560,00
				Estimativa de Custo Total R$	49.773,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

MSALES - MARCELA DOMINGOS DE SALES

Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

Aquisição de serviços de locação de equipamentos para eventos e festividades públicas da Secretaria da Educação para o ano de 2025.

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
Silvia Bez Soares de Camargo Supervisora de Ensino RG 17.994.716-3	04/10/2024 Sueli de Moraes Tuon RG.: 9.815.174-5 Secretária de Educação	____/____/_____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Agrupamento: 41/2024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor: Rafael Bredariol Pacifico Eventos ME CNPJ nº 11.851.173/0001-30 Endereço: Rua Cel. Camilo Pires nº49
Bairro: Centro Cidade: Itatiba Estado: SP CEP 13.250-270
E-mail: rpeventos@rpeventos.rec.br
Banco: 001 – Banco do Brasil Ag. 0799-4 C/C –51332-6
Telefone para contato (11)4538-3210 / (11) 99933-8146

Entrega do Orçamento: __16_/_09__/2024_ **Hora** _15:20_

Unidade Requisitante: PODER EXECUTIVO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.03.03.0021-1 - LOCAÇÃO DE CADEIRA	UN	1.300	rp	6,00	7.800,00
Cadeira plástica, sem braço, o item deve ser na cor branca e estar perfeitamente limpo e em perfeito estado de conservação.						
2	2.03.03.0030-0 - LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS (Eventos de 01 a 06 dia s)	UN	2.025	rp	35,00	70.875,00
LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS Mesa plástica quadrada 0,70x0,70cm e cadeira plástica, sem braço, todos os itens devem ser na cor branca e estarem perfeitamente limpas e em perfeito estado de conservação.						
3	2.03.03.0083-1 - LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PUBLIC O (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS	M	2.000	rp	38,00	76.000,00
LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PUBLICO (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS - Gradeamento: grades de proteção e direcionamento de público em perfeitas condições de uso, galvanizadas ou pintadas na mesma cor, limpas, isentas de ferrugens e sem peças tortas, sendo todas do mesmo modelo, formato e encaixe. Medidas: 2,00 (comprimento) x 1,20 (altura).						
4	2.03.03.0092-0 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA (GERADOR / DIA)	UN	26	rp	10.000,00	260.000,00
LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA (GERADOR / DIA) Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados, a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 400 amperes cada, nas tensões 110 e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento.						
5	2.03.03.0094-7 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA (GERADOR / DIA)	UN	10	rp	12.000,00	120.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA (GERADOR / DIA)
Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados, a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e freqüência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 800 amperes cada, nas tensões 110 e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento.

6	2.03.03.0183-8 - LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9M² - (Eventos de 01 a 06 dias).	UN	48	rp	8.000,00	384.000,00

LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9m² - (Eventos de 01 a 06 dias).
Locação de stand de octanorm medindo 9m² (eventos de 01 a 06 dias). Stands de 9m² cada, com pé direito de 2,20 de altura (vão livre), montada com as seguintes características:
Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12m de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm.
Teto: vazado elevado à 2,20 m de altura apoiados em estrutura de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorm.
Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 3m² fixada no teto.
Piso: carpete forração grafite aplicado com fita dupla face no piso do stand.
Arte Final: nome da empresa à definir.
Testeiras padrão revestida por vinil adesivo preto ou azul;
1 tomada (220v) e 1 tomada (110v)
Complementos:
03 cadeiras fixas estofadas em perfeito estado de conservação
01 mesa redonda com tampo de vidro

7	2.03.03.0310-5 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/DIA)	UN	80	rp	800,00	64.000,00

LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/DIA)
Climatizador/Nebulizador:
Fluxo de Ar mínimo de 10.000m³/h
Baixo nível de Ruído
Tensão 220V Monofásico
Com tripé (mínimo de 1,80 m do solo)
Com reservatório de água próprio para o abastecimento do aparelho.
Dimensões do Produto aproximado: 1000 x 1070 x 370 mm (LxAxP)
Devidamente instalado para uso no local.
Manter uma pessoa para manutenção/reabastecimento (com mangueira prórpia na metragem necessária).
Deverá apresentar ART do seu equipamento, confeccionada por engenheiro eletricista.

8	2.03.03.0330-0 - TENDA 5x5 METROS COM BALCÃO CHAPA DE METAL(eventos de 01 a 0 6 dias)	UN	10	rp	2.500,00	25.000,00

TENDA 5x5 METROS COM BALCÃO CHAPA DE METAL(eventos de 01 a 06 dias)
Tendas no formato pirâmide com 5 x 5 metros, conjugada com cobertura em formato pirâmide ou chapéu de bruxa 3x5 metros e balcões com fechamento 01 lado e com 03 balcões (com 35 centímetros de largura no mínimo, 05 metros de comprimento e 1,20 metros de altura aproximadamente cada), sempre que houver número acima de 01 tenda solicitada, estas devem conter uma cobertura conjugada em formato pirâmide e ou chapéu de bruxa de 3x5 metros travadas entre o intervalo de uma tenda e outra. Esta cobertura deverá ser travada e sustentada pelas próprias tendas e com devido sistema de escoamento de água da chuva. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Balcões não podem ser em madeira, podendo os mesmos serem em chapas de metal devidamente travados a suportes na estrutura da tenda. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente fixada aos elos no solo por meio de cabos ou cordas e aterrada. Não serão aceitas tendas com estrutura leve de metalon.

9	2.03.03.0331-8 - TENDAS 5X5 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias)	UN	35	rp	2.000,00	70.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

TENDAS 5X5 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 5 x 5 metros em PVC, com fechamento quatro lados, no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, com fechamento 04 lados e cobertura em lona . A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.						
10	2.03.03.0333-4 - TENDA 5 x 5 metros (sem fechamento)	UN	93	rp	1.600,00	148.800,00
TENDA 5 X 5 METROS (SEM FECHAMENTO) (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) Tenda 5 x 5 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, sem fechamento dos lados e cobertura em lona . A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.						
11	2.03.03.0335-0 - TENDA 4 x 4 METROS (eventos de 01 a 06 dias)	UN	73	rp	1.000,00	73.000,00
TENDA 4 x 4 METROS (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 4 x 4 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.						
12	2.03.03.0336-9 - TENDAS 10 X 10 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dia s)	UN	20	rp	4.000,00	80.000,00
TENDAS 10 X 10 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 10 x 10 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, com fechamento 04 lados e cobertura em lona . A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Poderá ser solicitado uma extensão para elevação da altura da tenda, para que a mesma possa atingir até 4 metros de pé direito. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.						
13	2.03.03.0348-2 - TENDA 10 x 10 METROS SEM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias)	UN	96	rp	3.500,00	336.000,00
TENDA 10 x 10 METROS SEM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 10x10 metros, no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, sem fechamento, cobertura em lona . A lona branca de PVC deverá ser anti-chamas e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos. Poderá ser solicitado uma extensão para elevação da altura da tenda, para que a mesma possa atingir até 4 metros de pé direito. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.						
14	2.03.03.0360-1 - LOCAÇÃO DE PALCO DE 10 X 08m	UN	4	rp	20.000,00	80.000,00
LOCAÇÃO DE PALCO DE 10 X 08 M EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO LINHA PESADA Q30, COM 1,60M DE ALTURA, SENDO 10 M DE BOCA (FRENTE) MAIS TORRES PARA FLY (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). - Palco de 10 X 08 metros com 1,60m de altura em treliça de alumínio linha pesada Q30, sendo 10 metros de boca (frente) mais asas de PA ou estrutura para fly, por 08 metros de profundidade e 07 metros de pé direito, com proteção lateral (gradeado) fixado na estrutura, coberto com lona e com fechamento em tela no fundo e nas laterais em perfeito estado de conservação e presas. Essa cobertura deverá ser com estrutura travada e suportar 4.000 kilos, O palco deverá conter 02 (duas) áreas de serviço nas medidas mínimas 4,0 x 4,0 metros, devidamente coberto com lona e com fechamento lateral e fundos, para abrigar equipamentos de som (monitor) e iluminação. 01 house Mix P.A. coberta e com fechamentos laterais. Devidamente aterrado. - 30 metros de barricada especial para contenção de público						
15	2.03.03.0380-6 - Balcão - (eventos de 01 a 06 dias)	UN	72	rp	1.000,00	72.000,00
BALCÃO - (eventos de 01 a 06 dias) Estrutura em octanorm com painéis de TS dupla face na cor branca emolduradas em perfis de alumínio anodizado com tampos em fórmica branca. Medidas: 1,00 frente x 1,00 altura x 0,50 de profundidade Deverá apresentar ART da estrutura.						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

16	2.03.03.0385-7 - LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM 4 X 8 COM PISO EMBORRACHADO (EVE NTOS DE 01 A 06 DIAS)	UN	1	rp	15.000,00	15.000,00

LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM MEDINDO 4 X 8 M (eventos de 01 a 06 dias)
Locação de sala de Octanorm Medindo 4X8m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob 02 tendas 5 x 5 metros com fechamento em lona em 03 lados (01 lado de 10m e 2 de 5m- com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de aula de culinária, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características:
02 portas com fechaduras e chaves;
02 ar condicionado de 9000 BTUS cada, em perfeito estado de conservação e uso;
Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com forração com piso de borracha antiderrapante contendo rampa de acesso nas portas. O piso deverá ter uma abertura em uma das extremidades para passagem de instalação elétrica e hidráulica;
Iluminação: 02 spots light com lâmpadas de led a cada 2m²;
08 tomadas (com indicação de voltagem);
Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente (para visualização das aulas pelo público presente).
01 geladeira acima de 250 litros com freezer, com no máximo 01 (um) ano de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente limpa e pronta para uso.
01 armário de aço, com aproximadamente 1,98 m de altura com 1 portas e chave.
Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade).
01 bancada em estrutura de octanorm de perfis modulares, painéis TS brancos com 1,20 m de altura, aproximadamente 60 cm de alrgura e 3 metros de comprimento.

17	2.03.03.0387-3 - LOCAÇÃO DE EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 45,00M² (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS)	UN	1	rp	20.000,00	20.000,00

LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMINIO 45,00 m2 (eventos de 01 a 06 dias)

Expositor de frutas: 45,00 m2 (15m de comprimento por 3m de largura) para exposição de frutas pelos produtores do município. A bancada será montada com perfis e travessas de alumínio anodizado sistema octogonal no formato reto com fechamento feito em TS formicalizado branco e tampo revestido com carpete grafite. A bancada de exposição deverá ter uma inclinação de aproximadamente 20 graus. Na parte superior, dividindo o expositor ao meio no sentido longetudinal, serão instalados painéis (1x1m) para fixação de material promocional dos expositores.
Em torno dessa bancada o piso será revestido com carpete tipo forração vermelho fixado diretamente no piso do pavilhão, delimitando a área de circulação. No perímetro da circulação será instalado cordão de isolamento montados com perfis de alumínio anodizado sistema octogonal, base feita com mão-francesa de ferro e cordão em nylon.
Deverá apresentar ART da estrutura.

18	2.03.03.0388-1 - LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA	UN	80	rp	950,00	76.000,00

LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA (Eventos de 01 a 06 dias)
- tipo pedestal de 03 (três) braços, acabamento em aço carbono pintado, a base da catraca deverá ter rampa de acesso de forma que não haja degraus
- ter fluxo bidirecional/reversível
- controle eletrônico de acessos, que gere dados e/ou relatórios impressos de lotação
- ter ligação com o sistema central que fará o controle dos acessos.
- painel eletrônico na entrada em local visivel ao público, indicando a quantidade de pessoas em tempo real, para controle de acesso do público, atendendo a IT 11/14 item 5.12.3.3 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.
- estrutura para montagem das catracas, instalação de painel, etc.
- software gerenciador de controle de acesso ao público
- outros softwares e equipamentos que sejam necessários para o perfeito funcionamento do sistema como um todo.
- manter 01 (funcionário) para manutenção dos equipamentos e controle do software, devidamente uniformizado

19	2.03.03.0404-7 - LOCAÇÃO DE EXPOSITOR INDIVIDUAL (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS)	UN	36	rp	2.000,00	72.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

	LOCAÇÃO DE EXPOSITOR INDIVIDUAL (eventos de 01 a 06 dias) Descrição do Expositor Individual: Medidas: 2,00 m (Comprimento) x 1,00 m (Largura) x 1,20 m (Altura). A bancada deve ser montada com perfis e travessas de alumínio anodizado. Sistema acotagonal no formato reto com fechamento feito em TS formicalizado branco e tampo branco. A bancada de exposição deverá ter uma inclinação de aproximadamente 31 graus.					
20	2.03.03.0407-1 - MÓDULO PRATICÁVEL	UN	120	rp	280,00	33.600,00
	MÓDULO PRATICÁVEL (eventos de 01 a 06 dias) Módulo praticável 2m x 1m, com altura expansível entre 0,60m a 1m. Deverá ser de estrutura em alumínio com obrigatoriamente piso antiderrapante e escada modulada de acordo com a altura do praticável. O praticável deve estar em boas condições e com acabamento em saia lateral de tecido preto. Considerar 01 escada para montagens de 1 a 6 módulos. Proibido uso de carpete sobre os módulos.					
21	2.03.03.0408-0 - LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM	UN	3	rp	10.000,00	30.000,00
	LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM (eventos de 01 a 06 dias) Locação de sala de Octanorm Medindo 5x5m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob tendas com fechamento em lona em 03 lados, com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de apoio, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características: 01 porta com fechadura e chave; 01 ar condicionado de 9000 BTUS cada, em perfeito estado de conservação e uso; Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com forração de carpete preto devidamente fixado com fita dupla face Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 2m²; 08 tomadas (com indicação de voltagem); Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente para visualização. 01 armário de aço, com aproximadamente 1,98 m de altura com 1 portas e chave. Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade). - 01 Sofá de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível; - 01 Lixeira; - 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento; - 01 Espelho grande para corpo Inteiro - 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos). - 06 cadeiras em perfeito estado de conservação para uso. de carpete preto devidamente fixado com fita dupla face					
22	2.03.03.0437-3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO METÁLICO COM SAÍDAS D E EMERGÊNCIA	M	3.600	rp	200,00	720.000,00
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO METÁLICO COM SAÍDAS DE EMERGÊNCIA (eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos) Fechamento de placas metálicas em metros lineares para eventos, com 2m de altura e 2m de largura com fixação individual entre as placas, travadas no chão com escora metálica galvanizada, saídas de emergências com dobradiças e trava padrão ABNT. (obs.: tem que ser galvanizado não serve pintado na cor alumínio). Incluindo transporte, montagem, desmontagem e manutenção da estrutura que deve estar devidamente aterrada. OBS: Mapa de montagem indicando traçado e saídas de emergência. Importante que durante a montagem e desmontagem não deixem resíduos, como restos de arames no chão					
23	2.03.03.0438-1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q15	M	60	rp	65,00	3.900,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q15 (eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante. Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresacontratada. OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleves, talhas, etc)					
24	2.03.03.0439-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30	M	1.000	rp	85,00	85.000,00
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 (eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante. Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada. OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleves, talhas, etc)					
25	2.03.03.0440-3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q50	M	50	rp	105,00	5.250,00
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q50 (eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Estrutura em treliça de alumínio linha pesada modelo Q50, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante. Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada. OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleves, talhas, etc)					
26	2.03.03.0450-0 - ESTRUTURA DE CAMARIM (03 salas)	UN	3	rp	30.000,00	90.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

ESTRUTURA DE CAMARIM (03 salas)
Salas de camarim montadas sob estrutura de piso de madeira nivelada e elevada no mínimo a 10cm do solo com acessibilidade sob uma tenda 10X10 (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS).
- Sala 1: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 5 X 3 metros, com forração no piso emborrachado moeda (preto ou cinza), que deve ser bem fixado, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:
- 06 Cadeiras de boa aparência e bom estado de conservação que suportem até 150kg (não devem ser plásticas e nem de metal de abrir e fechar);
- 01 Sofá de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível;
- 01 Lixeira;
- 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento;
- 01 Espelho grande para corpo Inteiro (no camarim);
- 01 Arara com 06 cabides (no camarim);
- 01 Aparelho de ar condicionado (não será aceito equipamento portátil);
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).
Obs: Deixar um espaço para instalação de 01 banheiro químico.
- Sala 2: em estrutura de octanorm com teto, protegido de chuva e vento, nas medidas 6 X 3 metros, com forração piso emborrachado moeda (preto ou cinza), que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:
- 10 Cadeiras;
- 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento;
- 01 Espelho de corpo Inteiro;
- 01 Arara com 20 cabides;
- 01 Lixeira;
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).
- 01 aparelho de ar condicionado.
- Sala 3: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 7 X 3 metros, com forração no piso emborrachado moeda (preto ou cinza), que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:
- 10 Cadeiras;
- 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento;
- 01 Espelho de corpo Inteiro;
- 01 Arara;
- 01 Lixeira;
- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).
05 metros lineares de estrutura octanorm para fechamento da área vip do camarim.
A montagem das salas deve ocorrer sob uma tenda 10x10 devidamente aterrada que contenha fechamento em três lados com lona, de pé direito alto e iluminação compatível com a necessidade do evento.

27	2.03.03.0451-9 - LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM - ESPAÇO BEBÊ	UN	3	rp	20.000,00	60.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM - ESPAÇO BEBÊ
Locação de sala de Octanorm Medindo 5x5m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob tendas 6x6 com fechamento em lona em 03 lados, com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de apoio, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características:
01 porta com fechadura e chave;
01 ar condicionado de 9000 BTUS, em perfeito estado de conservação e uso;
Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com piso emborrachado moeda (cinza) antiderrapante devidamente fixado;
Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 2m2;
08 tomadas (com indicação de voltagem);
Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente para visualização.
Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade).
02 Sofás de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível, em ótimo estado de uso;
01 Lixeira;
01 microondas branco 20 L, higienizado e em perfeito estado de funcionamento e conservação;
01 maca para ser utilizada como trocador
02 puffes pretos
01 mesa de madeira branca fixa com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos);
02 cadeiras em perfeito estado de conservação

28	2.03.03.0453-5 - ESTRUTURA BOX TRUSS 5X5	UN	70	rp	3.800,00	266.000,00

ESTRUTURA BOX TRUSS 5X5 ELEVADA COM TESTEIRA/PORTA BANNER ESTRUTURA BOX TRUSS COM TESTEIRA FRONTAL (Eventos de 01 a 06 dias
Estrutura do tipo box truss Q30, montada em formato quadrado 5x5 elevada por torres de 3m, na parte frontal estrutura suficiente para que seja possível instalação de lona/banner de 5mx1m.(medida externa cobrindo a box truss fornecida pelo contratante). O fornecedor é responsável pela montagem e desmontagem, incluindo parafusos, cubos e demais peças necessárias a montagem. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança, devidamente aterrada e com ART da estrutura.

29	2.03.03.0455-1 - LOCAÇÃO DE GALPÃO/BARRACÃO 56M X 18M	UN	3	rp	150.000,00	450.000,00

LOCAÇÃO DE GALPÃO/BARRACÃO 56M X 18M
Estrutura treliçada em alumínio Q30, em formato de arco com angulações de 15º nas tesouras, medindo 56 metros por 18 metros, com pé direito central de 9,5 metros de altura e com 4 metros de altura nas laterais. Cobertura modular, auto- portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, com fechamento em lona anti-chama até o chão na cor branca. Sendo também devidamente iluminado por no mínimo 30 refletores de led 200W cada. As lonas deverão ser anti-mofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar abertura e/ ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou sujeiras. A Instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto no galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado.
Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).

30	2.03.03.0482-9 - LOCAÇÃO DE GALPÃO 23X63 COM PISO	UN	1	rp	250.000,00	250.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOCAÇÃO DE GALPÃO 23X63 COM PISO
Galpão 23X63 com piso (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Barracão de 23 x 63 metros (cobertura modular auto portante) montado em uma estrutura de piso modular.
Galpão/ barracão 23 x 63 m, com cobertura modular, auto-portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, sendo também devidamente iluminado por no mínimo 32 refletores de led de 200w cada. As lonas deverão ser antimofo, impermeável, antichama, Black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou/e sujeiras. Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (23x63), com aproximadamente 10 cm de chão. Todas as madeiras aparentes deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em ótimo estado de aparência, sem fissuras, vãos, rachaduras e pregos ou ferragens aparentes. Este piso também deverá ter rampa de acesso em toda sua extensão entradas/saídas para uma fácil acessibilidade do publico, devendo qualquer desnível ser sinalizado com adesivo zebrado (preto e amarelo) colado na borda do piso.
A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto ou correndo pelo piso do galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado.
Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).

31	2.03.03.0486-1 - LOCAÇÃO DE GALPÃO 23 X 21 COM PISO	UN	2	rp	100.000,00	200.000,00

LOCAÇÃO DE GALPÃO 23 X 21 COM PISO
Galpão 23 x 21 com piso (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos)
Galpão/ barracão 23 x 21 m, com cobertura modular, auto-portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, sendo também devidamente iluminado por no mínimo 12 refletores de led de 200w cada. As lonas deverão ser antimofo, impermeável, antichama, Black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou/e sujeiras. Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (23x21), com aproximadamente 10 cm de chão. Todas as madeiras deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em ótimo estado de aparência, sem fissuras, vãos, rachaduras e pregos ou ferragens aparentes. Este piso também deverá ter rampa de acesso em toda sua extensão entradas/saídas para uma fácil acessibilidade do publico, devendo qualquer desnível ser sinalizado com adesivo zebrado (preto e amarelo) colado na borda do piso.
A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto ou correndo pelo piso do galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado.
Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).

32	2.03.03.0490-0 - LOCAÇÃO DE GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5	UN	12	rp	90.000,00	1.080.000,00

LOCAÇÃO DE GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5
GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5 (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Estrutura (cobertura) treliçada em alumínio Q30, em formato de arco com angulações de 15° nas tesouras, medindo 21,5 metros por 21,5 metros, com pé direito central de 12 metros de altura e com 4 metros de altura nas laterais. Cobertura modular, auto- portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, com fechamento em lona
anti-chama até o chão na cor branca. Sendo também devidamente iluminado por no mínimo 16 refletores de led 200W cada.
As lonas deverão ser anti-mofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar abertura e/ ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou sujeiras. A Instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto no galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado.
Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).

33	2.03.03.0491-8 - LOCAÇÃO DE COZINHA 360	UN	1	rp	15.000,00	15.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOCAÇÃO DE COZINHA 360
Contratação de cozinha 360 (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos)
Contratação de estrutura para cozinha montada em treliça Q30 curva em formato 360 graus com balcões e acabamentos. A estrutura deve ser montada com no mínimo 5 metros de diâmetro internos e balcões de no mínimo 90 centímetros de altura, por 30 centímetros de largura, o conjunto circular do balcão e da parte superior deverá ser sustentado por quatro colunas de estrutura Q30, os balcões devem cobrir toda a extensão da estrutura devidamente montados acima das treliças e afixados nestas. Estes balcões podem ser de madeira ou material superior, e devem possuir um vão livre de 1 metro de largura, incluindo neste vão, peças do balcão e da estrutura com dobradiça, de maneira que a pessoa possa abrir e fechar facilmente.
A estrutura deve ainda ter acabamento com tecido preto, lycra ou similar superior preta, que forre completamente os balcões, por toda sua extensão até o chão, deixando desta forma dos balcões aos pés da estrutura completamente encapados.
A estrutura deve ter acima dos balcões um vão livre de no mínimo 1,5 metros de vão-livre e a estrutura deve seguir montada com as mesmas treliças, de forma que suporte acoplar televisores e caixas de som.
Está estrutura deve ter ainda uma ilha de trabalho em inox de no mínimo 1,5 metros x 90 de largura, para área externa; o piso deverá sem emborrachado, cobrindo o diâmetro interno do espaço tipo moeda; e deverá conter um extintor de incêndio classe ABC com carga mínimo de 6kg.

34	2.03.03.0492-6 - LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 SEM COBERTURA	UN	2	rp	25.000,00	50.000,00

LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 SEM COBERTURA
PALCO 10X8 SEM COBERTURA (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Locação de palco 10 x 8m sem cobertura (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos): PISO Dimensões: 10,0m de frente x 8,0m de fundo, a altura do piso poderá ser solicitada em: 1,0 metro, 1,5 metro ou 2,0 metros de altura em relação ao solo.
Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5 m cada modulo. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m2 conforme Normas da ABNT. Acabamento: coberto com madeirite de compensado com no mínimo 20mm de espessura, pintado de preto, ou acarpetado em cor descrita na solicitação de serviço. Fechamento: Saias de palco em lycra em bom estado de conservação na cor preta em todos os lados do piso. Escada: escada de acesso com corrimão e largura entre 0,8m e 1,0m, montada na lateral, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação para cada evento), feita em chapa de aço galvanizado, revestida com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e acabamento em pintura na cor prata. A escada deverá estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT. Guarda Corpos: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento do palco em "U" (03 faces) nas laterais e fundo com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,90 metro. HOUSE-MIX Dimensões mínimas: 3,0 m de largura x 3,0 m de comprimento. Descrição Técnica: Piso: estruturado em madeira ou praticável com 0,3 m (30 cm) de altura mínima em relação ao solo. Fechamento: A House Mix deverá possuir fechamento em grades/guarda-corpo. RAMPA DE ACESSO: Dimensões: 1,5 metro de largura mínima, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem -se utilizar a legislação em vigor (ABNT). AREA DE SERVIÇOS: Dimensões: 4,0 m x 4,0 m e com a mesma altura do palco. Descrição Técnica: Cobertura: Tenda Piramidal em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona preferencialmente preta de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda. Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento. Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guarda-corpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT. Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona preferencialmente preta de PVC anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco. TORRE PARA FLY P.A. Duas torres Fly P.A. do tipo "Pé de Galinha" ou compatível, com haste de sustentação de altura mínima de 6,0 metros, feitas em estruturas Boxtruss Q30 linha pesada. As estruturas de sustentação de som deverão ser independentes da estrutura do palco. A equipe de montagem e desmontagem deverá estar equipada com EPI e ferramentas apropriadas. A estrutura deve entregue devidamente aterrada. Deverá apresentar ART da estrutura.

35	2.03.03.0493-4 - LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 –COM OU SEM COBERTURA	UN	3	rp	30.000,00	90.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 –COM OU SEM COBERTURA
PALCO 10X8 –COM OU SEM COBERTURA (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
PALCO
com as seguintes dimensões gerais:
10 metros de largura;
08 metros de profundidade;
Vão livre entre piso e cobertura de no mínimo 4,5 metros em toda extensão do palco.
PISO
Dimensões: 10 metros de frente x 08 metros de fundo, a altura do piso deverá ser entre 01 e 2,5 metros de altura em relação ao solo, descrito na solicitação de serviço;
Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multi-nivel, multi-direcional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante de aço galvanizado. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 500 kg/m²conforme Normas da ABNT.
Acabamento: coberto com madeirite de compensado naval com no mínimo 25 milímetros de espessura, pintado na cor preta ou acarpetado em cor descrita na solicitação de serviço;
Fechamento: Saias de palco em TNT na cor preta em todos os lados do piso.
ESCADAS
02 escadas de acesso com corrimão e largura de 1,2 metros, cada.
Descrição Técnica: Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação da organização), feitas em estrutura metálica com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e aplicação de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT.
GUARDA-CORPO
Descrição Técnica: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento em "U" (03 faces) do palco nas partes laterais e fundo, com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,9 metros.
RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE E CARGA E DESCARGA
Dimensões: 01 metro de largura mínima, com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (ABNT NBR 9050/ Manual de Edificações do CONTRU).
Descrição Técnica: Estrutura de duralumínio com bordas chanfradas e encaixes no piso para nivelamento e segurança, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor (ABNT/Manual de Edificações do CONTRU);
COBERTURA
Dimensões: estrutura com 10 metros de frente x 08 metros de fundo x 4,5 metros de pé-direito (livre).
Descrição Técnica: cobertura de palco em duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio com angulação de 15° com conjuntos de cabos de aço dispostos em X em toda sua extensão e dimensionado de acordo com tensões do mapa de isopletas, com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo 3.000 kg, coberto com lona única de PVC (laminado de PVC) na cor branca, pigmentada em ambas as faces, auto-extinguível, anti-chama, anti-fungos, anti-raios U.V. e anti-mofo. É necessária a apresentação da Declaração do Fabricante atestando que a lona é anti-chama, na assinatura do contrato;
O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro, tornando possível esticar a lona e prendê-la firmemente à estrutura, garantindo totais condições de estanqueidade e segurança. A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso. A cobertura deverá estar limpa, sem apresentação de furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona;
A estrutura da cobertura deverá ser adequada à sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação, ou seja, estar em conformidade à legislação vigente; e as talhas para elevação da cobertura deverão suportar sobrepeso para serem elevadas, se for o caso, após a instalação do equipamento de iluminação. Deverá haver na cobertura no mínimo 04 travessas horizontais planas para fixação de iluminação;
A Cobertura deverá ter no mínimo 04 colunas de sustentação.
Não será aceita cobertura com estrutura de tenda nem em box-truss inferior a Q-30;
A cobertura deverá, sem qualquer custo adicional à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ser estaiada com cintas de poliéster e ponteiras de aço fixados através de blocos de concreto apropriado à demanda de peso caso não seja possível perfurar o solo do local de montagem.
Deverá ser verificada a estabilidade de todas as estruturas em relação às forças devidas à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações).
A CONTRATANTE poderá solicitar a substituição da cobertura por Grid para Iluminação, montado em treliças de duralumínio em formato retangular de 10,0 x 8,0 metros elevado a 4,0 metros em relação ao piso do palco através de quatro colunas de sustentação, sem alteração no valor do contrato.
FECHAMENTOS
Um fechamento de fundo de palco em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com tamanho suficiente para o

fechamento de todo o fundo do palco, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.
Dois fechamentos para as laterais de palco em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com medidas mínimas de 08 metros x 05 metros, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.
ÁREAS DE SERVIÇOS
02 Área de Serviços, sendo uma com dimensões de 04 metros x 04 metros e mesma altura do palco.
Descrição Técnica:
Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal (opção da PROPONENTE) em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento.
Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco. O piso deverá ser entregue nivelado, em excelente estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guarda-corpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT.
Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona branca de PVC antichama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em TNT na cor preta em todos os lados do piso).
HOUSE-MIX
Dimensões mínimas: 4 metros de largura x 4 metros de comprimento x 0,5 metros de altura em relação ao solo.
Descrição Técnica:
Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal (opção da PROPONENTE) em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda.
Fechamento: A House Mix deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona translúcida anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores dif

36	2.03.03.0496-9 - LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS	UN	28	rp	5.000,00	140.000,00

LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS
LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS - (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Locação de stand de octanorm medindo 9m².
Stands de 9m² cada, com pé direito de 2,20 de altura (vão livre), montada com as seguintes características: Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12m de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm no fundo (3metros) e nas duas laterais (1metro por lado, exceto quando conjugado a outro stand)
Balcão frontal em octanorm com painéis de TS dupla face na cor branca emolduradas em perfis de alumínio anodizado com tampos em fórmica branca: elevado a 1,00 de altura, 2 de largura e 0,50 de profundidade com prateleiras.
Expositor de fundo: com 2,00m de largura, 1,20m de altura e 1,00m de profundidade, com inclinação de 30°.
Teto: vazado elevado à 2,20 m de altura apoiados em estrutura de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorm. Iluminação: 2 calhas com luminárias tubulares de led no teto e 01 spot light com lâmpada de led na testeira. Arte Final: nome da empresa à definir.
Testeiras padrão revestida por vinil adesivo preto ou azul; 1 tomada (220v) e 1 tomada (110v) colocadas no balcão frontal.
Os painéis deverão estar em ótimo estado de conservação não podendo apresentar riscos, arranhões, manchas de desgastes ou similares.
As instalações devem prever disjuntores em caixas apropriadas e os somente será aceito cabo pp. Deverá apresentar ART da estrutura.

37	2.03.03.0496-5 - LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2	UN	1	rp	30.000,00	30.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

	LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2 EXPOSITOR DE FRUTAS LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2 (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Expositor de frutas: 30,00M² (sendo 7m de comprimento por 3m de largura para o módulo central e 3 de comprimento por 1,5m de profundidade nos módulos das 2 extremidades do módulo central) formando um balcão com 4 lados para exposição de frutas dos produtores do município. A bancada será montada com perfis e travessas de alumínio anodizado sistema octogonal no formato reto com fechamento feito em TS formicalizado branco e tampo revestido com carpete grafite. Cada lado bancada de exposição terá 1,5m de profundidade e deverá ter uma inclinação de aproximadamente 20 graus. Na parte superior, dividindo o expositor ao meio no sentido longitudinal e nas extremidades, serão instalados painéis (1x1m) para fixação de material promocional dos expositores. Em torno dessa bancada o piso será revestido com carpete tipo forração vermelho fixado diretamente no piso do pavilhão, delimitando a área de circulação. No perímetro da circulação será instalado cordão de isolamento montados com perfis de alumínio anodizado sistema octogonal, base feita com mão-francesa de ferro e cordão em nylon. Deverá apresentar ART da estrutura.					
38	2.03.03.0499-3 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 440 KVA (GERADOR/DIA)	DI	9	rp	25.000,00	225.000,00
	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 440 KVA (GERADOR/DIA) Grupo gerador móvel de energia elétrica em container acústico super silenciado, com capacidade mínima de 440 KVA, 220 V, motor a diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga, com fornecimento de cabos de energia elétrica (com no mínimo 50m) para ligação, passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão, técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. O equipamento deverá estar devidamente abastecido com combustível e provisão de reabastecimento. Deverá possuir kit de extintores de incêndio apropriados e dentro do prazo de validade. Deverá apresentar ART do seu equipamento. Cada diária de prestação de serviços corresponderá a um período de até 12 (doze) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos;					
39	2.03.08.0017-6 - LOCAÇÃO DE TRENZINHO	UN	12	rp	15.000,00	180.000,00
	LOCAÇÃO DE TRENZINHO Com capacidade mínima de 35 lugares sentados e mais um lugar adaptado para cadeirante; Rampa de acesso para cadeirante; Deverá possuir: uma locomotiva e um vagão, som automotivo com direção hidráulica. Devidamente iluminado e estilizado com a decoração do evento; Motorista deve ser habilitado e possuir curso de transporte coletivo de passageiros; O veículo deverá atender a resolução 813/2020 do CONTRAN; Com combustível, manutenção, peças e demais fatores para perfeito funcionamento incluso no orçamento; A locação do trem será, para utilização diária de sete horas; exemplo (das 10 horas às 17 horas) dentro e aos redores do Centro de Turismo e Lazer Parque Luis Latorre. Sempre que chamado o veículo deve se apresentar com no mínimo uma hora de antecedência e conter em sua equipe de serviço: um motorista e um monitor que acompanhe cada vagão, auxiliando a entrada e saída das pessoas; acompanhando os passageiros durante o trajeto e um monitor na estação organizando a fila. No valor do serviço deverão estar inclusos o óleo diesel ou combustível que o veículo utilize para todos os seus deslocamentos assim como os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais respectivos de cada contratado é de total responsabilidade da empresa vencedora da prestação deste serviço.					

Total da Estimativa: R$ 6.054.225,00

Validade da Proposta: 60 ddl

Data e assinatura

Nome do Representante Legal ou Procurador

Prefeitura do Município de Itatiba

Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br>

Cotação Estruturas

1 mensagem

Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br> 1 de outubro de 2024 às 10:32
Cco: fabricio <portugal@locatendas.com.br>, Pablo Sonsino Silva <PABLO.SONSINO@hotmail.com>, ncoelhoservicos@gmail.com, marckwild@hotmail.com, licitacao@lecorganizacoes.com.br, licitacao.empresa@gmail.com, Licitações - Forge Eventos <licitacoes@forgeeventos.com.br>, comercial@staffluxe.com.br, licitacao@exoneventos.com, licitacao@xpacelocacoes.com.br, licitacao@onixcompany.com.br, comercial4@oceanolocacoes.com.br

Bom dia !

Por gentileza, solicito cotação das seguintes estruturas que serão utilizadas pelo município.

Qualquer dúvida estou à disposição!

--

Isabelle Chagas Leite
Prefeitura de Itatiba - Setor Compras
Telefone: (11)3183-0655
(11)3183-0712

Estruturas eventos.docx
541K

Prefeitura do Município de Itatiba

Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br>

Cotação Estrutura

1 mensagem

Setor Compras <setorcompras@compras.itatiba.sp.gov.br> 16 de setembro de 2024 às 10:51
Cco: licitacao@onixcompany.com.br, RP Eventos <rpeventos@rpeventos.rec.br>, RP Eventos - Rafael <rafael@rpeventos.rec.br>, comercial4@oceanolocacoes.com.br, licitacao@lecorganizacoes.com.br, licitacao@exoneventos.com, lielsonguidolim@hotmail.com, "showart@showart.com.br" <showart@showart.com.br>, "felipe.hass@gmail.com" <felipe.hass@gmail.com>, "mateuserafa@gmail.com" <mateuserafa@gmail.com>

Bom dia !

Por gentileza, solicito cotação dos seguintes itens de setrutura que serão utilizados pelo município.

Att

--

Isabelle Chagas Leite
Prefeitura de Itatiba - Setor Compras
Telefone: (11)3183-0655
(11)3183-0712

COTAÇÃO ESTRUTURA.docx
540K

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Agrupamento: 41/2024

Firma: EXON EVENTOS LTDA

Endereço: Rua Santa Helena, 358

Bairro: Pauliceia

Cidade: Piracicaba Estado: SP CEP: 13424-190

CNPJ: 23.206.834/0001-53 TeleFax: (19) 3424-2287 / 19 98343-0076 Contato: Lucia / Ariane

I.E.: 535842759110 e-mail: licitacao@exoneventos.com /comercialexon@exoneventos.com

Entrega do Orçamento: 07/10/2024 Hora ___:___

Unidade Requisitante: PODER EXECUTIVO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.03.03.0021-1 - LOCAÇÃO DE CADEIRA	UN	1.300		-	-
Cadeira plástica, sem braço, o item deve ser na cor branca e estar perfeitamente limpo e em perfeito estado de conservação.						
2	2.03.03.0030-0 - LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS (Eventos de 01 a 06 dia s)	UN	2.025		-	-
LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS Mesa plástica quadrada 0,70x0,70cm e cadeira plástica, sem braço, todos os itens devem ser na cor branca e estarem perfeitamente limpas e em perfeito estado de conservação.						
3	2.03.03.0083-1 - LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PUBLIC O (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS	M	2.000		-	-
LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PUBLICO (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS - Gradeamento: grades de proteção e direcionamento de público em perfeitas condições de uso, galvanizadas ou pintadas na mesma cor, limpas, isentas de ferrugens e sem peças tortas, sendo todas do mesmo modelo, formato e encaixe. Medidas: 2,00 (comprimento) x 1,20 (altura).						
4	2.03.03.0092-0 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA (GERADOR / DIA)	UN	26		R$ 6.500,00	R$ 169.000,00
LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA (GERADOR / DIA) Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados, a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 400 amperes cada, nas tensões 110 e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento.						
5	2.03.03.0094-7 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA (GERADOR / DIA)	UN	10		R$ 7.500,00	R$ 75.000,00
LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA (GERADOR / DIA) Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados, a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e freqüência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 800 amperes cada, nas tensões 110 e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento.						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

6	2.03.03.0183-8 - LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9M² - (Eventos de 01 a 06 dias).	UN	48		R$ 4.000,00	R$ 192.000,00

LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9m² - (Eventos de 01 a 06 dias)
Locação de stand de octanorm medindo 9m² (eventos de 01 a 06 dias). Stands de 9m² cada, com pé direito de 2,20 de altura (vão livre), montada com as seguintes características:
Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12m de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm.
Teto: vazado elevado à 2,20 m de altura apoiados em estrutura de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorm.
Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 3m² fixada no teto.
Piso: carpete forração grafite aplicado com fita dupla face no piso do stand.
Arte Final: nome da empresa à definir.
Testeiras padrão revestida por vinil adesivo preto ou azul;
1 tomada (220v) e 1 tomada (110v)
Complementos:
03 cadeiras fixas estofadas em perfeito estado de conservação
01 mesa redonda com tampo de vidro

7	2.03.03.0310-5 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/DIA)	UN	80		R$ 950,00	R$ 76.000,00

LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/DIA)
Climatizador/Nebulizador:
Fluxo de Ar mínimo de 10.000m³/h
Baixo nível de Ruído
Tensão 220V Monofásico
Com tripé (mínimo de 1,80 m do solo)
Com reservatório de água próprio para o abastecimento do aparelho.
Dimensões do Produto aproximado: 1000 x 1070 x 370 mm (LxAxP)
Devidamente instalado para uso no local.
Manter uma pessoa para manutenção/reabastecimento (com mangueira prórpia na metragem necessária).
Deverá apresentar ART do seu equipamento, confeccionada por engenheiro eletricista.

8	2.03.03.0330-0 - TENDA 5x5 METROS COM BALCÃO CHAPA DE METAL(eventos de 01 a 0 6 dias)	UN	10		R$ 4.000,00	R$ 40.000,00

TENDA 5x5 METROS COM BALCÃO CHAPA DE METAL(eventos de 01 a 06 dias)
Tendas no formato pirâmide com 5 x 5 metros, conjugada com cobertura em formato pirâmide ou chapéu de bruxa 3x5 metros e balcões com fechamento 01 lado e com 03 balcões (com 35 centímetros de largura no mínimo, 05 metros de comprimento e 1,20 metros de altura aproximadamente cada), sempre que houver número acima de 01 tenda solicitada, estas devem conter uma cobertura conjugada em formato pirâmide e ou chapéu de bruxa de 3x5 metros travadas entre o intervalo de uma tenda e outra. Esta cobertura deverá ser travada e sustentada pelas próprias tendas e com devido sistema de escoamento de água da chuva. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Balcões não podem ser em madeira, podendo os mesmos serem em chapas de metal devidamente travados a suportes na estrutura da tenda. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente fixada aos elos no solo por meio de cabos ou cordas e aterrada. Não serão aceitas tendas com estrutura leve de metalon.

9	2.03.03.0331-8 - TENDAS 5X5 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias)	UN	35		R$ 2.000,00	R$ 70.000,00

TENDAS 5X5 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias)
Tenda 5 x 5 metros em PVC, com fechamento quatro lados, no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, com fechamento 04 lados e cobertura em lona . A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.

10	2.03.03.0333-4 - TENDA 5 x 5 metros (sem fechamento)	UN	93		R$ 1.500,00	R$ 139.500,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

TENDA 5 X 5 METROS (SEM FECHAMENTO) (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) Tenda 5 x 5 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, sem fechamento dos lados e cobertura em lona . A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.						
11	2.03.03.0335-0 - TENDA 4 x 4 METROS (eventos de 01 a 06 dias)	UN	73		R$ 900,00	R$ 65.700,00
TENDA 4 x 4 METROS (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 4 x 4 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.						
12	2.03.03.0336-9 - TENDAS 10 X 10 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dia s)	UN	20		R$ 4.000,00	R$ 80.000,00
TENDAS 10 X 10 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 10 x 10 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, com fechamento 04 lados e cobertura em lona . A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Poderá ser solicitado uma extensão para elevação da altura da tenda, para que a mesma possa atingir até 4 metros de pé direito. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.						
13	2.03.03.0348-2 - TENDA 10 x 10 METROS SEM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias)	UN	96		R$ 3.000,00	R$ 288.000,00
TENDA 10 x 10 METROS SEM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 10x10 metros, no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, sem fechamento, cobertura em lona . A lona branca de PVC deverá ser anti-chamas e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos. Poderá ser solicitado uma extensão para elevação da altura da tenda, para que a mesma possa atingir até 4 metros de pé direito. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.						
14	2.03.03.0360-1 - LOCAÇÃO DE PALCO DE 10 X 08m	UN	4		R$ 14.000,00	R$ 56.000,00
LOCAÇÃO DE PALCO DE 10 X 08 M EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO LINHA PESADA Q30, COM 1,60M DE ALTURA, SENDO 10 M DE BOCA (FRENTE) MAIS TORRES PARA FLY (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). - Palco de 10 X 08 metros com 1,60m de altura em treliça de alumínio linha pesada Q30, sendo 10 metros de boca (frente) mais asas de PA ou estrutura para fly, por 08 metros de profundidade e 07 metros de pé direito, com proteção lateral (gradeado) fixado na estrutura, coberto com lona e com fechamento em tela no fundo e nas laterais em perfeito estado de conservação e presas. Essa cobertura deverá ser com estrutura travada e suportar 4.000 kilos, O palco deverá conter 02 (duas) áreas de serviço nas medidas mínimas 4,0 x 4,0 metros, devidamente coberto com lona e com fechamento lateral e fundos, para abrigar equipamentos de som (monitor) e iluminação. 01 house Mix P.A. coberta e com fechamentos laterais. Devidamente aterrado. - 30 metros de barricada especial para contenção de público						
15	2.03.03.0380-6 - Balcão - (eventos de 01 a 06 dias)	UN	72		R$ 400,00	R$ 28.800,00
BALCÃO - (eventos de 01 a 06 dias) Estrutura em octanorm com painéis de TS dupla face na cor branca emolduradas em perfis de alumínio anodizado com tampos em fórmica branca. Medidas: 1,00 frente x 1,00 altura x 0,50 de profundidade Deverá apresentar ART da estrutura.						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

16	2.03.03.0385-7 - LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM 4 X 8 COM PISO EMBORRACHADO (EVE NTOS DE 01 A 06 DIAS)	UN	1		R$ 13.500,00	R$ 13.500,00
LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM MEDINDO 4 X 8 M (eventos de 01 a 06 dias) Locação de sala de Octanorm Medindo 4X8m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob 02 tendas 5 x 5 metros com fechamento em lona em 03 lados (01 lado de 10m e 2 de 5m- com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de aula de culinária, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características: 02 portas com fechaduras e chaves; 02 ar condicionado de 9000 BTUS cada, em perfeito estado de conservação e uso; Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com forração com piso de borracha antiderrapante contendo rampa de acesso nas portas. O piso deverá ter uma abertura em uma das extremidades para passagem de instalação elétrica e hidráulica; Iluminação: 02 spots light com lâmpadas de led a cada 2m²; 08 tomadas (com indicação de voltagem); Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente (para visualização das aulas pelo público presente). 01 geladeira acima de 250 litros com freezer, com no máximo 01 (um) ano de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente limpa e pronta para uso. 01 armário de aço, com aproximadamente 1,98 m de altura com 1 portas e chave. Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade). 01 bancada em estrutura de octanorm de perfis modulares, painéis TS brancos com 1,20 m de altura, aproximadamente 60 cm de alrgura e 3 metros de comprimento.					
17	2.03.03.0387-3 - LOCAÇÃO DE EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 45,00M² (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS)	UN	1		R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMINIO 45,00 m2 (eventos de 01 a 06 dias) Expositor de frutas: 45,00 m2 (15m de comprimento por 3m de largura) para exposição de frutas pelos produtores do município. A bancada será montada com perfis e travessas de alumínio anodizado sistema octogonal no formato reto com fechamento feito em TS formicalizado branco e tampo revestido com carpete grafite. A bancada de exposição deverá ter uma inclinação de aproximadamente 20 graus. Na parte superior, dividindo o expositor ao meio no sentido longetudinal, serão instalados painéis (1x1m) para fixação de material promocional dos expositores. Em torno dessa bancada o piso será revestido com carpete tipo forração vermelho fixado diretamente no piso do pavilhão, delimitando a área de circulação. No perímetro da circulação será instalado cordão de isolamento montados com perfis de alumínio anodizado sistema octogonal, base feita com mão-francesa de ferro e cordão em nylon. Deverá apresentar ART da estrutura.					
18	2.03.03.0388-1 - LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA	UN	80		-	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA (Eventos de 01 a 06 dias)
- tipo pedestal de 03 (três) braços, acabamento em aço carbono pintado, a base da catraca deverá ter rampa de acesso de forma que não haja degraus
- ter fluxo bidirecional/reversível
- controle eletrônico de acessos, que gere dados e/ou relatórios impressos de lotação
- ter ligação com o sistema central que fará o controle dos acessos.
- painel eletrônico na entrada em local visivel ao público, indicando a quantidade de pessoas em tempo real, para controle de acesso do público, atendendo a IT 11/14 item 5.12.3.3 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.
- estrutura para montagem das catracas, instalação de painel, etc.
- software gerenciador de controle de acesso ao público
- outros softwares e equipamentos que sejam necessários para o perfeito funcionamento do sistema como um todo.
- manter 01 (funcionário) para manutenção dos equipamentos e controle do software, devidamente uniformizado

19	2.03.03.0404-7 - LOCAÇÃO DE EXPOSITOR INDIVIDUAL (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS)	UN	36		R$ 1.500,00	R$ 54.000,00

LOCAÇÃO DE EXPOSITOR INDIVIDUAL (eventos de 01 a 06 dias)

Descrição do Expositor Individual:
Medidas: 2,00 m (Comprimento) x 1,00 m (Largura) x 1,20 m (Altura).
A bancada deve ser montada com perfis e travessas de alumínio anodizado.
Sistema acotagonal no formato reto com fechamento feito em TS formicalizado branco e tampo branco.
A bancada de exposição deverá ter uma inclinação de aproximadamente 31 graus.

20	2.03.03.0407-1 - MÓDULO PRATICÁVEL	UN	120		-	-

MÓDULO PRATICÁVEL (eventos de 01 a 06 dias)

Módulo praticável 2m x 1m, com altura expansível entre 0,60m a 1m. Deverá ser de estrutura em alumínio com obrigatoriamente piso antiderrapante e escada modulada de acordo com a altura do praticável. O praticável deve estar em boas condições e com acabamento em saia lateral de tecido preto. Considerar 01 escada para montagens de 1 a 6 módulos. Proibido uso de carpete sobre os módulos.

21	2.03.03.0408-0 - LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM	UN	3		R$ 8.200,00	R$ 24.600,00

LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM (eventos de 01 a 06 dias)
Locação de sala de Octanorm Medindo 5x5m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob tendas com fechamento em lona em 03 lados, com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de apoio, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características:
01 porta com fechadura e chave;
01 ar condicionado de 9000 BTUS cada, em perfeito estado de conservação e uso;
Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com forração de carpete preto devidamente fixado com fita dupla face
Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 2m²;
08 tomadas (com indicação de voltagem);
Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente para visualização.
01 armário de aço, com aproximadamente 1,98 m de altura com 1 portas e chave.
Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade).
- 01 Sofá de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível;
- 01 Lixeira;
- 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento;
- 01 Espelho grande para corpo Inteiro
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).
- 06 cadeiras em perfeito estado de conservação para uso.

de carpete preto devidamente fixado com fita dupla face

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

22	2.03.03.0437-3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO METÁLICO COM SAÍDAS D E EMERGÊNCIA	M	3.600		-	-
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO METÁLICO COM SAÍDAS DE EMERGÊNCIA (eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos) Fechamento de placas metálicas em metros lineares para eventos, com 2m de altura e 2m de largura com fixação individual entre as placas, travadas no chão com escora metálica galvanizada, saídas de emergências com dobradiças e trava padrão ABNT. (obs.: tem que ser galvanizado não serve pintado na cor alumínio). Incluindo transporte, montagem, desmontagem e manutenção da estrutura que deve estar devidamente aterrada. OBS: Mapa de montagem indicando traçado e saídas de emergência. Importante que durante a montagem e desmontagem não deixem resíduos, como restos de arames no chão						
23	2.03.03.0438-1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q15	M	60		R$ 80,00	R$ 4.800,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q15 (eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante. Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada. OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleves, talhas, etc)						
24	2.03.03.0439-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30	M	1.000		R$ 70,00	R$ 70.000,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 (eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante. Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada. OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleves, talhas, etc)						
25	2.03.03.0440-3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q50	M	50		R$ 140,00	R$ 7.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q50
(eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos
ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Estrutura em treliça de alumínio linha pesada modelo Q50, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.
OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante.
Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada.

OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleves, talhas, etc)

26	2.03.03.0450-0 - ESTRUTURA DE CAMARIM (03 salas)	UN	3		R$ 26.000,00	R$ 78.000,00

ESTRUTURA DE CAMARIM (03 salas)
Salas de camarim montadas sob estrutura de piso de madeira nivelada e elevada no mínimo a 10cm do solo com acessibilidade sob uma tenda 10X10 (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS).

- Sala 1: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 5 X 3 metros, com forração no piso emborrachado moeda (preto ou cinza), que deve ser bem fixado, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:
- 06 Cadeiras de boa aparência e bom estado de conservação que suportem até 150kg (não devem ser plásticas e nem de metal de abrir e fechar);
- 01 Sofá de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível;
- 01 Lixeira;
- 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento;
- 01 Espelho grande para corpo Inteiro (no camarim);
- 01 Arara com 06 cabides (no camarim);
- 01 Aparelho de ar condicionado (não será aceito equipamento portátil);
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).
Obs: Deixar um espaço para instalação de 01 banheiro químico.

- Sala 2: em estrutura de octanorm com teto, protegido de chuva e vento, nas medidas 6 X 3 metros, com forração piso emborrachado moeda (preto ou cinza), que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:
- 10 Cadeiras;
- 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento;
- 01 Espelho de corpo Inteiro;
- 01 Arara com 20 cabides;
- 01 Lixeira;
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).
- 01 aparelho de ar condicionado.

- Sala 3: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 7 X 3 metros, com forração no piso emborrachado moeda (preto ou cinza), que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:
- 10 Cadeiras;
- 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento;
- 01 Espelho de corpo Inteiro;
- 01 Arara;
- 01 Lixeira;
- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).
05 metros lineares de estrutura octanorm para fechamento da área vip do camarim.
A montagem das salas deve ocorrer sob uma tenda 10x10 devidamente aterrada que contenha fechamento em três lados com lona, de pé direito alto e iluminação compatível com a necessidade do evento.

27	2.03.03.0451-9 - LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM - ESPAÇO BEBÊ	UN	3		R$ 12.000,00	R$ 36.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM - ESPAÇO BEBÊ
Locação de sala de Octanorm Medindo 5x5m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob tendas 6x6 com fechamento em lona em 03 lados, com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de apoio, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características:
01 porta com fechadura e chave;
01 ar condicionado de 9000 BTUS, em perfeito estado de conservação e uso;
Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com piso emborrachado moeda (cinza) antiderrapante devidamente fixado;
Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 2m2;
08 tomadas (com indicação de voltagem);
Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente para visualização.
Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade).
02 Sofás de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível, em ótimo estado de uso;
01 Lixeira;
01 microondas branco 20 L, higienizado e em perfeito estado de funcionamento e conservação;
01 maca para ser utilizada como trocador
02 puffes pretos
01 mesa de madeira branca fixa com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos);
02 cadeiras em perfeito estado de conservação;

28	2.03.03.0453-5 - ESTRUTURA BOX TRUSS 5X5	UN	70		R$ 5.000,00	R$ 350.000,00

ESTRUTURA BOX TRUSS 5X5 ELEVADA COM TESTEIRA/PORTA BANNER ESTRUTURA BOX TRUSS COM TESTEIRA FRONTAL (Eventos de 01 a 06 dias
Estrutura do tipo box truss Q30, montada em formato quadrado 5x5 elevada por torres de 3m, na parte frontal estrutura suficiente para que seja possível instalação de lona/banner de 5mx1m.(medida externa cobrindo a box truss fornecida pelo contratante). O fornecedor é responsável pela montagem e desmontagem, incluindo parafusos, cubos e demais peças necessárias a montagem. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança, devidamente aterrada e com ART da estrutura.

29	2.03.03.0455-1 - LOCAÇÃO DE GALPÃO/BARRACÃO 56M X 18M	UN	3		R$ 170.000,00	R$ 510.000,00

LOCAÇÃO DE GALPÃO/BARRACÃO 56M X 18M
Estrutura treliçada em alumínio Q30, em formato de arco com angulações de 15º nas tesouras, medindo 56 metros por 18 metros, com pé direito central de 9,5 metros de altura e com 4 metros de altura nas laterais. Cobertura modular, auto- portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, com fechamento em lona anti-chama até o chão na cor branca. Sendo também devidamente iluminado por no mínimo 30 refletores de led 200W cada. As lonas deverão ser anti-mofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar abertura e/ ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou sujeiras. A Instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto no galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado.
Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).

30	2.03.03.0482-9 - LOCAÇÃO DE GALPÃO 23X63 COM PISO	UN	1		R$ 260.000,00	R$ 260.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOCAÇÃO DE GALPÃO 23X63 COM PISO
Galpão 23X63 com piso (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos).

Barracão de 23 x 63 metros (cobertura modular auto portante) montado em uma estrutura de piso modular.

Galpão/ barracão 23 x 63 m, com cobertura modular, auto-portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, sendo também devidamente iluminado por no mínimo 32 refletores de led de 200w cada. As lonas deverão ser antimofo, impermeável, antichama, Black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou/e sujeiras. Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (23x63), com aproximadamente 10 cm de chão. Todas as madeiras aparentes deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em ótimo estado de aparência, sem fissuras, vãos, rachaduras e pregos ou ferragens aparentes. Este piso também deverá ter rampa de acesso em toda sua extensão entradas/saídas para uma fácil acessibilidade do publico, devendo qualquer desnível ser sinalizado com adesivo zebrado (preto e amarelo) colado na borda do piso.

A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto ou correndo pelo piso do galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado.

Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).

31	2.03.03.0486-1 - LOCAÇÃO DE GALPÃO 23 X 21 COM PISO	UN	2		R$ 110.000,00	R$ 220.000,00

LOCAÇÃO DE GALPÃO 23 X 21 COM PISO
Galpão 23 x 21 com piso (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos)

Galpão/ barracão 23 x 21 m, com cobertura modular, auto-portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, sendo também devidamente iluminado por no mínimo 12 refletores de led de 200w cada. As lonas deverão ser antimofo, impermeável, antichama, Black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou/e sujeiras. Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (23x21), com aproximadamente 10 cm de chão. Todas as madeiras deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em ótimo estado de aparência, sem fissuras, vãos, rachaduras e pregos ou ferragens aparentes. Este piso também deverá ter rampa de acesso em toda sua extensão entradas/saídas para uma fácil acessibilidade do publico, devendo qualquer desnível ser sinalizado com adesivo zebrado (preto e amarelo) colado na borda do piso.

A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto ou correndo pelo piso do galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado.

Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).

32	2.03.03.0490-0 - LOCAÇÃO DE GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5	UN	12		R$ 95.000,00	R$ 1.140.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOCAÇÃO DE GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5
GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5 (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos).

Estrutura (cobertura) treliçada em alumínio Q30, em formato de arco com angulações de 15º nas tesouras, medindo 21,5 metros por 21,5 metros, com pé direito central de 12 metros de altura e com 4 metros de altura nas laterais. Cobertura modular, auto- portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, com fechamento em lona

anti-chama até o chão na cor branca. Sendo também devidamente iluminado por no mínimo 16 refletores de led 200W cada.

As lonas deverão ser anti-mofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar abertura e/ ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou sujeiras. A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto no galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado.

Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).

33	2.03.03.0491-8 - LOCAÇÃO DE COZINHA 360	UN	1		-	-

LOCAÇÃO DE COZINHA 360
Contratação de cozinha 360 (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos)

Contratação de estrutura para cozinha montada em treliça Q30 curva em formato 360 graus com balcões e acabamentos. A estrutura deve ser montada com no mínimo 5 metros de diâmetro internos e balcões de no mínimo 90 centímetros de altura, por 30 centímetros de largura, o conjunto circular do balcão e da parte superior deverá ser sustentado por quatro colunas de estrutura Q30, os balcões devem cobrir toda a extensão da estrutura devidamente montados acima das treliças e afixados nestas. Estes balcões podem ser de madeira ou material superior, e devem possuir um vão livre de 1 metro de largura, incluindo neste vão, peças do balcão e da estrutura com dobradiça, de maneira que a pessoa possa abrir e fechar facilmente.

A estrutura deve ainda ter acabamento com tecido preto, lycra ou similar superior preta, que forre completamente os balcões, por toda sua extensão até o chão, deixando desta forma dos balcões aos pés da estrutura completamente encapados.

A estrutura deve ter acima dos balcões um vão livre de no mínimo 1,5 metros de vão-livre e a estrutura deve seguir montada com as mesmas treliças, de forma que suporte acoplar televisores e caixas de som.

Está estrutura deve ter ainda uma ilha de trabalho em inox de no mínimo 1,5 metros x 90 de largura, para área externa; o piso deverá sem emborrachado, cobrindo o diâmetro interno do espaço tipo moeda; e deverá conter um extintor de incêndio classe ABC com carga mínimo de 6kg.

34	2.03.03.0492-6 - LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 SEM COBERTURA	UN	2		R$ 14.500,00	R$ 29.000,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 SEM COBERTURA
PALCO 10X8 SEM COBERTURA (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos).

Locação de palco 10 x 8m sem cobertura (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos): PISO Dimensões: 10,0m de frente x 8,0m de fundo, a altura do piso poderá ser solicitada em: 1,0 metro, 1,5 metro ou 2,0 metros de altura em relação ao solo.
Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5 m cada modulo. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m2 conforme Normas da ABNT. Acabamento: coberto com madeirite de compensado com no mínimo 20mm de espessura, pintado de preto, ou acarpetado em cor descrita na solicitação de serviço. Fechamento: Saias de palco em lycra em bom estado de conservação na cor preta em todos os lados do piso. Escada: escada de acesso com corrimão e largura entre 0,8m e 1,0m, montada na lateral, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação para cada evento), feita em chapa de aço galvanizado, revestida com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e acabamento em pintura na cor prata. A escada deverá estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT. Guarda Corpos: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento do palco em "U" (03 faces) nas laterais e fundo com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,90 metro. HOUSE-MIX Dimensões mínimas: 3,0 m de largura x 3,0 m de comprimento. Descrição Técnica: Piso: estruturado em madeira ou praticável com 0,3 m (30 cm) de altura mínima em relação ao solo. Fechamento: A House Mix deverá possuir fechamento em grades/guarda-corpo. RAMPA DE ACESSO: Dimensões: 1,5 metro de largura mínima, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem -se utilizar a legislação em vigor (ABNT). AREA DE SERVIÇOS: Dimensões: 4,0 m x 4,0 m e com a mesma altura do palco. Descrição Técnica: Cobertura: Tenda Piramidal em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona preferencialmente preta de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda. Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento. Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guarda-corpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT. Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona preferencialmente preta de PVC anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco. TORRE PARA FLY P.A. Duas torres Fly P.A. do tipo "Pé de Galinha" ou compatível, com haste de sustentação de altura mínima de 6,0 metros, feitas em estruturas Boxtruss Q30 linha pesada. As estruturas de sustentação de som deverão ser independentes da estrutura do palco. A equipe de montagem e desmontagem deverá estar equipada com EPI e ferramentas apropriadas. A estrutura deve entregue devidamente aterrada. Deverá apresentar ART da estrutura.

35	2.03.03.0493-4 - LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 –COM OU SEM COBERTURA	UN	3		R$ 15.500,00	R$ 46.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 –COM OU SEM COBERTURA
PALCO 10X8 –COM OU SEM COBERTURA (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos).

PALCO
com as seguintes dimensões gerais:
10 metros de largura;
08 metros de profundidade;
Vão livre entre piso e cobertura de no mínimo 4,5 metros em toda extensão do palco.

PISO
Dimensões: 10 metros de frente x 08 metros de fundo, a altura do piso deverá ser entre 01 e 2,5 metros de altura em relação ao solo, descrito na solicitação de serviço;
Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multi-nível, multi-direcional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante de aço galvanizado. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 500 kg/m²conforme Normas da ABNT.
Acabamento: coberto com madeirite de compensado naval com no mínimo 25 milímetros de espessura, pintado na cor preta ou acarpetado em cor descrita na solicitação de serviço;
Fechamento: Saias de palco em TNT na cor preta em todos os lados do piso.

ESCADAS
02 escadas de acesso com corrimão e largura de 1,2 metros, cada.
Descrição Técnica: Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação da organização), feitas em estrutura metálica com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e aplicação de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT.

GUARDA-CORPO
Descrição Técnica: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento em "U" (03 faces) do palco nas partes laterais e fundo, com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,9 metros.

RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE E CARGA E DESCARGA
Dimensões: 01 metro de largura mínima, com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (ABNT NBR 9050/ Manual de Edificações do CONTRU).

Descrição Técnica: Estrutura de duralumínio com bordas chanfradas e encaixes no piso para nivelamento e segurança, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor (ABNT/Manual de Edificações do CONTRU);

COBERTURA
Dimensões: estrutura com 10 metros de frente x 08 metros de fundo x 4,5 metros de pé-direito (livre).
Descrição Técnica: cobertura de palco em duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio com angulação de 15° com conjuntos de cabos de aço dispostos em X em toda sua extensão e dimensionado de acordo com tensões do mapa de isopletas, com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo 3.000 kg, coberto com lona única de PVC (laminado de PVC) na cor branca, pigmentada em ambas as faces, auto-extinguível, anti-chama, anti-fungos, anti-raios U.V. e anti-mofo. É necessária a apresentação da Declaração do Fabricante atestando que a lona é anti-chama, na assinatura do contrato;
O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro, tornando possível esticar a lona e prendê-la firmemente à estrutura, garantindo totais condições de estanqueidade e segurança. A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso. A cobertura deverá estar limpa, sem apresentação de furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona;
A estrutura da cobertura deverá ser adequada à sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação, ou seja, estar em conformidade à legislação vigente; e as talhas para elevação da cobertura deverão suportar sobrepeso para serem elevadas, se for o caso, após a instalação do equipamento de iluminação. Deverá haver na cobertura no mínimo 04 travessas horizontais planas para fixação de iluminação;
A Cobertura deverá ter no mínimo 04 colunas de sustentação.
Não será aceita cobertura com estrutura de tenda nem em box-truss inferior a Q-30;
A cobertura deverá, sem qualquer custo adicional à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ser estaiada com cintas de poliéster e ponteiras de aço fixados através de blocos de concreto apropriado à demanda de peso caso não seja possível perfurar o

solo do local de montagem.
Deverá ser verificada a estabilidade de todas as estruturas em relação às forças devidas à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações).

A CONTRATANTE poderá solicitar a substituição da cobertura por Grid para Iluminação, montado em treliças de duralumínio em formato retangular de 10,0 x 8,0 metros elevado a 4,0 metros em relação ao piso do palco através de quatro colunas de sustentação, sem alteração no valor do contrato.

FECHAMENTOS
Um fechamento de fundo de palco em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com tamanho suficiente para o fechamento de todo o fundo do palco, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.
Dois fechamentos para as laterais de palco em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com medidas mínimas de 08 metros x 05 metros, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.

ÁREAS DE SERVIÇOS
02 Área de Serviços, sendo uma com dimensões de 04 metros x 04 metros e mesma altura do palco.

Descrição Técnica:
Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal (opção da PROPONENTE) em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento.

Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco. O piso deverá ser entregue nivelado, em excelente estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guarda-corpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT.

Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona branca de PVC antichama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em TNT na cor preta em todos os lados do piso).

HOUSE-MIX
Dimensões mínimas: 4 metros de largura x 4 metros de comprimento x 0,5 metros de altura em relação ao solo.

Descrição Técnica:
Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal (opção da PROPONENTE) em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda.

Fechamento: A House Mix deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona translúcida anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores dif

36	2.03.03.0496-9 - LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS	UN	28		R$ 5.000,00	R$ 140.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS
LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS - (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Locação de stand de octanorm medindo 9m².
Stands de 9m² cada, com pé direito de 2,20 de altura (vão livre), montada com as seguintes características: Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12m de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm no fundo (3metros) e nas duas laterais (1metro por lado, exceto quando conjugado a outro stand)
Balcão frontal em octanorm com painéis de TS dupla face na cor branca emolduradas em perfis de alumínio anodizado com tampos em fórmica branca: elevado a 1,00 de altura, 2 de largura e 0,50 de profundidade com prateleiras.
Expositor de fundo: com 2,00m de largura, 1,20m de altura e 1,00m de profundidade, com inclinação de 30°.
Teto: vazado elevado à 2,20 m de altura apoiados em estrutura de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorm. Iluminação: 2 calhas com luminárias tubulares de led no teto e 01 spot light com lâmpada de led na testeira. Arte Final: nome da empresa à definir.
Testeiras padrão revestida por vinil adesivo preto ou azul; 1 tomada (220v) e 1 tomada (110v) colocadas no balcão frontal.
Os painéis deverão estar em ótimo estado de conservação não podendo apresentar riscos, arranhões, manchas de desgastes ou similares.
As instalações devem prever disjuntores em caixas apropriadas e os somente será aceito cabo pp. Deverá apresentar ART da estrutura.

37	2.03.03.0498-5 - LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2	UN	1		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00

LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2
EXPOSITOR DE FRUTAS
LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2 (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Expositor de frutas: 30,00M² (sendo 7m de comprimento por 3m de largura para o módulo central e 3 de comprimento por 1,5m de profundidade nos módulos das 2 extremidades do módulo central) formando um balcão com 4 lados para exposição de frutas dos produtores do município. A bancada será montada com perfis e travessas de alumínio anodizado sistema octogonal no formato reto com fechamento feito em TS formicalizado branco e tampo revestido com carpete grafite. Cada lado bancada de exposição terá 1,5m de profundidade e deverá ter uma inclinação de aproximadamente 20 graus. Na parte superior, dividindo o expositor ao meio no sentido longitudinal e nas extremidades, serão instalados painéis (1x1m) para fixação de material promocional dos expositores. Em torno dessa bancada o piso será revestido com carpete tipo forração vermelho fixado diretamente no piso do pavilhão, delimitando a área de circulação. No perímetro da circulação será instalado cordão de isolamento montados com perfis de alumínio anodizado sistema octogonal, base feita com mão-francesa de ferro e cordão em nylon. Deverá apresentar ART da estrutura.

38	2.03.03.0499-3 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 440 KVA (GERADOR/DIA)	DI	9		R$ 13.000,00	R$ 117.000,00

LOCAÇÃO DE GERADOR DE 440 KVA (GERADOR/DIA)
Grupo gerador móvel de energia elétrica em container acústico super silenciado, com capacidade mínima de 440 KVA, 220 V, motor a diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga, com fornecimento de cabos de energia elétrica (com no mínimo 50m) para ligação, passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão, técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento.
O equipamento deverá estar devidamente abastecido com combustível e provisão de reabastecimento.
Deverá possuir kit de extintores de incêndio apropriados e dentro do prazo de validade. Deverá apresentar ART do seu equipamento.
Cada diária de prestação de serviços corresponderá a um periodo de até 12 (doze) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos;

39	2.03.03.0503-5 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/mensal)	UN	90		R$ 950,00	R$ 85.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/mensal)
Climatizador/Nebulizador:
Fluxo de Ar mínimo de 10.000m³/h
Baixo nivel de Ruído
Tensão 220V Monofásico
Com tripé (mínimo de 1,80 m do solo)
Com reservatório de água próprio para o abastecimento do aparelho.
Dimensões do Produto aproximado: 1000 x 1070 x 370 mm (LxAxP)
Devidamente instalado para uso no local.
Manter uma pessoa para manutenção/reabastecimento (com mangueira prórpia na metragem necessária).
Deverá apresentar ART do seu equipamento, confeccionada por engenheiro eletricista.
[Estimativa de 15 equipamentos pelo período de 06 meses
]

40	2.03.08.0017-6 - LOCAÇÃO DE TRENZINHO	UN	12		-	-

LOCAÇÃO DE TRENZINHO
Com capacidade mínima de 35 lugares sentados e mais um lugar adaptado para cadeirante;
Rampa de acesso para cadeirante;
Deverá possuir: uma locomotiva e um vagão, som automotivo com direção hidráulica.
Devidamente iluminado e estilizado com a decoração do evento;
Motorista deve ser habilitado e possuir curso de transporte coletivo de passageiros;
O veículo deverá atender a resolução 813/2020 do CONTRAN;
Com combustível, manutenção, peças e demais fatores para perfeito funcionamento incluso no orçamento;
A locação do trem será, para utilização diária de sete horas; exemplo (das 10 horas às 17 horas) dentro e aos redores do Centro de Turismo e Lazer Parque Luis Latorre.
Sempre que chamado o veiculo deve se apresentar com no mínimo uma hora de antecedência e conter em sua equipe de serviço: um motorista e um monitor que acompanhe cada vagão, auxiliando a entrada e saída das pessoas; acompanhando os passageiros durante o trajeto e um monitor na estação organizando a fila.
No valor do serviço deverão estar inclusos o óleo diesel ou combustível que o veiculo utilize para todos os seus deslocamentos assim como os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais respectivos de cada contratado é de total responsabilidade da empresa vencedora da prestação deste serviço.

Total da Estimativa: R$ 4.508.900,00

Validade da Proposta: 90 dias

Data e assinatura 07/10/2024

Nome do Representante Legal : Ariane Francine Carboni Gutierrez

ARIANE FRANCINE CARBONI GUTIERREZ:40575753838

Assinado de forma digital por ARIANE FRANCINE CARBONI GUTIERREZ:40575753838
Dados: 2024.10.07 15:33:31 -03'00'

FORGE
ESTRUTURAS E EVENTOS

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

A empresa FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ n° 11.357.110/0001-21, situada a Rua Harold Barnsley Holland, 1151, Bairro Rio Abaixo Jacareí/ SP Cep: 12334-403 , por intermédio do seu representante legal o S r . Wellington da Silva de Lima portador do RG: 42.846.339-3 e do CPF: 317.481.098-12, vem pela presente apresentar sua proposta comercial a seguir:

OBJETO: - Contratação de Empresa para Locação e Montagem de Estruturas diversas.

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.03.03.0021-1 - LOCAÇÃO DE CADEIRA	UN	1.300	EVENTOS	R$ 10,00	R$ 13.000,00
2	2.03.03.0030-0 - LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS (Eventos de 01 a 06 dia s)	UN	2.025	EVENTOS	R$ 45,00	R$ 91.125,00
3	2.03.03.0083-1 - LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PUBLIC O (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS	M	2.000	EVENTOS	R$ 35,00	R$ 70.000,00
4	2.03.03.0092-0 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA (GERADOR / DIA)	UN	26	EVENTOS	R$ 5.800,00	R$ 150.800,00
5	2.03.03.0094-7 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA (GERADOR / DIA)	UN	10	EVENTOS	R$ 6.000,00	R$ 60.000,00
6	2.03.03.0183-8 - LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9M² - (Eventos de 01 a 06 dias).	UN	48	EVENTOS	R$ 5.500,00	R$ 264.000,00
7	2.03.03.0310-5 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/DIA)	UN	80	EVENTOS	R$ 800,00	R$ 64.000,00
8	2.03.03.0330-0 - TENDA 5x5 METROS COM BALCÃO CHAPA DE METAL(eventos de 01 a 0 6 dias)	UN	10	EVENTOS	R$ 1.700,00	R$ 17.000,00
9	2.03.03.0331-8 - TENDAS 5X5 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias)	UN	35	EVENTOS	R$ 1.350,00	R$ 47.250,00
10	2.03.03.0333-4 - TENDA 5 x 5 metros (sem fechamento)	UN	93	EVENTOS	R$ 1.150,00	R$ 106.950,00
11	2.03.03.0335-0 - TENDA 4 x 4 METROS (eventos de 01 a 06 dias)	UN	73	EVENTOS	R$ 900,00	R$ 65.700,00
12	2.03.03.0336-9 - TENDAS 10 X 10 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dia s)	UN	20	EVENTOS	R$ 3.500,00	R$ 70.000,00
13	2.03.03.0348-2 - TENDA 10 x 10 METROS SEM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias)	UN	96	EVENTOS	R$ 3.000,00	R$ 288.000,00
14	2.03.03.0360-1 - LOCAÇÃO DE PALCO DE 10 X 08m	UN	4	EVENTOS	R$ 17.100,00	R$ 68.400,00
15	2.03.03.0380-6 - Balcão - (eventos de 01 a 06 dias)	UN	72	EVENTOS	R$ 150,00	R$ 10.800,00
16	2.03.03.0385-7 - LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM 4 X 8 COM PISO EMBORRACHADO (EVE NTOS DE 01 A 06 DIAS)	UN	1	EVENTOS	R$ 7.690,00	R$ 7.690,00
17	2.03.03.0387-3 - LOCAÇÃO DE EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 45,00M² (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS)	UN	1	EVENTOS	R$ 11.250,00	R$ 11.250,00
19	2.03.03.0404-7 - LOCAÇÃO DE EXPOSITOR INDIVIDUAL (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS)	UN	36	EVENTOS	R$ 500,00	R$ 18.000,00
20	2.03.03.0407-1 - MÓDULO PRATICÁVEL	UN	120	EVENTOS	R$ 350,00	R$ 42.000,00
21	2.03.03.0408-0 - LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM	UN	3	EVENTOS	R$ 4.400,00	R$ 13.200,00
22	2.03.03.0437-3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO METÁLICO COM SAÍDAS D E EMERGÊNCIA	M	3.600	EVENTOS	R$ 50,00	R$ 180.000,00
23	2.03.03.0438-1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q15	M	60	EVENTOS	R$ 35,00	R$ 2.100,00

FORGE
ESTRUTURAS E EVENTOS

24	2.03.03.0439-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30	M	1.000	EVENTOS	R$ 60,00	R$ 60.000,00
25	2.03.03.0440-3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q50	M	50	EVENTOS	R$ 75,00	R$ 3.750,00
26	2.03.03.0450-0 - ESTRUTURA DE CAMARIM (03 salas)	UN	3	EVENTOS	R$ 13.670,00	R$ 41.010,00
27	2.03.03.0451-9 - LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM - ESPAÇO BEBÊ	UN	3	EVENTOS	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00
28	2.03.03.0453-5 - ESTRUTURA BOX TRUSS 5X5	UN	70	EVENTOS	R$ 2.300,00	R$ 161.000,00
29	2.03.03.0455-1 - LOCAÇÃO DE GALPÃO/BARRACÃO 56M X 18M	UN	3	EVENTOS	R$ 140.000,00	R$ 420.000,00
30	2.03.03.0482-9 - LOCAÇÃO DE GALPÃO 23X63 COM PISO	UN	1	EVENTOS	R$ 215.000,00	R$ 215.000,00
31	2.03.03.0486-1 - LOCAÇÃO DE GALPÃO 23 X 21 COM PISO	UN	2	EVENTOS	R$ 95.000,00	R$ 190.000,00
32	2.03.03.0490-0 - LOCAÇÃO DE GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5	UN	12	EVENTOS	R$ 77.400,00	R$ 928.800,00
33	2.03.03.0491-8 - LOCAÇÃO DE COZINHA 360	UN	1	EVENTOS	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00
34	2.03.03.0492-6 - LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 SEM COBERTURA	UN	2	EVENTOS	R$ 12.000,00	R$ 24.000,00
35	2.03.03.0493-4 - LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 –COM OU SEM COBERTURA	UN	3	EVENTOS	R$ 15.000,00	R$ 45.000,00
36	2.03.03.0496-9 - LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS	UN	28	EVENTOS	R$ 3.000,00	R$ 84.000,00
37	2.03.03.0498-5 - LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2	UN	1	EVENTOS	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
38	2.03.03.0499-3 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 440 KVA (GERADOR/DIA)	DI	9	EVENTOS	R$ 12.000,00	R$ 108.000,00
39	2.03.03.0503-5 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/mensal)	UN	90	EVENTOS	R$ 2.000,00	R$ 180.000,00
40	2.03.08.0017-6 - LOCAÇÃO DE TRENZINHO	UN	12	EVENTOS	R$ 20.000,00	R$ 240.000,00
						R$ 4.409.825,00

Prazo de validade da Proposta: 10 (dez) dias
Condição de Pagamento: Conforme Edital

Jacareí, 10 de Outubro de 2024.

WELLINGTON DA SILVA DE LIMA:31748109812

Assinado de forma digital por WELLINGTON DA SILVA DE LIMA:31748109812

FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Wellington da Silva de Lima
CPF: 317.481.098-12

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cOTAÇÃO ESTRUTURAS

Pesquisa realizada entre 11/10/2024 14:37:06 e 11/10/2024 15:57:15

Relatório gerado no dia 11/10/2024 15:58:25 (IP: 189.14.94.13)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: LOCAÇÃO DE CADEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 16	1	R$ 5,18 (un)	-	R$ 5,18	0%	R$ 5,18

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.608.475/0001-28 - MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA	74281	26/10/2023	R$ 5,18

Valor Unitário **R$ 5,18**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,18 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,18

Item 2: LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS (Eventos de 01 a 06 dia s)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 17	1	R$ 30,00 (un)	-	R$ 30,00	0,1%	R$ 30,00

Preço Compras Governamentais	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	NºPregão:900612024 UASG:983781	03/06/2024	R$ 30,00

Valor Unitário **R$ 30,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 30,00

Item 3: LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PUBLIC O (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R$ 37,50 (un)	-	R$ 37,50	0,1%	R$ 37,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MUNICIPIO DE SAO JERONIMO	88117700000101-1-000162/2024	12/09/2024	R$ 30,00
2	Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas	39423-Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas-192024-122024	22/08/2024	R$ 45,00

Valor Unitário **R$ 37,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 37,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 37,50

Item 4: LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA (GERADOR / DIA)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 7	1	R$ 6.000,00 (un)	-	R$ 6.000,00	13,3%	R$ 6.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP	NºPregão:900142024 UASG:986563	22/07/2024	R$ 6.000,00

Valor Unitário **R$ 6.000,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6.000,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6.000,00

Item 5: LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 3	1	R$ 6.484,38 (un)	-	R$ 6.484,38	14,4%	R$ 6.484,38

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO POMBA	322606	24/07/2024	R$ 7.968,75
2	MUNICIPIO DE ROCHEDO DE MINAS	18558080000160-1-000073/2024	18/07/2024	R$ 5.000,00

Valor Unitário **R$ 6.484,38**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6.484,38 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6.484,38

Item 6: LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9M²

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 2.497,00 (un)	-	R$ 2.497,00	5,6%	R$ 2.497,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itatiba	02_2024_pe02_2024_Prefeitura Municipal de Itatiba	15/03/2024	R$ 2.497,00

Valor Unitário R$ 2.497,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.497,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.497,00

Item 7: LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/DIA)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 34	1	R$ 771,25 (un)	-	R$ 771,25	1,7%	R$ 771,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ | Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Ceará	Nº Pregão:900262024 UASG:926484	23/07/2024	R$ 800,00
2	PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral | Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	Nº Pregão:900052024 UASG:070024	24/04/2024	R$ 742,50
Valor Unitário				**R$ 771,25**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 771,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 771,25

Item 8: TENDAS 5X5 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	1	R$ 955,88 (un)	-	R$ 955,88	2,1%	R$ 955,88

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JABOTI	16-2024-JABOTI-PR-MUNICIPIO DE JABOTI-PREGÃO ELETRÔNICO	17/05/2024	R$ 955,88
Valor Unitário				**R$ 955,88**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 955,88 | Média dos Preços Obtidos: R$ 955,88

Item 9: Palanque de estrutura metálica medindo 15 x 5 metros - (even tos de 01 a 06 dias)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R$ 7.315,50 (un)	-	R$ 7.315,50	16,3%	R$ 7.315,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO	00006324	22/03/2024	R$ 7.600,00
2	Prefeitura Municipal de Itatiba	02_2024_pe02_2024_Prefeitura Municipal de Itatiba	15/03/2024	R$ 7.031,00
Valor Unitário				**R$ 7.315,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7.315,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7.315,50

Item 10: LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R$ 1.065,00 (un)	-	R$ 1.065,00	2,4%	R$ 1.065,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	37359-PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-1422024-462024	08/08/2024	R$ 990,00
2	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	08778268000160-1-000056/2024	21/03/2024	R$ 1.140,00
Valor Unitário				**R$ 1.065,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.065,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.065,00

Item 11: MÓDULO PRATICÁVEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R$ 266,72 (un)	-	R$ 266,72	0,6%	R$ 266,72

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	45276128000110-1-001334/2024	02/08/2024	R$ 244,44
2	MUNICIPIO DE PRADOS	18557538000167-1-000026/2024	28/05/2024	R$ 289,00
Valor Unitário				**R$ 266,72**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 266,72 | Média dos Preços Obtidos: R$ 266,72

Item 12: LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5	1	R$ 6.326,20 (un)	-	R$ 6.326,20	14,1%	R$ 6.326,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA	NºPregão:900012024 UASG:989985	17/01/2024	R$ 6.326,20
Valor Unitário				**R$ 6.326,20**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6.326,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6.326,20

Item 13: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO METÁLICO COM SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 11	1	R$ 45,00 (un)	-	R$ 45,00	0,1%	R$ 45,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP	NºPregão:900142024 UASG:986503	22/07/2024	R$ 45,00
Valor Unitário				**R$ 45,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 45,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 45,00

Item 14: LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/mensal)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 18	1	R$ 1.188,62 (un)	-	R$ 1.188,62	2,6%	R$ 1.188,62

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	NºPregão:909002024 UASG:158154	26/03/2024	R$ 1.188,62
Valor Unitário				**R$ 1.188,62**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.188,62 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.188,62

Item 15: LOCAÇÃO DE TRENZINHO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R$ 12.000,00 (un)	-	R$ 12.000,00	26,7%	R$ 12.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	Dispensa de Licitação Nº 00040/2023 UASG: 987561	17/10/2023	R$ 12.000,00
Valor Unitário				**R$ 12.000,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12.000,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12.000,00

Valor Global: **R$ 44.988,23**

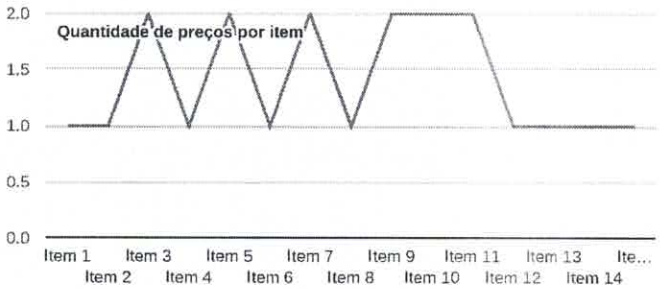

Detalhamento dos Itens

Item 1: LOCAÇÃO DE CADEIRA

Preço Estimado: R$ 5,18 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,18 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOCAÇÃO DE CADEIRA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,18**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.608.475/0001-28

Órgão: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal

Descrição: **CADEIRA DE PLÁSTICO – locação de cadeira plástica com encosto tipo não residencial externo** - CADEIRA DE PLÁSTICO – locação de cadeira plástica com encosto tipo não residencial externo, sem braço, cor branca capacidade de peso (suporte) 150 kg de peso.

Data: 26/10/2023 08:20

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 74281

Lote/Item: 4/4

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
38.350.483/0001-27	ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 3,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Vitória do Mearim	AVENIDA DA COHAB, 100	(98) 8411-9314	pablo.odeon@gmail.com

22.668.037/0001-93	N S LIDER LTDA	R$ 3,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Açailândia	AV CONTORNO C, 02	(99) 3531-4517	ebbrito02@hotmail.com

49.563.417/0001-51	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	R$ 4,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

31.617.831/0001-30	WB SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA	R$ 4,15

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Vitória do Mearim	ROD BR 222, 5	(98) 9181-7178	wesllyanny.eng@gmail.com

09.661.123/0001-48	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA	R$ 4,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Cedro de São João	RUA ANTONIO BATISTA, 177	EDMILSON	(79) 3211-5898	i9producoeseventos@hotmail.com

11.818.746/0001-23	LIDER EVENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 4,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**

09.149.160/0001-71 J. H. B. DA SILVA — RS 5,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R RUA SERGIPE, 1081	Henrique	(99) 9123-1440/ (99) 8420-7102	jhbsom@hotmail.com

10.794.128/0001-28 T A DA S LOPES LTDA — RS 5,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R SETE, 15	Tiago Andre da Silva Lopes	(98) 9135-7096	tiagoprakatum@hotmail.com

38.203.366/0001-30 E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS — RS 5,36

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Davinópolis	AVENIDA FERRADURA, 10	(99) 9130-2002	trevocom.representacoes@gmail.com

49.286.066/0001-89 EMPORIO EVENTUALL LTDA — RS 5,74

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.826.403/0001-08 M. P. MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA — RS 5,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R PERNAMBUCO, 38	Marcos Aurelio Lima Pinho	(99) 3524-8643	marcospinho@mpmidia.com

34.589.260/0001-66 F DE JESUS FERREIRA EIRELI — RS 5,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Lago da Pedra	R MANGUEIRA, 04	(99) 8410-5808	v3turismo@hotmail.com

19.587.452/0001-40 C. EDUARDO DA SILVA — RS 5,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Colinas	R DO QUARTEL VELHO I, 42	(99) 1111-1111

11.142.010/0001-88 E F VIDAL CONSULTORIA — RS 5,85

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ESPERANCA, 6	E F VIDAL	(99) 99231-8158	sininger@ig.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
26.014.967/0001-16	WLLISSES DE CASTRO JORGE	R$ 5,86

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R SETE DE SETEMBRO, 8	Wllisses de Castro Jorge	(99) 8829-8713	contato@d7eventos.com.br

12.584.294/0001-25	D. GOMES DA SILVA LOPES & CIA LTDA	R$ 5,86

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 2: LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS (Eventos de 01 a 06 dia s)

Preço Estimado: R$ 30,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 30,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 30,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS (Eventos de 01 a 06 dia s)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Objeto: Contratação de serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura para atender a programação dos festejos juninos 2024 e aniversário de emancipação política da cidade.
Descrição: **Locação de Mesa / Cadeira /Mobiliário decoração interior** - LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA COM 04 CADEIRAS DE PLÁSTICO NO FORMATO QUADRADA - QUE SUPORTE ATÉ 20 KG, CADEIRA COM BRAÇOS – QUE SUPORTE ATÉ 140 KG. FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO (PP) COM ADITIVOS E RESISTENTE; CADEIRA E MESA PODEM SER EMPILHADAS COM FACILIDADE APÓS O USO.CERTIFICADA PELO INMETRO,CONJUNTO NA COR BRANCA. *Festejos Juninos 14/06 – 20 unidades 15/06 – 20 unidades 16/06 – 20 unidades *São João Centro 22/06 – 12 Unidades 23/06 – 12 Unidades 24/06 – 12 Unidades *São Pedro BTN 28/06 – 20 Unidades 29/06 – 20 Unidades 30/06 – 20 Unidades
CatSer: **20460** - Locação de Mesa / Cadeira /Mobiliário decoração interior

Data: 03/06/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900612024 / UASG:983781
Lote/Item: /15
Ata: N/A
Homologação: 28/06/2024 10:59
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 156
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
01.826.505/0001-72 *VENCEDOR*	JOSE EVANDRO LEITE FRAZAO	R$ 15,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

02.304.199/0001-77	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	R$ 15,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
09.661.123/0001-48	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA	R$ 18,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

04.755.988/0001-50	FACE SERVICE LTDA	R$ 18,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

28.925.076/0001-47	SIDNEY RAFAEL DE SOUZA CAVALCANTE SILVA	R$ 20,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

07.142.652/0001-00	SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA	R$ 20,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.419.104/0001-50	HBS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 22,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

46.794.528/0001-80	G L DA SILVA FILHO LIMITADA	R$ 25,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

31.295.812/0001-35	BORGES & SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 30,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.601.046/0001-05	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	R$ 31,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
47.150.573/0001-65	MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R$ 33,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

24.654.099/0001-03	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	R$ 35,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

18.955.367/0001-24	ANTONIO MARIO DE BARROS PRODUCOES	R$ 35,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

00.431.083/0001-73	COSTA E LIMA LTDA	R$ 35,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

30.290.366/0001-03	D ROBERTO BRAZ FREIRE	R$ 35,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

26.850.281/0001-65	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	R$ 35,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 35,57

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 3: LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PUBLIC O (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS)

Preço Estimado: R$ 37,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 37,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 37,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PUBLIC O (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JERONIMO

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de estruturas para a Festa de Aniversário de São Jerônimo 2024.

Descrição: **Locação de grade de contenção por metro, cada peça deverá medir no mínimo 2m de largura por 1m de altura para o evento. Com montagem até o dia 25/09/2024 e desmontagem no dia 30/09/2024. Conforme Termo de Referência. -** Locação de grade de contenção por metro, cada peça deverá medir no mínimo 2m de largura por 1m de altura para o evento. Com montagem até o dia 25/09/2024 e desmontagem no dia 30/09/2024. Conforme Termo de Referência.

Data: 12/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 88117700000101-1-000162/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 12/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: m
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
09.377.745/0001-49	VIBE - LOCACOES LTDA *VENCEDOR*	R$ 30,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R TENENTE VALTUIR SCHEMES, 219	Jorge	(54) 3221-0152	vibelocacoes@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 45,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUCAO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA FISICA E DE PESSOAL BEM COMO SHOWS PARA A REALIZACAO DO EVENTO DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO A SER REALIZADA NOS DIAS 06 A 09 DE SETEMBRO DE 2024 EM JENIPAPO DE MINASMG

Descrição: **GRADIL: LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE GRADES DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO (UTILIZAÇÃO PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO, ISOLAMENTO DE ÁREAS E ORGANIZAÇÃO DE FILAS), MEDINDO 2,00 METROS DE ALTURA POR 1,20 DE COMPRIMENTO METROS COM ENCAIXE ENTRE ELAS, A EMPRESA RESPON -** GRADIL: LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE GRADES DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO (UTILIZAÇÃO PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO, ISOLAMENTO DE ÁREAS E ORGANIZAÇÃO DE FILAS), MEDINDO 2,00 METROS DE ALTURA POR 1,20 DE COMPRIMENTO METROS COM ENCAIXE ENTRE ELAS, A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DAS GRADES DEVERÁ DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIO(S), PARA DISTRIBUIÇÃO E ENCAIXE DAS MESMA EM LOCAL DETERMINADO PELOS ORGANIZADORES DO EVENTO, BEM COMO DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIO PARA PERMANECER DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO PARA QUAISQUER EVENTUALIDADE QUE OCORRER E MANUTENÇÃO DAS MESMAS. (LOCAÇÃO COM TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ENCARGOS FISCAIS).

Data: 22/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 39423-Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas-192024-122024
Lote/Item: 1/27
Ata: Link Ata
Homologação: 28/08/2024 08:38
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 150
Unidade: METRO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
20.209.020/0001-84	JR PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	R$ 45,00

VENCEDOR

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: PROPRIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Angelândia	R IZAURA NUNES RODRIGUES, 45	(31) 3476-6552	medinacont@yahoo.com.br

Item 4: LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA (GERADOR / DIA)

Preço Estimado: R$ 6.000,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6.000,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA (GERADOR / DIA)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para locação de equipamentos, estruturas e prestação de serviços especializados para realização de eventos na cidade de Itaquaquecetuba.
Descrição: **Locação Gerador Elétrico -** GERADOR ELÉTRICO DE 180 KVA Valor estimado: R$ 3.000,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
CatSer: 21679 - Locação Gerador Elétrico

Data: 22/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900142024 / UASG:986563
Lote/Item: /90
Ata: N/A
Homologação: 05/09/2024 14:38
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 28
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
40.769.458/0001-24	LTJ PRODUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 2.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.429.701/0001-41	STAGE 360 EVENTOS LTDA	R$ 2.800,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

09.604.690/0001-62	MAGNI & A.R PRODUCOES E SHOWS LTDA	R$ 4.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
08.711.641/0001-66	SAN MARCO SHOW EVENTOS ARTISTICOS LTDA	R$ 6.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.838.568/0001-87	LEC ORGANIZACOES LTDA	R$ 8.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.202.447/0001-92	POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA	R$ 20.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

09.239.327/0001-95	RT LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 10.000.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 5: LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA

Preço Estimado: R$ 6.484,38 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6.484,38 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6.484,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7.968,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO POMBA
Objeto: Prestação de serviço de organização e fornecimento de estrutura para a XXXVIII Exposição Agropecuária e Industrial de Rio Pomba-MG, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:
Descrição: SERVIÇOS - **GERADOR DE 250 A 260 KVA - UNIDADE** - SERVIÇOS - GERADOR DE 250 A 260 KVA - UNIDADE

Data: 24/07/2024 15:32
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 322606
Lote/Item: 1/22
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: 4 UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
10.558.444/0001-09	JOAO BOSCO DE BARCELOS - EIRELI *VENCEDOR*	R$ 7.000,00

Marca: proprio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Proprio
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Rio Pomba	AV DR JOSE NEVES, 432	(32) 9918-4327	contabilaraujoelino@yahoo.com

27.795.599/0001-53 R S B NETO LTDA — R$ 8.937,50

Marca: proprio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Proprio
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 5.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ROCHEDO DE MINAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento/locação de estruturas junto ao Parque de Exposição para realização do evento 3º Rodeio RochedoFest, à ser realizado nos dias 02 a 04 de agosto de 2024.

Descrição: **LOCAÇÃO - GERADOR DE BAIXO RUIDO 250 KVA TRIFASICO 220V -** LOCAÇÃO - GERADOR DE BAIXO RUIDO 250 KVA TRIFASICO 220V

Data: 18/07/2024 15:24
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18558080000160-1-000073/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
18.947.922/0001-10	RENATA CÂNDIDA DA COSTA ME *VENCEDOR*	R$ 5.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 6: LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9M²

Preço Estimado: R$ 2.497,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.497,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.497,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9M²	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 2.497,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itatiba

Objeto: Eventos

Descrição: **LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS** - LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS

Data: 15/03/2024 09:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: NÃO

Identificação: 02_2024_pe02_2024_Prefeitura Municipal de Itatiba

Lote/Item: 45/45

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
11.357.110/0001-21 *VENCEDOR*	GLW LICITACOES, TURISMO E EVENTOS - EIRELI	R$ 2.497,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV SANTA MARINA, 1588	(11) 3832-3369	wellingtons@gmail.com

Item 7: LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/DIA)

Preço Estimado: R$ 771,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 771,25 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 771,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/DIA)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 800,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Ceará

Objeto: Registro de preços para futuras contratações de empresas para prestação de serviços de organização e realização de eventos, a serem realizados pelo Ministério Público do Estado do Ceará, compreendendo locação de equipamentos de apoio, infraestrutura, sonorização e mobiliário, bem como serviços especializados, relacionados ao planejamento operacional, execução e acompanhamento, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Descrição: **Locação Aparelho Ar Condicionado** - CLIMATIZADOR MODELO 01: Altura: 1,45m aprox. Tipo: Evaporativo. Cor: Cinza. Potência: 400 Watts - Velocidade: 1/2/3 com Swing. Valor estimado: R$ 900,0000 Critério de julgamento: Menor Preço

CatSer: 20818 - Locação Aparelho Ar Condicionado

Data: 23/07/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900262024 / UASG:926484

Lote/Item: /72

Ata: N/A

Homologação: 20/08/2024 08:58

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
14.694.736/0001-11 *VENCEDOR*	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE	R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
02.932.386/0001-03	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA.	R$ 375,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

03.550.540/0001-37	MARCELO GOMES DE BARROS PRODUCOES EVENTOS LTDA	R$ 380,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCOES LTDA	R$ 400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

03.454.856/0001-25	STAND SIGN PROJETOS LTDA	R$ 400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

02.977.786/0001-27	EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	R$ 450,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

23.504.645/0001-67	IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

04.088.833/0001-07	VC PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R$ 600,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	R$ 622,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.563.652/0001-83	OFICINA DE EVENTOS LTDA	R$ 700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.208.102/0001-04	BRAVO PRODUCOES E SERVICOS DE EVENTOS LTDA	R$ 700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.481.518/0001-88	FAZ EVENTOS LTDA	R$ 700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.896.802/0001-09	HABITUAL SERVICOS LTDA	R$ 800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.435.158/0001-33	CELEBRE ! SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	R$ 800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

30.865.998/0001-58	T D DANTAS SOLUCOES LTDA	R$ 800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	R$ 846,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

27.349.476/0001-99	C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	R$ 850,24

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

38.193.351/0001-39	S S ARAUJO LICITACOES LTDA	R$ 890,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS LTDA	R$ 900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R$ 900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

11.200.051/0001-83	LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	R$ 900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

26.370.279/0001-99	L C F SERVICOS LTDA	R$ 900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

09.149.100/0001-59	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA	R$ 900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
15.037.271/0001-99	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	R$ 900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

12.342.574/0001-27	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R$ 900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

43.921.734/0001-62	PROATIVA EVENTOS LTDA	R$ 900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

05.831.823/0001-82	TATICA PROMOCOES E SERVICOS LTDA	R$ 900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R$ 901,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 742,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Objeto: Formação de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para serviços de locação de equipamentos como tendas, grades, banheiros químicos, cadeiras, mesas e climatizadores de ambientes, nos termos e condições previstos no edital e seus anexos.

Descrição: **Locação Aparelho Ar Condicionado -** Locação de Climatizadores Grandes - 26 ª Z.E Ariquemes

CatSer: 20818 - Locação Aparelho Ar Condicionado

Data: 24/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900052024 / UASG:070024
Lote/Item: /29
Ata: N/A
Homologação: 15/07/2024 19:16
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
49.975.935/0001-82	CASTOR PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 693,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	R$ 735,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS LTDA	R$ 750,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 2.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 8: TENDAS 5X5 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias)

Preço Estimado: R$ 955,88 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 955,88 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 955,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TENDAS 5X5 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 955,88**

Inc. II Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JABOTI

Objeto: Registro de preço para eventual locação de som, iluminação, estrutura, palco e tendas, para atender as necessidades das secretarias do municipio de Jaboti/Pr

Descrição: **LOCAÇÃO DE TENDAS 5x55x5 Tenda 5x5 piramidal na cor branca, pé direito 3 metros, com calha e fechamento em lona** - LOCAÇÃO DE TENDAS 5x55x5 Tenda 5x5 piramidal na cor branca, pé direito 3 metros, com calha e fechamento em lona

Data: 17/05/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 16-2024-JABOTI-PR-MUNICIPIO DE JABOTI-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 3/
Ata: Link Ata
Homologação: 29/05/2024 13:26
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 20
Unidade: EVENT
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
24.894.922/0001-58	WJ ESTRUTURAS LTDA	R$ 700,00

VENCEDOR

Marca: Serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	**Endereço:**	**Telefone:**	**Email:**
PR	Wenceslau Braz	10A RUA DAS PAINEIRAS, 200	(43) 3528-3030	jessikagimonskiwagner@gmail.com

45.633.883/0001-05 REINALDO ROSA 86143441987 — R$ 890,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

49.286.066/0001-89 EMPORIO EVENTUALL LTDA — R$ 1.021,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

08.434.728/0001-33 A R SANTOS & CIA LTDA — R$ 1.042,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	**Endereço:**	**Telefone:**	**Email:**
PR	Congonhinhas	R SIQUEIRA CAMPOS, 386	(43) 8411-3246/ (43) 3554-1515	djadrianorodrigues@hotmail.com

Item 9: Palanque de estrutura metálica medindo 15 x 5 metros - (even tos de 01 a 06 dias)

Preço Estimado: R$ 7.315,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7.315,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7.315,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Palanque de estrutura metálica medindo 15 x 5 metros - (even tos de 01 a 06 dias)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 7.600,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO E GRADES DE CONTENSÃO
Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO (PALANQUE) MEDINDO 4.0 X 15.0 M EM ESTRUTURA METALICA, PISO ANTI DERRAPANTE E COBERTURA EM LONA BRANCA COM GUARDA CORPO E ESCADA DE ACESSO -** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO (PALANQUE) MEDINDO 4.0 X 15.0 M EM ESTRUTURA METALICA, PISO ANTI DERRAPANTE E COBERTURA EM LONA BRANCA COM GUARDA CORPO E ESCADA DE ACESSO

Data: 22/03/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00006324
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: scpicapeladoalto.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
11.852.257/0001-98	FERNANDO DE OLIVEIRA 30196667836	R$ 7.600,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7.031,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itatiba
Objeto: Eventos
Descrição: **Palanque de estrutura metálica medindo 15 x 5 metros - (eventos de 01 a 06 dias) -** Palanque de estrutura metálica medindo 15 x 5 metros - (eventos de 01 a 06 dias)

Data: 15/03/2024 09:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 02_2024_pe02_2024_Prefeitura Municipal de Itatiba
Lote/Item: 13/13
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
11.357.110/0001-21	GLW LICITACOES, TURISMO E EVENTOS - EIRELI	R$ 7.031,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV SANTA MARINA, 1588	(11) 3832-3369	wellingtons@gmail.com

Item 10: LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA

Preço Estimado: R$ 1.065,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.065,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.065,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 990,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura necessária para a realização do "12º Festival da Macadâmia", inclusive segurança, nos dias 12 a 15 de setembro, no Centro de Eventos "Orídeo Maziero".

Descrição: **Locação, instalação e remoção de catraca eletrônica para controle de acesso, do tipo pedestal ou balcão, 03 (três) braços acabamento em aço carbono pintado, base da catraca deverá ter rampa de acesso de forma que não haja degraus, fluxo bidirecional/rever -** Locação, instalação e remoção de catraca eletrônica para controle de acesso, do tipo pedestal ou balcão, 03 (três) braços acabamento em aço carbono pintado, base da catraca deverá ter rampa de acesso de forma que não haja degraus, fluxo bidirecional/reversível, controle eletrônico de acesso para gerar dados e/ou relatórios impressos de lotação. Incluí ligação com sistema central que fará o controle dos acessos, painel eletrônico na entrada do local visível ao público indicando a quantidade de pessoas em tempo real de acordo com a IT 11/14 item 5.12.3.3 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, softwares necessários para o perfeito funcionamento do sistema como um todo. A CONTRATADA deverá manter 01 (um) operador técnico no local a partir das 12h00 de cada dia do evento. Emissão de laudo técnico e ART. Para os dias 12 a 15 de setembro, no evento "Festa da Macadâmia 2024", a ser realizada no Centro de Eventos "Orídeo Maziero", localizado na Av. Helcy Bueno Faulin, S/N - Vila Marina.

Data: 08/08/2024 07:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 37359-PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-1422024-462024
Lote/Item: 7/1
Ata: Link Ata
Homologação: 08/08/2024 10:35
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
71.887.137/0001-58 *VENCEDOR*	K.L.E. COMERCIO, SERVICOS, ORGANIZACAO E REALIZACAO DE EVENTOS LTDA	R$ 990,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R PAULO RUBENS NUNES FELIPPE, 94	(19) 3325-9211	societario@contmaisassessoria.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.140,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO E CATRACA - LEI 14.133/21, ART. 75, II.

Descrição: **LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA para controle de acesso de pessoas, com 03 braços giratórios em aço inox, com instalação software integrado, treinamento, serviço técnico mensal, manutenção completa com reposição de peças, estrutura de aço reforçada fixada n -** LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA para controle de acesso de pessoas, com 03 braços giratórios em aço inox, com instalação software integrado, treinamento, serviço técnico mensal, manutenção completa com reposição de peças, estrutura de aço reforçada fixada na base da coluna com parafusos e pintura em alta resistência. Mensal.

Data: 21/03/2024 23:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08778268000160-1-000056/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Un
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
17.018.554/0001-19 *VENCEDOR*	VLADMIR DE MATOS LEITAO	R$ 1.140,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R ARIOSVALDO SILVA, 944	VLADMIR	(83) 3191-3432	vmponto@hotmail.com

Item 11: MÓDULO PRATICÁVEL

Preço Estimado: R$ 266,72 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 266,72 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 266,72

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MÓDULO PRATICÁVEL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 244,44**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARARAQUARA
Objeto: LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTO PÚBLICO E OFICIAL DO MUNICÍPIO
Descrição: **LOCAÇÃO DE MÓDULOS DE PRATICÁVEL 2X1 M. -** LOCAÇÃO DE MÓDULOS DE PRATICÁVEL 2X1 M.

Data: 02/08/2024 09:04
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45276128000110-1-001334/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 02/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 9
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
11.451.870/0001-01	M.TENDAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R$ 244,44

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Descalvado	AV ANTONIO GARBUIO, 205	Suelen	(19) 3593-1003	comercial@mtendas.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 289,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRADOS
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços para eventos culturais, artísticos, esportivos e outros, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Descrição: **PRATICÁVEIS MODULADOS PARA MONTAGEM DE PALCOE PASSARELA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MÓDULOS MEDINDO 2X1 COM ALTURA REGULÁVEL DE 0,20 CM A 1MT EM ALUMÍNIO COM ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) -** PRATICÁVEIS MODULADOS PARA MONTAGEM DE PALCOE PASSARELA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MÓDULOS MEDINDO 2X1 COM ALTURA REGULÁVEL DE 0,20 CM A 1MT EM ALUMÍNIO COM ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

Data: 28/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18557538000167-1-000026/2024
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: DIARIA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
13.406.928/0001-12	DK PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	R$ 289,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PALMITAL DE CIMA, S/N	DANIELE	(32) 9820-6791	dkproducoes@hotmail.com

Item 12: LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM

Preço Estimado: R$ 6.326,20 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6.326,20 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6.326,20

Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6.326,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual locação de sistemas de sonorização, iluminação, estruturas de palcos, tendas, banheiros e outros (incluindo montagem, desmontagem e instalações) para realização de diversos eventos, atendendo as demandas das secretarias da administração pública municipal.

Descrição: **Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições** - Salas em Octanorm 5x5m

CatSer: **13099** - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Data: 17/01/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900012024 / UASG:989985
Lote/Item: /27
Ata: N/A
Homologação: 05/02/2024 10:48
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 28
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
19.968.861/0001-96	RJ EVENTOS LTDA	R$ 5.421,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

08.663.333/0001-02	EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	R$ 5.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	R$ 6.326,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

19.632.641/0001-97	ORGANIZA EVENTOS LTDA	R$ 6.700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
15.037.271/0001-99	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	R$ 6.730,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 13: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO METÁLICO COM SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Preço Estimado: R$ 45,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 45,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 45,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO METÁLICO COM SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 45,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para locação de equipamentos, estruturas e prestação de serviços especializados para realização de eventos na cidade de Itaquaquecetuba.

Descrição: **Promoção de Evento** - PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICO CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2,20M X 2,0M Valor estimado: R$ 39,5800 Critério de julgamento: Menor Preço

CatSer: **14591** - Promoção de Evento

Data: 22/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900142024 / UASG:986563
Lote/Item: /32
Ata: N/A
Homologação: 05/09/2024 14:38
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3.500
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
41.769.458/0001-24	1TJ PRODUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 20,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.429.701/0001-41	STAGE 360 EVENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 20,19

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.104.368/0001-41	H D F - LOCACAO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	R$ 24,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 14: LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/mensal)

Preço Estimado: R$ 1.188,62 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.188,62 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.188,62

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/mensal)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.188,62**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviço especializado visando a organização e realização de eventos diversos de pequeno, médio e grande porte para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP e demais órgãos participantes.

Descrição: **Locação Aparelho Ar Condicionado -** Locação de sistema de climatização com funcionando a base de evaporação de água com painéis de resfriamento evaporativo ou com sistema de aspersão com micro gotículas de água, através do bombeamento com compressor.

CatSer: 20818 - Locação Aparelho Ar Condicionado

Data: 26/03/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:909002024 / UASG:158154
Lote/Item: /90
Ata: N/A
Homologação: 28/05/2024 19:03
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
12.941.636/0001-17	SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA	R$ 700,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

11.654.689/0001-94	WELCOME SERVICOS E EVENTOS LTDA	R$ 900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

01.328.401/0001-38	NATIVA 365 PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R$ 950,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27.349.476/0001-99	C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	R$ 1.050,44

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	R$ 1.069,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

06.698.560/0001-48	DKS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R$ 1.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO LTDA	R$ 1.188,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

09.687.470/0001-40	EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA	R$ 1.188,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	R$ 1.188,57

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

32.087.269/0001-43	32.087.269 LUCIANA RODARTE EDUARDO DE PAULA ZUCARELI	R$ 1.188,66

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

17.178.967/0001-60	NEXOO LTDA	R$ 1.188,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

09.354.915/0001-70	09.354.915 FERNANDES APARECIDO ALVES DA CRUZ	R$ 1.188,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA	R$ 1.188,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA	R$ 1.188,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

12.342.574/0001-27	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R$ 1.188,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

21.586.120/0001-92	LIFE CORRETORA LTDA	R$ 1.188,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.370.279/0001-99	L C F SERVICOS LTDA	R$ 1.188,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

11.200.051/0001-83	LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	R$ 1.188,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 15: LOCAÇÃO DE TRENZINHO

Preço Estimado: R$ 12.000,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12.000,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOCAÇÃO DE TRENZINHO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

Objeto: Contratação de serviços de locação de trenzinho, com capacidade para 60 passageiros decorado para passeio com as crianças nos eventos da secretaria de educação e festa do Município

Descrição: **Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista -** Locação de um trenzinho recreativo com capacidade de 60 (sessenta) passageiros, para diária de 06 (seis) horas por dia. O trenzinho deverá estar decorado com temas natalinos para o Dia da Festa em Comemoração ao Aniversário do Município equipado com som e iluminação em led, para passeio com as crianças do município. O trenzinho deve ter no mínimo 1 (um) monitor devidamente uniformizado e treinado para desempenhar a função de atender o público presente durante os eventos. O serviço será executado no dia 07/12/2023

CatSer: 25089 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Data: 17/10/2023 14:21

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 00040/2023 / UASG: 987561

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 20/10/2023 15:23

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da **Proposta Final**
54.718.356/0001-87 "VENCEDOR"	MYKYMIAS SEMBARSKI DE QUEIROZ 07039625903	R$ 5.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Locação de um trenzinho recreativo com capacidade de 60 (sessenta) passageiros, para diária de 06 (seis) horas por dia. O trenzinho deverá estar decorado com temas natalinos para o Dia da Festa em Comemoração ao Aniversário do Município equipado com som e iluminação em led, para passeio com as crianças do município. O trenzinho deve ter no mínimo 1 (um) monitor devidamente uniformizado e treinado para desempenhar a função de atender o público presente durante os eventos. O serviço será executado no dia 07/12/2023

Endereço:

51.739.136/0001-59	51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS	R$ 12.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Locação de um trenzinho recreativo com capacidade de 60 (sessenta) passageiros, para diária de 06 (seis) horas por dia. O trenzinho deverá estar decorado com temas natalinos para o Dia da Festa em Comemoração ao Aniversário do Município equipado com som e iluminação em led, para passeio com as crianças do município. O trenzinho deve ter no mínimo 1 (um) monitor devidamente uniformizado e treinado para desempenhar a função de atender o público presente durante os eventos. O serviço será executado no dia 07/12/2023

Endereço:

43.551.232/0001-76	DDFM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 14.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Locação de um trenzinho recreativo com capacidade de 60 (sessenta) passageiros, para diária de 06 (seis) horas por dia. O trenzinho deverá estar decorado com temas natalinos para o Dia da Festa em Comemoração ao Aniversário do Município equipado com som e iluminação em led, para passeio com as crianças do município. O trenzinho deve ter no mínimo 1 (um) monitor devidamente uniformizado e treinado para desempenhar a função de atender o público presente durante os eventos. O serviço será executado no dia 07/12/2023

Endereço:

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - **Compras.gov.br**
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 11/10/2024 15:26:02
Acessar a fonte **aqui**

2 - **Portal de Compras Publicas**
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 11/10/2024 15:01:08
Acessar a fonte **aqui**

3 - **Licitar Digital**
app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Data: 21/08/2024 13:26:35
Acessar a fonte **aqui**

4 - **Portal Nacional de Contratações Públicas**
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 11/10/2024 15:43:43
Acessar a fonte **aqui**

5 - **Prefeitura Municipal de Capela do Alto/SP**
sepicapeladoalto.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/
Data: 11/10/2024 15:33:23
Acessar a fonte **aqui**

6 - **Bolsa de Licitações e Leilões**
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Data: 11/10/2024 15:29:40
Acessar a fonte **aqui**

7 - **Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0**
licitanet.com.br
Data: 19/02/2024 15:18:59
Acessar a fonte **aqui**

8 - **Bolsa Brasileira de Mercadorias**
www.bbmnetlicitacoes.com.br
Data: 20/08/2024 13:03:47
Acessar a fonte **aqui**

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação Estrutura

Pesquisa realizada entre 16/10/2024 16:47:07 e 16/10/2024 16:56:12

Relatório gerado no dia 16/10/2024 16:56:55 (IP: 189.14.94.27)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Palanque de estrutura metálica medindo 15 x 5 metros - (eventos de 01 a 06 dias)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	1	R$ 10.500,00 (un)	-	R$ 10.500,00	100%	R$ 10.500,00

Preço Público	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Miracatu - SP	23850_742023	18/01/2024	R$ 10.500,00

Valor Unitário **R$ 10.500,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10.500,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 10.500,00

Valor Global: **R$ 10.500,00**

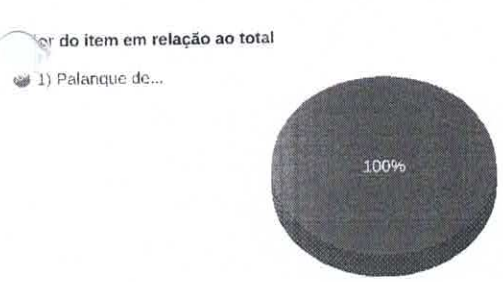

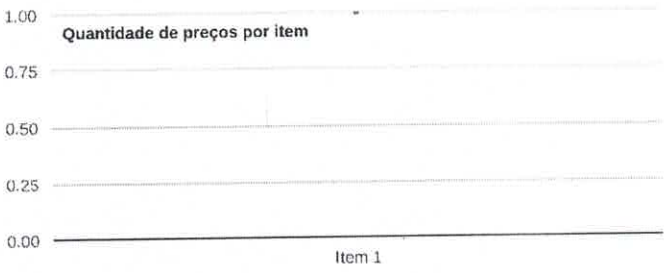

Detalhamento dos Itens

Item 1: Palanque de estrutura metálica medindo 15 x 5 metros - (eventos de 01 a 06 dias)

Preço Estimado: R$ 10.500,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10.500,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Palanque de estrutura metálica medindo 15 x 5 metros - (eventos de 01 a 06 dias)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10.500,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Miracatu - SP
Objeto: Locação de Palco, Iluminação e demais equipamentos para Eventos
Descrição: **LOCAÇÃO DE PALCO PALANQUE** - LOCAÇÃO DE PALCO PALANQUE

Data: 18/01/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 23850_742023
Lote/Item: 9/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 10
Unidade: SERV
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.391.521/0001-78	SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA *VENCEDOR*	R$ 8.900,00

Marca: Conforme Edital
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme Edital
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Pariquera-Açu	ROD TREZE DE MAIO, S/N

68.336.320/0001-50 R. D. R. PRODUCOES E EVENTOS LTDA R$ 9.000,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

66.106.600/0001-47 TROUPE BRASIL PRODUCOES LTDA R$ 12.000,00

Marca: diversos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: diversos
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guararema	R JOSE FONSECA FREIRE, 1056	EDUARDO	(11) 3354-0022	troupeproducoes@terra.com.br

05.841.753/0001-43 FREEDOM GERENCIAMENTO TÉCNICO DE SERVIÇOS LTDA. - EPP R$ 16.000,00

Marca: Não se Aplica
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Não se Aplica
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma foute e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR
https://comprasbr.com.br/

Data: 16/10/2024 16:55:41
Acessar a fonte aqui

Prefeitura Municipal de Itatiba

Banco de Preços

Analítico

50.122.571/0001-77

Unidade Gestora 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Item: Material/Serviço 1.37.01.0016-4 CAIXA DE PAPELÃO PARA CAQUI

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor	Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
01 - 25/2024	AF	500	2024	07/03/2024	017783 CARTON-BOX INDUSTRIA E C			600	2,49	0	0	2,49

Item: Material/Serviço 2.03.03.0021-1 LOCAÇÃO DE CADEIRA

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor	Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 167/2022	Ata	8	2023	29/01/2023 015178 RAFAEL BREDARIOL PACIFIC	25/01/2023			1004	4,34	0	0	4,34
14 - 2/2024	Ata	26	2024	19/03/2024 015178 RAFAEL BREDARIOL PACIFIC	18/03/2024			1200	3,7	0	0	3,7

Item: Material/Serviço 2.03.03.0030-0 LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS (Eventos de 01 a 06 dia

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor	Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 2/2024	Ata	26	2024	19/03/2024 015178 RAFAEL BREDARIOL PACIFIC	18/03/2024			2025	22,97	0	0	22,97
14 - 140/2022	Ata	180	2022	02/12/2022 015178 RAFAEL BREDARIOL PACIFIC	25/11/2022			3450	24,97	0	0	24,97

Item: Material/Serviço 2.03.03.0083-1 LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PUBLIC

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor	Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 2/2024	Ata	26	2024	19/03/2024 015178 RAFAEL BREDARIOL PACIFIC	18/03/2024			1200	16,99	0	0	16,99
14 - 140/2022	Ata	178	2022	02/12/2022 019217 BARNABE PRODUCOES E PR	25/11/2022			3700	34,94	0	0	34,94

Item: Material/Serviço 2.03.03.0092-0 LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA (GERADOR / DIA)

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor	Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 167/2022	Ata	6	2023	28/01/2023 023681 EXON EVENTOS EIRELI - EPP	25/01/2023			30	4800	0	0	4800
14 - 2/2024	Ata	24	2024	19/03/2024 025878 LOCATENDAS PRODUCOES L	18/03/2024			14	3099	0	0	3099

Item: Material/Serviço 2.03.03.0094-7 LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA (GERADOR / DIA)

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor	Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 167/2022	Ata	6	2023	28/01/2023 023681 EXON EVENTOS EIRELI - EPP	25/01/2023			30	5150	0	0	5150
14 - 2/2024	Ata	23	2024	19/03/2024 039369 J DE O SOUZA EVENTOS	18/03/2024			12	3649	0	0	3649

Item: Material/Serviço 2.03.03.0183-8 LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9M² - (Eventos de 01 a

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor	Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 2/2024	Ata	25	2024	19/03/2024 026915 LUIS CARLOS DA SILVA PINT	18/03/2024			50	1250	0	0	1250
14 - 167/2022	Ata	9	2023	19/01/2023 035561 VB ESTRUTURAS TEMPORAR	25/01/2023			120	1900	0	0	1900

Item: Material/Serviço 2.03.03.0310-5 LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/DIA)

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor	Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 2/2024	Ata	26	2024	19/03/2024 015178 RAFAEL BREDARIOL PACIFIC	18/03/2024			70	649	0	0	649
14 - 140/2022	Ata	180	2022	02/12/2022 015178 RAFAEL BREDARIOL PACIFIC	25/11/2022			80	650	0	0	650

Item: Material/Serviço 2.03.03.0330-0 TENDA 5x5 METROS COM BALCÃO CHAPA DE METAL(eventos de 01 a 0

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor	Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 2/2024	Ata	22	2024	19/03/2024 034557 FORGE BRASIL ESTRUTURA	18/03/2024			21	1199	0	0	1199
14 - 167/2022	Ata	9	2023	19/01/2023 035561 VB ESTRUTURAS TEMPORAR	25/01/2023			96	1200	0	0	1200

136

Item: Material/Serviço 2.03.03.0331-8 TENDAS 5X5 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias)

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor	Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 167/2022	Ata 7	2023	28/01/2023	025878 LOCATENDAS PRODUCOES L	25/01/2023			126	597	0	0	597
14 - 2/2024	Ata 24	2024	19/03/2024	025878 LOCATENDAS PRODUCOES L	18/03/2024			62	718	0	0	718
01 - 825/2022	AF 3383	2022	05/12/2022	025878 LOCATENDAS PRODUCOES L				2	1100	0	0	1100

Item: Material/Serviço 2.03.03.0333-4 TENDA 5 x 5 metros (sem fechamento)

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor	Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 167/2022	Ata 7	2023	28/01/2023	025878 LOCATENDAS PRODUCOES L	25/01/2023			140	590	0	0	590
14 - 2/2024	Ata 24	2024	19/03/2024	025878 LOCATENDAS PRODUCOES L	18/03/2024			113	530	0	0	530

Item: Material/Serviço 2.03.03.0335-0 TENDA 4 x 4 METROS (eventos de 01 a 06 dias)

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor	Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 2/2024	Ata 22	2024	19/03/2024	034557 FORGE BRASIL ESTRUTURA	18/03/2024			103	447	0	0	447
14 - 140/2022	Ata 178	2022	02/12/2022	019217 BARNABE PRODUCOES E PR	25/11/2022			61	575	0	0	575

Item: Material/Serviço 2.03.03.0336-9 TENDAS 10 X 10 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dia

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor	Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 167/2022	Ata 7	2023	28/01/2023	025878 LOCATENDAS PRODUCOES L	25/01/2023			121	1995	0	0	1995
14 - 2/2024	Ata 20	2024	19/03/2024	038624 EVENTOSPUBLIEVENTOS LT	18/03/2024			30	1400	0	0	1400
01 - 825/2022	AF 3383	2022	05/12/2022	025878 LOCATENDAS PRODUCOES L				2	3200	0	0	3200

Item: Material/Serviço 2.03.03.0340-7 Palanque de estrutura metálica medindo 15 x 5 metros - (even

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor	Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 2/2024	Ata 22	2024	19/03/2024	034557 FORGE BRASIL ESTRUTURA	18/03/2024			1	7031	0	0	7031
14 - 167/2022	Ata 9	2023	19/01/2023	035561 VB ESTRUTURAS TEMPORAR	25/01/2023			4	10000	0	0	10000

Item: Material/Serviço 2.03.03.0348-2 TENDA 10 x 10 METROS SEM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor	Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 2/2024	Ata 22	2024	19/03/2024	034557 FORGE BRASIL ESTRUTURA	18/03/2024			95	1195	0	0	1195
14 - 140/2022	Ata 178	2022	02/12/2022	019217 BARNABE PRODUCOES E PR	25/11/2022			110	1299	0	0	1299

Item: Material/Serviço 2.03.03.0360-1 LOCAÇÃO DE PALCO DE 10 X 08m

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor	Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 167/2022	Ata 6	2023	28/01/2023	023681 EXON EVENTOS EIRELI - EPP	25/01/2023			12	11700	0	0	11700
14 - 2/2024	Ata 22	2024	19/03/2024	034557 FORGE BRASIL ESTRUTURA	18/03/2024			6	9494	0	0	9494

Item: Material/Serviço 2.03.03.0380-6 Balcão - (eventos de 01 a 06 dias)

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor	Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 2/2024	Ata 28	2024	19/03/2024	028247 X SPACE ESTRUTURAS SERV	18/03/2024			120	189	0	0	189
14 - 140/2022	Ata 179	2022	02/12/2022	023681 EXON EVENTOS EIRELI - EPP	25/11/2022			1780	158	0	0	158

Item: Material/Serviço 2.03.03.0385-7 LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM 4 X 8 COM PISO EMBORRACHADO (EVE

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor	Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 167/2022	Ata 6	2023	28/01/2023	023681 EXON EVENTOS EIRELI - EPP	25/01/2023			2	12100	0	0	12100

14 - 2/2024	Ata	25	2024	19/03/2024	026915	LUIS CARLOS DA SILVA PINT	18/03/2024			1	4900	0	0	4900

Item: Material/Serviço 2.03.03.0387-3 LOCAÇÃO DE EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 45,00M² (EVENTOS

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor		Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 167/2022	Ata	6	2023	28/01/2023	023681	EXON EVENTOS EIRELI - EPP	25/01/2023			4	11300	0	0	11300
14 - 2/2024	Ata	28	2024	19/03/2024	028247	X SPACE ESTRUTURAS SERV	18/03/2024			1	10449	0	0	10449

Item: Material/Serviço 2.03.03.0388-1 LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor		Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 167/2022	Ata	8	2023	29/01/2023	015178	RAFAEL BREDARIOL PACIFIC	25/01/2023			100	830	0	0	830
14 - 2/2024	Ata	26	2024	19/03/2024	015178	RAFAEL BREDARIOL PACIFIC	18/03/2024			80	894,97	0	0	894,97

Item: Material/Serviço 2.03.03.0404-7 LOCAÇÃO DE EXPOSITOR INDIVIDUAL (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS)

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor		Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 2/2024	Ata	28	2024	19/03/2024	028247	X SPACE ESTRUTURAS SERV	18/03/2024			50	947	0	0	947
14 - 140/2022	Ata	179	2022	02/12/2022	023681	EXON EVENTOS EIRELI - EPP	25/11/2022			60	606,66	0	0	606,66

Item: Material/Serviço 2.03.03.0407-1 MÓDULO PRATICÁVEL

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor		Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 2/2024	Ata	26	2024	19/03/2024	015178	RAFAEL BREDARIOL PACIFIC	18/03/2024			20	127,37	0	0	127,37
14 - 140/2022	Ata	178	2022	02/12/2022	019217	BARNABE PRODUCOES E PR	25/11/2022			70	249,99	0	0	249,99

Item: Material/Serviço 2.03.03.0408-0 LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor		Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 2/2024	Ata	25	2024	19/03/2024	026915	LUIS CARLOS DA SILVA PINT	18/03/2024			1	3800	0	0	3800
14 - 167/2022	Ata	9	2023	19/01/2023	035561	VB ESTRUTURAS TEMPORAR	25/01/2023			6	5500	0	0	5500

Item: Material/Serviço 2.03.03.0437-3 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO METÁLICO COM SAÍDAS D

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor		Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 2/2024	Ata	22	2024	19/03/2024	034557	FORGE BRASIL ESTRUTURA	18/03/2024			3400	25,99	0	0	25,99
14 - 140/2022	Ata	181	2022	02/12/2022	011653	SAMOR PROMOÇÕES ARTÍST	25/11/2022			4500	44,1	0	0	44,1

Item: Material/Serviço 2.03.03.0438-1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q15

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor		Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 167/2022	Ata	8	2023	29/01/2023	015178	RAFAEL BREDARIOL PACIFIC	25/01/2023			450	53	0	0	53
14 - 2/2024	Ata	26	2024	19/03/2024	015178	RAFAEL BREDARIOL PACIFIC	18/03/2024			80	17,98	0	0	17,98

Item: Material/Serviço 2.03.03.0439-0 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor		Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 167/2022	Ata	8	2023	29/01/2023	015178	RAFAEL BREDARIOL PACIFIC	25/01/2023			250	77	0	0	77
14 - 71/2023	Ata	127	2023	27/07/2023	037270	ONIX COMPANY LTDA	14/07/2023			4000	30	0	0	30
14 - 2/2024	Ata	26	2024	19/03/2024	015178	RAFAEL BREDARIOL PACIFIC	18/03/2024			2150	38,75	0	0	38,75

Item: Material/Serviço 2.03.03.0440-3 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q50

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor		Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 167/2022	Ata	8	2023	29/01/2023	015178	RAFAEL BREDARIOL PACIFIC	25/01/2023			550	116	0	0	116

1238

14 - 2/2024	Ata	26	2024	19/03/2024	015178	RAFAEL BREDARIOL PACIFIC	18/03/2024			50	69,97	0	0	69,97

Item: Material/Serviço 2.03.03.0450-0 ESTRUTURA DE CAMARIM (03 salas)

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor		Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 2/2024	Ata	27	2024	19/03/2024	035561	VB ESTRUTURAS TEMPORAR	18/03/2024			3	12500	0	0	12500
14 - 140/2022	Ata	179	2022	02/12/2022	023681	EXON EVENTOS EIRELI - EPP	25/11/2022			6	17000	0	0	17000

Item: Material/Serviço 2.03.03.0451-9 LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM - ESPAÇO BEBÊ

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor		Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 2/2024	Ata	27	2024	19/03/2024	035561	VB ESTRUTURAS TEMPORAR	18/03/2024			3	4700	0	0	4700
14 - 140/2022	Ata	178	2022	02/12/2022	019217	BARNABE PRODUCOES E PR	25/11/2022			4	7000	0	0	7000

Item: Material/Serviço 2.03.03.0453-5 ESTRUTURA BOX TRUSS 5X5

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor		Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 167/2022	Ata	7	2023	28/01/2023	025878	LOCATENDAS PRODUCOES L	25/01/2023			60	6495	0	0	6495
14 - 71/2023	Ata	127	2023	27/07/2023	037270	ONIX COMPANY LTDA	14/07/2023			100	1700	0	0	1700
14 - 2/2024	Ata	26	2024	19/03/2024	015178	RAFAEL BREDARIOL PACIFIC	18/03/2024			63	2224,89	0	0	2224,89

Item: Material/Serviço 2.03.03.0455-1 LOCAÇÃO DE GALPÃO/BARRACÃO 56M X 18M

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor		Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 2/2024	Ata	19	2024	19/03/2024	024836	AMOM PRODUÇOES E EVENT	18/03/2024			3	79998	0	0	79998
14 - 140/2022	Ata	181	2022	02/12/2022	011653	SAMOR PROMOÇÕES ARTÍST	25/11/2022			4	62999,99	0	0	62999,99

Item: Material/Serviço 2.03.03.0482-9 LOCAÇÃO DE GALPÃO 23X63 COM PISO

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor		Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 2/2024	Ata	28	2024	19/03/2024	028247	X SPACE ESTRUTURAS SERV	18/03/2024			1	123986	0	0	123986

Item: Material/Serviço 2.03.03.0486-1 LOCAÇÃO DE GALPÃO 23 X 21 COM PISO

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor		Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 2/2024	Ata	19	2024	19/03/2024	024836	AMOM PRODUÇOES E EVENT	18/03/2024			2	44798	0	0	44798

Item: Material/Serviço 2.03.03.0490-0 LOCAÇÃO DE GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor		Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 2/2024	Ata	19	2024	19/03/2024	024836	AMOM PRODUÇOES E EVENT	18/03/2024			8	31996	0	0	31996

Item: Material/Serviço 2.03.03.0491-8 LOCAÇÃO DE COZINHA 360

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor		Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 2/2024	Ata	26	2024	19/03/2024	015178	RAFAEL BREDARIOL PACIFIC	18/03/2024			1	11198	0	0	11198

Item: Material/Serviço 2.03.03.0492-6 LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 SEM COBERTURA

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor		Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 2/2024	Ata	20	2024	19/03/2024	038624	EVENTOSPUBLIEVENTOS LT	18/03/2024			2	7000	0	0	7000

Item: Material/Serviço 2.03.03.0493-4 LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 –COM OU SEM COBERTURA

Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor		Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 2/2024	Ata	20	2024	19/03/2024	038624	EVENTOSPUBLIEVENTOS LT	18/03/2024			3	9000	0	0	9000

139

Item:	Material/Serviço	2.03.03.0496-9 LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO											
Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor		Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 2/2024	Ata	22	2024	19/03/2024	034557 FORGE BRASIL ESTRUTURA	18/03/2024			20	2497	0	0	2497

Item:	Material/Serviço	2.03.03.0498-5 LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2											
Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor		Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 2/2024	Ata	21	2024	19/03/2024	023681 EXON EVENTOS EIRELI - EPP	18/03/2024			1	17999	0	0	17999

Item:	Material/Serviço	2.03.03.0499-3 LOCAÇÃO DE GERADOR DE 440 KVA (GERADOR/DIA)											
Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor		Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 2/2024	Ata	23	2024	19/03/2024	039369 J DE O SOUZA EVENTOS	18/03/2024			6	8990	0	0	8990

Item:	Material/Serviço	2.03.08.0017-6 LOCAÇÃO DE TRENZINHO											
Modalidade	Origem	Ano	Data	Fornecedor		Dt. Homolog.	Marca	Modelo	Quantidade	Valor	IPC	% Gar.	Valor Atualizado
14 - 167/2022	Ata	8	2023	29/01/2023	015178 RAFAEL BREDARIOL PACIFIC	25/01/2023			15	14697	0	0	14697
14 - 2/2024	Ata	26	2024	19/03/2024	015178 RAFAEL BREDARIOL PACIFIC	18/03/2024			8	14696,99	0	0	14696,99

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 295

Pesquisa realizada entre 22/10/2024 15:57:39 e 22/10/2024 15:59:36

Relatório gerado no dia 22/10/2024 16:01:39 (IP: 189.14.94.13)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: despesas com locacao de maquinas locacao de 3 climatizadores pelo periodo de 30 dias com entrega e retirada no local

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R$ 4.422,50 (un)	-	R$ 4.422,50	R$ 4.422,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JAGUARIUNA	46410866000171-1-000409/2024	18/09/2024	R$ 2.200,00
2	MUNICIPIO DE BOTUCATU	46634101000115-1-000348/2024	13/09/2024	R$ 8.800,00
3	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	00955107000193-1-000108/2024	17/05/2024	R$ 3.190,00
4	MUNICIPIO DE ANDRADINA	44428506000171-1-000213/2024	21/02/2024	R$ 3.500,00
Valor Unitário				**R$ 4.422,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.345,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 4.422,50

Valor Global: **R$ 4.422,50**

Detalhamento dos Itens

Item 1: despesas com locacao de maquinas locacao de 3 climatizadores pelo periodo de 30 dias com entrega e retirada no local

Preço Estimado: R$ 4.422,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4.422,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4.422,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	despesas com locacao de maquinas locacao de 3 climatizadores pelo periodo de 30 dias com entrega e retirada no local	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.200,00**

Inc. II Art. 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARIUNA

Objeto: Locação de Climatizador Evaporativo para manter o conforto térmico aos participantes do Baile da Terceira Idade promovido pelo CRAS.

Descrição: **LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/VENTILADOR** - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/VENTILADOR

Data: 18/09/2024 16:41
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46410866000171-1-000409/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 18/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SER
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.109.833/0001-60 *VENCEDOR*	EDUARDO MARQUES NETO - ME	R$ 2.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8.800,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOTUCATU

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamento de climatizador / umidificador que somados atinjam o fluxo mínimo de ar 90.000 m3/h à 110.000 m3/h espalhados em 4 pontos diferentes da quadra, para a realização da 32ª Exposição Nacional de Orquídeas de Botucatu, a ser realizado no período de 08 a 10 de novembro de 2024. O evento será no ginásio municipal de esportes Mario Covas, com capacidade de 4.200 pessoas sentadas, mas usaremos somente a quadra esportiva de 20x40 metros, com ponto de energia a 50 metros e ponto de água a 25 metros.

Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZADOR/UMIDIFICADOR QUE SOMADOS ATINJAM O FLUXO MINIMO DE AR DE 90.000 M3/H Á 110.000 M3/H.** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZADOR/UMIDIFICADOR QUE SOMADOS ATINJAM O FLUXO MINIMO DE AR DE 90.000 M3/H Á 110.000 M3/H.

Data: 13/09/2024 15:04
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46634101000115-1-000348/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 25/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERVICO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.202.702/0001-34	MS EXAUSTEC INDUSTRIA DE EXAUSTORES E COIFAS LTDA	R$ 8.800,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Bauru	RUA SANTA TEREZA, 2-37

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.190,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO
Objeto: DESPESAS COM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS
Descrição: **DESPESAS COM LOCACAO DE MAQUINAS LOCACAO DE 3 CLIMATIZADORES PELO PERIODO DE 30 DIAS COM ENTREGA E RETIRADA NO LOCAL** - DESPESAS COM LOCACAO DE MAQUINAS LOCACAO DE 3 CLIMATIZADORES PELO PERIODO DE 30 DIAS COM ENTREGA E RETIRADA NO LOCAL

Data: 17/05/2024 10:13
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00955107000193-1-000108/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.101.061/0001-58	FATIMA REGINA GUEDES DE CAMARGO ARENA LOC.DE	R$ 3.190,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.500,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANDRADINA
Objeto: LOCAÇÃO DE ECOBRISA
Descrição: **LOCAÇÃO - DE MÁQUINAS CLIMATIZADORAS ECO BRISA 350 F** - LOCAÇÃO - DE MÁQUINAS CLIMATIZADORAS ECO BRISA 350 F

Data: 21/02/2024 15:40
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44428506000171-1-000213/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 06/02/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: SERVIÇO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.697.059/0001-06	M. O. BRITO & CIA LTDA ME	R$ 3.500,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br

Data: 22/10/2024 15:57:39
Acessar a fonte aqui

Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP
Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

MCR23100

Cotação: 25691 Data Cotação: 16/09/2024 Usuário: ILEITE Atualizado por: **Média**

Cotação de Preços para o Agrupamento: 41/2024

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
1	2.03.03.0021-1 - LOCAÇÃO DE CADEIRA - UN	3.100,000	5,30	16.430,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			3,70	11.470,00	-30,19
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034186 -T A DA S LOPES LTDA			5,00	15.500,00	-5,66
CPF/CNPJ 10.794.128/0001-28					
036926 -E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS			5,36	16.616,00	1,13
CPF/CNPJ 38.203.366/0001-30					
041807 -WLLISSES DE CASTRO JORGE			5,86	18.166,00	10,57
CPF/CNPJ 26.014.967/0001-16					
041808 -DGR PRODUCOES E EVENTOS LTDA			5,86	18.166,00	10,57
CPF/CNPJ 12.584.294/0001-25					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			6,00	18.600,00	13,21
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
2	2.03.03.0030-0 - LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS (Eventos de 01 a 06 dia - UN	2.125,000	25,83	54.888,75

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
041809 -SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E			20,00	42.500,00	-22,57
CPF/CNPJ 07.142.652/0001-00					
041810 -HBS EMPREENDIMENTOS LTDA			22,00	46.750,00	-14,83
CPF/CNPJ 40.419.104/0001-50					
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			22,97	48.811,25	-11,07
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
041811 -G L DA SILVA FILHO LIMITADA			25,00	53.125,00	-3,21
CPF/CNPJ 46.794.528/0001-80					
041812 -BORGES & SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA			30,00	63.750,00	16,14
CPF/CNPJ 31.295.812/0001-35					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			35,00	74.375,00	35,50
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
3	2.03.03.0083-1 - LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PUBLIC - M	3.000,000	33,00	99.000,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			16,99	50.970,00	-48,52
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
041813 -VIBE - LOCACOES LTDA			30,00	90.000,00	-9,09
CPF/CNPJ 09.377.745/0001-49					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			35,00	105.000,00	6,06
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					

Fornecedores que estão com o preço dentro do desvio padrão (+/-)

015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME	38,00	114.000,00	15,15
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30			
038625 -JR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	45,00	135.000,00	36,36
CPF/CNPJ 20.209.020/0001-84			

Item Material	Qtde	Média Preço	Total Média
4 2.03.03.0092-0 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA (GERADOR / DIA) - UN	26,000	5.457,00	141.882,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
041814 -STAGE 360 EVENTOS LTDA			2.800,00	72.800,00	-48,69
CPF/CNPJ 46.429.701/0001-41					
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			3.099,00	80.574,00	-43,21
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
041815 -MAGNI & A.R PRODUCOES E SHOWS LTDA			4.000,00	104.000,00	-26,70
CPF/CNPJ 09.604.690/0001-62					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			5.800,00	150.800,00	6,29
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
041816 -SAN MARCO SHOW EVENTOS ARTISTICOS LTDA			6.000,00	156.000,00	9,95
CPF/CNPJ 08.711.641/0001-66					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			6.500,00	169.000,00	19,11
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			10.000,00	260.000,00	83,25
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item Material	Qtde	Média Preço	Total Média
5 2.03.03.0094-7 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA (GERADOR / DIA) - UN	10,000	6.858,17	68.581,70

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			3.649,00	36.490,00	-46,79
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
041819 -RENATA CANDIDA DA COSTA			5.000,00	50.000,00	-27,09
CPF/CNPJ 18.047.922/0001-10					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			6.000,00	60.000,00	-12,51
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
041817 -JOAO BOSCO DE BARCELOS LTDA			7.000,00	70.000,00	2,07
CPF/CNPJ 10.558.444/0001-09					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			7.500,00	75.000,00	9,36
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			12.000,00	120.000,00	74,97
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item Material	Qtde	Média Preço	Total Média
6 2.03.03.0183-8 - LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9M² - (Eventos de 01 a - UN	48,000	4.687,50	225.000,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			1.250,00	60.000,00	-73,33
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			4.000,00	192.000,00	-14,67

CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53			
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	5.500,00	264.000,00	17,33
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21			
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME	8.000,00	384.000,00	70,67
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30			

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
7	2.03.03.0310-5 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/DIA) - UN	80,000	692,71	55.416,80

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
034424 -EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA			450,00	36.000,00	-35,04
CPF/CNPJ 02.977.786/0001-27					
034429 -DF TURISMO E EVENTOS LTDA			500,00	40.000,00	-27,82
CPF/CNPJ 07.832.586/0001-08					
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			649,00	51.920,00	-6,31
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
041821 -BRAVO PRODUCOES E SERVICOS DE EVENTOS LTDA			700,00	56.000,00	1,05
CPF/CNPJ 20.208.102/0001-04					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			800,00	64.000,00	15,49
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			800,00	64.000,00	15,49
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			950,00	76.000,00	37,14
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
8	2.03.03.0330-0 - TENDA 5x5 METROS COM BALCÃO CHAPA DE METAL(eventos de 01 a 0 - UN	10,000	1.631,59	16.315,90

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
041822 -WJ ESTRUTURAS LTDA			700,00	7.000,00	-57,10
CPF/CNPJ 24.894.922/0001-58					
041823 -REINALDO ROSA 86143441987			890,00	8.900,00	-45,45
CPF/CNPJ 45.633.883/0001-05					
038606 -EMPORIO EVENTUALL LTDA			1.021,75	10.217,50	-37,38
CPF/CNPJ 49.286.066/0001-89					
041824 -A R SANTOS LTDA			1.042,00	10.420,00	-36,14
CPF/CNPJ 08.434.728/0001-33					
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			1.199,00	11.990,00	-28,51
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			1.700,00	17.000,00	4,19
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			2.500,00	25.000,00	53,22
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			4.000,00	40.000,00	145,16
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média

9 2.03.03.0331-8 - TENDAS 5X5 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias) - UN	35,000	1.517,00	53.095,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			718,00	25.130,00	-52,67
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			1.350,00	47.250,00	-11,01
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			2.000,00	70.000,00	31,84
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			2.000,00	70.000,00	31,84
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					

Item Material	Qtde	Média Preço	Total Média
10 2.03.03.0333-4 - TENDA 5 x 5 metros (sem fechamento) - UN	94,000	1.195,00	112.330,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			530,00	49.820,00	-55,65
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			1.150,00	108.100,00	-3,77
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			1.500,00	141.000,00	25,52
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			1.600,00	150.400,00	33,89
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item Material	Qtde	Média Preço	Total Média
11 2.03.03.0335-0 - TENDA 4 x 4 METROS (eventos de 01 a 06 dias) - UN	88,000	811,75	71.434,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			447,00	39.336,00	-44,93
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			900,00	79.200,00	10,87
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			900,00	79.200,00	10,87
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			1.000,00	88.000,00	23,19
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item Material	Qtde	Média Preço	Total Média
12 2.03.03.0336-9 - TENDAS 10 X 10 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dia - UN	20,000	3.225,00	64.500,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			1.400,00	28.000,00	-56,59
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			3.500,00	70.000,00	8,53
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			4.000,00	80.000,00	24,03
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			4.000,00	80.000,00	24,03
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					

Item Material	Qtde	Média Preço	Total Média
13 2.03.03.0340-7 - Palanque de estrutura metálica medindo 15 x 5	1,000	7.640,50	7.640,50

metros - (even - UN

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			7.031,00	7.031,00	-7,98
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			7.031,00	7.031,00	-7,98
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
041825 -FERNANDO DE OLIVEIRA TATUI			7.600,00	7.600,00	-0,53
CPF/CNPJ 11.852.257/0001-98					
013893 -SOM DA ILHA COM E PRODUÇÕES			8.900,00	8.900,00	16,48
CPF/CNPJ 04.391.521/0001-78					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
14	2.03.03.0348-2 - TENDA 10 x 10 METROS SEM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias - UN	104,000	2.673,75	278.070,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			1.195,00	124.280,00	-55,31
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			3.000,00	312.000,00	12,20
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			3.000,00	312.000,00	12,20
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			3.500,00	364.000,00	30,90
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
15	2.03.03.0360-1 - LOCAÇÃO DE PALCO DE 10 X 08m - UN	4,000	15.148,50	60.594,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			9.494,00	37.976,00	-37,33
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			14.000,00	56.000,00	-7,58
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			17.100,00	68.400,00	12,88
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			20.000,00	80.000,00	32,03
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
16	2.03.03.0380-6 - Balcão - (eventos de 01 a 06 dias) - UN	72,000	434,75	31.302,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			150,00	10.800,00	-65,50
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			189,00	13.608,00	-56,53
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			400,00	28.800,00	-7,99
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			1.000,00	72.000,00	130,02
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
17	2.03.03.0385-7 - LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM 4 X 8 COM PISO EMBORRACHADO (EVE - UN	1,000	12.072,50	12.072,50

Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP
Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21			7.690,00	7.690,00	-36,30
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77			12.100,00	12.100,00	0,23
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53			13.500,00	13.500,00	11,82
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30			15.000,00	15.000,00	24,25

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
18	2.03.03.0387-3 - LOCAÇÃO DE EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 45,00M² (EVENTOS - UN	1,000	14.924,75	14.924,75

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77			10.449,00	10.449,00	-29,99
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21			11.250,00	11.250,00	-24,62
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53			18.000,00	18.000,00	20,61
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30			20.000,00	20.000,00	34,01

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
19	2.03.03.0388-1 - LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA - UN	80,000	993,74	79.499,20

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77			894,97	71.597,60	-9,94
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACÍFICO EVENTOS - ME CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30			950,00	76.000,00	-4,40
041826 -K.L.E. COMERCIO, SERVICOS, ORGANIZACAO E CPF/CNPJ 71.887.137/0001-58			990,00	79.200,00	-0,38
041827 -VLADMIR DE MATOS LEITAO CPF/CNPJ 17.018.554/0001-19			1.140,00	91.200,00	14,72

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
20	2.03.03.0404-7 - LOCAÇÃO DE EXPOSITOR INDIVIDUAL (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) - UN	36,000	1.236,75	44.523,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21			500,00	18.000,00	-59,57
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77			947,00	34.092,00	-23,43
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53			1.500,00	54.000,00	21,29
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30			2.000,00	72.000,00	61,71

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
21	2.03.03.0407-1 - MÓDULO PRATICÁVEL - UN	120,000	258,16	30.979,20

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média

017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI	127,37	15.284,40	-50,66
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77			
016320 -M. TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	244,44	29.332,80	-5,31
CPF/CNPJ 11.451.870/0001-01			
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME	280,00	33.600,00	8,46
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30			
041828 -DK PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	289,00	34.680,00	11,95
CPF/CNPJ 13.406.928/0001-12			
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	350,00	42.000,00	35,57
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21			

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
22	2.03.03.0408-0 - LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM - UN	3,000	6.286,83	18.860,49

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			3.800,00	11.400,00	-39,56
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			4.400,00	13.200,00	-30,01
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
041829 -RJ EVENTOS LTDA			5.421,00	16.263,00	-13,77
CPF/CNPJ 19.968.861/0001-96					
041836 -EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA			5.900,00	17.700,00	-6,15
CPF/CNPJ 08.663.333/0001-02					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			8.200,00	24.600,00	30,43
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			10.000,00	30.000,00	59,06
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
23	2.03.03.0437-3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO METÁLICO COM SAÍDAS D - M	3.600,000	57,25	206.100,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
041830 -LTJ PRODUCOES E SERVICOS LTDA			20,00	72.000,00	-65,07
CPF/CNPJ 40.769.458/0001-24					
041831 -H D F - LOCACAO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA			24,75	89.100,00	-56,77
CPF/CNPJ 13.104.368/0001-41					
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			25,99	93.564,00	-54,60
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
015039 -STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMAMENTOS PARA			30,00	108.000,00	-47,60
CPF/CNPJ 06.878.252/0001-02					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			50,00	180.000,00	-12,66
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
041816 -SAN MARCO SHOW EVENTOS ARTISTICOS LTDA			50,00	180.000,00	-12,66
CPF/CNPJ 08.711.641/0001-66					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			200,00	720.000,00	249,34
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média

24 2.03.03.0438-1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q15 - M	60,000	49,50	2.970,00	

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			17,98	1.078,80	-63,68
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			35,00	2.100,00	-29,29
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			65,00	3.900,00	31,31
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			80,00	4.800,00	61,62
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					

Item Material	Qtde	Média Preço	Total Média
25 2.03.03.0439-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 - M	1.000,000	63,44	63.440,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			38,75	38.750,00	-38,92
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			60,00	60.000,00	-5,42
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			70,00	70.000,00	10,34
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			85,00	85.000,00	33,98
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item Material	Qtde	Média Preço	Total Média
26 2.03.03.0440-3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q50 - M	50,000	97,49	4.874,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			69,97	3.498,50	-28,23
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			75,00	3.750,00	-23,07
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			105,00	5.250,00	7,70
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			140,00	7.000,00	43,60
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					

Item Material	Qtde	Média Preço	Total Média
27 2.03.03.0450-0 - ESTRUTURA DE CAMARIM (03 salas) - UN	3,000	20.542,50	61.627,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			12.500,00	37.500,00	-39,15
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			13.670,00	41.010,00	-33,46
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			26.000,00	78.000,00	26,57
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			30.000,00	90.000,00	46,04
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item Material	Qtde	Média Preço	Total Média
28 2.03.03.0451-9 - LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM - ESPAÇO	3,000	10.425,00	31.275,00

Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP
Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

MCR23100

BEBÊ - UN

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			4.700,00	14.100,00	-54,92
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			5.000,00	15.000,00	-52,04
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			12.000,00	36.000,00	15,11
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			20.000,00	60.000,00	91,85
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
29	2.03.03.0453-5 - ESTRUTURA BOX TRUSS 5X5 - UN	70,000	3.331,22	233.185,40

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			2.224,89	155.742,30	-33,21
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			2.300,00	161.000,00	-30,96
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			3.800,00	266.000,00	14,07
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			5.000,00	350.000,00	50,10
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
30	2.03.03.0455-1 - LOCAÇÃO DE GALPÃO/BARRACÃO 56M X 18M - UN	3,000	134.999,50	404.998,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			79.998,00	239.994,00	-40,74
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			140.000,00	420.000,00	3,70
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			150.000,00	450.000,00	11,11
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			170.000,00	510.000,00	25,93
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
31	2.03.03.0482-9 - LOCAÇÃO DE GALPÃO 23X63 COM PISO - UN	1,000	212.246,50	212.246,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			123.986,00	123.986,00	-41,58
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			215.000,00	215.000,00	1,30
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			250.000,00	250.000,00	17,79
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			260.000,00	260.000,00	22,50
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
32	2.03.03.0486-1 - LOCAÇÃO DE GALPÃO 23 X 21 COM PISO - UN	2,000	87.449,50	174.899,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média

Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP
Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI	44.798,00	89.596,00	-48,77
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77			
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	95.000,00	190.000,00	8,63
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21			
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME	100.000,00	200.000,00	14,35
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30			
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP	110.000,00	220.000,00	25,79
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53			

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
33	2.03.03.0490-0 - LOCAÇÃO DE GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5 - UN	12,000	73.599,00	883.188,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			31.996,00	383.952,00	-56,53
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			77.400,00	928.800,00	5,16
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			90.000,00	1.080.000,00	22,28
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			95.000,00	1.140.000,00	29,08
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
34	2.03.03.0491-8 - LOCAÇÃO DE COZINHA 360 - UN	1,000	13.066,00	13.066,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			11.198,00	11.198,00	-14,30
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			13.000,00	13.000,00	-0,51
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			15.000,00	15.000,00	14,80
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
35	2.03.03.0492-6 - LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 SEM COBERTURA - UN	2,000	14.625,00	29.250,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			7.000,00	14.000,00	-52,14
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			12.000,00	24.000,00	-17,95
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			14.500,00	29.000,00	-0,85
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			25.000,00	50.000,00	70,94
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
36	2.03.03.0493-4 - LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 –COM OU SEM COBERTURA - UN	3,000	17.375,00	52.125,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			9.000,00	27.000,00	-48,20
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			15.000,00	45.000,00	-13,67

CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21			
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP	15.500,00	46.500,00	-10,79
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53			
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME	30.000,00	90.000,00	72,66
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30			

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
37	2.03.03.0496-9 - LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO - UN	28,000	3.874,25	108.479,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			2.497,00	69.916,00	-35,55
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			3.000,00	84.000,00	-22,57
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			5.000,00	140.000,00	29,06
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			5.000,00	140.000,00	29,06
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
38	2.03.03.0498-5 - LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2 - UN	1,000	23.249,75	23.249,75

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			17.999,00	17.999,00	-22,58
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			20.000,00	20.000,00	-13,98
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			25.000,00	25.000,00	7,53
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			30.000,00	30.000,00	29,03
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
39	2.03.03.0499-3 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 440 KVA (GERADOR/DIA) - DI	9,000	14.747,50	132.727,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			8.990,00	80.910,00	-39,04
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			12.000,00	108.000,00	-18,63
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			13.000,00	117.000,00	-11,85
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			25.000,00	225.000,00	69,52
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
40	2.03.03.0503-5 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/mensal) - UN	90,000	2.896,67	260.700,30

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			2.000,00	180.000,00	-30,96
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					

Prefeitura Municipal de Itatiba

AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP
Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

MCR23100

041920 -FATIMA REGINA GUEDES DE CAMARGO ARENA	3.190,00	287.100,00	10,13
CPF/CNPJ 43.101.061/0001-58			
041921 -M.O.BRITO & CIA LTDA	3.500,00	315.000,00	20,83
CPF/CNPJ 02.697.059/0001-06			

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
41	2.03.08.0017-6 - LOCAÇÃO DE TRENZINHO - UN	12,000	15.239,40	182.872,80

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
041834 -51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS			12.000,00	144.000,00	-21,26
CPF/CNPJ 51.739.136/0001-59					
041835 -DDFM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA			14.500,00	174.000,00	-4,85
CPF/CNPJ 45.551.232/0001-76					
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			14.696,99	176.363,88	-3,56
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			15.000,00	180.000,00	-1,57
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			20.000,00	240.000,00	31,24
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					

Resumo por Fornecedor

Fornecedor	Valor	Diferença(%)
044753 - WJ ESTRUTURAS LTDA	7.000,00	-93,55
044756 - FERNANDO DE OLIVEIRA TATUI	7.600,00	-93
044754 - REINALDO ROSA 86143441987	8.900,00	-91,8
014634 - SOM DA ILHA COM E PRODUÇÕES	8.900,00	-91,8
041321 - EMPORIO EVENTUALL LTDA	10.217,50	-90,59
044755 - A R SANTOS LTDA	10.420,00	-90,4
036634 - T A DA S LOPES LTDA	15.500,00	-85,72
044760 - RJ EVENTOS LTDA	16.263,00	-85,02
039527 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	16.616,00	-84,69
044761 - EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	17.700,00	-83,69
044739 - DGR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.166,00	-83,26
044738 - WLLISSES DE CASTRO JORGE	18.166,00	-83,26
017096 - M. TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	29.332,80	-72,97
044759 - DK PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	34.680,00	-68,05
036897 - EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	36.000,00	-66,83
036903 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA	40.000,00	-63,14
044740 - SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA	42.500,00	-60,84
044741 - HBS EMPREENDIMENTOS LTDA	46.750,00	-56,92
044750 - RENATA CANDIDA DA COSTA	50.000,00	-53,93
044742 - G L DA SILVA FILHO LIMITADA	53.125,00	-51,05
044752 - BRAVO PRODUCOES E SERVICOS DE EVENTOS LTDA	56.000,00	-48,4
044743 - BORGES & SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	63.750,00	-41,26
044748 - JOAO BOSCO DE BARCELOS LTDA	70.000,00	-35,5
044762 - LTJ PRODUCOES E SERVICOS LTDA	72.000,00	-33,66
044745 - STAGE 360 EVENTOS LTDA	72.800,00	-32,92
044757 - K.L.E. COMERCIO, SERVICOS, ORGANIZACAO E REALIZACAO DE EVENTOS LTDA	79.200,00	-27,02
044763 - H D F - LOCACAO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	89.100,00	-17,9
044744 - VIBE - LOCACOES LTDA	90.000,00	-17,07
044758 - VLADMIR DE MATOS LEITAO	91.200,00	-15,97
044746 - MAGNI & A.R PRODUCOES E SHOWS LTDA	104.000,00	-4,17
015779 - STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIP. EVE.LTDA	108.000,00	-0,49
041340 - JR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	135.000,00	24,39
044766 - 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS	144.000,00	32,68
044767 - DDFM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	174.000,00	60,33
044860 - FATIMA REGINA GUEDES DE CAMARGO ARENA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	287.100,00	164,54
044861 - M.O.BRITO & CIA LTDA	315.000,00	190,25
044747 - SAN MARCO SHOW EVENTOS ARTISTICOS LTDA	336.000,00	209,6
017788 - BANCO DE PREÇOS - PMI	2.411.477,73	2121,97
037054 - FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	4.386.381,00	3941,67
024607 - EXON EVENTOS EIRELI - EPP	4.462.400,00	4011,72

Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP
Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

015918 - RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME	6.151.125,00	5567,73

Total da Estimativa pela Média de Preço:	4.638.614,54
Total da Estimativa pela Mediana de Preço:	4.765.730,01
Total da Estimativa pelo Menor Preço:	2.479.244,60

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

007 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP / Data Requisição
356/2024	002.007.000.000.000 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	RMARREIRA 21/08/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.03.03.0030-0 LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS (Eventos de 01 a 06 dias)	UN	2.000,000	25,8300	51.660,00
2	2.03.03.0083-1 LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PUBLICO (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS	M	2.000,000	33,0000	66.000,00
3	2.03.03.0092-0 LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA (GERADOR / DIA)	UN	26,000	5.457,0000	141.882,00
4	2.03.03.0094-7 LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA (GERADOR / DIA)	UN	10,000	6.858,1700	68.581,70
5	2.03.03.0183-8 LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9M² - (Eventos de 01 a 06 dias).	UN	48,000	4.687,5000	225.000,00
6	2.03.03.0310-5 LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/DIA)	UN	80,000	692,7100	55.416,80
7	2.03.03.0330-0 TENDA 5x5 METROS COM BALCÃO CHAPA DE METAL(eventos de 01 a 06 dias)	UN	10,000	1.631,5900	16.315,90
8	2.03.03.0331-8 TENDAS 5X5 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias)	UN	25,000	1.517,0000	37.925,00
9	2.03.03.0333-4 TENDA 5 x 5 metros (sem fechamento)	UN	80,000	1.195,0000	95.600,00
10	2.03.03.0335-0 TENDA 4 x 4 METROS (eventos de 01 a 06 dias)	UN	70,000	811,7500	56.822,50
11	2.03.03.0336-9 TENDAS 10 X 10 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias)	UN	20,000	3.225,0000	64.500,00
12	2.03.03.0348-2 TENDA 10 x 10 METROS SEM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias)	UN	90,000	2.673,7500	240.637,50
13	2.03.03.0360-1 LOCAÇÃO DE PALCO DE 10 X 08m	UN	4,000	15.148,5000	60.594,00
14	2.03.03.0380-6 Balcão - (eventos de 01 a 06 dias)	UN	72,000	434,7500	31.302,00
15	2.03.03.0385-7 LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM 4 X 8 COM PISO EMBORRACHADO (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS)	UN	1,000	12.072,5000	12.072,50
16	2.03.03.0387-3 LOCAÇÃO DE EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 45,00M² (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS)	UN	1,000	14.924,7500	14.924,75
17	2.03.03.0388-1 LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA	UN	80,000	993,7400	79.499,20
18	2.03.03.0404-7 LOCAÇÃO DE EXPOSITOR INDIVIDUAL (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS)	UN	36,000	1.236,7500	44.523,00
19	2.03.03.0407-1	UN	120,000	258,1600	30.979,20

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

007 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

	MÓDULO PRATICÁVEL				
20	2.03.03.0408-0 LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM	UN	3,000	6.286,8300	18.860,49
21	2.03.03.0437-3 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO METÁLICO COM SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	M	3.600,000	57,2500	206.100,00
22	2.03.03.0438-1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q15	M	60,000	49,5000	2.970,00
23	2.03.03.0439-0 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30	M	1.000,000	63,4400	63.440,00
24	2.03.03.0440-3 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q50	M	50,000	97,4900	4.874,50
25	2.03.03.0450-0 ESTRUTURA DE CAMARIM (03 salas)	UN	3,000	20.542,5000	61.627,50
26	2.03.03.0451-9 LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM - ESPAÇO BEBÊ	UN	3,000	10.425,0000	31.275,00
27	2.03.03.0453-5 ESTRUTURA BOX TRUSS 5X5	UN	70,000	3.331,2200	233.185,40
28	2.03.03.0455-1 LOCAÇÃO DE GALPÃO/BARRACÃO 56M X 18M	UN	3,000	134.999,5000	404.998,50
29	2.03.03.0482-9 LOCAÇÃO DE GALPÃO 23X63 COM PISO	UN	1,000	212.246,5000	212.246,50
30	2.03.03.0486-1 LOCAÇÃO DE GALPÃO 23 X 21 COM PISO	UN	2,000	87.449,5000	174.899,00
31	2.03.03.0490-0 LOCAÇÃO DE GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5	UN	12,000	73.599,0000	883.188,00
32	2.03.03.0491-8 LOCAÇÃO DE COZINHA 360	UN	1,000	13.066,0000	13.066,00
33	2.03.03.0492-6 LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 SEM COBERTURA	UN	2,000	14.625,0000	29.250,00
34	2.03.03.0493-4 LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 –COM OU SEM COBERTURA	UN	3,000	17.375,0000	52.125,00
35	2.03.03.0496-9 LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS	UN	28,000	3.874,2500	108.479,00
36	2.03.03.0498-5 LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2	UN	1,000	23.249,7500	23.249,75
37	2.03.03.0499-3 LOCAÇÃO DE GERADOR DE 440 KVA (GERADOR/DIA)	DI	9,000	14.747,5000	132.727,50
38	2.03.08.0017-6 LOCAÇÃO DE TRENZINHO	UN	12,000	15.239,4000	182.872,80
				Estimativa de Custo Total R$	4.233.670,99

Local Entrega: RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº, , BAIRRO DO ENGENHO, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

007 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

.

Departamento Requisitante 22/10/2024	Secretário 22/10/2024	Assinatura do Responsável ____/____/_____

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO

/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP / Data Requisição
372/2024	002.014.000.000.000 - SECRETARIA DA SAÚDE	FCAMPOS 03/09/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.03.03.0030-0 LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS (Eventos de 01 a 06 dias)	UN	25,000	25,8300	645,75
2	2.03.03.0333-4 TENDA 5 x 5 metros (sem fechamento)	UN	3,000	1.195,0000	3.585,00
3	2.03.03.0335-0 TENDA 4 x 4 METROS (eventos de 01 a 06 dias)	UN	3,000	811,7500	2.435,25
				Estimativa de Custo Total R$	6.666,00

Local Entrega: RUA MARCOS DIAN, 365, 00365, JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

OSPJ - ADM - 01.300

Justificativa do Serviço

- Para atender as necessidades da Sec. de Saúde na realização de eventos, quantidade estimada para 12 meses.

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
22/10/2024	22/10/2024	____/____/_____

163

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

002 - SECRETARIA DE GOVERNO - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP / Data Requisição
376/2024	002.002.000.000.000 - SECRETARIA DE GOVERNO	AOLIVEIRA 11/09/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.03.03.0333-4 TENDA 5 x 5 metros (sem fechamento)	UN	5,000	1.195,0000	5.975,00
2	2.03.03.0348-2 TENDA 10 x 10 METROS SEM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias)	UN	3,000	2.673,7500	8.021,25
				Estimativa de Custo Total R$	13.996,25

Local Entrega: ROD LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Recurso Próprio

Justificativa do Serviço

Para serem utilizados em eventos da Municipalidade.

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
22/10/2024	22/10/2024	____/____/_____

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

001 - GABINETE DO PREFEITO - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO

/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP
377/2024	002.001.000.000.000 - GABINETE DO PREFEITO	AOLIVEIRA
		Data Requisição 11/09/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.03.03.0333-4 TENDA 5 x 5 metros (sem fechamento)	UN	5,000	1.195,0000	5.975,00
2	2.03.03.0348-2 TENDA 10 x 10 METROS SEM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias)	UN	3,000	2.673,7500	8.021,25
				Estimativa de Custo Total R$	13.996,25

Local Entrega: ROD LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Recurso Próprio

Justificativa do Serviço

Para serem utilizados em eventos da Municipalidade.

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
22/10/2024	22/10/2024	____/____/_____

165

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP / Data Requisição
395/2024	002.005.000.000.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	AREIS 26/09/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.03.03.0503-5 LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/mensal) Estimativa de 15 equipamentos pelo período de 06 meses	UN	90,000	2.896,6700	260.700,30

Estimativa de Custo Total R$ 260.700,30

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES SENDO:
MERCADO MUNICIPAL "DONA LICA" (9 equipamentos)/ mes - estação mais quente
Avenida 29 de Abril, 35 - Centro
ALMOXARIFADO CENTRAL (6 equipamentos)/mês - estação mais quente
Avenida Nair Soares de Macedo Fatore, 2-318 - Jardim de Lucca
Estima-se 90 locações (15 por mês em 6 meses)

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
22/10/2024	22/10/2024	____/____/_____

166

AOLIVEIRA - ADRIANA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP / Data Requisição
402/2024	002.009.000.000.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	MSALES 04/10/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.03.03.0021-1 LOCAÇÃO DE CADEIRA	UN	1.800,000	5,3000	9.540,00
2	2.03.03.0030-0 LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS (Eventos de 01 a 06 dias)	UN	100,000	25,8300	2.583,00
3	2.03.03.0083-1 LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PUBLICO (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS	M	1.000,000	33,0000	33.000,00
4	2.03.03.0333-4 TENDA 5 x 5 metros (sem fechamento)	UN	1,000	1.195,0000	1.195,00
5	2.03.03.0335-0 TENDA 4 x 4 METROS (eventos de 01 a 06 dias)	UN	15,000	811,7500	12.176,25
6	2.03.03.0340-7 Palanque de estrutura metálica medindo 15 x 5 metros - (eventos de 01 a 06 dias)	UN	1,000	7.640,5000	7.640,50
7	2.03.03.0348-2 TENDA 10 x 10 METROS SEM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias)	UN	8,000	2.673,7500	21.390,00
				Estimativa de Custo Total R$	87.524,75

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JD DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

Aquisição de serviços de locação de equipamentos para eventos e festividades públicas da Secretaria da Educação para o ano de 2025.

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
22/10/2024	22/10/2024	____/____/_____

Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

004 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL,TRAB E RE - PMI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP	Unidade Administrativa Requisitante	Usuário RP / Data Requisição
375/2024	002.004.000.000.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL,TRAB E RE	FSOUZA 06/09/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.03.03.0021-1 LOCAÇÃO DE CADEIRA	UN	1.300,000	5,3000	6.890,00
2	2.03.03.0331-8 TENDAS 5X5 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias)	UN	10,000	1.517,0000	15.170,00

Estimativa de Custo Total R$ 22.060,00

Local Entrega: AV NAIR SOARES MACEDO FATTORI, 00200, VILA SANTA CLARA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

Justificativa do Serviço
Abertura de processo licitatório de registro de preços para locação de estrutura para eventos - uso da Secretaria de Ação social no exercício de 2025.

Departamento Requisitante	Secretário	Assinatura do Responsável
22/10/2024	22/10/2024	____/____/_____

169

Processo: 7.403/2024
Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba
Objeto: Locação de Estruturas para eventos
Assunto: Dotação Orçamentária

Itatiba, 22 de outubro de 2024.

À
Coordenação de Governo

Considerando publicação do Decreto Municipal nº 8.031/2024, segue processo para controle dos valores do Plano de Contratação Anual.

Após encaminhe-se à **Seção de Finanças**, para que seja informada a dotação orçamentária da (s) requisição (ções) atualizada (s) RP 356, 372, 375, 376, 377, 395 e 402/2024 informado se o recurso orçamentário é decorrente de transferências voluntárias oriundas da União.

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Seção de Licitações

Processo nº: 7403/2024
Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba
Assunto: Locação de Estrutura para Eventos

Certifico que a as despesas estimadas encontram-se previstas no Plano de Contratação Anual de 2025 da *Secretaria de Educação*.

O valor estimado para o ano de 2025 é de R$ 87.524,75.

Para 2025:

EDUCAÇÃO	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE SOM E ESTRUTURA PARA EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	2.03.03	R$ 87.524,75

Itatiba, 23 de Outubro de 2024.

Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Educação

Itatiba, 29 de outubro de 2024

Processo: 7403/2024

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Objeto: Contratação Anual

Assunto: Certificação da Contratação no Plano de Contratação Anual.

CERTIFICAÇÃO

Certifico que a despesa está previstas no Plano de Contratação Anual de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

02.14 - SSAU	EDUCAÇÃO PERMANENTE E ADM	SERVIÇO	ESTRUTURA PARA EVENTOS DE SAÚDE RESPONSABILIDADE DA SEC. DE SAÚDE	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS	2.03.03	R$ 6.000,00	ESTADUAL

No entanto, haverá necessidade remanejamento dentro do PCA, através de adendo para fazer frente as despesas no valor sendo:

Para o ano de 2025: R$ 666,00

ADENDO 21/10/24	CONVÊNIOS E CONTRATOS	CREDENCIAMENTO	ADESÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – CISMETRO	CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE IMAGEM, PLANTÕES MÉDICOS ENTER OUTROS	CONVÊNIO	R$ 23.669.541,83	FEDERAL/ MUNICIPAL

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações.

Dr. Renan Dias Irabi
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Itatiba

Dr. Renan Dias Irabi
Secretário de Saúde

Processo: 7403/2024
Assunto: Locação de Estrutura para Eventos

Certifico que a despesa estimada encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual de 2025 da *Secretaria de Administração.*

O valor estimado para essa contratação é R$ 260.700,30

ADMINISTRAÇÃO	MERCADO MUNICIPAL	SERVIÇO	EVENTOS E CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES	LOCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	2.03.03	R$ 260.700,30	PRÓPRIOS E/OU FUNDO DO MERCADO MUNICIPAL	ALTO	12 MESES	DISPENS PREGÃ

Itatiba, 07 de Novembro de 2024

Francieli Guinami dos Santos
Secretária de Administração

172

Processo: 7403/2024

Objeto: Locação de Estrutura para Eventos

Certifico que as despesas estimadas encontram-se previstas no Plano de Contratação Anual de 2025 da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda.

O valor estimado para essa contratação é de R$ 22.060,00.

2025:

AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA	SASTR	SERVIÇO	EVENTOS: CASAMENTO COMUNITÁRIO E FEIRA SOCIAL; PARA USO EM PROGRAMAS E PROJETOS DA SASTR	LOCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	2.03.03	R$ 22.060,00	RECURSOS PRÓPRIOS, FEDERAL E/OU SUPERAVIT	12 MESES	PROCESSO LICITATÓRIO E/OU DISPENSA	ALTO

Itatiba, 08 de novembro de 2024.

Maria Regina Suzan
Responsável pela Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda

Processo nº 7403.2024
Interessada: Prefeitura Municipal de Itatiba
Assunto: Locação de Estrutura para Eventos.

CERTIFICO que a(s) Secretaria(s) requisitante(s) e informou(aram) que a(s) despesa(s) estimada(s) nos presentes autos encontra(m)-se prevista(s) no Plano de Contratação Anual de 2025 e, consultando o planejamento realizado pela(s) mesma(s), verificamos que tal informação procede.

Informo ainda que a ***Secretaria de Governo*** e o ***Gabinete do Prefeito*** previram as despesas estimadas nos autos no Plano de Contratação Anual de 2025.

Itatiba, 08 de novembro de 2024.

Jackeline Roberta Boava Monte
Secretária de Governo

PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2024 à 31/12/2024

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional: **04.122.0005.2.090** Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50	01.110.0000	81.500,00	-39.545,68	41.954,32
	Total Classificação Funcional			**81.500,00**	**-39.545,68**	**41.954,32**
	Total Unidade			**81.500,00**	**-39.545,68**	**41.954,32**
	Total Órgão			**81.500,00**	**-39.545,68**	**41.954,32**

02.02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
02.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

Classificação Funcional: **04.122.0005.2.003** Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80	01.110.0000	2.269.620,00	-1.960.071,19	309.548,81
	Total Classificação Funcional			**2.269.620,00**	**-1.960.071,19**	**309.548,81**
	Total Unidade			**2.269.620,00**	**-1.960.071,19**	**309.548,81**
	Total Órgão			**2.269.620,00**	**-1.960.071,19**	**309.548,81**

02.04.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
02.04.01 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Classificação Funcional: **08.244.0014.2.059** Descrição: MANUT DA SECRET DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E RENDA

Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	140	01.110.0000	317.500,00	-313.141,93	4.358,07
	Total Classificação Funcional			**317.500,00**	**-313.141,93**	**4.358,07**
	Total Unidade			**317.500,00**	**-313.141,93**	**4.358,07**
	Total Órgão			**317.500,00**	**-313.141,93**	**4.358,07**

02.05.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02.05.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional: **04.122.0004.2.056** Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	210	01.110.0000	7.774.100,00	-7.130.813,03	643.286,97
	Total Classificação Funcional			**7.774.100,00**	**-7.130.813,03**	**643.286,97**
	Total Unidade			**7.774.100,00**	**-7.130.813,03**	**643.286,97**
	Total Órgão			**7.774.100,00**	**-7.130.813,03**	**643.286,97**

02.07.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
02.07.01 - SECRETARIA DE CULT E TURISMO/CULTURA

Classificação Funcional: **13.392.0011.2.050** Descrição: PROMOÇÃO/PARTICIP EVENTOS CULTURAIS/TURÍSTICOS/LA

Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	270	01.110.0000	624.424,00	-370.066,83	254.357,17
	Total Classificação Funcional			**624.424,00**	**-370.066,83**	**254.357,17**
	Total Unidade			**624.424,00**	**-370.066,83**	**254.357,17**

02.07.03 - SECRETARIA DE CULT E TURISMO/TURISMO

Classificação Funcional: **23.695.0012.2.104** Descrição: PROMOÇÃO/PARTICIP EVENTOS CULTURAIS/TURÍSTICOS/LA

Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	318	01.110.0000	640.000,00	-639.890,58	109,42
	Total Classificação Funcional			**640.000,00**	**-639.890,58**	**109,42**

Classificação Funcional: **27.813.0012.2.050** Descrição: PROMOÇÃO/PARTICIP EVENTOS CULTURAIS/TURÍSTICOS/LA

Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	320	01.110.0000	60.000,00	-59.900,00	100,00
	Total Classificação Funcional			**60.000,00**	**-59.900,00**	**100,00**
	Total Unidade			**700.000,00**	**-699.790,58**	**209,42**
	Total Órgão			**1.324.424,00**	**-1.069.857,41**	**254.566,59**

02.09.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.09.03 - SECRET DA EDUC/ENS FUNDAMENTAL/ENSINO REGULAR

Classificação Funcional: **12.361.0008.2.036** Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR

Natureza Despesa	Descrição	Dotação	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	461	01.220.0000	12.994.385,00	-12.522.300,24	472.084,76

Total Classificação Funcional	**12.994.385,00**	**-12.522.300,24**	**472.084,76**
Total Unidade	**12.994.385,00**	**-12.522.300,24**	**472.084,76**
Total Órgão	**12.994.385,00**	**-12.522.300,24**	**472.084,76**

02.14.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
02.14.01 - SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ADM GERAL

Classificação Funcional **10.122.0007.2.026** *Descrição* MANUT DA SECRET DA SAÚDE/FMS/ADMINISTRAÇÃO

Natureza Despesa	*Descrição*	*Dotação*	*Vínculo*	*Dotação Inicial*	*Movimentação*	*Saldo Atual*
3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	896	01.300.0000	5.153.000,00	-4.777.480,15	375.519,85
	Total Classificação Funcional			**5.153.000,00**	**-4.777.480,15**	**375.519,85**
	Total Unidade			**5.153.000,00**	**-4.777.480,15**	**375.519,85**
	Total Órgão			**5.153.000,00**	**-4.777.480,15**	**375.519,85**
	Total Tipo de Órgão Público			**29.914.529,00**	**-27.813.209,63**	**2.101.319,37**
	TOTAL GERAL			**29.914.529,00**	**-27.813.209,63**	**2.101.319,37**

176

Processo nº 7403/2024
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Assunto: Locação de estruturas para realização de eventos

Ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito

Para fins de atendimento ao solicitado neste processo, segue retro juntada a informação das dotações orçamentárias de recursos próprios a serem utilizadas para a locação de estruturas para eventos, destinada às Secretarias de Cultura e Turismo Saúde, Governo, Gabinete, Administração, Educação e Ação Social, Trabalho e Renda.

Esclarecemos que as reservas serão efetuadas posteriormente, após a homologação do Senhor Prefeito, mediante solicitação do Setor requisitante, autorização e da existência de recursos orçamentários.

Ao Exmo Senhor Prefeito para ciência e autorização, após a Seção de Licitações para demais providências.

SECO, em 11 de novembro de 2024..

Leila Silva
Auxiliar Administrativo
Seção de Controle Orçamentário

Katia Cecília Baptistella
Secretária Municipal de Finanças

177

Processo nº 7403.2024
Interessado (a): Prefeitura Municipal de Itatiba
Assunto: Registro de preços – Contratação de locação de estruturas para eventos.

Trata-se de solicitação da *Secretaria Cultura e Turismo* para abertura de registro de preços, visando a locação de estruturas para a realização dos eventos promovidos pela Secretaria solicitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Justifica-se a abertura deste procedimento, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Itatiba não possui os equipamentos e materiais necessárias para a realização dos eventos municipais, sendo a locação a opção mais vantajosa e adequada.

Consta nos autos o Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Termo de Referência, requisições e cotações de valores (fls. 03/167).

A *Secretaria de Governo* certificou que as despesas estimadas encontram-se previstas no Plano Anual de Contratações de 2025, conforme informado pelas Secretarias de Cultura e Turismo, Educação, Saúde, Administração e Ação Social, Trabalho e Renda e Gabinete do Prefeito (fls. 168/173).

A *Secretaria de Finanças* informou a existência de recursos orçamentários para a realização da aquisição (fls. 174/176).

Assim, havendo concordância dos setores competentes, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento.

Encaminhem-se os autos à ***Seção de Licitações*** para as providências cabíveis.

Itatiba, 13 de novembro de 2024.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRAVIVO Nº 7.403/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024
EDITAL Nº XX/2024

OBJETO
O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual locação de estruturas para eventos.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 4.638.614,54 (quatro milhões seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data xx de xxxxxxx de 2024

Cadastro das Propostas até:	XX/XX/2024	08h50min
Abertura das Propostas:	XX/XX/2024	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva)	XX/XX/2024	09h10min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço por item

MODO DE DISPUTA:
Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP
NÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO e SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.403/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024
EDITAL Nº XX/2024

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, por meio da **GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO e SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO,** sediada à Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Luca, Itatiba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decretos 11.462/2023 e 7.999/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é o Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

1.5 – O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração, Recursos Estaduais e Federais.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2.2. **O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.**

2.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2.6.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.

3.2. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

3.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

3.4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

180

3.5. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

3.6. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.7.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.7.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.7.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.7.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.7 ou 3.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

3.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

3.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.

3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.17. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.19. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

3.20. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobbmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

3.21. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do campo: VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ);**

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.

c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Municipal,** da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS).**

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;

f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas "a", "b", "c", d" e "e" deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

a) Certidão Negativa de **Falência, Concordata,** Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresso. Caso a licitante apresente certidão positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

5.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III).

5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 5.3) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.

5.6.2 - Se o licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

183

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. contiver vícios insanáveis;

7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

184

7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no item 05, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.6.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.7. A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.6.1.

8.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.12. As empresas Vencedoras, deverão enviar **no prazo de máximo de 48 horas, do término da sessão (adjudicação do objeto)**, para a Seção de Licitações, localizada à Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca, CEP 13.250-000, das 09h às 17h, os documentos abaixo relacionados:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

185

8.12.1 - Proposta escrita de Preços, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:

a) Preços unitários e totais dos itens, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

b) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Ata de Registro de Preços;

c) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

d) Especificação completa do produto oferecido, contendo informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO I deste Edital.

8.12.2 - Documentos de Habilitação, para o caso dos documentos enviados pelo sistema que não sejam autenticados digitalmente, enviar dentro do prazo estabelecido os documentos originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas.

Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro.

O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

186

10.3. A habilitação dos licilantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos;

11.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo,

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) **dias**, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail; licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2. ANEXO II – Modelo de Procuração

14.11.3. ANEXO III – Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

14.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte

14.11.5. ANEXO V – Modelo de Proposta

14.11.6. ANEXO VI - Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.7. ANEXO VII – Minuta de Ordem de Serviço

14.11.8. ANEXO VIII – Minuta de Contrato

Itatiba, xx de xxxxxxxxx de 2024.

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

189

JACKELINE ROBERTA BOAVA
Secretária Municipal de Governo

DR. RENAN DIAS IRABI
Secretário Municipal de Saúde

SUELI DE MORAES TUON
Secretária Municipal da Educação

LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

MAURO DELFORNO
Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda

FRANCIELI GUINAMBOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024
EDITAL Nº XX/2024
Processo nº 7.403/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência o Registro de Preços com vistas à eventual Locação de Estruturas para eventos, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	2.03.03.0021-1 - LOCAÇÃO DE CADEIRA	UN	3.100	5,30	16.430,00
Locação de cadeira plástica, sem braço, o item deve ser na cor branca e estar perfeitamente limpo e em perfeito estado de conservação.					
2	2.03.03.0030-0 - LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS **(Eventos de 01 a 06 dias)**	UN	2.125	25,83	54.888,75
LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS Mesa plástica quadrada 0,70 x 0,70 cm e cadeira plástica, sem braço, todos os itens devem ser na cor branca e estarem perfeitamente limpos e em perfeito estado de conservação.					
3	2.03.03.0083-1 - LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PÚBLICO **(EVENTOS DE 01 A 06 DIAS)**	Metro	3.000	33,00	99.000,00
LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PUBLICO (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS - Gradeamento: grades de proteção e direcionamento de público em perfeitas condições de uso, galvanizadas ou pintadas na mesma cor, limpas, isentas de ferrugens e sem peças tortas, sendo todas do mesmo modelo, formato e encaixe. Medidas: 2,00 (comprimento) x 1,20 (altura).					
4	2.03.03.0092-0 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA **(GERADOR / DIA)**	UN	26	5.457,00	141.882,00
LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA (GERADOR / DIA) Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados, a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntor geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 400 amperes cada, nas tensões 110 e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (mínimo de 50					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

190

metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento.					
5	2.03.03.0094-7 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA **(GERADOR / DIA)**	UN	10	6.858,17	68.581,70
LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA (GERADOR / DIA) Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados, a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntor geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 800 amperes cada, nas tensões 110 e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento.					
6	2.03.03.0183-8 - LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9 M² **(Eventos de 01 a 06 dias).**	UN	48	4.687,50	225.000,00
LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9 m² - (Eventos de 01 a 06 dias). Locação de stand de octanorm medindo 9 m² (eventos de 01 a 06 dias). Stands de 9 m² cada, com pé direito de 2,20 de altura (vão livre), montada com as seguintes características: Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12m de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm. Teto: vazado elevado à 2,20 m de altura apoiados em estrutura de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorm. Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 3m² fixada no teto. Piso: carpete forração grafite aplicado com fita dupla face no piso do stand. Arte Final: nome da empresa à definir. Testeiras padrão revestida por vinil adesivo preto ou azul; 1 tomada (220v) e 1 tomada (110v) Complementos: 03 cadeiras fixas estofadas em perfeito estado de conservação 01 mesa redonda com tampo de vidro.					
7	2.03.03.0310-5 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR **(climatizador/DIA)**	UN	80	692,71	55.416,80
LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/DIA) Climatizador/Nebulizador: Fluxo de Ar mínimo de 10.000 m³/h Baixo nível de Ruído Tensão 220V Monofásico Com tripé (mínimo de 1,80 m do solo) Com reservatório de água próprio para o abastecimento do aparelho. Dimensões do Produto aproximado: 1000 x 1070 x 370 mm (LxAxP) Devidamente instalado para uso no local. Manter uma pessoa para manutenção/reabastecimento (com mangueira própria na metragem necessária). Deverá apresentar ART do seu equipamento, confeccionada por engenheiro eletricista.					
8	2.03.03.0330-0 - TENDA 5x5 METROS COM BALCÃO CHAPA DE METAL **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	10	1.631,59	16.315,90
TENDA 5x5 METROS COM BALCÃO CHAPA DE METAL (eventos de 01 a 06 dias) Tendas no formato pirâmide com 5 x 5 metros, conjugada com cobertura em formato pirâmide ou chapéu de bruxa 3x5 metros e balcões com fechamento 01 lado e com 03 balcões (com 35 centímetros de largura no mínimo, 05 metros de comprimento e 1,20 metros de altura aproximadamente cada), sempre que houver número acima de 01 tenda solicitada, estas devem conter uma cobertura conjugada em formato pirâmide e ou chapéu de bruxa de 3x5 metros travadas entre o intervalo de uma tenda e outra. Esta cobertura deverá ser travada e sustentada pelas próprias tendas e com devido sistema de escoamento de água da chuva. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Balcões não					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

podem ser em madeira, podendo os mesmos serem em chapas de metal devidamente travados a suportes na estrutura da tenda. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente fixada aos elos no solo por meio de cabos ou cordas e aterrada. Não serão aceitas tendas com estrutura leve de metalon.					
9	2.03.03.0331-8 - TENDAS 5X5 METROS COM FECHAMENTO **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	35	1.517,00	53.095,00
TENDAS 5X5 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 5 x 5 metros em PVC, com fechamento quatro lados, no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.					
10	2.03.03.0333-4 - TENDA 5 x 5 metros (sem fechamento) **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	94	1.195,00	112.330,00
TENDA 5 X 5 METROS (SEM FECHAMENTO) (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) Tenda 5 x 5 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, sem fechamento dos lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.					
11	2.03.03.0335-0 - TENDA 4 x 4 METROS **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	88	811,75	71.434,00
TENDA 4 x 4 METROS (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 4 x 4 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.					
12	2.03.03.0336-9 - TENDAS 10 X 10 METROS COM FECHAMENTO **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	20	3.225,00	64.500,00
TENDAS 10 X 10 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 10 x 10 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Poderá ser solicitado uma extensão para elevação da altura da tenda, para que a mesma possa atingir até 4 metros de pé direito. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.					
13	2.03.03.0340-7 - Palanque de estrutura metálica medindo 15 x 5 metros **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	1	7.640,50	7.640,50
PALANQUE DE ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 15 X 5 METROS - (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) Palanque: de estrutura metálica medindo 15 x 5 metros a 2 metros do chão, com cobertura em lona tipo CAPE anti-chamas, devidamente iluminado, com 01 escada de acesso com as medidas mínimas exigidas pelas normas de segurança, corrimão e grade em toda a sua volta de tubo galvanizado ou pintado na espessura de 48,30mm (com espaçamento que impeça a passagem de uma criança). A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Fechamento em lona em toda a parte traseira do palanque e fechamento em tecido preto em perfeitas condições, na parte inferior da estrutura (em toda a volta). Devidamente aterrada.					
14	2.03.03.0348-2 - TENDA 10 x 10 METROS SEM FECHAMENTO **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	104	2.673,75	278.070,00
TENDA 10 x 10 METROS SEM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 10x10 metros, no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, sem fechamento, cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chamas e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

	resíduos. Poderá ser solicitado uma extensão para elevação da altura da tenda, para que a mesma possa atingir até 4 metros de pé direito. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.				
15	2.03.03.0360-1 - LOCAÇÃO DE PALCO DE 10 X 08m **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	4	15.148,50	60.594,00
	LOCAÇÃO DE PALCO DE 10 X 08 M EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO LINHA PESADA Q30, COM 1,60M DE ALTURA, SENDO 10 M DE BOCA (FRENTE) MAIS TORRES PARA FLY (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). - Palco de 10 X 08 metros com 1,60m de altura em treliça de alumínio linha pesada Q30, sendo 10 metros de boca (frente) mais asas de PA ou estrutura para fly, por 08 metros de profundidade e 07 metros de pé direito, com proteção lateral (gradeado) fixado na estrutura, coberto com lona e com fechamento em tela no fundo e nas laterais em perfeito estado de conservação e presas. Essa cobertura deverá ser com estrutura travada e suportar 4.000 kilos. O palco deverá conter 02 (duas) áreas de serviço nas medidas mínimas 4,0 x 4,0 metros, devidamente coberto com lona e com fechamento lateral e fundos, para abrigar equipamentos de som (monitor) e iluminação. 01 house Mix P.A. coberta e com fechamentos laterais. Devidamente aterrado. - 30 metros de barricada especial para contenção de público.				
16	2.03.03.0380-6 – Balcão **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	72	434,75	31.302,00
	BALCÃO - (eventos de 01 a 06 dias) Estrutura em octanorm com painéis de TS dupla face na cor branca emolduradas em perfis de alumínio anodizado com tampos em fórmica branca. Medidas: 1,00 frente x 1,00 altura x 0,50 de profundidade Deverá apresentar ART da estrutura.				
17	2.03.03.0385-7 - LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM 4 X 8 COM PISO EMBORRACHADO **(EVENTOS DE 01 A 06 DIAS)**	UN	1	12.072,50	12.072,50
	LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM MEDINDO 4 X 8 M (eventos de 01 a 06 dias) Locação de sala de Octanorm Medindo 4X8m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob 02 tendas 5 x 5 metros com fechamento em lona em 03 lados (01 lado de 10m e 2 de 5m- com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de aula de culinária, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características: 02 portas com fechaduras e chaves; 02 ar condicionado de 9000 BTUS cada, em perfeito estado de conservação e uso; Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com forração com piso de borracha antiderrapante contendo rampa de acesso nas portas. O piso deverá ter uma abertura em uma das extremidades para passagem de instalação elétrica e hidráulica; Iluminação: 02 spots light com lâmpadas de led a cada 2m²; 08 tomadas (com indicação de voltagem); Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente (para visualização das aulas pelo público presente). 01 geladeira acima de 250 litros com freezer, com no máximo 01 (um) ano de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente limpa e pronta para uso. 01 armário de aço, com aproximadamente 1,98 m de altura com 1 portas e chave. Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade). 01 bancada em estrutura de octanorm de perfis modulares, painéis TS brancos com 1,20 m de altura, aproximadamente 60 cm de largura e 3 metros de comprimento.				
18	2.03.03.0387-3 - LOCAÇÃO DE EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 45,00M² **(EVENTOS DE 01 A 06 DIAS)**	UN	1	14.924,75	14.924,75
	LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMINIO 45,00 m2 (eventos de 01 a 06 dias), Expositor de frutas: 45,00 m2 (15m de comprimento por 3m de largura) para exposição de frutas pelos produtores do município. A bancada será montada com perfis e travessas de alumínio anodizado sistema octogonal no formato reto com fechamento feito em				

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

	TS formicalizado branco e tampo revestido com carpete grafite. A bancada de exposição deverá ter uma inclinação de aproximadamente 20 graus. Na parte superior, dividindo o expositor ao meio no sentido longetudinal, serão instalados painéis (1x1m) para fixação de material promocional dos expositores. Em torno dessa bancada o piso será revestido com carpete tipo forração vermelho fixado diretamente no piso do pavilhão, delimitando a área de circulação. No perímetro da circulação será instalado cordão de isolamento montados com perfis de alumínio anodizado sistema octogonal, base feita com mão-francesa de ferro e cordão em nylon. Deverá apresentar ART da estrutura.				
19	2.03.03.0388-1 - LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	80	993,74	79.499,20
	LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA (Eventos de 01 a 06 dias) - tipo pedestal de 03 (três) braços, acabamento em aço carbono pintado, a base da catraca deverá ter rampa de acesso de forma que não haja degraus - ter fluxo bidirecional/reversível - controle eletrônico de acessos, que gere dados e/ou relatórios impressos de lotação - ter ligação com o sistema central que fará o controle dos acessos. - painel eletrônico na entrada em local visível ao público, indicando a quantidade de pessoas em tempo real, para controle de acesso do público, atendendo a IT 11/14 item 5.12.3.3 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. - estrutura para montagem das catracas, instalação de painel, etc. - software gerenciador de controle de acesso ao público - outros softwares e equipamentos que sejam necessários para o perfeito funcionamento do sistema como um todo. - manter 01 (funcionário) para manutenção dos equipamentos e controle do software, devidamente uniformizado.				
20	2.03.03.0404-7 - LOCAÇÃO DE EXPOSITOR INDIVIDUAL **(EVENTOS DE 01 A 06 DIAS)**	UN	36	1.236,75	44.523,00
	LOCAÇÃO DE EXPOSITOR INDIVIDUAL (eventos de 01 a 06 dias) Descrição do Expositor Individual: Medidas: 2,00 m (Comprimento) x 1,00 m (Largura) x 1,20 m (Altura). A bancada deve ser montada com perfis e travessas de alumínio anodizado. Sistema acotagonal no formato reto com fechamento feito em TS formicalizado branco e tampo branco. A bancada de exposição deverá ter uma inclinação de aproximadamente 31 graus.				
21	2.03.03.0407-1 - MÓDULO PRATICÁVEL **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	120	258,16	30.979,20
	MÓDULO PRATICÁVEL (eventos de 01 a 06 dias) Módulo praticável 2m x 1m, com altura expansível entre 0,60m a 1m. Deverá ser de estrutura em alumínio com obrigatoriamente piso antiderrapante e escada modulada de acordo com a altura do praticável. O praticável deve estar em boas condições e com acabamento em saia lateral de tecido preto. Considerar 01 escada para montagens de 1 a 6 módulos. Proibido uso de carpete sobre os módulos.				
22	2.03.03.0408-0 - LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	3	6.286,83	18.860,49
	LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM (eventos de 01 a 06 dias) Locação de sala de Octanorm Medindo 5x5m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob tendas com fechamento em lona em 03 lados, com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de apoio, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características: 01 porta com fechadura e chave; 01 ar condicionado de 9000 BTUS cada, em perfeito estado de conservação e uso; Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com forração de carpete preto devidamente fixado com fita dupla face Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 2m²; 08 tomadas (com indicação de voltagem); Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente para visualização.				

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

192

01 armário de aço, com aproximadamente 1,98 m de altura com 1 portas e chave.
Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade).
- 01 Sofá de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível;
- 01 Lixeira;
- 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento;
- 01 Espelho grande para corpo Inteiro
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).
- 06 cadeiras em perfeito estado de conservação para uso.
de carpete preto devidamente fixado com fita dupla face.

23	2.03.03.0437-3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO METÁLICO COM SAÍDAS D E EMERGÊNCIA **(eventos de 01 a 06 dias)**	M	3.600	57,25	206.100,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO METÁLICO COM SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
(eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos)
Fechamento de placas metálicas em metros lineares para eventos, com 2m de altura e 2m de largura com fixação individual entre as placas, travadas no chão com escora metálica galvanizada, saídas de emergências com dobradiças e trava padrão ABNT. (obs.: tem que ser galvanizado não serve pintado na cor alumínio). Incluindo transporte, montagem, desmontagem e manutenção da estrutura que deve estar devidamente aterrada.
OBS: Mapa de montagem indicando traçado e saídas de emergência.
Importante que durante a montagem e desmontagem não deixem resíduos, como restos de arames no chão

24	2.03.03.0438-1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q15 **(eventos de 01 a 06 dias)**	M	60	49,50	2.970,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q15
(eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15, incluso:
transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.
OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante.
Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada.
OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleves, talhas, etc)

25	2.03.03.0439-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 **(eventos de 01 a 06 dias)**	M	1.000	63,44	63.440,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30
(eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.
OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante. Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada.
OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleves, talhas, etc)

26	2.03.03.0440-3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q50 **(eventos de 01 a 06 dias)**	M	50	97,49	4.874,50

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q50
(eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Estrutura em treliça de alumínio linha pesada modelo Q50, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante. Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada.
OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleves, talhas, etc)

27	2.03.03.0450-0 - ESTRUTURA DE CAMARIM (03 salas)	UN	3	20.542,50	61.627,50

ESTRUTURA DE CAMARIM (03 salas)
Salas de camarim montadas sob estrutura de piso de madeira nivelada e elevada no mínimo a 10cm do solo com acessibilidade sob uma tenda 10X10 (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS).
- Sala 1: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 5 X 3 metros, com forração no piso emborrachado moeda (preto ou cinza), que deve ser bem fixado, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:
- 06 Cadeiras de boa aparência e bom estado de conservação que suportem até 150kg (não devem ser plásticas e nem de metal de abrir e fechar);
- 01 Sofá de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível;
- 01 Lixeira;
- 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento;
- 01 Espelho grande para corpo Inteiro (no camarim);
- 01 Arara com 06 cabides (no camarim);
- 01 Aparelho de ar condicionado (não será aceito equipamento portátil);
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).
Obs: Deixar um espaço para instalação de 01 banheiro químico.
- Sala 2: em estrutura de octanorm com teto, protegido de chuva e vento, nas medidas 6 X 3 metros, com forração piso emborrachado moeda (preto ou cinza), que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:
- 10 Cadeiras;
- 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento;
- 01 Espelho de corpo Inteiro;
- 01 Arara com 20 cabides;
- 01 Lixeira;
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).
- 01 aparelho de ar condicionado.
- Sala 3: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 7 X 3 metros, com forração no piso emborrachado moeda (preto ou cinza), que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:
- 10 Cadeiras;
- 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento;
- 01 Espelho de corpo Inteiro;
- 01 Arara;
- 01 Lixeira;
- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).
05 metros lineares de estrutura octanorm para fechamento da área vip do camarim
A montagem das salas deve ocorrer sob uma tenda 10x10 devidamente aterrada que contenha fechamento em três lados com lona, de pé direito alto e iluminação compatível com a necessidade do evento.

28	2.03.03.0451-9 - LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM - ESPAÇO BEBÊ **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	3	10.425,00	31.275,00

LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM - ESPAÇO BEBÊ
Locação de sala de Octanorm Medindo 5x5m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob tendas 6x6 com fechamento em lona em 03 lados, com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de apoio, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características:
01 porta com fechadura e chave;
01 ar condicionado de 9000 BTUS, em perfeito estado de conservação e uso;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

193

Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com piso emborrachado moeda (cinza) antiderrapante devidamente fixado;
Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 2m2;
08 tomadas (com indicação de voltagem);
Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente para visualização.
Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade).
02 Sofás de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível, em ótimo estado de uso;
01 Lixeira;
01 microondas branco 20 L, higienizado e em perfeito estado de funcionamento e conservação;
01 maca para ser utilizada como trocador
02 puffes pretos
01 mesa de madeira branca fixa com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos);
02 cadeiras em perfeito estado de conservação.

29	2.03.03.0453-5 - ESTRUTURA BOX TRUSS 5X5 **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	70	3.331,22	233.185,40

ESTRUTURA BOX TRUSS 5X5 ELEVADA COM TESTEIRA/PORTA BANNER ESTRUTURA BOX TRUSS COM TESTEIRA FRONTAL (Eventos de 01 a 06 dias)
Estrutura do tipo box truss Q30, montada em formato quadrado 5x5 elevada por torres de 3m, na parte frontal estrutura suficiente para que seja possível instalação de lona/banner de 5mx1m.(medida externa cobrindo a box truss fornecida pelo contratante). O fornecedor é responsável pela montagem e desmontagem, incluindo parafusos, cubos e demais peças necessárias a montagem. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança, devidamente aterrada e com ART da estrutura.

30	2.03.03.0455-1 - LOCAÇÃO DE GALPÃO/BARRACÃO 56M X 18M	UN	3	134.999,50	404.998,50

LOCAÇÃO DE GALPÃO/BARRACÃO 56M X 18M
Estrutura treliçada em alumínio Q30, em formato de arco com angulações de 15º nas tesouras, medindo 56 metros por 18 metros, com pé direito central de 9,5 metros de altura e com 4 metros de altura nas laterais. Cobertura modular, auto- portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, com fechamento em lona anti-chama até o chão na cor branca. Sendo também devidamente iluminado por no mínimo 30 refletores de led 200W cada. As lonas deverão ser anti-mofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar abertura e/ ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou sujeiras. A Instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto no galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado.
Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).

31	2.03.03.0482-9 - LOCAÇÃO DE GALPÃO 23X63 COM PISO **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	1	212.246,50	212.246,50

LOCAÇÃO DE GALPÃO 23X63 COM PISO
Galpão 23X63 com piso (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Barracão de 23 x 63 metros (cobertura modular auto portante) montado em uma estrutura de piso modular.
Galpão/ barracão 23 x 63 m, com cobertura modular, auto-portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, sendo também devidamente iluminado por no mínimo 32 refletores de led de 200w cada. As lonas deverão ser antimofo, impermeável, antichama, Black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou/e sujeiras. Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (23x63), com aproximadamente 10 cm de chão. Todas as madeiras aparentes deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em ótimo

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

estado de aparência, sem fissuras, vãos, rachaduras e pregos ou ferragens aparentes. Este piso também deverá ter rampa de acesso em toda sua extensão entradas/saidas para uma fácil acessibilidade do publico, devendo qualquer desnível ser sinalizado com adesivo zebrado (preto e amarelo) colado na borda do piso.
A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto ou correndo pelo piso do galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado.
Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).

32	2.03.03.0486-1 - LOCAÇÃO DE GALPÃO 23 X 21 COM PISO **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	2	87.449,50	174.899,00

LOCAÇÃO DE GALPÃO 23 X 21 COM PISO
Galpão 23 x 21 com piso (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos)
Galpão/ barracão 23 x 21 m, com cobertura modular, auto-portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, sendo também devidamente iluminado por no mínimo 12 refletores de led de 200w cada. As lonas deverão ser antimofo, impermeável, antichama, Black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou/e sujeiras. Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (23x21), com aproximadamente 10 cm de chão. Todas as madeiras deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em ótimo estado de aparência, sem fissuras, vãos, rachaduras e pregos ou ferragens aparentes. Este piso também deverá ter rampa de acesso em toda sua extensão entradas/saidas para uma fácil acessibilidade do publico, devendo qualquer desnível ser sinalizado com adesivo zebrado (preto e amarelo) colado na borda do piso.
A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto ou correndo pelo piso do galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado.
Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).

33	2.03.03.0490-0 - LOCAÇÃO DE GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5 **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	12	73.599,00	883.188,00

LOCAÇÃO DE GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5
GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5 (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Estrutura (cobertura) treliçada em alumínio Q30, em formato de arco com angulações de 15º nas tesouras, medindo 21,5 metros por 21,5 metros, com pé direito central de 12 metros de altura e com 4 metros de altura nas laterais. Cobertura modular, auto- portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, com fechamento em lona anti-chama até o chão na cor branca. Sendo também devidamente iluminado por no mínimo 16 refletores de led 200W cada. As lonas deverão ser anti-mofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar abertura e/ ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou sujeiras. A Instalação elétrica dos refletores deve atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto no galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado. Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).

34	2.03.03.0491-8 - LOCAÇÃO DE COZINHA 360 **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	1	13.066,00	13.066,00

LOCAÇÃO DE COZINHA 360
Contratação de cozinha 360 (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos)
Contratação de estrutura para cozinha montada em treliça Q30 curva em formato 360 graus com balcões e acabamentos. A estrutura deve ser montada com no mínimo 5 metros de diâmetro internos e balcões de no mínimo 90 centímetros de altura, por 30 centímetros de largura, o conjunto circular do balcão e da parte superior deverá ser

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

sustentado por quatro colunas de estrutura Q30, os balcões devem cobrir toda a extensão da estrutura devidamente montados acima das treliças e afixados nestas. Estes balcões podem ser de madeira ou material superior, e devem possuir um vão livre de 1 metro de largura, incluindo neste vão, peças do balcão e da estrutura com dobradiça, de maneira que a pessoa possa abrir e fechar facilmente.
A estrutura deve ainda ter acabamento com tecido preto, lycra ou similar superior preta, que forre completamente os balcões, por toda sua extensão até o chão, deixando desta forma dos balcões aos pés da estrutura completamente encapados.
A estrutura deve ter acima dos balcões um vão livre de no mínimo 1,5 metros de vão-livre e a estrutura deve seguir montada com as mesmas treliças, de forma que suporte acoplar televisores e caixas de som.
Está estrutura deve ter ainda uma ilha de trabalho em inox de no mínimo 1,5 metros x 90 de largura, para área externa; o piso deverá sem emborrachado, cobrindo o diâmetro interno do espaço tipo moeda; e deverá conter um extintor de incêndio classe ABC com carga mínimo de 6kg.

35	2.03.03.0492-6 - LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 SEM COBERTURA **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	2	14.625,00	29.250,00

LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 SEM COBERTURA
PALCO 10X8 SEM COBERTURA (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Locação de palco 10 x 8m sem cobertura (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos): PISO Dimensões: 10,0m de frente x 8,0m de fundo, a altura do piso poderá ser solicitada em: 1,0 metro, 1,5 metro ou 2,0 metros de altura em relação ao solo.
Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5 m cada modulo. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m2 conforme Normas da ABNT. Acabamento: coberto com madeirite de compensado com no mínimo 20mm de espessura, pintado de preto, ou acarpetado em cor descrita na solicitação de serviço. Fechamento: Saias de palco em lycra em bom estado de conservação na cor preta em todos os lados do piso. Escada: escada de acesso com corrimão e largura entre 0,8m e 1,0m, montada na lateral, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação para cada evento), feita em chapa de aço galvanizado, revestida com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e acabamento em pintura na cor prata. A escada deverá estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT. Guarda Corpos: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento do palco em "U" (03 faces) nas laterais e fundo com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,90 metro. HOUSE-MIX Dimensões mínimas: 3,0 m de largura x 3,0 m de comprimento. Descrição Técnica: Piso: estruturado em madeira ou praticável com 0,3 m (30 cm) de altura mínima em relação ao solo. Fechamento: A House Mix deverá possuir fechamento em grades/guarda-corpo. RAMPA DE ACESSO: Dimensões: 1,5 metro de largura mínima, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem -se utilizar a legislação em vigor (ABNT). AREA DE SERVIÇOS: Dimensões: 4,0 m x 4,0 m e com a mesma altura do palco. Descrição Técnica: Cobertura: Tenda Piramidal em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona preferencialmente preta de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda. Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento. Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guarda-corpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT. Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona preferencialmente preta de PVC anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco. TORRE PARA FLY P.A. Duas torres Fly P.A. do tipo "Pé de Galinha" ou compatível, com haste de sustentação de altura mínima de 6,0 metros, feitas em estruturas Boxtruss Q30 linha pesada. As estruturas de sustentação de som deverão ser independentes da estrutura do palco. A equipe de montagem e desmontagem deverá estar equipada com EPI e ferramentas apropriadas. A estrutura deve entregue devidamente aterrada. Deverá apresentar ART da estrutura.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

36	2.03.03.0493-4 - LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 – COM OU SEM COBERTURA **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	3	17.375,00	52.125,00

LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 –COM OU SEM COBERTURA
PALCO 10X8 –COM OU SEM COBERTURA (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
PALCO
com as seguintes dimensões gerais:
10 metros de largura;
08 metros de profundidade;
Vão livre entre piso e cobertura de no mínimo 4,5 metros em toda extensão do palco.
PISO
Dimensões: 10 metros de frente x 08 metros de fundo, a altura do piso deverá ser entre 01 e 2,5 metros de altura em relação ao solo, descrito na solicitação de serviço;
Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multi-nível, multi-direcional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante de aço galvanizado. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 500 kg/m²conforme Normas da ABNT.
Acabamento: coberto com madeirite de compensado naval com no mínimo 25 milímetros de espessura, pintado na cor preta ou acarpetado em cor descrita na solicitação de serviço;
Fechamento: Saias de palco em TNT na cor preta em todos os lados do piso.
ESCADAS
02 escadas de acesso com corrimão e largura de 1,2 metros, cada.
Descrição Técnica: Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação da organização), feitas em estrutura metálica com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e aplicação de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT.
GUARDA-CORPO
Descrição Técnica: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento em "U" (03 faces) do palco nas partes laterais e fundo, com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,9 metros.
RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE E CARGA E DESCARGA
Dimensões: 01 metro de largura mínima, com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (ABNT NBR 9050/ Manual de Edificações do CONTRU).
Descrição Técnica: Estrutura de duralumínio com bordas chanfradas e encaixes no piso para nivelamento e segurança, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor (ABNT/Manual de Edificações do CONTRU);
COBERTURA
Dimensões: estrutura com 10 metros de frente x 08 metros de fundo x 4,5 metros de pé-direito (livre).
Descrição Técnica: cobertura de palco em duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio com angulação de 15° com conjuntos de cabos de aço dispostos em X em toda sua extensão e dimensionado de acordo com tensões do mapa de isopletas, com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo 3.000 kg, coberto com lona única de PVC (laminado de PVC) na cor branca, pigmentada em ambas as faces, auto-extinguível, anti-chama, anti-fungos, anti-raios U.V. e anti-mofo. É necessária a apresentação da Declaração do Fabricante atestando que a lona é anti-chama, na assinatura do contrato;
O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro, tornando possível esticar a lona e prendê-la firmemente à estrutura, garantindo totais condições de estanqueidade e segurança. A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso. A cobertura deverá estar limpa, sem apresentação de furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona;
A estrutura da cobertura deverá ser adequada à sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação, ou seja, estar em conformidade à legislação vigente; e as talhas para elevação da cobertura deverão suportar sobrepeso para serem elevadas, se for o caso, após a instalação do equipamento de iluminação. Deverá haver na cobertura no mínimo 04 travessas horizontais planas para fixação de iluminação;
A Cobertura deverá ter no mínimo 04 colunas de sustentação.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

195

Não será aceita cobertura com estrutura de tenda nem em box-truss inferior a Q-30;
A cobertura deverá, sem qualquer custo adicional à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ser estaiada com cintas de poliéster e ponteiras de aço fixados através de blocos de concreto apropriado à demanda de peso caso não seja possível perfurar o solo do local de montagem.
Deverá ser verificada a estabilidade de todas as estruturas em relação às forças devidas à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações).
A CONTRATANTE poderá solicitar a substituição da cobertura por Grid para Iluminação, montado em treliças de duralumínio em formato retangular de 10,0 x 8,0 metros elevado a 4,0 metros em relação ao piso do palco através de quatro colunas de sustentação, sem alteração no valor do contrato.
FECHAMENTOS
Um fechamento de fundo de palco em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com tamanho suficiente para o fechamento de todo o fundo do palco, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.
Dois fechamentos para as laterais de palco em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com medidas mínimas de 08 metros x 05 metros, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.
ÁREAS DE SERVIÇOS
02 Área de Serviços, sendo uma com dimensões de 04 metros x 04 metros e mesma altura do palco.
Descrição Técnica:
Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal (opção da PROPONENTE) em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento.
Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco. O piso deverá ser entregue nivelado, em excelente estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guarda-corpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT.
Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona branca de PVC antichama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em TNT na cor preta em todos os lados do piso).
HOUSE-MIX
Dimensões mínimas: 4 metros de largura x 4 metros de comprimento x 0,5 metros de altura em relação ao solo.
Descrição Técnica:
Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal (opção da PROPONENTE) em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda.
Fechamento: A House Mix deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona translúcida anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores dif

37	2.03.03.0496-9 - LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	28	3.874,25	108.479,00

LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS
LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS - (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Locação de stand de octanorm medindo 9m². Stands de 9m² cada, com pé direito de 2,20 de altura (vão livre), montada com as seguintes características: Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12m de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm no fundo (3metros) e nas duas laterais (1metro por lado, exceto quando conjugado a outro stand). Balcão frontal em octanorm com painéis de TS dupla face na cor branca emolduradas em perfis de alumínio anodizado com tampos em fórmica branca: elevado a 1,00 de altura, 2 de largura e 0,50 de profundidade com prateleiras. Expositor de fundo: com 2,00m de largura, 1,20m de altura e 1,00m de profundidade, com inclinação

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

de 30°. Teto: vazado elevado à 2,20 m de altura apoiados em estrutura de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorm. Iluminação: 2 calhas com luminárias tubulares de led no teto e 01 spot light com lâmpada de led na testeira. Arte Final: nome da empresa à definir. Testeiras padrão revestida por vinil adesivo preto ou azul; 1 tomada (220v) e 1 tomada (110v) colocadas no balcão frontal. Os painéis deverão estar em ótimo estado de conservação não podendo apresentar riscos, arranhões, manchas de desgastes ou similares. As instalações devem prever disjuntores em caixas apropriadas e os somente será aceito cabo pp. Deverá apresentar ART da estrutura.

38	2.03.03.0498-5 - LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2 **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	1	23.249,75	23.249,75

LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2
EXPOSITOR DE FRUTAS
LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2 (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Expositor de frutas: 30,00M² (sendo 7m de comprimento por 3m de largura para o módulo central e 3 de comprimento por 1,5m de profundidade nos módulos das 2 extremidades do módulo central) formando um balcão com 4 lados para exposição de frutas dos produtores do município. A bancada será montada com perfis e travessas de alumínio anodizado sistema octogonal no formato reto com fechamento feito em TS formicalizado branco e tampo revestido com carpete grafite. Cada lado bancada de exposição terá 1,5m de profundidade e deverá ter uma inclinação de aproximadamente 20 graus. Na parte superior, dividindo o expositor ao meio no sentido longitudinal e nas extremidades, serão instalados painéis (1x1m) para fixação de material promocional dos expositores. Em torno dessa bancada o piso será revestido com carpete tipo forração vermelho fixado diretamente no piso do pavilhão, delimitando a área de circulação. No perímetro da circulação será instalado cordão de isolamento montados com perfis de alumínio anodizado sistema octogonal, base feita com mão-francesa de ferro e cordão em nylon. Deverá apresentar ART da estrutura.

39	2.03.03.0499-3 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 440 KVA **(GERADOR/DIA)**	DI	9	14.747,50	132.727,50

LOCAÇÃO DE GERADOR DE 440 KVA (GERADOR/DIA)
Grupo gerador móvel de energia elétrica em container acústico super silenciado, com capacidade mínima de 440 KVA, 220 V, motor a diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga, com fornecimento de cabos de energia elétrica (com no mínimo 50m) para ligação, passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão, técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. O equipamento deverá estar devidamente abastecido com combustível e provisão de reabastecimento. Deverá possuir kit de extintores de incêndio apropriados e dentro do prazo de validade. Deverá apresentar ART do seu equipamento. Cada diária de prestação de serviços corresponderá a um período de até 12 (doze) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos.

40	2.03.03.0503-5 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR **(climatizador/mensal)**	Mensal	90	2.896,67	260.700,30

LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/mensal)
Climatizador/Nebulizador:
Fluxo de Ar mínimo de 10.000m³/h
Baixo nível de Ruído
Tensão 220V Monofásico
Com tripé (mínimo de 1,80 m do solo)
Com reservatório de água próprio para o abastecimento do aparelho.
Dimensões do Produto aproximado: 1000 x 1070 x 370 mm (LxAxP)
Devidamente instalado para uso no local.
Manter uma pessoa para manutenção/reabastecimento (com mangueira própria na metragem necessária).
Deverá apresentar ART do seu equipamento, confeccionada por engenheiro eletricista.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

196

41	2.03.08.0017-6 - LOCAÇÃO DE TRENZINHO	UN	12	15.239,40	182.872,80
LOCAÇÃO DE TRENZINHO Com capacidade mínima de 35 lugares sentados e mais um lugar adaptado para cadeirante; Rampa de acesso para cadeirante; Deverá possuir: uma locomotiva e um vagão, som automotivo com direção hidráulica. Devidamente iluminado e estilizado com a decoração do evento; Motorista deve ser habilitado e possuir curso de transporte coletivo de passageiros; O veículo deverá atender a resolução 813/2020 do CONTRAN; Com combustível, manutenção, peças e demais fatores para perfeito funcionamento incluso no orçamento; A locação do trem será, para utilização diária de sete horas; exemplo (das 10 horas às 17 horas) dentro e aos redores do Centro de Turismo e Lazer Parque Luis Latorre. Sempre que chamado o veículo deve se apresentar com no mínimo uma hora de antecedência e conter em sua equipe de serviço: um motorista e um monitor que acompanhe cada vagão, auxiliando a entrada e saída das pessoas; acompanhando os passageiros durante o trajeto e um monitor na estação organizando a fila. No valor do serviço deverão estar inclusos o óleo diesel ou combustível que o veículo utilize para todos os seus deslocamentos assim como os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais respectivos de cada contratado é de total responsabilidade da empresa vencedora da prestação deste serviço.					

2 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – Todos os itens devem atender os parâmetros da ITCB nº 12/11.

2.2- As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por Contrato ou Ordem de Serviço (OS). O quantitativo solicitado será utilizado em todos os eventos das Secretarias Requisitantes pelo período de 12 meses.

2.3 - Quanto a localização e a montagem dos itens serão de acordo com a orientação da Comissão Organizadora do Evento.

2.4 - A licitante vencedora será responsável pela montagem, desmontagem e transporte de todo o material, assumindo também a responsabilidade e correndo por sua conta, os encargos sociais e tributários, sendo também responsável pela saúde, hospedagem, transporte, seguro pessoal, segurança pessoal, alimentação, remuneração, inclusive encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e comerciais devido a todas as pessoas necessárias e utilizadas na execução dos serviços e também quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, que eventualmente recaiam sobre a execução do objeto contratado, eximindo-se esta Prefeitura de qualquer responsabilidade pelo seu pagamento.

2.5 – Deverão ser apresentados todas as respectivas ART's referentes aos materiais utilizados (aterramento, estabilidade de solo, peças de alumínio, etc) do engenheiro responsável de todos os itens, com 05 dias de antecedência de cada evento.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2.6 - Depois de concluídas as montagens e aterramento de todos os itens será realizado, pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Corpo de Bombeiros, vistoria que comprove as condições de segurança.

2.7 - Constatadas quaisquer irregularidades na execução dos serviços, a empresa se obriga a saná-las imediatamente.

2.8 - A licitante vencedora será responsável - durante todos os dias do evento - pela manutenção e pela substituição de materiais da estrutura sob sua responsabilidade, quando defeituosos, principalmente os que comprometerem a segurança dos usuários, inclusive no período compreendido entre o início da montagem da estrutura até o seu final, devendo a licitante vencedora estar com os serviços diários de manutenção e substituição de materiais a disposição, com a antecedência mínima de duas horas antes do início de cada dia do evento.

2.9 - Todas as medidas e dimensões devem atender a legislação vigente de segurança, ficando sob a responsabilidade da licitante vencedora o cumprimento das exigências legais referentes ao objeto contratado, inclusive aquelas aqui não citadas.

2.10 – Via de regra os horários para montagem e desmontagem deverão respeitar o previsto entre as 08 horas e 17 horas. Excepcionalmente serão autorizados outros horários, mediante pedido e deferimento por escrito pela secretaria gestora da referida contratação.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

I – CATRACA ELETRÔNICA

a) As catracas de acesso devem ser reversíveis, para permitir a saída do recinto, em caso de necessidade, a qualquer momento, sendo que esses espaços não são aceitos e não devem ser computados como parte do sistema normal ou de emergência.

b) As catracas devem ser dimensionadas para atender a todo o público e a seu acesso em um tempo máximo de 1 hora com a devida agilidade e atendimento aos procedimentos de segurança. Para este cálculo, deve ser considerada uma **capacidade máxima de 660 espectadores por catraca por hora.**

c) O sistema de acesso a ser utilizado deverá ser uma solução integrada de sistemas e equipamentos, que juntos farão a identificação e o controle de acesso do público do evento.

d) O sistema deverá ser capaz de computar e emitir relatórios impressos a pedido da Comissão Organizadora, que indicarão o público presente em cada dia, hora e minuto do evento.

e) Quanto a localização e a montagem dos itens serão de acordo com a orientação da Comissão

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

197

Organizadora do Evento.

f) A licitante vencedora será responsável pela montagem, desmontagem e transporte de todo o material, bem como dar a devida manutenção nos equipamentos que serão utilizados; bem como realizar a substituição imediata de equipamentos que apresentarem defeitos, resguardando, dessa forma, a qualidade e bom andamento do atendimento, assim como do fluxo de pessoas.

g) A licitante vencedora assume também a responsabilidade e correndo por sua conta, os encargos sociais e tributários, sendo também responsável pela saúde, hospedagem, transporte, seguro pessoal, segurança pessoal, alimentação, remuneração, inclusive encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e comerciais devido a todas as pessoas necessárias e utilizadas na execução dos serviços e também quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, que eventualmente recaiam sobre a execução do objeto contratado, eximindo-se esta Prefeitura de qualquer responsabilidade pelo seu pagamento.

h) Todos os equipamentos deverão estar em boas condições de uso, sendo de total responsabilidade da empresa contratada qualquer defeito de operação que venham a apresentar.

i) Depois de concluídas as montagens e aterramento, quando necessário, será realizado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos e pelo Corpo de Bombeiros, vistoria que comprove as condições de segurança.

j) Constatadas quaisquer irregularidades na execução dos serviços, a empresa se obriga a saná-las imediatamente.

k) A licitante vencedora será responsável - durante todos os dias do evento - pela manutenção e pela substituição de materiais da estrutura sob sua responsabilidade, quando defeituosos, principalmente os que comprometerem a segurança dos usuários, inclusive no período compreendido entre o início da montagem da estrutura até o seu final, devendo a licitante vencedora estar com os serviços diários de manutenção e substituição de materiais a disposição, com a antecedência mínima de duas horas antes do início de cada dia do evento.

l) Todas as medidas e dimensões devem atender a legislação vigente de segurança, ficando sob a responsabilidade da licitante vencedora o cumprimento das exigências legais referentes ao objeto contratado, inclusive aquelas aqui não citadas.

II – GERADOR

a) Os quantitativos totais expressos neste anexo, são estimados e representa a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

b) A Secretaria requisitante avisará a empresa com 05 (cinco) dias de antecedência de cada evento, através da Solicitação de Entrega, e a empresa executará os serviços após a expedição da Ordem de Serviço, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail.

c) A utilização dos geradores se dará a partir das 9 para ensaios testes de passagem de som e iluminação e para show com previsão de término às 24 horas.

d) Para a vistoria do corpo de bombeiros o gerador deverá estar posicionado no local, na terça-feira anterior ao evento.

e) Todos os itens devem atender à legislação vigente de segurança e deverão estar prontos 04 (quatro) dias antes da data do início dos eventos até às 17 horas para vistoria do Corpo de Bombeiros.

f) Deverão ser apresentadas todas as respectivas ART´s, referentes aos materiais utilizados (elétrica, aterramento, estabilidade de solo, etc.), devidamente recolhidas, do engenheiro responsável e habilitado de todos os itens em 03 (três) dias contados do recebimento da comunicação formal.

g) - Depois de concluídas as montagens e aterramento de todos os itens, será realizado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Corpo de Bombeiros, vistoria que comprove as condições de segurança.

III – GRADEAMENTO

a) O gradeamento contratado não será aceito de três pés.

4 –CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 – Os itens descritos no presente edital, serão locados para eventos que podem ocorrer por mais de **um dia e podem durar até dois finais de semana seguidos; exemplo (sexta, sábado e domingo e no próximo final de semana sexta, sábado e domingo),** via de regra este evento costuma ocorrer apenas no Carnaval e Festa do Caqui, os demais eventos e festas promovidos por esta Secretaria ocorrem em no máximo 03 dias seguidos, como por exemplo as festas de São Pedro e San Gennaro.

4.2 - A maioria dos eventos serão realizados no Parque Luis Latorre, localizado na Avenida Prefeito Erasmo Chrispim, Itatiba/SP.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

198

4.3 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato, fixando prazo para a regularização.

4.4 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

5 – PRAZOS

5.1 - Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão das Secretarias requisitantes, pelo prazo de 12 (doze) meses.

5.2 – A execução dos objetos efetivamente contratados deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Serviço/Contrato, ou deverá seguir o cronograma de montagem fornecido pela Secretaria contratante, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil.

5.3 – As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por Contrato ou Ordem de Serviço (OS).

5.4 - **Todos os itens devem atender à legislação vigente de segurança e deverão estar prontos 04 (quatro) dias antes da data do início dos eventos impreterivelmente, até às 17 horas para vistoria do Corpo de Bombeiros.**

5.5 - Deverão ser apresentadas todas as respectivas ART´s, referentes aos materiais utilizados (lonas anti chamas, aterramento, estabilidade de solo, etc.), devidamente recolhidas, do engenheiro responsável de todos os itens em 05 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Serviço.

5.6 – A desmontagem e/ou retirada do material só será permitida a partir do dia seguinte da finalização do evento no horário compreendido entre as 08 e 17 horas.

6 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.2 Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

6.3 Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 6.1.

6.4 Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - São obrigações do Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

199

j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;

b) - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

e) - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

f) - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

g) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

h) - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

i) - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

j) - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

k) - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

l) - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

m) - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

n) - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

o) - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

p) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

q) - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

r) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

s) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9 - GARANTIA CONTRATUAL

9.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10 – SANÇÕES

10.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

- Multa:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

I) 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato por desatendimento de exigência formulada pela Fiscalização;

2) 3% (três por cento) sobre o valor global do contrato no caso de atraso superior a 30 (trinta) minutos na entrega dos serviços;

3) 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento de cláusula ou condição que torne insatisfatória a execução dos serviços e que não tenha sido especificada nas demais alíneas desta cláusula;

4) 15% (quinze por cento) sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento da especificação mínima exigida no edital em percentual igual ou inferior a 3%;

5) 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento da especificação exigida no edital em percentual superior a 3%;

6) 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o valor global do contrato no caso de inadimplemento total.

i) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

j) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021):

k) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

l) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

m) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

n) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

201

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

o) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

p) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

q) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161,da Lei nº 14.133, de 2021).

r) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

s) Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

11 – PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

11.1 – Registro de Preços por doze meses.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.6 - *A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato,* ou pelos respectivos substitutos *(Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)*.

12.7 - O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.7.1 - O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. *(Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)*;

12.7.2 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

202

12.7.3 - O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.7.4 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7.5 - O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual

12.7.6 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.7.7 - O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

12.7.8 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.8 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.8.1 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

12.8.2 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

12.8.3 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o *art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021*, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.9 - O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

125.10 - O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12.11 - O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 - A Contratação decorrente da presente licitação vigorará até o recebimento definitivo do objeto do contrato.

13.2 - A adjudicatária será convocada via endereço eletrônico (e-mail) ou meio equivalente para assinatura do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para atendimento, contados da data de transmissão da convocação. Na ocasião, ser-lhe-ão exigidos os seguintes documentos:

a) Indicação, por escrito, de endereço de e-mail para a realização de quaisquer comunicações sobre a execução do contrato;
b) Apresentar o(s) documento(s) de identidade, R.G. e CPF, do(s) sócio(s) ou procurador(es) que assinará(ao) o contrato com a Prefeitura do Município de Itatiba;
c) Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, por instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhe confira poderes para assinar contrato. Ou deverá trazer cópia simples acompanhada do documento original para autenticação por servidor.
d) Tratando-se a adjudicatária de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições ou ressalvas à época da etapa de habilitação, deverá comprovar previamente à assinatura do contrato o

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

203

suprimento da(s) pendência(s) constante(s) do(s) documento(s) apresentado(s) e, em consequência, comprovara sua regularidade fiscal, no prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério desta Administração, contados da data da declaração do vencedor, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da imposição das sanções previstas neste edital.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024
EDITAL Nº XX/2024
Processo nº 7.403/2024

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

..... , ... de ..... de 2024.

_____

Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

204

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024
EDITAL Nº XX/2024
Processo nº 7.403/2024

DECLARAÇÃO

Eu, ...(nome)....., CPF: _____representante legal da firma ....., CNPJ_____ interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº XX/2024), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexiste impedimento legal contra a firma _____para licitar ou contratar com a Administração

..... , ... de ..... de 2024.

_____
Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO IV
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2024
EDITAL Nº XX/2024
Processo nº 7.403/2024

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA
OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante___(modalidade/nº)____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da sanções previstas na Lei 14.133/2021, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

..... , ... de ..... de 2024.

_____
Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO V

MODELO - Proposta

Pregão nº XX/2024

Processo nº 7.403/2024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor: _____ CNPJ nº _____

Endereço: _____ nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Banco: ____ - _____ Agência: ____ - _____ Conta: _____

Telefone para contato _____

Segue nossa proposta para fornecimento dos serviços a seguir:

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	2.03.03.0021-1 - LOCAÇÃO DE CADEIRA	UN	3.100		
	Cadeira plástica, sem braço. o item deve ser na cor branca e estar perfeitamente limpo e em perfeito estado de conservação.				
2	2.03.03.0030-0 - LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS (Eventos de 01 a 06 dia s)	UN	2.125		
	LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS Mesa plástica quadrada 0,70x0,70cm e cadeira plástica, sem braço, todos os itens devem ser na cor branca e estarem perfeitamente limpas e em perfeito estado de conservação.				
3	2.03.03.0083-1 - LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PUBLIC O (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS	M	3.000		
	LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PUBLICO (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS - Gradeamento: grades de proteção e direcionamento de público em perfeitas condições de uso, galvanizadas ou pintadas na mesma cor, limpas, isentas de ferrugens e sem peças tortas, sendo todas do mesmo modelo, formato e encaixe. Medidas: 2,00 (comprimento) x 1,20 (altura).				
4	2.03.03.0092-0 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA (GERADOR / DIA)	UN	26		
	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA (GERADOR / DIA) Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados, a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 400 amperes cada, nas tensões 110 e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (mínimo de 50				

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

	metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento.				
5	2.03.03.0094-7 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA (GERADOR / DIA)	UN	10		
	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA (GERADOR / DIA) Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados, a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e freqüência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 800 amperes cada, nas tensões 110 e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento.				
6	2.03.03.0183-8 - LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9M² - (Eventos de 01 a 06 dias).	UN	48		
	LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9m² - (Eventos de 01 a 06 dias). Locação de stand de octanorm medindo 9m² (eventos de 01 a 06 dias). Stands de 9m² cada, com pé direito de 2,20 de altura (vão livre), montada com as seguintes características: Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12m de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm. Teto: vazado elevado à 2,20 m de altura apoiados em estrutura de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorm. Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 3m² fixada no teto. Piso: carpete forração grafite aplicado com fita dupla face no piso do stand. Arte Final: nome da empresa à definir. Testeiras padrão revestida por vinil adesivo preto ou azul; 1 tomada (220v) e 1 tomada (110v) Complementos: 03 cadeiras fixas estofadas em perfeito estado de conservação 01 mesa redonda com tampo de vidro.				
7	2.03.03.0310-5 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/DIA)	UN	80		
	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/DIA) Climatizador/Nebulizador: Fluxo de Ar mínimo de 10.000m³/h Baixo nível de Ruído Tensão 220V Monofásico Com tripé (mínimo de 1,80 m do solo) Com reservatório de água próprio para o abastecimento do aparelho. Dimensões do Produto aproximado: 1000 x 1070 x 370 mm (LxAxP) Devidamente instalado para uso no local. Manter uma pessoa para manutenção/reabastecimento (com mangueira própria na metragem necessária). Deverá apresentar ART do seu equipamento, confeccionada por engenheiro eletricista.				
8	2.03.03.0330-0 - TENDA 5x5 METROS COM BALCÃO CHAPA DE METAL(eventos de 01 a 0 6 dias)	UN	10		
	TENDA 5x5 METROS COM BALCÃO CHAPA DE METAL(eventos de 01 a 06 dias) Tendas no formato pirâmide com 5 x 5 metros, conjugada com cobertura em formato pirâmide ou chapéu de bruxa 3x5 metros e balcões com fechamento 01 lado e com 03 balcões (com 35 centímetros de largura no mínimo, 05 metros de comprimento e 1,20 metros de altura aproximadamente cada), sempre que houver número acima de 01 tenda solicitada, estas devem conter uma cobertura conjugada em formato pirâmide e ou chapéu de bruxa de 3x5 metros travadas entre o intervalo de uma tenda e outra. Esta cobertura deverá ser travada e sustentada pelas próprias tendas e com devido sistema de escoamento de água da chuva. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Balcões não				

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

206

	podem ser em madeira, podendo os mesmos serem em chapas de metal devidamente travados a suportes na estrutura da tenda. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente fixada aos elos no solo por meio de cabos ou cordas e aterrada. Não serão aceitas tendas com estrutura leve de metalon.				
9	2.03.03.0331-8 - TENDAS 5X5 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias)	UN	35		
	TENDAS 5X5 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 5 x 5 metros em PVC, com fechamento quatro lados, no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.				
10	2.03.03.0333-4 - TENDA 5 x 5 metros (sem fechamento)	UN	94		
	TENDA 5 X 5 METROS (SEM FECHAMENTO) (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) Tenda 5 x 5 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, sem fechamento dos lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.				
11	2.03.03.0335-0 - TENDA 4x4 METROS (eventos de 01 a 06 dias)	UN	88		
	TENDA 4 x 4 METROS (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 4 x 4 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.				
12	2.03.03.0336-9 - TENDAS 10 X 10 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dia s)	UN	20		
	TENDAS 10 X 10 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 10 x 10 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Poderá ser solicitado uma extensão para elevação da altura da tenda, para que a mesma possa atingir até 4 metros de pé direito. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.				
13	2.03.03.0340-7 - Palanque de estrutura metálica medindo 15 x 5 metros - (even tos de 01 a 06 dias)	UN	1		
	PALANQUE DE ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 15 X 5 METROS - (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) Palanque: de estrutura metálica medindo 15 x 5 metros a 2 metros do chão, com cobertura em lona tipo CAPE anti-chamas, devidamente iluminado, com 01 escada de acesso com as medidas mínimas exigidas pelas normas de segurança, corrimão e grade em toda a sua volta de tubo galvanizado ou pintado na espessura de 48,30mm (com espaçamento que impeça a passagem de uma criança). A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Fechamento em lona em toda a parte traseira do palanque e fechamento em tecido preto em perfeitas condições, na parte inferior da estrutura (em toda a volta). Devidamente aterrada.				
14	2.03.03.0348-2 - TENDA 10 x 10 METROS SEM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias)	UN	104		
	TENDA 10 x 10 METROS SEM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 10x10 metros, no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, sem fechamento, cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chamas e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos. Poderá ser solicitado uma extensão para elevação da altura da tenda, para que a mesma possa atingir até 4 metros de pé direito. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.				
15	2.03.03.0360-1 - LOCAÇÃO DE PALCO DE 10 X 08m	UN	4		

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

	LOCAÇÃO DE PALCO DE 10 X 08 M EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO LINHA PESADA Q30, COM 1,60M DE ALTURA, SENDO 10 M DE BOCA (FRENTE) MAIS TORRES PARA FLY (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). - Palco de 10 X 08 metros com 1,60m de altura em treliça de alumínio linha pesada Q30, sendo 10 metros de boca (frente) mais asas de PA ou estrutura para fly, por 08 metros de profundidade e 07 metros de pé direito, com proteção lateral (gradeado) fixado na estrutura, coberto com lona e com fechamento em tela no fundo e nas laterais em perfeito estado de conservação e presas. Essa cobertura deverá ser com estrutura travada e suportar 4.000 kilos, O palco deverá conter 02 (duas) áreas de serviço nas medidas mínimas 4,0 x 4,0 metros, devidamente coberto com lona e com fechamento lateral e fundos, para abrigar equipamentos de som (monitor) e iluminação. 01 house Mix P.A. coberta e com fechamentos laterais. Devidamente aterrado. - 30 metros de barricada especial para contenção de público.				
16	2.03.03.0380-6 - Balcão - (eventos de 01 a 06 dias)	UN	72		
	BALCÃO - (eventos de 01 a 06 dias) Estrutura em octanorm com painéis de TS dupla face na cor branca emolduradas em perfis de alumínio anodizado com tampos em fórmica branca. Medidas: 1,00 frente x 1,00 altura x 0,50 de profundidade Deverá apresentar ART da estrutura.				
17	2.03.03.0385-7 - LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM 4 X 8 COM PISO EMBORRACHADO (EVE NTOS DE 01 A 06 DIAS)	UN	1		
	LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM MEDINDO 4 X 8 M (eventos de 01 a 06 dias) Locação de sala de Octanorm Medindo 4X8m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob 02 tendas 5 x 5 metros com fechamento em lona em 03 lados (01 lado de 10m e 2 de 5m- com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de aula de culinária, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características: 02 portas com fechaduras e chaves; 02 ar condicionado de 9000 BTUS cada, em perfeito estado de conservação e uso; Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com forração com piso de borracha antiderrapante contendo rampa de acesso nas portas. O piso deverá ter uma abertura em uma das extremidades para passagem de instalação elétrica e hidráulica; Iluminação: 02 spots light com lâmpadas de led a cada 2m²; 08 tomadas (com indicação de voltagem); Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente (para visualização das aulas pelo público presente). 01 geladeira acima de 250 litros com freezer, com no máximo 01 (um) ano de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente limpa e pronta para uso. 01 armário de aço, com aproximadamente 1,98 m de altura com 1 portas e chave. Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade). 01 bancada em estrutura de octanorm de perfis modulares, painéis TS brancos com 1,20 m de altura, aproximadamente 60 cm de largura e 3 metros de comprimento.				
18	2.03.03.0387-3 - LOCAÇÃO DE EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 45,00M² (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS)	UN	1		
	LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMINIO 45,00 m2 (eventos de 01 a 06 dias), Expositor de frutas: 45,00 m2 (15m de comprimento por 3m de largura) para exposição de frutas pelos produtores do municipio. A bancada será montada com perfis e travessas de alumínio anodizado sistema octogonal no formato reto com fechamento feito em TS formicalizado branco e tampo revestido com carpete grafite. A bancada de exposição deverá ter uma inclinação de aproximadamente 20 graus. Na parte superior, dividindo o expositor ao meio no sentido longetudinal, serão instalados painéis (1x1m) para fixação de material promocional dos expositores. Em torno dessa bancada o piso será revestido com carpete tipo forração vermelho fixado diretamente no piso do pavilhão, delimitando a área de circulação. No perímetro da circulação será instalado cordão de isolamento montados com perfis de alumínio anodizado sistema octogonal, base feita com mão-francesa de ferro e cordão em nylon. Deverá apresentar ART da estrutura.				

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

202

19	2.03.03.0388-1 - LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA	UN	80		

LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA (Eventos de 01 a 06 dias)
- tipo pedestal de 03 (três) braços,acabamento em aço carbono pintado, a base da catraca deverá ter rampa de acesso de forma que não haja degraus
- ter fluxo bidirecional/reversível
- controle eletrônico de acessos, que gere dados e/ou relatórios impressos de lotação
- ter ligação com o sistema central que fará o controle dos acessos.
- painel eletrônico na entrada em local visivel ao público, indicando a quantidade de pessoas em tempo real, para controle de acesso do público, atendendo a IT 11/14 item 5.12.3.3 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.
- estrutura para montagem das catracas, instalação de painel, etc.
- software gerenciador de controle de acesso ao público
- outros softwares e equipamentos que sejam necessários para o perfeito funcionamento do sistema como um todo.
- manter 01 (funcionário) para manutenção dos equipamentos e controle do software, devidamente uniformizado.

20	2.03.03.0404-7 - LOCAÇÃO DE EXPOSITOR INDIVIDUAL (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS)	UN	36		

LOCAÇÃO DE EXPOSITOR INDIVIDUAL (eventos de 01 a 06 dias)
Descrição do Expositor Individual:
Medidas: 2,00 m (Comprimento) x 1,00 m (Largura) x 1,20 m (Altura).
A bancada deve ser montada com perfis e travessas de alumínio anodizado.
Sistema acotagonal no formato relo com fechamento feito em TS formicalizado branco e tampo branco.
A bancada de exposição deverá ter uma inclinação de aproximadamente 31 graus.

21	2.03.03.0407-1 - MÓDULO PRATICÁVEL	UN	120		

MÓDULO PRATICÁVEL (eventos de 01 a 06 dias)
Módulo praticável 2m x 1m, com altura expansivel entre 0,60m a 1m. Deverá ser de estrutura em alumínio com obrigatoriamente piso antiderrapante e escada modulada de acordo com a altura do praticável. O praticável deve estar em boas condições e com acabamento em saia lateral de tecido preto. Considerar 01 escada para montagens de 1 a 6 módulos. Proibido uso de carpete sobre os módulos.

22	2.03.03.0408-0 - LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM	UN	3		

LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM (eventos de 01 a 06 dias)
Locação de sala de Octanorm Medindo 5x5m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob tendas com fechamento em lona em 03 lados, com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de apoio, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características:
01 porta com fechadura e chave;
01 ar condicionado de 9000 BTUS cada, em perfeito estado de conservação e uso;
Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com forração de carpete preto devidamente fixado com fita dupla face
Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 2m²;
08 tomadas (com indicação de voltagem);
Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente para visualização
01 armário de aço, com aproximadamente 1,98 m de altura com 1 portas e chave.
Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade).
- 01 Sofá de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compativel;
- 01 Lixeira;
- 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento;
- 01 Espelho grande para corpo inteiro
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).
- 06 cadeiras em perfeito estado de conservação para uso.
de carpete preto devidamente fixado com fita dupla face.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

23	2.03.03.0437-3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO METÁLICO COM SAÍDAS D E EMERGÊNCIA	M	3.600		

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO METÁLICO COM SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
(eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos)
Fechamento de placas metálicas em metros lineares para eventos, com 2m de altura e 2m de largura com fixação individual entre as placas, travadas no chão com escora metálica galvanizada, saídas de emergências com dobradiças e trava padrão ABNT. (obs.: tem que ser galvanizado não serve pintado na cor alumínio). Incluindo transporte, montagem, desmontagem e manutenção da estrutura que deve estar devidamente aterrada.
OBS: Mapa de montagem indicando traçado e saídas de emergência.
Importante que durante a montagem e desmontagem não deixem resíduos, como restos de arames no chão

24	2.03.03.0438-1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q15	M	60		

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q15
(eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos
ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15, incluso:
transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.
OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante.
Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada.
OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleves, talhas, etc)

25	2.03.03.0439-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30	M	1.000		

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30
(eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.
OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante. Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada.
OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleves, talhas, etc)

26	2.03.03.0440-3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q50	M	50		

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q50
(eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Estrutura em treliça de alumínio linha pesada modelo Q50, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante. Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada.
OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleves, talhas, etc)

27	2.03.03.0450-0 - ESTRUTURA DE CAMARIM (03 salas)	UN	3		

ESTRUTURA DE CAMARIM (03 salas)
Salas de camarim montadas sob estrutura de piso de madeira nivelada e elevada no mínimo a 10cm do solo com acessibilidade sob uma tenda 10X10 (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS).
- Sala 1: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 5 X 3 metros, com forração no piso emborrachado moeda (preto ou cinza), que deve ser bem fixado, energia 110 e 220 volts com tomadas

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

208

sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:
- 06 Cadeiras de boa aparência e bom estado de conservação que suportem até 150kg (não devem ser plásticas e nem de metal de abrir e fechar);
- 01 Sofá de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível;
- 01 Lixeira;
- 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento;
- 01 Espelho grande para corpo Inteiro (no camarim);
- 01 Arara com 06 cabides (no camarim);
- 01 Aparelho de ar condicionado (não será aceito equipamento portátil);
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).

Obs: Deixar um espaço para instalação de 01 banheiro químico.
- Sala 2: em estrutura de octanorm com teto, protegido de chuva e vento, nas medidas 6 X 3 metros, com forração piso emborrachado moeda (preto ou cinza), que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:
- 10 Cadeiras;
- 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento;
- 01 Espelho de corpo Inteiro;
- 01 Arara com 20 cabides;
- 01 Lixeira;
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).
- 01 aparelho de ar condicionado.
- Sala 3: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 7 X 3 metros, com forração no piso emborrachado moeda (preto ou cinza), que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:
- 10 Cadeiras;
- 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento;
- 01 Espelho de corpo Inteiro;
- 01 Arara;
- 01 Lixeira;
- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).

05 metros lineares de estrutura octanorm para fechamento da área vip do camarim.
A montagem das salas deve ocorrer sob uma tenda 10x10 devidamente aterrada que contenha fechamento em três lados com lona, de pé direito alto e iluminação compatível com a necessidade do evento.

28	2.03.03.0451-9 - LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM - ESPAÇO BEBÊ	UN	3		

LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM - ESPAÇO BEBÊ
Locação de sala de Octanorm Medindo 5x5m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob tendas 6x6 com fechamento em lona em 03 lados, com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de apoio, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características:
01 porta com fechadura e chave;
01 ar condicionado de 9000 BTUS, em perfeito estado de conservação e uso;
Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com piso emborrachado moeda (cinza) antiderrapante devidamente fixado;
Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 2m2;
08 tomadas (com indicação de voltagem);
Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente para visualização.
Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade).
02 Sofás de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível, em ótimo estado de uso;
01 Lixeira;
01 microondas branco 20 L, higienizado e em perfeito estado de funcionamento e conservação;
01 maca para ser utilizada como trocador
02 puffes pretos
01 mesa de madeira branca fixa com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos);

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

02 cadeiras em perfeito estado de conservação.

29	2.03.03.0453-5 - ESTRUTURA BOX TRUSS 5X5	UN	70		

ESTRUTURA BOX TRUSS 5X5 ELEVADA COM TESTEIRA/PORTA BANNER ESTRUTURA BOX TRUSS COM TESTEIRA FRONTAL (Eventos de 01 a 06 dias
Estrutura do tipo box truss Q30, montada em formato quadrado 5x5 elevada por torres de 3m, na parte frontal estrutura suficiente para que seja possível instalação de lona/banner de 5mx1m.(medida externa cobrindo a box truss fornecida pelo contratante). O fornecedor é responsável pela montagem e desmontagem, incluindo parafusos, cubos e demais peças necessárias a montagem. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança, devidamente aterrada e com ART da estrutura.

30	2.03.03.0455-1 - LOCAÇÃO DE GALPÃO/BARRACÃO 56M X 18M	UN	3		

LOCAÇÃO DE GALPÃO/BARRACÃO 56M X 18M
Estrutura treliçada em alumínio Q30, em formato de arco com angulações de 15º nas tesouras, medindo 56 metros por 18 metros, com pé direito central de 9,5 metros de altura e com 4 metros de altura nas laterais. Cobertura modular, auto- portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, com fechamento em lona anti-chama até o chão na cor branca. Sendo também devidamente iluminado por no mínimo 30 refletores de led 200W cada. As lonas deverão ser anti-mofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar abertura e/ ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou sujeiras. A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto no galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado.
Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).

31	2.03.03.0482-9 - LOCAÇÃO DE GALPÃO 23X63 COM PISO	UN	1		

LOCAÇÃO DE GALPÃO 23X63 COM PISO
Galpão 23X63 com piso (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Barracão de 23 x 63 metros (cobertura modular auto portante) montado em uma estrutura de piso modular.
Galpão/ barracão 23 x 63 m, com cobertura modular, auto-portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, sendo também devidamente iluminado por no mínimo 32 refletores de led de 200w cada. As lonas deverão ser antimofo, impermeável, antichama, Black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou/e sujeiras. Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (23x63), com aproximadamente 10 cm de chão. Todas as madeiras aparentes deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em ótimo estado de aparência, sem fissuras, vãos, rachaduras e pregos ou ferragens aparentes. Este piso também deverá ter rampa de acesso em toda sua extensão entradas/saídas para uma fácil acessibilidade do publico, devendo qualquer desnível ser sinalizado com adesivo zebrado (preto e amarelo) colado na borda do piso.
A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto ou correndo pelo piso do galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado.
Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).

32	2.03.03.0486-1 - LOCAÇÃO DE GALPÃO 23 X 21 COM PISO	UN	2		

LOCAÇÃO DE GALPÃO 23 X 21 COM PISO
Galpão 23 x 21 com piso (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos)
Galpão/ barracão 23 x 21 m, com cobertura modular, auto-portante, com alta resistência, com travessas, colunas e

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

209

vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, sendo também devidamente iluminado por no mínimo 12 refletores de led de 200w cada. As lonas deverão ser antimofo, impermeável, antichama, Black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou/e sujeiras. Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (23x21), com aproximadamente 10 cm de chão. Todas as madeiras deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em ótimo estado de aparência, sem fissuras, vãos, rachaduras e pregos ou ferragens aparentes. Este piso também deverá ter rampa de acesso em toda sua extensão entradas/saidas para uma fácil acessibilidade do publico, devendo qualquer desnivel ser sinalizado com adesivo zebrado (preto e amarelo) colado na borda do piso.
A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto ou correndo pelo piso do galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado.
Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).

33	2.03.03.0490-0 - LOCAÇÃO DE GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5	UN	12		

LOCAÇÃO DE GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5
GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5 (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Estrutura (cobertura) treliçada em aluminio Q30, em formato de arco com angulações de 15º nas tesouras, medindo 21,5 metros por 21,5 metros, com pé direito central de 12 metros de altura e com 4 metros de altura nas laterais. Cobertura modular, auto- portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, com fechamento em lona anti-chama até o chão na cor branca. Sendo também devidamente iluminado por no mínimo 16 refletores de led 200W cada. As lonas deverão ser anti-mofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar abertura e/ ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou sujeiras. A Instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto no galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado. Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).

34	2.03.03.0491-8 - LOCAÇÃO DE COZINHA 360	UN	1		

LOCAÇÃO DE COZINHA 360
Contratação de cozinha 360 (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos)
Contratação de estrutura para cozinha montada em treliça Q30 curva em formato 360 graus com balcões e acabamentos. A estrutura deve ser montada com no mínimo 5 metros de diâmetro internos e balcões de no mínimo 90 centímetros de altura, por 30 centímetros de largura, o conjunto circular do balcão e da parte superior deverá ser sustentado por quatro colunas de estrutura Q30, os balcões devem cobrir toda a extensão da estrutura devidamente montados acima das treliças e alxados nestas. Estes balcões podem ser de madeira ou material superior, e devem possuir um vão livre de 1 metro de largura, incluindo neste vão, peças do balcão e da estrutura com dobradiça, de maneira que a pessoa possa abrir e fechar facilmente.
A estrutura deve ainda ter acabamento com tecido preto, lycra ou similar superior preta, que forre completamente os balcões, por toda sua extensão até o chão, deixando desta forma dos balcões aos pés da estrutura completamente encapados.
A estrutura deve ter acima dos balcões um vão livre de no mínimo 1,5 metros de vão-livre e a estrutura deve seguir montada com as mesmas treliças, de forma que suporte acoplar televisores e caixas de som.
Está estrutura deve ter ainda uma ilha de trabalho em inox de no mínimo 1,5 metros x 90 de largura, para área externa; o piso deverá sem emborrachado, cobrindo o diâmetro interno do espaço tipo moeda; e deverá conter um extintor de incêndio classe ABC com carga mínimo de 6kg.

35	2.03.03.0492-6 - LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 SEM COBERTURA	UN	2		

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 SEM COBERTURA
PALCO 10X8 SEM COBERTURA (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Locação de palco 10 x 8m sem cobertura (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos): PISO Dimensões: 10,0m de frente x 8,0m de fundo, a altura do piso poderá ser solicitada em: 1,0 metro, 1,5 metro ou 2,0 metros de altura em relação ao solo.
Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5 m cada modulo. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m2 conforme Normas da ABNT. Acabamento: coberto com madeirite de compensado com no mínimo 20mm de espessura, pintado de preto, ou acarpetado em cor descrita na solicitação de serviço. Fechamento: Saias de palco em lycra em bom estado de conservação na cor preta em todos os lados do piso. Escada: escada de acesso com corrimão e largura entre 0,8m e 1,0m, montada na lateral, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação para cada evento), feita em chapa de aço galvanizado, revestida com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e acabamento em pintura na cor prata. A escada deverá estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT. Guarda Corpos: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento do palco em "U" (03 faces) nas laterais e fundo com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,90 metro. HOUSE-MIX Dimensões mínimas: 3,0 m de largura x 3,0 m de comprimento. Descrição Técnica: Piso: estruturado em madeira ou praticável com 0,3 m (30 cm) de altura mínima em relação ao solo. Fechamento: A House Mix deverá possuir fechamento em grades/guarda-corpo. RAMPA DE ACESSO: Dimensões: 1,5 metro de largura mínima, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem -se utilizar a legislação em vigor (ABNT). AREA DE SERVIÇOS: Dimensões: 4,0 m x 4,0 m e com a mesma altura do palco. Descrição Técnica: Cobertura: Tenda Piramidal em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona preferencialmente preta de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda. Deverá haver um perfeito equilibrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento. Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guarda-corpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT. Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona preferencialmente preta de PVC anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuidos de 40 em 40 centímetros por todo o perimetro. A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco. TORRE PARA FLY P.A. Duas torres Fly P.A. do tipo "Pé de Galinha" ou compatível, com haste de sustentação de altura mínima de 6,0 metros, feitas em estruturas Boxtruss Q30 linha pesada. As estruturas de sustentação de som deverão ser independentes da estrutura do palco. A equipe de montagem e desmontagem deverá estar equipada com EPI e ferramentas apropriadas. A estrutura deve entregue devidamente aterrada. Deverá apresentar ART da estrutura.

36	2.03.03.0493-4 - LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 – COM OU SEM COBERTURA	UN	3		

LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 –COM OU SEM COBERTURA
PALCO 10X8 –COM OU SEM COBERTURA (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
PALCO
com as seguintes dimensões gerais:
10 metros de largura;
08 metros de profundidade;
Vão livre entre piso e cobertura de no mínimo 4,5 metros em toda extensão do palco.
PISO
Dimensões: 10 metros de frente x 08 metros de fundo, a altura do piso deverá ser entre 01 e 2,5 metros de altura em relação ao solo, descrito na solicitação de serviço;
Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multi-nível, multi-direcional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante de aço galvanizado. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

210

nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 500 kg/m²conforme Normas da ABNT.
Acabamento: coberto com madeirite de compensado naval com no mínimo 25 milímetros de espessura, pintado na cor preta ou acarpetado em cor descrita na solicitação de serviço;
Fechamento: Saias de palco em TNT na cor preta em todos os lados do piso.
ESCADAS
02 escadas de acesso com corrimão e largura de 1,2 metros, cada.
Descrição Técnica: Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação da organização), feitas em estrutura metálica com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e aplicação de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT.
GUARDA-CORPO
Descrição Técnica: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento em "U" (03 faces) do palco nas partes laterais e fundo, com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,9 metros.
RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE E CARGA E DESCARGA
Dimensões: 01 metro de largura mínima, com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (ABNT NBR 9050/ Manual de Edificações do CONTRU).
Descrição Técnica: Estrutura de duralumínio com bordas chanfradas e encaixes no piso para nivelamento e segurança, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor (ABNT/Manual de Edificações do CONTRU);
COBERTURA
Dimensões: estrutura com 10 metros de frente x 08 metros de fundo x 4,5 metros de pé-direito (livre).
Descrição Técnica: cobertura de palco em duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio com angulação de 15° com conjuntos de cabos de aço dispostos em X em toda sua extensão e dimensionado de acordo com tensões do mapa de isopletas, com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo 3.000 kg, coberto com lona única de PVC (laminado de PVC) na cor branca, pigmentada em ambas as faces, auto-extinguível, anti-chama, anti-fungos, anti-raios U.V. e anti-mofo. É necessária a apresentação da Declaração do Fabricante atestando que a lona é anti-chama, na assinatura do contrato;
O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro, tornando possível esticar a lona e prendê-la firmemente à estrutura, garantindo totais condições de estanqueidade e segurança. A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso. A cobertura deverá estar limpa, sem apresentação de furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona;
A estrutura da cobertura deverá ser adequada à sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação, ou seja, estar em conformidade à legislação vigente; e as talhas para elevação da cobertura deverão suportar sobrepeso para serem elevadas, se for o caso, após a instalação do equipamento de iluminação. Deverá haver na cobertura no mínimo 04 travessas horizontais planas para fixação de iluminação;
A Cobertura deverá ter no mínimo 04 colunas de sustentação.
Não será aceita cobertura com estrutura de tenda nem em box-truss inferior a Q-30;
A cobertura deverá, sem qualquer custo adicional à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ser estaiada com cintas de poliéster e catracas de aço fixados através de blocos de concreto apropriado à demanda de peso caso não seja possível perfurar o solo do local de montagem.
Deverá ser verificada a estabilidade de todas as estruturas em relação às forças devidas à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações).
A CONTRATANTE poderá solicitar a substituição da cobertura por Grid para Iluminação, montado em treliças de duralumínio em formato retangular de 10,0 x 8,0 metros elevado a 4,0 metros em relação ao piso do palco através de quatro colunas de sustentação, sem alteração no valor do contrato.
FECHAMENTOS
Um fechamento de fundo de palco em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com tamanho suficiente para o fechamento de todo o fundo do palco, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.
Dois fechamentos para as laterais de palco em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com medidas mínimas de 08 metros x 05 metros, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.
ÁREAS DE SERVIÇOS

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

02 Área de Serviços, sendo uma com dimensões de 04 metros x 04 metros e mesma altura do palco.
Descrição Técnica:
Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal (opção da PROPONENTE) em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento.
Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco. O piso deverá ser entregue nivelado, em excelente estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guarda-corpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT.
Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona branca de PVC antichama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em TNT na cor preta em todos os lados do piso).
HOUSE-MIX
Dimensões mínimas: 4 metros de largura x 4 metros de comprimento x 0,5 metros de altura em relação ao solo.
Descrição Técnica:
Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal (opção da PROPONENTE) em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda.
Fechamento: A House Mix deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona translúcida anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores dif

37	2.03.03.0496-9 - LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS	UN	28		

LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS
LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS - (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Locação de stand de octanorm medindo 9m². Stands de 9m² cada, com pé direito de 2,20 de altura (vão livre), montada com as seguintes características: Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12m de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm no fundo (3metros) e nas duas laterais (1metro por lado, exceto quando conjugado a outro stand). Balcão frontal em octanorm com painéis de TS dupla face na cor branca emolduradas em perfis de alumínio anodizado com tampos em fórmica branca: elevado a 1,00 de altura, 2 de largura e 0,50 de profundidade com prateleiras. Expositor de fundo: com 2,00m de largura, 1,20m de altura e 1,00m de profundidade, com inclinação de 30°. Teto: vazado elevado à 2,20 m de altura apoiados em estrutura de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorm. Iluminação: 2 calhas com luminárias tubulares de led no teto e 01 spot light com lâmpada de led na testeira. Arte Final: point da empresa à definir. Testeiras padrão revestida por vinil adesivo preto ou azul; 1 tomada (220v) e 1 tomada (110v) colocadas no balcão frontal. Os painéis deverão estar em ótimo estado de conservação não podendo apresentar riscos, arranhões, manchas de desgastes ou similares. As instalações devem prever disjuntores em caixas apropriadas e os somente será aceito cabo pp. Deverá apresentar ART da estrutura.

38	2.03.03.0498-5 - LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2	UN	1		

LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2
EXPOSITOR DE FRUTAS. LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2 (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Expositor de frutas: 30,00M² (sendo 7m de comprimento por 3m de largura para o módulo central e 3 de comprimento por 1,5m de profundidade nos módulos das 2 extremidades do módulo central) formando um balcão com 4 lados para exposição de frutas dos produtores do município. A bancada será montada com perfis e travessas de alumínio anodizado sistema octogonal no formato reto com fechamento feito em TS formicalizado branco e tampo revestido com carpete grafite. Cada lado bancada de exposição terá 1,5m de profundidade e deverá ter uma inclinação de aproximadamente 20 graus. Na parte superior, dividindo o expositor ao meio no sentido longitudinal e nas extremidades, serão instalados painéis (1x1m) para fixação

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

211

	de material promocional dos expositores. Em torno dessa bancada o piso será revestido com carpete tipo forração vermelho fixado diretamente no piso do pavilhão, delimitando a área de circulação. No perímetro da circulação será instalado cordão de isolamento montados com perfis de alumínio anodizado sistema octogonal, base feita com mão-francesa de ferro e cordão em nylon. Deverá apresentar ART da estrutura.				
39	2.03.03.0499-3 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 440 KVA (GERADOR/DIA)	DI	9		
	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 440 KVA (GERADOR/DIA) Grupo gerador móvel de energia elétrica em container acústico super silenciado, com capacidade mínima de 440 KVA, 220 V, motor a diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga, com fornecimento de cabos de energia elétrica (com no mínimo 50m) para ligação, passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão, técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. O equipamento deverá estar devidamente abastecido com combustível e provisão de reabastecimento. Deverá possuir kit de extintores de incêndio apropriados e dentro do prazo de validade. Deverá apresentar ART do seu equipamento. Cada diária de prestação de serviços corresponderá a um período de até 12 (doze) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos.				
40	2.03.03.0503-5 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/mensal)	UN	90		
	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/mensal) Climatizador/Nebulizador: Fluxo de Ar mínimo de 10.000m³/h - Baixo nível de Ruído - Tensão 220V Monofásico - Com tripé (mínimo de 1,80 m do solo). Com reservatório de água próprio para o abastecimento do aparelho. Dimensões do Produto aproximado: 1000 x 1070 x 370 mm (LxAxP) Devidamente instalado para uso no local. Manter uma pessoa para manutenção/reabastecimento (com mangueira prórpia na metragem necessária). Deverá apresentar ART do seu equipamento, confeccionada por engenheiro eletricista. [Estimativa de 15 equipamentos pelo período de 06 meses]				
41	2.03.08.0017-6 - LOCAÇÃO DE TRENZINHO	UN	12		
	LOCAÇÃO DE TRENZINHO. Com capacidade mínima de 35 lugares sentados e mais um lugar adaptado para cadeirante; Rampa de acesso para cadeirante; Deverá possuir: uma locomotiva e um vagão, som automotivo com direção hidráulica. Devidamente iluminado e estilizado com a decoração do evento; Motorista deve ser habilitado e possuir curso de transporte coletivo de passageiros; O veículo deverá atender a resolução 813/2020 do CONTRAN; Com combustível, manutenção, peças e demais fatores para perfeito funcionamento incluso no orçamento; A locação do trem será, para utilização diária de sete horas; exemplo (das 10 horas às 17 horas) dentro e aos redores do Centro de Turismo e Lazer Parque Luís Latorre. Sempre que chamado o veículo deve se apresentar com no mínimo uma hora de antecedência e conter em sua equipe de serviço: um motorista e um monitor que acompanhe cada vagão, auxiliando a entrada e saída das pessoas; acompanhando os passageiros durante o trajeto e um monitor na estação organizando a fila. No valor do serviço deverão estar inclusos o óleo diesel ou combustível que o veículo utilize para todos os seus deslocamentos assim como os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais respectivos de cada contratado é de total responsabilidade da empresa vencedora da prestação deste serviço.				

..... , ... de ..... de 2024.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO VI – MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº XX/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº XX/2024
PROCESSO nº 7.403/2024

Aos XX dias do mês de XXX de 2024, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº xx/2024, homologada na data de XX, processo administrativo n.º XX RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição/contratação de XX, especificado no Termo de Referência, anexo I *do Edital xx*/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

212

2 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data de sua publicação, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de XXX, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: XXX

ENDEREÇO: XXX

BAIRRO: XXX

CIDADE: XXX ESTADO: XXX CEP: XXX

TELEFONE: XXX CPF/CNPJ: XXX

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: XXX

PRAZO DE ENTREGA: XXX

3 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1						
Especificação do item						

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

4 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1 - O órgão gerenciador será a Seção de Licitações:

Secretarias participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

5 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Durante a vigência da ata, as Secretarias Municipais que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a)consulta e aceitação prévias da Secretaria participante.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação na Imprensa Oficial do Município e divulgação no PNCP

6.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto (Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento) deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

6.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, e/ou Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1 O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

6.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

6.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5 O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

6.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

6.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

6.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

6.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

7 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2 - Caso o prazo exceda os 12 (doze) meses previstos, os preços serão reajustados de acordo com o índice de variação do IPCA-IBGE.

8 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

9 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas entre as Secretarias participantes e não participantes do registro de preços.

9.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1 De Secretaria participante para Secretaria participante; ou

9.2.2 De Secretaria participante para Secretaria não participante.

9.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11 DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

216

12 CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

12.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma única via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

_____
XXXXX

_____
Fornecedor

_____
XXXXXX

_____
XXXXX

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
Item	**Material**	**Un.**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Total**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
Item	**Material**	**Un.**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Total**

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO VII – MINUTA DE ORDEM DE SERVIÇO

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jd. de Lucca - Itatiba/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fone/Fax: 11 3183-0655/ 3183-0699	**ORDEM DE SERVIÇO Nº ____**

Modalidade:	
Nº RC	
Valor total (R$)	**Valor por extenso**

Fornecedor
Endereço — Cep
Bairro — Cidade
Telefone
CNPJ/CPF — Inscrição Estadual/RG
Banco — Agência — Conta

Condição de pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega:
CEP
Fonte de Recurso/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						

Nota:
NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNE

A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009.

Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento.

Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuizo das sanções previstas em lei.

A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação em vigor.

Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal.

Autorizo o fornecimento,

Itatiba/SP, de 2017.

Departamento de Suprimentos

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA xxxxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxx/xxxx
Pregão Eletrônico XX/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DA XXXXX**, representada por xxxxxxxxxxxxxx, Prefeito Municipal, neste ato assistido por xxxxxxxx, Secretário de xxxxxxxx, doravante denominado CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediado (a) ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto 7.999/2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1- O objeto do presente instrumento é xxxxxxxxxxx, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital, que fica fazendo parte integrante desse Contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
...						

1.2 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

a) O Termo de Referência;

b) O Edital da Licitação;

c) A Proposta do contratado;

d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação é de xx (xxxxxxx) meses, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência do Edital, que fica fazendo parte integrante desse Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1- O valor total da contratação é de R$..... (.....)
5.2- Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza de Despesa n°_____

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1- O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência do Edital, que fica fazendo parte integrante desse Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

7.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de variação do IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital;

8.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.7 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

219

9.2 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.8 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.9 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.11 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

9.12 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA– INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1 As infrações e multas ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência do Edital, que fica fazendo parte integrante desse Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto, devendo ser certificado nos autos pelo Gestor do Contrato.

11.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a Administração deverá providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato, mediante Termo Aditivo ao Contrato, sempre verificando com responsabilidade o que deu causa ao não cumprimento.

11.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado: ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS (*art. 92, III*)

12.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

022

necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, desde que autorizados pelo Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– FORO (art. 92, §1º)

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiba/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- 2-

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos.

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____

Telefone ( ) _____ **FAX: ( )** _____

E-mail: _____

Contato: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.

A Prefeitura de Itatiba não se responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº XX/2024, Edital Nº XX/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos. O cadastro das Propostas será recebido até o dia **xx de xxxxxx de 2024, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h as 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. xxxxxxxxxx - Pregoeira.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

221

Secretaria Municipal de Governo
Seção de Licitações

Processo: 7403/2024
Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba
Assunto: Registro de Preços para Locação de Estrutura para Eventos

Itatiba, 19 de novembro de 2024.

À
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Conforme art. 23, da lei 14133/2021, informamos que para compor o valor estimado, foi utilizado, contratações similares feitas pela Administração Pública, obtidas através do sistema BANCO DE PREÇOS, e pesquisa direta com fornecedor.

Ressaltamos ainda que foi enviado solicitação de cotação de preços, através de e-mail a diversos possíveis fornecedores que comercializam produto similar ao ora contratado, sendo considerado para a definição da estimativa de preços os fornecedores que responderam a estimativa de preços.

Nos termos do art. 53, da Lei n.º 14.133/2021 encaminhamos o referido processo para que seja analisada e aprovada minuta do edital elaborada de acordo com informações constantes nos autos e sob responsabilidade da Secretaria Requisitante.

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Seção de Licitações

Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

223 FLS

SNJ

Encaminhem-se os autos para:

( ) Ana Júlia de M. Guerra
( ) Antonio de Carvalho
( ) Daniel R. Moreira
( ) Edson F. Sebastião
( ) Fábio G. Pacheco
( ) Fernando B. Lucio
(X) Jonathas T. Viana
( ) João Victor G. de Oliveira
( ) Marco Antonio L. Tombi
( ) Matheus P. Massaretto
( ) Paulo Rogerio Cosenza
( ) Sérgio L. Gregolini
( ) Vanessa K. Albuquerque

Data: 19/11/24

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Processo nº: 7403/2024

Consulente: SELI

Assunto: Análise de Minuta de Edital – Pregão – Sistema de Registro de Preço - Menor preço por item

DAS RAZÕES DA CONSULTA

O procedimento foi encaminhado pela Seção de Licitações, buscando, por força do disposto no artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, a análise em controle preventivo de legalidade do feito, visto a elaboração da minuta de edital licitatório pelo referido setor competente da administração, concebido na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, de julgamento por **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**, quanto ao parcelamento do objeto: adotada a contratação **POR ITEM**, tendo por objeto a eventual contratação de estrutura para eventos, de acordo com o anexo I (Termo de Referência) e demais condições estabelecidas no edital.

É a síntese. Segue o parecer.

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO PARECER

PRELIMINARMENTE

O presente parecer, neste momento processual, se presta e se limita à análise dos requisitos formais do procedimento, especialmente a minuta de edital, não se imiscuindo nas razões de mérito administrativo (conveniência e oportunidade), na identificação das demandas (razões e fundamentos) e seus respectivos riscos (gestão, matriz e mapa de risco), definição, detalhamento e descrição (qualidade e quantidade) de objetos, instrumentalizados por meio de estudo técnico preliminar, anteprojeto, termo de referência, projeto básico, projeto executivo e demais documentos correlatos, cotações e orçamentos, compatibilização com o Plano Anual de Contratações, quando houver (art. 12, VII do caput c/c at. 18, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021) conformações e adequações financeiro-orçamentárias, bem como de todo e qualquer ato realizado na fase preparatória do processo licitatório, especialmente todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação (art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021) em observância aos princípios normativos da segregação de funções, eficiência, razoabilidade e celeridade (art. 5º da Lei Federal 14.133/2021), visto que referidos documentos são elaborados por órgãos municipais competentes e de notável expertise para tanto, cujos arrazoados, dados, cálculos, justificativas, motivações fáticas e técnicas são de suas exclusivas responsabilidades e, portanto, serão reputados como fidedignos, válidos, aptos e eficazes, salvo prova em contrário, situação que, em ocorrendo, será analisada mediante provocação específica do órgão gestor municipal e/ou autoridade responsáveis.

DA ANÁLISE FORMAL PROPRIAMENTE DITA

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no *caput* do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> **"Art. 18.** A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
>
> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja evidenciada pelas Secretarias Municipais requisitantes e demais órgãos municipais que são afetos à licitações e compras públicas, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial.

Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar todo esse encadeamento lógico.

Nesta linha de intelecção, encontram-se nos autos, ainda que em documentos esparsos, os documentos que evidenciam a definição da demanda, a identificação da solução adotada através de meios e modos em lei admitidos para obter o melhor resultado, segundo levantamentos, dados, preços, conformação com as disponibilidades orçamentárias, motivações e justificativas e decisão/escolha, tudo sob a exclusiva e direta responsabilidade da Secretaria(s) Municipal(is) gestora(s) e das Secretaria(s) que, eventual ou obrigatoriamente, se manifestam acerca do procedimento em tela, jungindo aos autos suas considerações técnicas, mercadológicas, financeiro-orçamentárias e de gestão próprias de sua atuação.

Sendo assim, dos atos administrativos colacionados aos autos (de responsabilidade direta e exclusiva dos seus subscritores), em análise perfunctória e sob o prisma exclusivamente jurídico (aspecto formal), esta Procuradoria, por força do disposto no art. 53 "caput" e §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se o quanto segue:

1) **Compatibilidade com o Plano Anual de Contratação, nos termos do art. 5º, art. 12, VII e art. 18, "caput", todos da Lei Federal nº 14,133/2021.**

Vide **fl. 173** dos autos.

2) Compatibilização com as disponibilidades financeiro-orçamentárias – art. 18 "caput"

Há manifestação da Secretaria de Finanças – SEFI – vide fl. 176 dos autos.

Há menção expressa acerca da fonte dos recursos no edital.

3) Descrição da necessidade de contratação fundamentada em estudo técnico preliminar – Art. 6º, XX e art. 18, I e §§ 1º e 2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2023.

Há estudo técnico preliminar (ETP) com suas respectivas justificativas - vide fls. 03/32 dos autos, de inteira e exclusiva responsabilidade da(s) Secretaria(s) responsável(is) por sua elaboração.

Depreende-se que as informações detalhadas, muitas vezes, são obtidas pela análise de outros documentos jungidos aos autos, ex vi, da minuta de edital e seus anexos (fls. 179/221), podendo ser extraídas na aferição do procedimento como um todo.

4) Definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso – art. 6º, XXIII (termo de referência), XXIV (anteprojeto), XXV (projeto básico), XXVI (projeto executivo); art. 18, II e §§ 1º e 2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2023

Há termo de referência com suas respectivas justificativas - vide fls. 36/47 e Anexo I do Edital.

Depreende-se que as informações detalhadas, muitas vezes, são obtidas pela análise de outros documentos jungidos aos autos, ex vi, da minuta de edital e seus anexos (fls. 179/221), podendo ser extraídas na aferição do procedimento como um todo.

5) Definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento - art. 18, III da Lei Federal nº 14.133/2023.

Vide fls. 03/32, 36/47 e minuta de edital (fls. 179/221) dos autos.

6) **Orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação – art. 18, IV e art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2023.**

Vide fls. 69/158 dos autos.

Adotou-se composição de preço nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, contudo, sem justificativa quanto as cotações diretas.

Os documentos que retratam as cotações, porque elaborados e descritas pelo órgão municipal competente, presumem-se verdadeiros quanto aos seus dados, informações e descritivos.

7) **Motivação circunstanciada das condições do edital, análise de riscos, divulgação do orçamento, modalidade de licitação, critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto – art. 18, VII, VIII, IX, X e XI da Lei Federal nº 14.133/2023.**

Vide **fls. 03/32, 36/47 e minuta de edital (fls. 179/221)** dos autos.

Indicadores gerais:

Divulgação do orçamento[1]:	sim (não sigiloso)
Análise de risco[2]:	sim – fls. 33/35 dos autos
Modalidade escolhida[3]:	pregão
Critério de julgamento[4]:	menor preço
Modo de disputa[5]:	aberto

8) **Elaboração do edital de licitação, fazendo acompanhar de todos os anexos necessários para o desenvolvimento regular do certame – art. 18, V e VI; art. 25; art. 92, todos da Lei Federal nº 14.133/2023.**

[1] Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021
[2] Art.18, X da Lei Federal nº 14.133/2021
[3] Art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021
[4] Art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021
[5] Art. 56 da Lei Federal nº 14.133/2021

Afere-se, que se adotou o parcelamento do objeto (POR ITEM), por força do art. 40 e art. 47 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O edital, em linhas gerais, prevê o processamento da licitação de acordo com as especificidades da modalidade escolhida, prestigiando a finalidade perseguida, com a preservação da ampla concorrência, a obtenção de garantias mínimas, para alcance do melhor resultado em conformidade com os princípios e regras que orientam o procedimento licitatório, observando-se, ainda, as disposições legais aplicáveis à espécie.

Ademais, afere-se que consta do edital de forma bem definida o objeto do certame, bem como os critérios da participação, do credenciamento, da habilitação, do desempate, do julgamento das propostas, das sanções, dos recursos, da fiscalização, da fixação de prazos, das condições de pagamento e as demais peculiaridades.

Ainda, anota-se que a minuta elaborada observa o disposto na Lei Complementar nº 123/06 consolidada.

A presente minuta de edital, na modalidade pregão, é compatível com a minuta aprovada pelo governo federal (art. 19, IV da Lei Federal nº 14.133/2021), com pequenas alterações, especialmente quanto ao sistema eletrônico utilizado pela Prefeitura de Itatiba (BBMNET Licitações) e suas características particulares.

9) **Procedimentos auxiliares utilizados no caso em tela – art. 78 da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Adotou-se o procedimento auxiliar denominado **sistema de registro de preço**, com fulcro no art. 78, IV e art. 82 a 86, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, em análise perfunctória e exclusivamente sob o aspecto técnico-formal do instrumento convocatório e demais atos elaborados nos autos, esta Procuradoria Municipal opina pelo **prosseguimento do feito** da minuta do edital, desde que:

1) A **SELI** altere (ou justifique):

1.1 a escolha dos respectivos fornecedores (nas pesquisas diretas realizadas), nos termos do art. 23, IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ainda, destaca-se que, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do **Município de Itatiba, do Estado de São Paulo e da União**, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 e que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, cumpre repisar, **sem embargo ao registro preliminar deste parecer**, que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico (aspecto formal), não lhe competindo se imiscuir na conveniência e oportunidade do ato administrativo respectivo (cuja decisão de mérito cabe à autoridade superior competente para tanto), nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa e financeira próprias das Secretarias Municipais competentes, a teor do que dispõe o art. 18, "caput" e 53, §3º, todos da Lei Federal 14.133/2021 (**questões técnicas, orçamentárias, mercadológicas e de gestão**, NÃO AFETAS à apreciação deste órgão jurídico-consultivo).

A observância e a implementação das adequações eventualmente sugeridas neste parecer, não deflagram a necessidade de nova análise por esta Procuradoria.

É o parecer, nos termos do art. 53, §1º, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

SNJ, 21 de novembro de 2024.

JONATHAS TOFFANELLO VIANA
Procurador do Município

Ciente e de acordo com a manifestação precedente.

À SELI para ciência, providências e encaminhamentos.

SNJ, 21 de novembro de 2024.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP
Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Cotação: 25691 Data Cotação: 16/09/2024 Usuário: ILEITE Atualizado por: **Média**

Cotação de Preços para o Agrupamento: 41/2024

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
1	2.03.03.0021-1 - LOCAÇÃO DE CADEIRA - UN	3.100,000	5,30	16.430,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			3,70	11.470,00	-30,19
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034186 -T A DA S LOPES LTDA			5,00	15.500,00	-5,66
CPF/CNPJ 10.794.128/0001-28					
036926 -E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS			5,36	16.616,00	1,13
CPF/CNPJ 38.203.366/0001-30					
041807 -WLLISSES DE CASTRO JORGE			5,86	18.166,00	10,57
CPF/CNPJ 26.014.967/0001-16					
041808 -DGR PRODUCOES E EVENTOS LTDA			5,86	18.166,00	10,57
CPF/CNPJ 12.584.294/0001-25					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			6,00	18.600,00	13,21
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
2	2.03.03.0030-0 - LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS (Eventos de 01 a 06 dia - UN	2.125,000	25,83	54.888,75

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
041809 -SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E			20,00	42.500,00	-22,57
CPF/CNPJ 07.142.652/0001-00					
041810 -HBS EMPREENDIMENTOS LTDA			22,00	46.750,00	-14,83
CPF/CNPJ 40.419.104/0001-50					
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			22,97	48.811,25	-11,07
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
041811 -G L DA SILVA FILHO LIMITADA			25,00	53.125,00	-3,21
CPF/CNPJ 46.794.528/0001-80					
041812 -BORGES & SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA			30,00	63.750,00	16,14
CPF/CNPJ 31.295.812/0001-35					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			35,00	74.375,00	35,50
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
3	2.03.03.0083-1 - LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PUBLIC - M	3.000,000	33,00	99.000,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			16,99	50.970,00	-48,52
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
041813 -VIBE - LOCACOES LTDA			30,00	90.000,00	-9,09
CPF/CNPJ 09.377.745/0001-49					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			35,00	105.000,00	6,06
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					

Fornecedores que estão com o preço dentro do desvio padrão (+/-)

015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME		38,00	114.000,00	15,15
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30				
038625 -JR PRODUCOES E EVENTOS LTDA		45,00	135.000,00	36,36
CPF/CNPJ 20.209.020/0001-84				

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
4	2.03.03.0092-0 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA (GERADOR / DIA) - UN	26,000	5.457,00	141.882,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
041814 -STAGE 360 EVENTOS LTDA			2.800,00	72.800,00	-48,69
CPF/CNPJ 46.429.701/0001-41					
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			3.099,00	80.574,00	-43,21
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
041815 -MAGNI & A.R PRODUCOES E SHOWS LTDA			4.000,00	104.000,00	-26,70
CPF/CNPJ 09.604.690/0001-62					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			5.800,00	150.800,00	6,29
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
041816 -SAN MARCO SHOW EVENTOS ARTISTICOS LTDA			6.000,00	156.000,00	9,95
CPF/CNPJ 08.711.641/0001-66					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			6.500,00	169.000,00	19,11
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			10.000,00	260.000,00	83,25
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
5	2.03.03.0094-7 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA (GERADOR / DIA) - UN	10,000	6.858,17	68.581,70

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			3.649,00	36.490,00	-46,79
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
041819 -RENATA CANDIDA DA COSTA			5.000,00	50.000,00	-27,09
CPF/CNPJ 18.047.922/0001-10					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			6.000,00	60.000,00	-12,51
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
041817 -JOAO BOSCO DE BARCELOS LTDA			7.000,00	70.000,00	2,07
CPF/CNPJ 10.558.444/0001-09					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			7.500,00	75.000,00	9,36
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			12.000,00	120.000,00	74,97
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
6	2.03.03.0183-8 - LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9M² - (Eventos de 01 a - UN	48,000	4.687,50	225.000,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			1.250,00	60.000,00	-73,33
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			4.000,00	192.000,00	-14,67

CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53				
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA		5.500,00	264.000,00	17,33
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21				
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME		8.000,00	384.000,00	70,67
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30				

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
7	2.03.03.0310-5 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/DIA) - UN	80,000	692,71	55.416,80

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
034424 -EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA			450,00	36.000,00	-35,04
CPF/CNPJ 02.977.786/0001-27					
034429 -DF TURISMO E EVENTOS LTDA			500,00	40.000,00	-27,82
CPF/CNPJ 07.832.586/0001-08					
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			649,00	51.920,00	-6,31
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
041821 -BRAVO PRODUCOES E SERVICOS DE EVENTOS LTDA			700,00	56.000,00	1,05
CPF/CNPJ 20.208.102/0001-04					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			800,00	64.000,00	15,49
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			800,00	64.000,00	15,49
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			950,00	76.000,00	37,14
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
8	2.03.03.0330-0 - TENDA 5x5 METROS COM BALCÃO CHAPA DE METAL(eventos de 01 a 0 - UN	10,000	1.631,59	16.315,90

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
041822 -WJ ESTRUTURAS LTDA			700,00	7.000,00	-57,10
CPF/CNPJ 24.894.922/0001-58					
041823 -REINALDO ROSA 86143441987			890,00	8.900,00	-45,45
CPF/CNPJ 45.633.883/0001-05					
038606 -EMPORIO EVENTUALL LTDA			1.021,75	10.217,50	-37,38
CPF/CNPJ 49.286.066/0001-89					
041824 -A R SANTOS LTDA			1.042,00	10.420,00	-36,14
CPF/CNPJ 08.434.728/0001-33					
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			1.199,00	11.990,00	-28,51
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			1.700,00	17.000,00	4,19
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			2.500,00	25.000,00	53,22
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			4.000,00	40.000,00	145,16
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média

Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP
Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

9	2.03.03.0331-8 - TENDAS 5X5 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias) - UN	35,000	1.517,00	53.095,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			718,00	25.130,00	-52,67
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			1.350,00	47.250,00	-11,01
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			2.000,00	70.000,00	31,84
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			2.000,00	70.000,00	31,84
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
10	2.03.03.0333-4 - TENDA 5 x 5 metros (sem fechamento) - UN	94,000	1.195,00	112.330,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			530,00	49.820,00	-55,65
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			1.150,00	108.100,00	-3,77
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			1.500,00	141.000,00	25,52
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			1.600,00	150.400,00	33,89
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
11	2.03.03.0335-0 - TENDA 4 x 4 METROS (eventos de 01 a 06 dias) - UN	88,000	811,75	71.434,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			447,00	39.336,00	-44,93
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			900,00	79.200,00	10,87
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			900,00	79.200,00	10,87
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			1.000,00	88.000,00	23,19
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
12	2.03.03.0336-9 - TENDAS 10 X 10 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dia - UN	20,000	3.225,00	64.500,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			1.400,00	28.000,00	-56,59
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			3.500,00	70.000,00	8,53
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			4.000,00	80.000,00	24,03
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			4.000,00	80.000,00	24,03
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
13	2.03.03.0340-7 - Palanque de estrutura metálica medindo 15 x 5	1,000	7.640,50	7.640,50

metros - (even - UN

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			7.031,00	7.031,00	-7,98
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			7.031,00	7.031,00	-7,98
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
041825 -FERNANDO DE OLIVEIRA TATUI			7.600,00	7.600,00	-0,53
CPF/CNPJ 11.852.257/0001-98					
013893 -SOM DA ILHA COM E PRODUÇÕES			8.900,00	8.900,00	16,48
CPF/CNPJ 04.391.521/0001-78					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
14	2.03.03.0348-2 - TENDA 10 x 10 METROS SEM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias - UN	104,000	2.673,75	278.070,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			1.195,00	124.280,00	-55,31
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			3.000,00	312.000,00	12,20
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			3.000,00	312.000,00	12,20
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			3.500,00	364.000,00	30,90
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
15	2.03.03.0360-1 - LOCAÇÃO DE PALCO DE 10 X 08m - UN	4,000	15.148,50	60.594,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			9.494,00	37.976,00	-37,33
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			14.000,00	56.000,00	-7,58
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			17.100,00	68.400,00	12,88
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			20.000,00	80.000,00	32,03
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
16	2.03.03.0380-6 - Balcão - (eventos de 01 a 06 dias) - UN	72,000	434,75	31.302,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			150,00	10.800,00	-65,50
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			189,00	13.608,00	-56,53
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			400,00	28.800,00	-7,99
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			1.000,00	72.000,00	130,02
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
17	2.03.03.0385-7 - LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM 4 X 8 COM PISO EMBORRACHADO (EVE - UN	1,000	12.072,50	12.072,50

Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP
Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			7.690,00	7.690,00	-36,30
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			12.100,00	12.100,00	0,23
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			13.500,00	13.500,00	11,82
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			15.000,00	15.000,00	24,25
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
18	2.03.03.0387-3 - LOCAÇÃO DE EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 45,00M² (EVENTOS - UN	1,000	14.924,75	14.924,75

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			10.449,00	10.449,00	-29,99
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			11.250,00	11.250,00	-24,62
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			18.000,00	18.000,00	20,61
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			20.000,00	20.000,00	34,01
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
19	2.03.03.0388-1 - LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA - UN	80,000	993,74	79.499,20

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			894,97	71.597,60	-9,94
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			950,00	76.000,00	-4,40
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					
041826 -K.L.E. COMERCIO, SERVICOS, ORGANIZACAO E			990,00	79.200,00	-0,38
CPF/CNPJ 71.887.137/0001-58					
041827 -VLADMIR DE MATOS LEITAO			1.140,00	91.200,00	14,72
CPF/CNPJ 17.018.554/0001-19					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
20	2.03.03.0404-7 - LOCAÇÃO DE EXPOSITOR INDIVIDUAL (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) - UN	36,000	1.236,75	44.523,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			500,00	18.000,00	-59,57
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			947,00	34.092,00	-23,43
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			1.500,00	54.000,00	21,29
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			2.000,00	72.000,00	61,71
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
21	2.03.03.0407-1 - MÓDULO PRATICÁVEL - UN	120,000	258,16	30.979,20

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média

017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI	127,37	15.284,40	-50,66
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77			
016320 -M. TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	244,44	29.332,80	-5,31
CPF/CNPJ 11.451.870/0001-01			
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME	280,00	33.600,00	8,46
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30			
041828 -DK PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	289,00	34.680,00	11,95
CPF/CNPJ 13.406.928/0001-12			
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	350,00	42.000,00	35,57
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21			

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
22	2.03.03.0408-0 - LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM - UN	3,000	6.286,83	18.860,49

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			3.800,00	11.400,00	-39,56
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			4.400,00	13.200,00	-30,01
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
041829 -RJ EVENTOS LTDA			5.421,00	16.263,00	-13,77
CPF/CNPJ 19.968.861/0001-96					
041836 -EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA			5.900,00	17.700,00	-6,15
CPF/CNPJ 08.663.333/0001-02					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			8.200,00	24.600,00	30,43
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			10.000,00	30.000,00	59,06
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
23	2.03.03.0437-3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO METÁLICO COM SAÍDAS D - M	3.600,000	57,25	206.100,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
041830 -LTJ PRODUCOES E SERVICOS LTDA			20,00	72.000,00	-65,07
CPF/CNPJ 40.769.458/0001-24					
041831 -H D F - LOCACAO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA			24,75	89.100,00	-56,77
CPF/CNPJ 13.104.368/0001-41					
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			25,99	93.564,00	-54,60
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
015039 -STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMAMENTOS PARA			30,00	108.000,00	-47,60
CPF/CNPJ 06.878.252/0001-02					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			50,00	180.000,00	-12,66
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
041816 -SAN MARCO SHOW EVENTOS ARTISTICOS LTDA			50,00	180.000,00	-12,66
CPF/CNPJ 08.711.641/0001-66					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			200,00	720.000,00	249,34
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média

24	2.03.03.0438-1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q15 - M	60,000	49,50	2.970,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			17,98	1.078,80	-63,68
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			35,00	2.100,00	-29,29
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			65,00	3.900,00	31,31
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			80,00	4.800,00	61,62
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
25	2.03.03.0439-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 - M	1.000,000	63,44	63.440,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			38,75	38.750,00	-38,92
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			60,00	60.000,00	-5,42
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			70,00	70.000,00	10,34
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			85,00	85.000,00	33,98
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
26	2.03.03.0440-3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q50 - M	50,000	97,49	4.874,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			69,97	3.498,50	-28,23
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			75,00	3.750,00	-23,07
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			105,00	5.250,00	7,70
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			140,00	7.000,00	43,60
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
27	2.03.03.0450-0 - ESTRUTURA DE CAMARIM (03 salas) - UN	3,000	20.542,50	61.627,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			12.500,00	37.500,00	-39,15
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			13.670,00	41.010,00	-33,46
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			26.000,00	78.000,00	26,57
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			30.000,00	90.000,00	46,04
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
28	2.03.03.0451-9 - LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM - ESPAÇO	3,000	10.425,00	31.275,00

Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP
Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

BEBÊ - UN

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			4.700,00	14.100,00	-54,92
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			5.000,00	15.000,00	-52,04
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			12.000,00	36.000,00	15,11
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			20.000,00	60.000,00	91,85
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
29	2.03.03.0453-5 - ESTRUTURA BOX TRUSS 5X5 - UN	70,000	3.331,22	233.185,40

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			2.224,89	155.742,30	-33,21
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			2.300,00	161.000,00	-30,96
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			3.800,00	266.000,00	14,07
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			5.000,00	350.000,00	50,10
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
30	2.03.03.0455-1 - LOCAÇÃO DE GALPÃO/BARRACÃO 56M X 18M - UN	3,000	134.999,50	404.998,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			79.998,00	239.994,00	-40,74
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			140.000,00	420.000,00	3,70
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			150.000,00	450.000,00	11,11
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			170.000,00	510.000,00	25,93
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
31	2.03.03.0482-9 - LOCAÇÃO DE GALPÃO 23X63 COM PISO - UN	1,000	212.246,50	212.246,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			123.986,00	123.986,00	-41,58
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			215.000,00	215.000,00	1,30
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			250.000,00	250.000,00	17,79
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			260.000,00	260.000,00	22,50
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
32	2.03.03.0486-1 - LOCAÇÃO DE GALPÃO 23 X 21 COM PISO - UN	2,000	87.449,50	174.899,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média

017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI	44.798,00	89.596,00	-48,77
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77			
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	95.000,00	190.000,00	8,63
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21			
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME	100.000,00	200.000,00	14,35
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30			
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP	110.000,00	220.000,00	25,79
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53			

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
33	2.03.03.0490-0 - LOCAÇÃO DE GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5 - UN	12,000	73.599,00	883.188,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			31.996,00	383.952,00	-56,53
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			77.400,00	928.800,00	5,16
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			90.000,00	1.080.000,00	22,28
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			95.000,00	1.140.000,00	29,08
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
34	2.03.03.0491-8 - LOCAÇÃO DE COZINHA 360 - UN	1,000	13.066,00	13.066,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			11.198,00	11.198,00	-14,30
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			13.000,00	13.000,00	-0,51
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			15.000,00	15.000,00	14,80
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
35	2.03.03.0492-6 - LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 SEM COBERTURA - UN	2,000	14.625,00	29.250,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			7.000,00	14.000,00	-52,14
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			12.000,00	24.000,00	-17,95
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			14.500,00	29.000,00	-0,85
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			25.000,00	50.000,00	70,94
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
36	2.03.03.0493-4 - LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 –COM OU SEM COBERTURA - UN	3,000	17.375,00	52.125,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			9.000,00	27.000,00	-48,20
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			15.000,00	45.000,00	-13,67

CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21

023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP	15.500,00	46.500,00	-10,79

CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53

015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME	30.000,00	90.000,00	72,66

CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
37	2.03.03.0496-9 - LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO - UN	28,000	3.874,25	108.479,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			2.497,00	69.916,00	-35,55
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			3.000,00	84.000,00	-22,57
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			5.000,00	140.000,00	29,06
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			5.000,00	140.000,00	29,06
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
38	2.03.03.0498-5 - LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2 - UN	1,000	23.249,75	23.249,75

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			17.999,00	17.999,00	-22,58
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			20.000,00	20.000,00	-13,98
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			25.000,00	25.000,00	7,53
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			30.000,00	30.000,00	29,03
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
39	2.03.03.0499-3 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 440 KVA (GERADOR/DIA) - DI	9,000	14.747,50	132.727,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			8.990,00	80.910,00	-39,04
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			12.000,00	108.000,00	-18,63
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					
023681 -EXON EVENTOS EIRELI - EPP			13.000,00	117.000,00	-11,85
CPF/CNPJ 23.206.834/0001-53					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			25.000,00	225.000,00	69,52
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
40	2.03.03.0503-5 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/mensal) - UN	90,000	2.896,67	260.700,30

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			2.000,00	180.000,00	-30,96
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					

041920 -FATIMA REGINA GUEDES DE CAMARGO ARENA	3.190,00	287.100,00	10,13
CPF/CNPJ 43.101.061/0001-58			
041921 -M.O.BRITO & CIA LTDA	3.500,00	315.000,00	20,83
CPF/CNPJ 02.697.059/0001-06			

Item Material	Qtde	Média Preço	Total Média
41 2.03.08.0017-6 - LOCAÇÃO DE TRENZINHO - UN	12,000	15.239,40	182.872,80

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
041834 -51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS			12.000,00	144.000,00	-21,26
CPF/CNPJ 51.739.136/0001-59					
041835 -DDFM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA			14.500,00	174.000,00	-4,85
CPF/CNPJ 45.551.232/0001-76					
017015 -BANCO DE PREÇOS - PMI			14.696,99	176.363,88	-3,56
CPF/CNPJ 50.122.571/0001-77					
015178 -RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME			15.000,00	180.000,00	-1,57
CPF/CNPJ 11.851.173/0001-30					
034557 -FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA			20.000,00	240.000,00	31,24
CPF/CNPJ 11.357.110/0001-21					

Resumo por Fornecedor

Fornecedor	Valor	Diferença(%)
044753 - WJ ESTRUTURAS LTDA	7.000,00	-93,55
044756 - FERNANDO DE OLIVEIRA TATUI	7.600,00	-93
044754 - REINALDO ROSA 86143441987	8.900,00	-91,8
014634 - SOM DA ILHA COM E PRODUÇÕES	8.900,00	-91,8
041321 - EMPORIO EVENTUALL LTDA	10.217,50	-90,59
044755 - A R SANTOS LTDA	10.420,00	-90,4
036634 - T A DA S LOPES LTDA	15.500,00	-85,72
044760 - RJ EVENTOS LTDA	16.263,00	-85,02
039527 - E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	16.616,00	-84,69
044761 - EVENTOSUL PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	17.700,00	-83,69
044739 - DGR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.166,00	-83,26
044738 - WLLISSES DE CASTRO JORGE	18.166,00	-83,26
017096 - M. TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	29.332,80	-72,97
044759 - DK PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	34.680,00	-68,05
036897 - EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	36.000,00	-66,83
036903 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA	40.000,00	-63,14
044740 - SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA	42.500,00	-60,84
044741 - HBS EMPREENDIMENTOS LTDA	46.750,00	-56,92
044750 - RENATA CANDIDA DA COSTA	50.000,00	-53,93
044742 - G L DA SILVA FILHO LIMITADA	53.125,00	-51,05
044752 - BRAVO PRODUCOES E SERVICOS DE EVENTOS LTDA	56.000,00	-48,4
044743 - BORGES & SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	63.750,00	-41,26
044748 - JOAO BOSCO DE BARCELOS LTDA	70.000,00	-35,5
044762 - LTJ PRODUCOES E SERVICOS LTDA	72.000,00	-33,66
044745 - STAGE 360 EVENTOS LTDA	72.800,00	-32,92
044757 - K.L.E. COMERCIO, SERVICOS, ORGANIZACAO E REALIZACAO DE EVENTOS LTDA	79.200,00	-27,02
044763 - H D F - LOCACAO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	89.100,00	-17,9
044744 - VIBE - LOCACOES LTDA	90.000,00	-17,07
044758 - VLADMIR DE MATOS LEITAO	91.200,00	-15,97
044746 - MAGNI & A.R PRODUCOES E SHOWS LTDA	104.000,00	-4,17
015779 - STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIP. EVE.LTDA	108.000,00	-0,49
041340 - JR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	135.000,00	-24,39
044766 - 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS	144.000,00	32,68
044767 - DDFM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	174.000,00	60,33
044860 - FATIMA REGINA GUEDES DE CAMARGO ARENA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	287.100,00	164,54
044861 - M.O.BRITO & CIA LTDA	315.000,00	190,25
044747 - SAN MARCO SHOW EVENTOS ARTISTICOS LTDA	336.000,00	209,6
017788 - BANCO DE PREÇOS - PMI	2.411.477,73	2121,97
037054 - FORGE BRASIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	4.386.381,00	3941,67
024607 - EXON EVENTOS EIRELI - EPP	4.462.400,00	4011,72

Prefeitura Municipal de Itatiba
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
13253-205 - ITATIBA-SP
Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

015918 - RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME	6.151.125,00	5567,73

Total da Estimativa pela Média de Preço:	4.638.614,54
Total da Estimativa pela Mediana de Preço:	4.765.740,63
Total da Estimativa pelo Menor Preço:	2.479.244,60

Observações

Conforme art. 23, da lei 14133/2021, informamos que para compor o valor estimado, foi utilizado, contratações similares feitas pela Administração Pública, obtidas através do sistema BANCO DE PREÇOS, e pesquisa direta com fornecedor.

Ressaltamos ainda que foi enviado solicitação de cotação de preços, através de e-mail a diversos possíveis fornecedores que comercializam produto similar ao ora contratado, sendo considerado para a definição da estimativa de preços os fornecedores que responderam a estimativa de preços.

Processo: 7403/2024

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Assunto – Divulgação do edital

À

Seção de Licitações

Considerando o teor do parecer exarado pela Procuradoria Municipal, e nos termos do artigo 53, §3º, e artigo 54, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **determino a divulgação do edital de licitação na forma da lei.**

Cumpra-se.

Itatiba, 27 de novembro de 2024.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.664, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

"Designa servidores como pregoeira/agente de contratação e membros da equipe de apoio, durante o exercício de 2024."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

I - **ADRIANA STOCCO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA DE LIMA**, lotada junto à Secretaria de Saúde, para as atividades de pregoeira/agente de contratação, durante o exercício de 2024; e,

II - **ANA LAURA DOMINGOS GASPAR**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO**, lotada junto à Secretaria de Educação, **ANDREZA GAVA MACHADO**, lotada junto à Secretaria de Finanças, **ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA**, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **EDMIR FLORENTINO DA SILVA**, lotado junto à Secretaria de Administração, **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **GLAYCE DA SILVA NASCIMENTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ISABELLE CHAGAS LEITE**, lotada junto à Secretaria de Governo e **MARCIO AURELIO ULHANO MEGDA**, lotado junto à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para atividade de membro de equipe de apoio, durante o exercício de 2024.

(Portaria nº 8.664/23 – fls. 02)

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 02 de janeiro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Imprensa Oficial Itatiba

Sumário

PORTARIAS 2

JANEIRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 3094 - Edição Extraordinária - Ano XXI/Ano 2024

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules;
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Alberto Hiroshi Bando;
Secretária de Finanças: Katia Cecília Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630
Site: https://itatiba.sp.gov.br

MUNICIPIO DE ITATIBA:50122571000177
Digitally signed by MUNICIPIO DE ITATIBA:50122571000177
Date: 2024.01.03 11:27:16 -03'00'

PORTARIA Nº 8.664, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

"Designa servidores como pregoeira/agente de contratação e membros da equipe de apoio, durante o exercício de 2024."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

I - ADRIANA STOCCO, lotada junto à Secretaria de Governo, **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA DE LIMA**, lotada junto à Secretaria de Saúde, para as atividades de pregoeira/agente de contratação, durante o exercício de 2024; e,

II - ANA LAURA DOMINGOS GASPAR, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO**, lotada junto à Secretaria de Educação, **ANDREZA GAVA MACHADO**, lotada junto à Secretaria de Finanças, **ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA**, lotado junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **EDMIR FLORENTINO DA SILVA**, lotado junto à Secretaria de Administração, **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **GLAYCE DA SILVA NASCIMENTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ISABELLE CHAGAS LEITE,** lotada junto à Secretaria de Governo e **MARCIO AURELIO ULHANO MEGDA**, lotado junto à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para atividade de membro de equipe de apoio, durante o exercício de 2024.

(Portaria nº 8.664/23 – fls. 02)

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 02 de janeiro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 28 de Novembro de 2024 *Edição nº 3271 - Ano XXII*

SUMÁRIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA	2
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	4
EXTRATOS	5
LICITAÇÕES	6
SECRETARIA DE FINANÇAS	7
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	17

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira;
Diagramação: Fabio Hercules;
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Assuntos Institucionais: Mari Carla Polizzelo Giro;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630

MUNICIPIO DE ITATIBA:50122571000177

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITATIBA:50122571000177
Dados: 2024.11.27 15:53:35 -03'00'

Imprensa Oficial - Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3271 - Ano XXII, 28 de Novembro de 2024

Pregão Eletrônico Nº 120/24, Edital Nº 153/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos. O cadastro das Propostas será recebido até o dia **16/12/24, às 08h50**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br).** O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. 11 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 121/24, Edital Nº 154/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de som. O cadastro das Propostas será recebido até o dia **17/12/24, às 08h50**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br).** O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. 11 3183-0655. Adriana de O. Schiavinatto - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 122/24, Edital Nº 155/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de concreto usinado FCK 20 Mpa, para entrega parcelada. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **18/12/24, às 8h50**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br).** O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. 11 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 123/24, Edital Nº 156/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de insumos de diabetes das marcas ABBOTT, em atendimento a demanda judicial, para entrega parcelada. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **18/12/24, às 8h50**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br).** O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. 11 3183-0655. Adriana de O. Schiavinatto - Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.914/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2024
EDITAL Nº 122/2024
OBJETO - Aquisição de material escolar em forma de kit escolar, para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025.

Itatiba, 27 de novembro de 2024.

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.10 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada do item 01.
A sessão será realizada no dia **04 de dezembro de 2024, às 08 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br)
Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 28 de novembro de 2024 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.121/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024
EDITAL Nº 138/2024
OBJETO - Aquisição de equipamentos de informática, para entrega imediata.

Itatiba, 27 de novembro de 2024.

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.10 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada do item 03 e adjudicação dos demais.

A sessão será realizada no dia **04 de dezembro de 2024, às 09 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br).

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 28 de novembro de 2024 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Maria Ângela Camargo Correa de Lima
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7965/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024
REFERÊNCIA - EDITAL Nº 134/2024
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

RE-RATIFICAÇÃO
JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foram declarados como vencedores:

EDSON CIPRIANO AVELINO
Item 01 – 1.875 quilos - CAQUI - Agricultura Familiar, Variedade Rama Forte, Classe 06 (tamanho de 60 a 70 mm), peso aproximado de 120 gramas por fruto. Fruto Maduro. O produto deve estar limpo, livre de parasitas. Sem sinais de podridão, passado, problemas na polpa ou dano mecânico grave. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega, valor unitario do quilo R$ 9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos), valor total R$ 18.543,75 (dezoito mil reais quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

JOSÉ EDUARDO BERGAMIN
Item 01 – 1.875 quilos - CAQUI - Agricultura Familiar, Variedade Rama Forte, Classe 06 (tamanho de 60 a 70 mm), peso aproximado de 120 gramas por fruto. Fruto Maduro. O produto deve estar limpo, livre de parasitas. Sem sinais de podridão, passado, problemas na polpa ou dano mecânico grave. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega, valor unitario do quilo R$9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos), valor total R$ 18.543,75 (dezoito mil reais quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

CÉSAR RINALDO PRETTI
Item 01 – 1.875 quilos - CAQUI - Agricultura Familiar, Variedade Rama Forte, Classe 06 (tamanho de 60 a 70 mm), peso aproximado de 120 gramas por fruto. Fruto Maduro. O produto deve estar limpo, livre de parasitas. Sem sinais de podridão, passado, problemas na polpa ou dano mecânico grave. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega, valor unitario do quilo R$ 9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos), valor total R$ 18.543,75 (dezoito mil reais quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

CAIO CÉSAR PRETTI
Item 01 – 1.875 quilos - CAQUI - Agricultura Familiar, Variedade Rama Forte, Classe 06 (tamanho de 60 a 70 mm), peso aproximado de 120 gramas por fruto. Fruto Maduro. O produto deve estar limpo, livre de parasitas. Sem sinais de podridão, passado, problemas na polpa ou dano mecânico grave. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega, valor unitario do quilo R$ 9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos), valor total R$ 18.543,75 (dezoito mil reais quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Itatiba, 25 de novembro de 2024.

Adriana Stocco
Agente de Contratação

251

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Aviso de Licitação

PE RP 087/24, PC 5989/24, Form. de Equipamentos Proteção Individual e Uniformes p/Profissionais das Cozinhas das Unidades Escolares. Abertura: 11/12/2024 as 09h. José Luiz Cassimiro- Secretário de Educação.

PE RP 055/24. PC 3628/27, Form. Medicamentos (Comprimidos, Cápsulas e Drágeas), p/atendimento de Demandas Judiciais. Reabertura: 12/12/2024 as 09h. Eliane de Paula Pinto – Secretária de Saúde.

DE 021/24 – PC- 9340/24, Prest. Serva. Buffet, p/atender os Eventos Fórum Mauá 2023-2033 - Lançamento da Revista" e "Natal Solidário" Redistribuição de data Abertura: 02/12/2024 as 08h. Edison de Paula Oliveira – Secretário de Desenvolvimento Econômico. Os Editais encontram-se no site **www.maua.sp.gov.br** e **www.comprasbr.com.br** tel: (11)4512-7821.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizara o Pregão Eletrônico nº 113/2024, objetivando o registro de preço de insumos alimentícios não perecíveis, no dia 11 de dezembro de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700 Louveira, 27 de novembro de 2024. **KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA** - Secretário de Administração.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREMESP

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0291/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024 - UASG: 926310

O Cremesp convoca aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 10/12/2024, às 11h00, horário de Brasília, objetivando a aquisição de veículo de representação, com rastreador, do tipo sedã, híbrido, com motorização mínima de 2.0 e blindagem, destinado ao transporte de autoridades do Cremesp em atividades institucionais. O Edital poderá ser gratuitamente consultado no site do CREMESP - **www.cremesp.org.br** ou no site do Comprasnet (pregão - **www.comprasnet.gov.br**). Informações pelos telefones: (11) 2627-5241 ou e-mail: **licitacao@cremesp.org.br**.

São Paulo, 28 de novembro de 2024.

Angelo Vattimo

Presidente do CREMESP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE – UASG 180112

PROCESSO (E): 058.00111769/2024-36

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024 (90021/2024)

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2024 (90021/2024)

Encontra-se aberto na Delegacia de Polícia de Presidente Prudente/SP o Pregão Eletrônico nº 90021/2024 (Processo SEI nº 058.00111769/2024-36), consoante Lei Federal 14.133/2021, destinado à contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – AGUA MINERAL SEM GÁS EXERCÍCIO - 2025 , total de itens listados: 02, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa aberto de bens comuns. A realização da sessão pública será na data de 12/12/2024, às 09h00, no endereço eletrônico **www.gov.br/compras**. Consulta do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Núcleo de Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente, localizada na rua Dr. Guigel, nº, 720, Centro, em Presidente Prudente/SP, CEP 19015-140, bem como no endereço eletrônico **www.dce.sp.gov.br**. Esclarecimentos: **finanpp.prudente@policiacivil.sp.gov.br** ou através do telefone (18) 3221-9300, ramal 212.

PENITENCIÁRIA "JOSÉ PARADA NETO" DE GUARULHOS

Abertura de licitação

Encontra-se aberta na Penitenciária "Jose Parada Neto" de Guarulhos, situada na rua Benedito Cimarello de Santana, nº 600 – Várzea do Palácio em Guarulhos/SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objeto do Processo SEI nº 026.00056/2024-93, do tipo menor preço que trata da **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS)**, para uso no preparo das refeições aos custodiados e funcionários dos CDPs I, II, III de Pinheiros, CDP II de Guarulhos, fornecimento das CDPs I e II do Belém e desta Unidade Prisional, durante o período de 01/01/2025 à 30/04/2025.

A sessão pública do pregão ocorrerá no site **www.gov.br/compras** no dia **11/12/2024 as 09h00**. O Edital na íntegra será disponibilizado no site **www.gov.br/compras.**

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR CINCO – CPI-5

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PM-1509/0724

PROCESSO Nº 2024124/2403

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90094/2024

O Comando de Policiamento do Interior Cinco (CPI-5), situado na Avenida dos Estudantes nº 1886, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, torna público a licitação na modalidade Pregão em sua forma eletrônica PM-1509/0724, do tipo menor preço, Processo 2024124/2403, com objeto a contratação de serviço para instalação de câmeras, central de alarme e alarme na sede do 52º BPM/I, na cidade de Mirassol/SP. O Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br**, publicado no DO e Oficial do Estado de São Paulo. A sessão pública do certame será realizada no site mencionado **(www.comprasnet.gov.br)** no dia **12 de dezembro de 2024**, a partir das 09:00 horas. Mais informações pelo fone (17) 3231-7771, ramais (2990 - 2997), ou pelo e-mail **cpi5pod@policiamilitar.sp.gov.br**.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE – (CICC)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 110021-90005/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CICC Nº 0025660111712024-24 - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Encontra-se aberta no Centro Integrado de Comando e Controle – CICC a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 110021- 90005/2024, destinada à Contratação de empresa especializada em obra comum de engenharia para reforma da 4ª e 5ª pavimentos da Sede do Departamento de Polícia Judiciária da Grande São Paulo-Interior Sete (DENTRAN-7) situado na Avenida São Francisco nº 105, Centro, Santo André/SP incluindo fornecimento total de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos, bem como a responsabilização de equipamentos e mecanismos necessários à execução completa do objeto, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital sob Anexo I, todos do referenciado Edital. Data prevista para o início da sessão pública dar-se-á em **27 de novembro de 2024** e a realização da sessão em **12 de dezembro de 2024, às 09h00**, no endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br**, no portal **gov.br/compras**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: **www.comprasnet.gov.br** (acesso: «Pregão Eletrônico») e **www.compras.sp.gov.br** ou **www.cicc.sp.gov.br**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM LOTE(S) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTE(S) EXCLUSIVO(S) PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 330/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00035581-02 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde -Objeto: Aquisição de materiais e acessórios médico-hospitalares, odonto laudo alimentício e bolsa e mochila para transporte de medicamentos e materiais de saúde -Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 16: 11/12/2024 às 09h30 - Disponibilidade do Edital: a partir de 28/11/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - Unidade Compradora: 568291 -Número da Licitação: 90330/2024 -Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Dorian pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 27 de novembro de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 327/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00035581-02 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde -Objeto: Aquisição de materiais e acessórios médico-hospitalares, odonto laudo alimentício e bolsa e mochila para transporte de medicamentos e materiais de saúde -Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 16: 11/12/2024 às 09h00 - Disponibilidade do Edital: a partir de 28/11/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - Unidade Compradora: 568291 -Número da Licitação: 90327/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Dorian pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 27 de novembro de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Licitações

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024 - PROCESSO N. 2024/024087

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANALISE DE AGUAS RESIDUAIS (AGUA DE LAVAGEM DE FILTROS + ALF, E AGUA DE DESSULFATAMENTO + ADL). RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 16/12/2024 horário: 09h30min. ABERTURA: A ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 16/12/2024 horário: 09h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/12/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelo site: **www.acessopiracicaba.sp.gov.br**. Piracicaba/SP, 27 de novembro de 2024. KARLE PAULO ZAMBONI DE MORAES Presidente do SEMAE

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 56/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br/, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJÕES DE GÁS PARA TODAS AS UNIDADES ESCOLARES E EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolunaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 28/11/2024, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/12/2024, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/12/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 27 de novembro de 2024.

José Jorge Teixeira

Secretário de Educação

Vânia Cezarette

Secretária de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

-ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP:

PREGÃO ELETRÔNICO 153/2024 (EDITAL 209/2024). Objeto: Instrumentos Musicais. Abertura das Propostas: 10/12/2024, as 08:00h. Início da Fase de Lances: 10/12/2024, às 09:00h. Acesso: **bllcompras.com**. Capivari, 27 de novembro de 2024. JOSÉ LUCAS DE MORAES – Secretario Municipal de Educação

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES – SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 - PROCESSO Nº 201.919/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, compreendido o fornecimento do sistema de alarme, sensores de movimento, circuito fechado de televisão – CFTV, conjuntos neutralizadores e sistema de chaves randômicas, visiumbrando o atendimento às necessidades do SEMAE - Serviço Municipal de Águas e Esgotos do município de Mogi das Cruzes. O termo integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-xigcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. **As propostas serão recebidas até às 08h00min do dia 13 de dezembro de 2024**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço **http://novobbmnet.com.br**. Mogi das Cruzes, 27 de novembro de 2024. **Francisco Cardoso de Camargo Filho** - Diretor Geral do SEMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024** A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA, Estado de São Paulo, através do seu Pregoeiro Oficial, torna CIENCIA a todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico de nº 011/2024, aberta através do Processo nº 095/2024. Edital nº 028/2024 do tipo MENOR PREÇO tendo como objeto A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE DOBRADA/SP conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital registrar no certame. O início da sessão pública está prevista para as 09h30min do dia 10 de dezembro de 2024. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.023/2024. O instrumento convocatório e suas íntegras encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Dobrada em http: transparencia.dobrada.sp.gov.br/75/ transparencia e no site https://bllcompras.com e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão situada na avenida Jesuíta Inácio Rosa Bley, nº 1.150, bairro Jardim Nova Dobrada, das 13h00min às 17h00min. Informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações PMA (16) 3336-9000 ou pelo endereço eletrônico e-mail: licitacao@dobrada.sp.gov.br Dobrada/SP aos 27 de novembro de 2024 ANALICE CAVICHIOLI SILVA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 123/24, Edital Nº 153/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para avantos. O cadastro das Propostas será recebido até o dia **16/12/24, às 08h59**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. 11 3183-0655, Adriana Stocco – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 121/24, Edital Nº 154/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de som. O cadastro das Propostas será recebido até o dia **17/12/24, às 08h59**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. 11 3183-0655, Adriana de O. Schiavinatto - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 122/24, Edital Nº 155/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de concreto usinado FCK 20 Mpa, para entrega parcelada. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **18/12/24, às 8h59**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. 11 3183-0655, Adriana Stocco - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 122/24, Edital Nº 156/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de insumos de diálises das marcas ABBOTT, em atendimento a demanda judicial, para entrega parcelada. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **18/12/24, às 8h59**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. 11 3183-0655, Adriana de O. Schiavinatto - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 54/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br/, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS.** A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolunaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 28/11/2024, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/12/2024, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/12/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 27 de novembro de 2024.

Adriana Cristina Welsh Ferraz

Secretária de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a RETIFICAÇÃO do edital de Pregão Eletrônico nº. 43/PE/2024, que será realizada através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br/, objetivando a **Contratação de empresa especializada em realizar a captura, recolhimento, transporte e guarda dos animais de médio e grande porte soltos em vias públicas do município, a fim de evitar grandes transtornos e riscos de acidentes.** A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolunaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 28/11/2024, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2024, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/12/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 27 de novembro de 2024.

Adriana Cristina Welsh Ferraz

Secretária de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna publico a RETIFICAÇÃO do edital de Pregão Eletrônico nº. 51/PE/2024, que será realizada através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br/, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.** A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolunaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 28/11/2024, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/12/2024, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/12/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 27 de novembro de 2024.

Adriana Cristina Welsh Ferraz

Secretária de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PENITENCIÁRIA DE TAUBATÉ

AVISO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024.

Tornamos público que o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Penitenciária de Taubaté - UASG 365832, realizará contratação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de nº 90030/2024, tipo MENOR PREÇO, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, COM ENTREGA PARCELADA, com participação ampla, dos itens 01, 03 a 04 e demais itens exclusivos de MEs e EPPs. A realização da sessão pública será no dia 13/12/2024, das 09:00 às 17:00 horas, no site: https://www.gov.br/compras/pt-br. O Aviso de Contratação está disponível no endereço eletrônico **www.gov.br/compras/pt-br** juntamente ainda ser solicitado junto ao Centro Administrativo da Penitenciária de Taubaté/SP pelo telefone (12) 3241-6262 – ramal 212, ou pelo e-mail: **pgcadtaubate@sap.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE-SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE, COM SEDE NA AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 449, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 46.211.685/0001-60, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, NOS TERMOS DO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO AVISO E SEUS ANEXOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM MOTOR SCANIA 112/420-6TO, CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR SUAS PROPOSTAS PELO E-MAIL ATÉ O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 18H00MIN.

SALTO GRANDE/SP, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO LUCIANO ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PENITENCIÁRIA FEMININA DE RIBEIRÃO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024

PROCESSO Nº 007/2024PL – SIEE: 006.00429758/2024-42

CÓDIGO ÚNICO: 292412118S2

A Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, por intermédio da Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, Processo 007/2024PL – SIEE: 006.00429758/2024-42, que trata da **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS)**, para uso no preparo das refeições aos custodiados e funcionários dos CDPs I, II, III de Pinheiros, CDP II de Guarulhos, fornecimento das CDPs I e II do Belém e desta Unidade Prisional, durante o período de 01/01/2025 à 30/04/2025.

A sessão pública do pregão ocorrerá no site **www.gov.br/compras** no dia **11/12/2024 as 09h00**. O Edital na íntegra será disponibilizado no site **www.gov.br/compras.**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PENITENCIÁRIA FEMININA DE RIBEIRÃO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024

PROCESSO Nº 007/2024PL – SIEE: 006.00429758/2024-42

CÓDIGO ÚNICO: 292412118S2

A Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, por intermédio da Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, Processo 007/2024PL – SIEE: 006.00429758/2024-42 que trata da **aquisição de ALIMENTOS DE ANIMAIS, ER E MATERIAIS PARA HORTA E COZINHA** para uso desta Unidade Prisional. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site www.comprasnet.gov.br, com início previsto para as **09:00** hrs do dia **10/12/2024** e a entrega das propostas por meio eletrônico poderão ser feitas a partir do dia **28/11/2024.**

O Edital na íntegra será disponibilizado no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) - https://pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3551 3000, ramal 124 ou pelo e-mail finances@penitenciaria.sap.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENADORIA DE UNIDADE PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

PENITENCIÁRIA FEMININA DE RIBEIRÃO PRETO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto, PREGÃO ELETRÔNICO numero **90032/2024**, destinado a Aquisição de **Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros** para o período de janeiro a abril de 2025, com participação ampla, do tipo MENOR PREÇO. A data do início da oferta para envio das propostas eletrônicas será em 28/11/2024 e a realização de abertura da sessão pública, dar-se-á no dia 11/12/2024 às 09 horas (horário de Brasília). A sessão pública será realizada no site eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas, www.gov.br/compras, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo Administrativo desta Unidade Prisional.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000

Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2024

Processo 15.087/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a prestação de serviços em confecção e instalação de toldos para as Unidades Escolares Públicas Municipais. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.

A data de abertura será dia 17 de dezembro de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000

Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2024

Processo 15.851/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o registro de preços para contratação de empresa para locação de horas de caminhões e máquinas operacionais. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.

A data de abertura será dia 17 de dezembro de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000

Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2024

Processo 14.722/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a aquisição de materiais pedagógicos para unidades escolares. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.

A data de abertura será dia 11 de dezembro de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000

Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 104/2024

Processo 15.033/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a aquisição da solução para gravação e armazenamento da comunicação via rádio transmissor da Guarda Civil Municipal de Porto Feliz. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.

A data de abertura será dia 11 de dezembro de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000

Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2024

Processo 15.856/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a aquisição de oxigênio medicinal, incluindo comodato de cilindros. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.

A data de abertura será dia 16 de dezembro de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado

Prefeito Municipal

Documento gerado oficialmente pelo Sistema GAZETA SP em 27/11/2024 às 18:00:00 e-protocolo 1.487.
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.imprensaoficial.com.br/autenticidade, sob o código 11202411270000000000

253

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2024

Este processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de capacitação e a construção/elaboração dos fluxos do processo de concepção e implementação da lei 13.431/17 (escuta especializada) e de sua regulamentação (decreto 9.603/18) e palestra/oficina sobre lei Maria da Penha (lei nº 11.340/2006) no município de Igarapava-sp; Tipo: Menor preço global; Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 28/11/2024; Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 12/12/2024; Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 12/12/2024; Disputa de lances: Às 09h30min do dia 12/12/2024; Valor estimado da licitação: R$ 23.905,02; Fonte de recursos: Federal; Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2024 estará disponível a partir das 12h00min do dia 28/11/2024 nos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link https://www.gov.br/pncp/pt-br, Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: https://bll.org.br;

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava/SP, 27 de Novembro de 2024.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2024

Processo Administrativo nº 2.972/2024

O Município de Igarapava, por intermédio da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a REVOGAÇÃO do Edital do Chamamento Público nº 007/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 2.972/2024, que tinha como objeto a seleção de Organização Social na área da saúde, com vistas à formalização de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde nas Unidades de Saúde da Família - USF, no âmbito do Município de Igarapava/SP. Essa decisão visa permitir a realização de adequações e esclarecimentos necessários no Instrumento Convocatório, com o objetivo de atender a todas as solicitações de esclarecimentos e impugnações apresentadas, bem como garantir a transparência e a equidade no processo seletivo. Adicionalmente, a revogação atende à ordem de suspensão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), no expediente TC-023038.989.24-0.

Uma nova data para a continuidade do processo será oportunamente comunicada, mediante publicação nos órgãos oficiais, incluindo o Diário Oficial do Município, do Estado e da União e em jornais de grande circulação.

Agradecemos a compreensão dos interessados e permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio dos canais habituais de atendimento.

Igarapava/SP, 27 novembro de 2.024.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Diretor do Departamento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus para os veículos da frota da Prefeitura do Município de Ipeúna/SP. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 29/11/2024 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h10 do dia 11/12/2024; Início da sessão de disputa de preços: às 08h30 do dia 11/12/2024. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033 (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br.

Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição por fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, destinados as escolas e aos diversos setores do Município de Ipeúna/SP. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 29/11/2024 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 13h10 do dia 11/12/2024; Início da sessão de disputa de preços: às 13h30 do dia 11/12/2024.

O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033 (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br.

Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br.

Ipeúna, 27 de novembro de 2024.
DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024
CONTRATO Nº 83/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: M6 CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação da Rua Ayrton Senna e trecho da Rua Mario Covas, Loteamento Jardim Béia Couto - Recurso Transferência Especial - Código do Plano de Ação: 09032024-0784942.
VIGÊNCIA: 12/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2024

Termo de Ratificação Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 058/2024
Objeto: Abertura de Inexigibilidade Para Contratação de Empresa Para Participação do 43º Congresso de Técnicos Contabilista e Orçamentos Públicos - Secretaria Municipal de Finanças

Considerando a necessidade da Administração Municipal e por tudo mais que consta no processo em contratar a empresa: ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS E ORÇAMENTISTAS PUBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ: 51.174.381/0001-66 no TOTAL de: R$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais), de acordo com a Requisição de Compras nº 22077/2024; em anexo e em face da justificativa da Secretaria Municipal de Finanças e de acordo com o parecer Nº 3348/2024 da Secretaria de Negócios Jurídicos e por tudo mais contido no presente processo, isto posto no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações considera-se RATIFICADO o presente processo, AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme documentos em anexo, conforme o que preceitua o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores atualizações.

Itapetininga, 1º de novembro de 2024
JURACI DE PROENÇA SOARES SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DO CONTRATO N° 220/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0122/2024 - PROCESSO N° 0310/2024
OBJETO: Aquisição de acervos literários destinados para as Pré-Escolas da Rede Municipal de Educação de Itapira/SP. - CONTRATADA: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP - Data da assinatura: 19 de Novembro de 2024 - Valor (R$): 57.997,60 - Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prorrogação do Contrato Nº 21/2023
Referente à Concorrência Pública nº 40/2022
Processo Licitatório nº 607/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de construção de complexo de saúde (farmácia, vigilância epidemiológica e consultórios médicos), no município de Itapira/SP, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e projetos, anexos. As partes de comum acordo resolvem prorrogar a execução e a vigência do Contrato nº 021/2023, conforme parecer jurídico, e Ofício da Secretaria de Obras, com fundamento no artigo 57, §1° inciso II, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA - EPP - Data de assinatura: 18 de Novembro de 2024. Vigência: 60 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

A Prefeitura do Município de Itápolis informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de equipamentos médico, hospitalares e de fisioterapia. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06 de dezembro de 2024 às 8 horas e 30 minutos no site http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através dos sites www.itapolis.sp.gov.br, http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096 e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Maiores informações, através do telefone 16 3263 8000.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.058/2.024

edital nº 72 de 25 de novembro de 2024. Objeto: Aquisição de equipamentos para instalação de Sala de Cinema - Secretaria Municipal de Cultura - Abertura da sessão: 11/12/24 às 09:00 horas

O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou www.pncp.gov.br/app/editais. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Itaquaquecetuba, 25 de novembro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.059/2.024

Edital nº 73 de 25 de novembro de 2024 - Objeto: Aquisição de kits congelados para distribuição entre os servidores efetivos, estagiários e comissionados da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba - Abertura da sessão: 11/12/24 às 09:00 horas

O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou www.pncp.gov.br/app/editais.

Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Itaquaquecetuba, 7 de novembro de 2024.
MÁRIO TOYAMA
Secretário Municipal de Administração e Modernização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024
Edital Nº 153/2024

Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos.

O cadastro das Propostas será recebido até o dia 16/12/24, às 08h50, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br).

O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. 11 3183-0655.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024
Edital Nº 154/2024

Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de som.

O cadastro das Propostas será recebido até o dia 17/12/24, às 08h50, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br).

O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. 11 3183-0655.

ADRIANA DE O. SCHIAVINATTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2024

Proc. Admin. nº 1035/2024. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Eventual aquisição parcelada de medicamentos não pertencentes à relação nacional de medicamentos essenciais (Não Rename). Recebimento das propostas até às 08h30 do dia 11/12/2024. Sessão: 11/12/2024 às 09h no https://www.licitanet.com.br Edital em: www.itirapua.sp.gov.br Informações no Setor de Licitação, rua Dozito Malvar Ribas, 5000, Centro, fone (16) 3146-6700.

GERSON LUIZ ALVES
Prefeito

25

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

Dados do Pacote	
Id. do Pacote:	10495337
Usuário:	...
Descrição do Pacote:	PREGÃO ELETRÔNICO 120/2024
Data de Abertura:	28/11/2024
Dados do Documento	
Id. do Documento:	**16020480**
Tipo de Interação:	Lote
Tipo do Documento:	Edital de Licitação
Status do Documento:	Documento armazenado
Data do Status do Documento:	28/11/2024 16:44:23
Mes/Ano de Referência:	1/2024

Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag

Voltar Cancelar

Home
Sala/Modalidades
Editais e Processos
Atas e Documentos
Recursos
Esclarecimentos
Impugnações
Apensados / Impedidos
Contratações - PNCP
ETP
Pesquisas Preços

Editais e Processos

ADICIONAR

UNIDADE COMPRADORA: Unidade Compradora
SITUAÇÃO: Situação
EDITAL: Buscar por Edital
MODALIDADE: Modalidade
UF: Selecione a UF
NÚMERO DO PROCESSO: Buscar por Número do Processo
OBJETO: Objetos
DATA INICIO PROPOSTA: Data Inicial e Final da Proposta
DATA DE REALIZAÇÃO: Data Inicial e Final de Realização
DATA DE PUBLICAÇÃO: Data Inicial e Final de Publicação
DATA CRIAÇÃO: Data Inicial e Final de Criação

LIMPAR FILTROS | APLICAR FILTROS

ÓRGÃO PROMOTOR	UNIDADE COMPRADORA	UF	EDITAL	NUMERO DO PROCESSO	OBJETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA DE REALIZAÇÃO	MODALIDADE	SITUAÇÃO	DATA DE CRIAÇÃO
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	153/2024 -PE.120/ 2024	7403/2024	Instalações	28/11/2024 | 14:39:56	29/11/2024 | 08:00:00	16/12/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	28/11/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	R139/20 24-PE10 7/2024	7936/2024	Transportes rodoviários	25/11/2024 | 11:07:53	26/11/2024 | 08:00:00	12/12/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	25/11/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	152/2024 -PE.119/ 2024	6215/2024	Prestação de Serviços - Outros	14/11/2024 | 14:47:55	15/11/2024 | 08:00:00	09/12/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	14/11/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	151/2024 -PE.118/ 2024	7615/2024	Saúde	14/11/2024 | 13:31:02	15/11/2024 | 08:00:00	06/12/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	14/11/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	150/2024 -PE.117/ 2024	7609/2024	Saúde	14/11/2024 | 09:56:42	15/11/2024 | 08:00:00	05/12/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	14/11/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	149/2024 -PE.116/ 2024	8184/2024	Prestação de Serviços Especializados	14/11/2024 | 08:57:33	15/11/2024 | 08:00:00	02/12/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	14/11/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	147/2024 -PE.115/ 2024	7559/2024	Saúde	11/11/2024 | 16:26:07	12/11/2024 | 08:00:00	03/12/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	11/11/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	146/2024 -PE.114/ 2024	8379/2024	Equipamentos/ferramentas	11/11/2024 | 14:19:25	12/11/2024 | 08:00:00	29/11/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	11/11/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	145/2024 -PE.113/ 2024	7664/2024	Saúde	11/11/2024 | 13:50:09	12/11/2024 | 08:00:00	13/12/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	11/11/2024
Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	SP	144/2024 -PE.112/ 2024	7690/2024	Prestação de Serviços - Outros	05/11/2024 | 10:26:38	06/11/2024 | 08:00:00	26/11/2024 | 09:00:00	Pregão (Setor público)	Publicado	05/11/2024

< 1 2 3 4 5 6 7 8 9 >

Home
Sala/Modalidades
Editais e Processos
Atas e Documentos
Recursos
Esclarecimentos
Impugnações
Apenados / Impedidos
Contratações - PNCP
ETP
Pesquisar Preços

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL

DADOS DO EDITAL | DADOS DO LOTE/ITEM | DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E OUTROS

Nome do Órgão Promotor
Itatiba

CNPJ
50.122.571/0001-77

ⓘ Essa Licitação está programada com fulcro na Lei 14.133/21, Artigo 28, I (pregão eletrônico). Sendo assim, será informada e publicada no PNCP - Plataforma Nacional de Contratações Publicas. Os procedimentos operacionais do Pregão no BBMNET segue as regras estabelecidas no DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

MODALIDADE *: Pregão (Setor público)

UTILIZAREI VERBA FEDERAL: ◯ Sim ◯ Não

AMPARO LEGAL *: Lei 14.133/2021, A...

FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OPERAÇÃO *: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

ACEITAR CADASTRO DE RESERVA: ◯ Sim ◯ Não

NÚMERO DO EDITAL *	NÚMERO DO PROCESSO *	PREGOEIRO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO *	TELEFONE	EMAIL
153/2024-	7403/2024	Adriana Stocco	(11) 3183-	astocco@

UNIDADE COMPRADORA *: Itatiba

CEP	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
13253-20[illegible]	Avenida Luciano Consolino		Apto., Conjunto, Torre, Bl

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
Jardim Carlos Borelli	Itatiba	

Equipe de Apoio*

- ☐ Adriana de Oliveira Schiavinatto
- ☐ Ana Paula Souza de Araújo
- ☐ Edmir Florentino da Silva
- ☐ Michele Viviane Fumachi
- ☐ Marcio Aurelio Ulhano Megda
- ☐ Maria Angela Camargo Correa de Lima
- ☐ Andreza Gava Machado
- ☐ Glayce da Silva Nascimento
- ☐ Priscila dos Santos Ferracini
- ☐ Ana Laura Domingos Gaspar
- ☐ Antonio Elias de Almeida
- ☐ Isabelle Chagas Leite
- ☐ João Marcos Pereira Stoicov

Descrição do Objeto do Edital

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL *: O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para

Caracteres restantes:5020

Julgamento e Validade da Proposta

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA E LANCE *: Menor Preço

VALIDADE DA PROPOSTA *

Home
Sala/Modalidades
Editais e Processos
Atas e Documentos
Recursos
Esclarecimentos
Impugnações
Apenados / Impedidos
Contratações - PNCP
ETP
Pesquisar Preços

OBJETOS: Instalações

SEGMENTOS: Estrutura metálica, a...

Data e Hora referente a:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS *: 28/11/2024 08:00

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS *: 16/12/2024 08:50

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS *: 16/12/2024 09:00

IN

Sala

MODO DE DISPUTA *: Aberto

OS LANCES DEVEM CONSIDERAR O VALOR *: Unitário para o Item

DESATIVAR CHAT DOS LICITANTES NAS SEGUINTES FASES *: Sim Não

Selecione a fase

REDEFINIÇÃO AUTOMÁTICA DOS VALORES DOS ITENS APÓS O TÉRMINO DA LICITAÇÃO*: Sim

VOLTAR

Home
Sala/Modalidades
Editais e Processos
Atas e Documentos
Recursos
Esclarecimentos
Impugnações
Apenados / Impedidos
Contratações - PNCP
ETP
Pesquisar Preços

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL

DADOS DO EDITAL | DADOS DO LOTE/ITEM | DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E OUTROS

Configurações gerais para cadastrar os lotes e/ou itens

- ◯ Preenchimento manual
- ◯ Automático por meio de planilha/TXT

Lotes / Itens

- Lote 1
- Lote 2
- Lote 3
- Lote 4
- Lote 5
- Lote 6
- Lote 7
- Lote 8
- Lote 9
- Lote 10

Home
Sala/Modalidades
Editais e Processos
Atas e Documentos
Recursos
Esclarecimentos
Impugnações
Apenados / Impedidos
Contratações - PNCP
ETP
Pesquisar Preços

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL

DADOS DO EDITAL | DADOS DO LOTE/ITEM | DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E OUTROS

DOCUMENTOS DO EDITAL

Adicione documentos referentes ao Edital

DOCUMENTO	TIPO DOCUMENTO
adf60edc-7dad-4baf-a69b-ce97698d1844_Pregão Eletrônico 120-2024 - Edital.pdf	

Selecione o tipo do documento | ADICIONAR DOCUMENTO

Tamanho máximo para upload de 6MB
Tipos aceitos: doc, xls, pdf, docx, xlsx

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Adicione documentos complementares

DOCUMENTO	TIPO DOCUMENTO

Selecione o tipo do documento | ADICIONAR DOCUMENTO

Tamanho máximo para upload de 6MB
Tipos aceitos: doc, xls, pdf, docx, xlsx

Edital nº 153/2024-PE.120/2024/2024

Última atualização 28/11/2024

Local: Itatiba/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE ITATIBA **Unidade compradora:** 989 - Itatiba

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 28/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/11/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/12/2024 08:50 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 50122571000177-1-001032/2024 **Fonte:** Novo BBMNET Licitações

Objeto:

O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual locação de estruturas para eventos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 4.638.614,54

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	LOCAÇÃO DE CADEIRA	3100	R$ 5,30	R$ 16.430,00
2	LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS (Eventos de 01 a 06 dias)	2125	R$ 25,83	R$ 54.888,75
3	LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PUBLICO (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS	3000	R$ 33,00	R$ 99.000,00
4	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA (GERADOR / DIA)	26	R$ 5.457,00	R$ 141.882,00
5	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA (GERADOR / DIA)	10	R$ 6.858,17	R$ 68.581,70

Exibir 5 | 1-5 de 41 itens | Página: 1

< Voltar

259

Pregão

rar: Título | Objeto | Ano

2024 - Pregão Eletrônico 120/2024 - O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos.

O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos.

2024 - Pregão Eletrônico 119/2024 - Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Sistemas de Comunicação Digital

Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Sistemas de Comunicação Digital, compreendendo o fornecimento de equipamentos terminais de acesso de banda larga (3G / 4G LTE e Wi-Fi) com comunicação instantânea, materiais, serviços de instalação e programação, treinamento e demais insumos, em pleno funcionamento, para uso da Guarda Municipal de Itatiba/SP, nas comunicações de voz operacionais, sem fio, entre seus agentes de campo, entre estes e sua Central de Comunicação.

2024 - Pregão Eletrônico 118/2024 - O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material odontológico.

O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material odontológico.

2024 - Pregão Eletrônico 117/2024 - O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de medicamento e suplementos.

O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de medicamento e suplementos.

2024 - Pregão Eletrônico 116/2024 - O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviço de acolhimento institucional em residência inclusiva.

O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviço de acolhimento institucional em residência inclusiva.

2024 - Pregão Eletrônico 115/2024 - O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de enfermagem.

O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de enfermagem.

2024 - Pregão Eletrônico 114/2024 - Aquisição de equipamentos a serem utilizados para manutenção de estradas rurais (roçadas/podas/manutenção em geral), para entrega imediata.

Aquisição de equipamentos a serem utilizados para manutenção de estradas rurais (roçadas/podas/manutenção em geral), para entrega imediata.

2024 - Pregão Eletrônico 113/2024 - O Registro de Preço para 12 (doze) meses, para eventual aquisição de suplemento alimentar.

O Registro de Preço para 12 (doze) meses, para eventual aquisição de suplemento alimentar.

2024 - Pregão Eletrônico 112/2024 - Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões, com fornecimento de combustível, operadores e motoristas.

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões, com fornecimento de combustível, operadores e motoristas.

2024 - Pregão Eletrônico 111/2024 - Aquisição de eletrodoméstico e eletrônicos para entrega imediata.

Aquisição de eletrodoméstico e eletrônicos para entrega imediata.

260

2024 - Pregão Eletrônico 120/2024 - O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos.

O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos.

28/11/2024 às 10h04

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos.

Nome da Empresa:

_____

CNPJ Nº

_____

Endereço:

_____

Bairro: _____ **Cidade:** _____

Telefone ( ) _____ **FAX: ( )** _____

E-mail:

_____

Contato:

_____

Importante: Este documento deverá ser preenchido (datilografado ou digitado) e enviado através do e-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, aos cuidados do Pregoeiro.

A Prefeitura de Itatiba não se responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº 120/2024, Edital Nº 153/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos. O cadastro das Propostas será recebido até o dia **16 de dezembro de 2024, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Download:

Pregão Eletrônico 120-2024 - Edital

LAUDO CLASSIFICAÇÃO COMISSÃO - PORTARIA N. ° 463/2024 CHAMADA PÚBLICA N. ° 013/2024 – PROCESSO N°.: 18384/2024 As quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Departamento de Licitação da Secretaria de Educação Municipal de Itapetininga, reuniu-se a Comissão de Contratação nomeada pela Portaria n.°. 463/2024, para analisar e julgar os projetos de vendas apresentado pelas proponentes: 01) COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E ASSENTADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPETININGA E REGIÃO, CNPJ: 25.214.945/0001-37 - Valor total de R$ 714.682,23 (setecentos e quatorze mil e seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). 02) COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARE, CNPJ: 11.858.978/0001-05 - Valor total de R$ 108.173,08 (cento e oito mil e cento e setenta e três reais e oito centavos). 03) COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO, CNPJ: 07.794.854/0001-36 - Valor total de R$ 65.380,14 (sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta reais e quatorze centavos). 04) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER, CNPJ: 11.016.446/0001-20 - Valor total de R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), referente à Chamada Pública n.° 013/2024. Com relação a análise dos projetos de venda, informamos que a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação esteve presente informando que os projetos de venda estão todos de acordo com o solicitado em edital. Deste modo após a julgamento dos projetos de vendas, análise de todas as propostas e com base na lei e no edital segue relação de vencedores e julgamento da chamada publica: EMPRESA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E ASSENTADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPETININGA E REGIÃO CNPJ: 25.214.945/0001-37 TOTAL: R$ 714.682,23 (setecentos e quatorze mil e seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). EMPRESA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARE CNPJ: 11.858.978/0001-05 TOTAL: R$ 108.173,08 (cento e oito mil e cento e setenta e três reais e oito centavos). EMPRESA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO CNPJ: 07.794.854/0001-36 TOTAL: R$ 65.380,14 (sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta reais e quatorze centavos). EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER CNPJ: 11.016.446/0001-20 TOTAL: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). A descrição dos valores e itens encontram-se no site da prefeitura https://itapetininga.sp.gov.br/licitacao, chamada pública. Isto posto fica concedido o prazo de recurso de 03 (três) dias uteis para apresentação de recurso caso assim desejem, conforme estabelecido nos termos do Artigo 165 da Lei 14.133/2021. O presente laudo de classificação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo/SP (DOE). Em caso de não interposição recursal, o processo estara apto para a homologação/adjudicação do Sr. Secretario Municipal de Educação. Itapetininga, 27 de novembro de 2024. Wellington Rodrigues Rafael Comissão de Contratação Joycemara Aparecida Vieira Amerssonis Comissão de Contratação Evandro Rodrigo da Cunha Comissão de Contratação Luiz Eduardo Hirata da Silva Vieira Equipe de apoio Thaisi Mello Postigo Galdino Equipe de apoio

ATA 106/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 25/2024. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETRIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI N°14.133/2021. DETENTORA: ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA ME. Item: 1 a 5, 7 a 16, 19 a 49. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 10/10/2024. Juraci de Proença Soares Sobrinho - Secretario de Adm. e Planejamento/ Benedito Tadeu Galende - Secretário de Segurança Pública/ Reginaldo Mendes da Costa - Secretário de Esporte, Lazer E Juventude/ Solange Dionizia De Barros Oliveira - Secretária de Saúde/Soraya Maria P. P. de O. Giriboni - Secretária de Promoção Social/ Roberto Gonçalves Neves - Secretario de Educação/ Marco Aurelio Mariano da Silva - Secretário de Serviços Públicos. Ordenadores de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 120/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 150/2024. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO – STSTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI N°14.133/2021. DETENTORA: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- Itens: 10,14,20 a 22 e 24. DETENTORA: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP - Itens: 25 a 28, 37, 41, 81, 83, 84, 93 e 97. VIGÊNCIA: 1 ANO. ASSINATURA: 08/11/2024. Roberto Gonçalves Neves - Secretario de Educação / Soraya Maria P. P. de O. Giriboni - Secretária de Promoção Social. Ordenadores de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

CONTRATO 285/2024- CONTRATADA: RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA, VALOR R$ 2.020,00. PREGÃO ELETRÔNICO 228/2024. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES PARA ATENDER AO PROJETO FARMÁCIA VIVA, COM RECURSOS ADVINDO ATRAVÉS DA PORTARIA GM/MS N° 3784/2021 E DAS EMENDAS IMPOSITIVAS. N° 60 E 116 - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI N°14.133/2021. ASSINATURA: 13.11.2024. VIGÊNCIA: 12 MESES. Solange Dionizia De Barros Oliveira - Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 131/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 206/2024. OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS E PACIENTES ORIUNDOS DO NUCLEO APOIO TECNICO ÀS DEMANDAS DO SUS - PELO PERIODO DE 12 MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DETENTORA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - Itens: 41,68,78. DETENTORA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Itens: 19,52,60,91,92 e 111. VIGÊNCIA: 1 ANO. ASSINATURA: 14/11/2024. Solange Dionizia De Barros Oliveira - Secretária de Saúde. Ordenadores de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 137/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 253/2024. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DOS CAMINHÕES MERCEDES BENZ, VOLVO, IVECO TECTOR E FORD CARGO DESTA FROTA MUNICIPAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006. Em conformidade com a Lei n° 14.133/2021. DETENTORA: PROATIVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA - Itens: 39,62,73,133,138 a 141, 146,147,151,237,238,247,280,286,291,292,294,299 e 300. DETENTORA: FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP - Itens: 154 e 246. DETENTORA: PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA - Itens: 13 a 15, 25,28 a 30, 32, 34, 41, 48, 49, 54, 74, 81, 82, 117, 118, 120, 121, 171, 186, 187, 188, 190, 191, 197,198, 204,206 a 209, 227, 235, 270, 271, 273 e 274. VIGÊNCIA: 1 ANO. ASSINATURA: 22/11/2024. Marco Aurélio Mariano da Silva - Secretario de Serviços Públicos. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 134/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 246/2024. OBJETO: ABERTURA DE PROCESESSO LICITATÓRIO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS (AMPERAGEM DIVERSA), PARA OS VEICULOS DESTA FROTA MUNICIPAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006. Em conformidade com a Lei n° 14.133/2021. DETENTORA: RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA - Itens: 1 a 12. VIGÊNCIA: 1 ANO. ASSINATURA: 19/11/2024. Marco Aurélio Mariano da Silva - Secretário de Serviços Públicos. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA 116/2024. DETENTORA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO 134/2024. CANCELAMENTO: Cancela-se o item 80. ASSINATURA: 21.11.2024. OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS E PACIENTES ORIUNDOS DO NÚCLEO APOIO TÉCNICO ÀS DEMANDAS DO SUS - SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 20, inciso II do Decreto Municipal n° 1.050/2013 e alterações posteriores. Solange Dionizia de Barros Oliveira - Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ITAPEVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

P.M. Itapevi - 2° Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n° 184/2022 – Processo Supri n° 341/2022 – Chamada Publica 41/2022 – Contratada – Caixa Econômica Federal S/A - Objeto: Prorrogação de Prazo - Data de Assinatura: 14/11/2024. Itapevi, 27/11/2024

P.M. Itapevi - 1° Termo de reti- rati ao Contrato Administrativo n°112/2022 – Processo Supri n° 583/2021– Concorrência Pública n° 02/2022 – Contratada – CONSTRUALPLHA CONSTRUÇÕES EIRELI- Objeto: reti rati do terceiro apostilamento- Data de Assinatura: 12/11/2024. Itapevi, 27/11/2024

P.M. Itapevi - 2° Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n° 182/2022 – Processo Supri n° 341/2022 – Chamada Publica 41/2022 – Contratada – Banco Santander S/A - Objeto: Prorrogação de Prazo - Data de Assinatura: 08/11/2024. Itapevi, 27/11/2024

P.M. Itapevi - 2° Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n° 180/2022 – Processo Supri n° 341/2022 – Chamada Publica 41/2022 – Contratada – Banco Bradesco S/A - Objeto: Prorrogação de Prazo - Data de Assinatura: 08/11/2024. Itapevi, 27/11/2024

P.M. Itapevi - 1° Aditamento ao contrato 09/2024– Processo n° 409/2023 – Contratada –TMK ENGENHARIA S.A- Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e execução - Data de Assinatura: 22/07/2024 Itapevi, 27/11/2024.

ITAQUAQUECETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

AVISO DE EDITAL
Edital n° 76 de 27 de novembro de 2.024.
Pregão Eletrônico n° 90062/2024
Objeto: Registro de preços de cestas natalinas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social que são assistidas e beneficiadas por meio dos Equipamentos e Serviços Socioassistenciais pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. – Abertura da sessão: 16/12/2024 às 09:00 horas – O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou www.pncp.gov.br/appideitrais. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531. Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização. Itaquaquecetuba, 27 de novembro de 2024.

ITARIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 96/2022
objeto: Locação de imóvel para atender a agência de correios Comunitária de Ana Dias – AGC
Locatário: Municipio de Itariri
Locador: Marco Antonio da Silva
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n°. 96/2022, de 11/11/2022, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a locação de imóvel para atender a Agência de Correios Comunitária de Ana Dias – AGC, conforme Acordo de Cooperação Técnica n°. 06.002/2020, firmado entre o Municipio de Itariri e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Fica incluída a cláusula de reajuste do contrato n°. 96/2022, do seguinte teor: "CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA- o aluguel mensal será reajustado anualmente, de acordo com o índice oficial da correção monetária IPCA, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, caso ocorra eventual prorrogação deste contrato".
Fica reajustado o valor do contrato n°. 96/2022, com base no índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, no correspondente a 4,7581000%, cujo preço mensal passará a ser de R$ 838,06 (oitocentos e trinta e oito reais e seis centavos).
Dotação Orçamentária: verba n°. 02.00.04.122.0002-2001-Manutenção do Departamento- 3.3.90.36- outros serviços de terceiros- pessoa física- ficha 20, reserva n°. 161.
Data da Assinatura: 09/11/2024
Rep. locatário: Dinamerico Gonçalves Peroni
Locador: Marco Antonio da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°. 62/2024
PROCESSO N°. 726/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITARIRI
CONTRATADA: TORRE FORTE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, objetivando a execução de pavimentação em concreto armado na Estrada do Araribá, Bairro Araribá, neste Municipio, em atendimento ao Convênio n° 100774/2024, firmado com a Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, de acordo com as especificações técnicas e projetos, anexos do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 153.282,64 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024;
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N°. 007/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal n°. 14.133/2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04(quatro meses), a partir da ordem de serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba n°. 10- Infraestrutura, Serv. Urb, e Rurais e agri -00.15.451.0008- Infraestrutura, Obras e Conservação Municipal -1003- Investimento em Infrestrutura-4.4.90- obras e instalações-51- Obras e instalações, ficha 208, reserva n°. 127, fonte de recurso: 02- transferências e convênios estaduais vinculados (o valor de R$ 150.000,00) e serão pagos com recursos proveniente do Convênio n° 100774/2024, firmado com a Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e ficha 207, reserva n°. 165- fonte de recurso: 01- tesouro (o valor de R$ 3.282,64), que serão pagos com recursos próprios.
Rep. contratante: Dinamerico Gonçalves Peroni- Prefeito Municipal
Rep. contratada: Emanuel dos Santos Novaes
DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°. 63/2024
PROCESSO N°. 1083/2024
PREGÃO PRESENCIAL N°. 33/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITARIRI
CONTRATADA: NIX SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software para a realização de serviços de gestão escolar, apoio à educação e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial desenvolvido na Rede Municipal de Ensino de ITARIRI, incluindo serviços de customização, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico operacional, conforme Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 29.973,61 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e Hum centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024;
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 33/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal n°. 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 12- Sub-361.0003.2001- 3.3.90.39- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica- Ficha 68- reserva n°. 130- FR-01- (recursos próprios).
Rep. contratante: Dinamerico Gonçalves Peroni- Prefeito Municipal
Rep. contratada: Isaac Barbieri de Oliveira Souza
DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°. 64/2024
PROCESSO N°. 62/2024
PREGÃO PRESENCIAL N°.23/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITARIRI
CONTRATADA: PLENA ALIMENTAÇÃO E FACILITIES LTDA
OBJETO: prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos nas dependências das Unidades Escolares do Municipio de Itariri, conforme Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 1.287.395,52 (Hum milhão, Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Cinco reais e Cinquenta e Dois Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024;
MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL N°. 23/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal n°. 14.133/2021.
a) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba n°. 02.04.00.12.361.0003.2001-3.3.90.39.78 limpeza e conservação- ficha 68- Nota de Reserva n°. 108- FR -01- Tesouro 1;
b) 02.04.00.12.365.0003.2001-3.3.90.39.78 limpeza e conservação- ficha 102- Nota de Reserva n°. 109- FR -05- transferência e convênios federais vinculados;
c) 02.04.00.12.361.0003.2001-3.3.90.39.78 limpeza e conservação- ficha 68- Nota de Reserva n°. 108- FR -01- Tesouro 1;
d) 02.04.00.12.365.0003.2001-3.3.90.39.78 limpeza e conservação- ficha 103- Nota de Reserva n°. 110- FR -05- transferência e convênios federais vinculados;
Rep. contratante: Dinamerico Gonçalves Peroni- Prefeito Municipal
Rep. contratada: Mateus Pestana Ribeiro
DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°. 61/2024
PROCESSO N°. 1425/2024
PREGÃO PRESENCIAL N°.34/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITARIRI
CONTRATADA: ECOFORMAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL E PEDAGÓGICA LTDA
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços para Formação continuada em Educação Ambiental e Criação de Material Didático para o municipio de Itariri/SP, conforme Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 21.500,00 (vinte e hum mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024;
MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL N°. 34/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal n°. 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba n°. 02.09- Turismo, Meio Ambiente e Defesa Civil- Função: 18- Sub-541.0007.2001-3.3.90.39- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica- 48- serviços de seleção e treinamento- Ficha 194- reserva n°. 135- FR-01-
(recursos próprios).
Rep. contratante: Dinamerico Gonçalves Peroni- Prefeito Municipal
Rep. contratada: Ronaldo Pereira da Silva
DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

ITATIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico N° 120/24, Edital N° 153/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos. O cadastro das Propostas será recebido até o dia 16/12/24, às 08h50, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. 11 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Eletrônico N° 121/24, Edital N° 154/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de som. O cadastro das Propostas será recebido até o dia 17/12/24, às 08h50, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. 11 3183-0655. Adriana de O. Schiavinatto - Pregoeira.

ITIRAPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

EXTRATO DE ADITIVO. Processo Administrativo n° 336/2020, na modalidade Tomada de Preço n° 010/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS E PERÍCIA TÉCNICA CONTÁBIL, COM PARECERES TÉCNICOS, EM PROCESSOS EM QUE O MUNICÍPIO DE ITIRAPINA FIGURE COMO PARTE DA RELAÇÃO PROCESSUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Contrato Administrativo n° 054/2020, assinado em 23 de novembro de 2020.

4° Termo Aditivo, assinado em 22 de novembro de 2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ n° 46.313.714/0001-50.Prestador de Serviços: Maciel Assessoria S/S - CPF n° 11.880.336/0001-02. Vigência deste reajuste: de 23/11/2024 a 23/11/2025. Valor mensal reajustado: R$ 9.259,36 (Nove mil, Duzentos e Cinquenta e Nove reais, Trinta e Seis centavos).

ITIRAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n°. 035/2024
Processo Administrativo n°. 1035/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (NÃO RENAME).
A Prefeitura Municipal de Itirapuã – SP torna público aos interessados que se encontra aberto em seu setor de licitações o Pregão Eletrônico n°. 035/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (NÃO RENAME), procedimento de conformidade com a Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.
As propostas serão recebidas até às 08:30 horas do dia 11 de dezembro de 2024 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 09:00 horas do dia 11 de dezembro de 2024, transcorrendo de acordo com o edital.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.itirapua.sp.gov.br. A sessão pública ocorrerá pela internet, através do endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na rua Dazito Malvar Ribas, 5000, Centro, Itirapuã - SP, telefone (16) 3146-6700. Gerson Luiz Alves - Prefeito Municipal.

ITU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

EXTRATO DE 1° ADITIVO DO CONTRATO N° 120/2024
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Itu
CONTRATADA: Viva Construções e Serviços Ltda
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n° 07/2024
OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo da obra e vigência contratual por mais 01 mês, que se dará 01/12/2024 e vigência até 25/01/2025.
DATA ASSINATURA: 28/10/2024
FUNDAMENTO LEGAL: artigos 6°, XVII, e 132 da Lei n° 14.133/2021.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 135/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 14/2024
Pelo presente, HOMOLOGO o procedimento licitatório n° 135/2024, realizado na modalidade Concorrência Eletrônica n° 14/2024, e ADJUDICO o objeto – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DO BAIRRO JARDIM VITÓRIA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITU/SP, a empresa DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA por ter apresentado o menor preço global, e atendido as condições do Edital. Itu, 05/11/2024 – Gilmar Dias Pereira – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 136/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 15/2024
Pelo presente, HOMOLOGO o procedimento licitatório n° 136/2024, realizado na modalidade Concorrência Eletrônica n° 15/2024, e ADJUDICO o objeto – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INTERVENÇÕES DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO, NO MUNICÍPIO DE ITU/SP, a empresa DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA por ter apresentado o menor preço global, e atendido às condições do Edital. Itu, 07/11/2024 – Gilmar Dias Pereira – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos.

JABOTICABAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

AVISO DE SUSPENSÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2024 - Processo Administrativo n° 11.434-1/2024
Avisamos aos interessados que o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2024, – que trata da premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada por Pontos e Pontões de Cultura (com ou sem CNPJ); além de entidades (com CNPJ) e coletivos informais (sem CNPJ) que ainda não são certificadas como Pontos ou Pontões de Cultura, mas que têm características de Pontos de Cultura e serão certificadas por meio deste edital (desde que atendam aos requisitos previstos no item 3), publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Municipios, em 21/11/2024, página 9 e no Jornal Oficial do Município, em 19/11/2024, edição n° 1221, página 04, cujo prazo de encerramento das inscrições dar-se-ia até as às 23h59 do dia 28/11/2024, fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE, em função da necessidade de readequação do edital disponibilizado.
Jaboticabal, 27 de novembro de 2024.
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito
AVISO DE SUSPENSÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2024 - Processo Administrativo n° 11.432-4/2024
Avisamos aos interessados que o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2024, – que trata da PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS EM RESIDÊNCIA ARTÍSTICA E/OU INTERCÂMBIO E PARA AGENTES CULTURAIS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N° 14.399/2022), publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Municipios, em 21/11/2024, página 9 e no Jornal Oficial do Município, em 19/11/2024, edição n° 1221, página 04, cujo prazo de encerramento das inscrições dar-se-ia até as às 23h59 do dia 28/11/2024, fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE, em função da necessidade de readequação do edital disponibilizado.
Jaboticabal, 27 de novembro de 2024.
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito
AVISO DE SUSPENSÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2024 - Processo Administrativo n° 11.428-6/2024
Avisamos aos interessados que o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2024, – que trata da SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N° 14.399/2022), publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Municipios, em 21/11/2024, página 9 e no Jornal Oficial do Município, em 19/11/2024, edição n° 1221, página 04, cujo prazo de encerramento das inscrições dar-se-ia até as às 23h59 do dia 28/11/2024, fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE, em função da necessidade de readequação do edital disponibilizado.
Jaboticabal, 27 de novembro de 2024.
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.403/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024

EDITAL Nº 153/2024

OBJETO

O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual locação de estruturas para eventos.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R$ 4.638.614,54 (quatro milhões seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data 16 de dezembro de 2024

Cadastro das Propostas até:	16/12/2024	08h50min
Abertura das Propostas:	16/12/2024	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva)	16/12/2024	09h10min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP

NÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO e SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.403/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024
EDITAL Nº 153/2024

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, por meio da **GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO e SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO,** sediada à Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Luca, Itatiba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decretos 11.462/2023 e 7.999/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é o Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

1.5 – O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração, Recursos Estaduais e Federais.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2.2. **O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.**

2.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

2.6.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.

3.2. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

3.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

3.4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

3.5. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

3.6. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.7.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.7.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.7.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.7.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.7 ou 3.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

3.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

3.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.

3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.17. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.19. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

3.20. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobbmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

3.21. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do campo: VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ);**

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.

c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Municipal,** da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS).**

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;

f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas "a", "b", "c", d" e "e" deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

a) Certidão Negativa de **Falência, Concordata,** Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresso. Caso a licitante apresente certidão positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

5.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III).

5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 5.3) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.

5.6.2 - Se o licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. contiver vícios insanáveis;

7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no item 05, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.6.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.7. A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.6.1.

8.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.12. As empresas Vencedoras, deverão enviar **no prazo de máximo de 48 horas, do término da sessão (adjudicação do objeto**), para a Seção de Licitações, localizada à Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca, CEP 13.250-000, das 09h às 17h, os documentos abaixo relacionados:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

8.12.1 - Proposta escrita de Preços, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:

a) Preços unitários e totais dos itens, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

b) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Ata de Registro de Preços;

c) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

d) Especificação completa do produto oferecido, contendo informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO I deste Edital.

8.12.2 - Documentos de Habilitação, para o caso dos documentos enviados pelo sistema que não sejam autenticados digitalmente, enviar dentro do prazo estabelecido os documentos originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas.

Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro.

O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos;

11.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo,

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) **dias**, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail; licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2. ANEXO II – Modelo de Procuração

14.11.3. ANEXO III – Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

14.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte

14.11.5. ANEXO V – Modelo de Proposta

14.11.6. ANEXO VI - Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.7. ANEXO VII – Minuta de Ordem de Serviço

14.11.8. ANEXO VIII – Minuta de Contrato

Itatiba, 27 de novembro de 2024.

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE
Secretária Municipal de Governo

DR. RENAN DIAS IRABI
Secretário Municipal de Saúde

SUELI DE MORAES TUON
Secretária Municipal da Educação

LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

MAURO DELFORNO
Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 120/2024
EDITAL Nº 153/2024
Processo nº 7.403/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência o Registro de Preços com vistas à eventual Locação de Estruturas para eventos, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	2.03.03.0021-1 - LOCAÇÃO DE CADEIRA	UN	3.100	5,30	16.430,00
Locação de cadeira plástica, sem braço, o item deve ser na cor branca e estar perfeitamente limpo e em perfeito estado de conservação.					
2	2.03.03.0030-0 - LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS **(Eventos de 01 a 06 dias)**	UN	2.125	25,83	54.888,75
LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS Mesa plástica quadrada 0,70 x 0,70 cm e cadeira plástica, sem braço, todos os itens devem ser na cor branca e estarem perfeitamente limpos e em perfeito estado de conservação.					
3	2.03.03.0083-1 - LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PUBLICO **(EVENTOS DE 01 A 06 DIAS)**	Metro	3.000	33,00	99.000,00
LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PUBLICO (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS - Gradeamento: grades de proteção e direcionamento de público em perfeitas condições de uso, galvanizadas ou pintadas na mesma cor, limpas, isentas de ferrugens e sem peças tortas, sendo todas do mesmo modelo, formato e encaixe. Medidas: 2,00 (comprimento) x 1,20 (altura).					
4	2.03.03.0092-0 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA **(GERADOR / DIA)**	UN	26	5.457,00	141.882,00
LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA (GERADOR / DIA) Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados, a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntor geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 400 amperes cada, nas tensões 110 e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (mínimo de 50					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento.					
5	2.03.03.0094-7 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA **(GERADOR / DIA)**	UN	10	6.858,17	68.581,70
LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA (GERADOR / DIA) Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados, a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntor geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 800 amperes cada, nas tensões 110 e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento.					
6	2.03.03.0183-8 - LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9 M² **(Eventos de 01 a 06 dias).**	UN	48	4.687,50	225.000,00
LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9 m² - (Eventos de 01 a 06 dias). Locação de stand de octanorm medindo 9 m² (eventos de 01 a 06 dias). Stands de 9 m² cada, com pé direito de 2,20 de altura (vão livre), montada com as seguintes características: Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12m de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm. Teto: vazado elevado à 2,20 m de altura apoiados em estrutura de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorm. Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 3m² fixada no teto. Piso: carpete forração grafite aplicado com fita dupla face no piso do stand. Arte Final: nome da empresa à definir. Testeiras padrão revestida por vinil adesivo preto ou azul; 1 tomada (220v) e 1 tomada (110v) Complementos: 03 cadeiras fixas estofadas em perfeito estado de conservação 01 mesa redonda com tampo de vidro.					
7	2.03.03.0310-5 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR **(climatizador/DIA)**	UN	80	692,71	55.416,80
LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/DIA) Climatizador/Nebulizador: Fluxo de Ar mínimo de 10.000 m³/h Baixo nível de Ruído Tensão 220V Monofásico Com tripé (mínimo de 1,80 m do solo) Com reservatório de água próprio para o abastecimento do aparelho. Dimensões do Produto aproximado: 1000 x 1070 x 370 mm (LxAxP) Devidamente instalado para uso no local. Manter uma pessoa para manutenção/reabastecimento (com mangueira própria na metragem necessária). Deverá apresentar ART do seu equipamento, confeccionada por engenheiro eletricista.					
8	2.03.03.0330-0 - TENDA 5x5 METROS COM BALCÃO CHAPA DE METAL **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	10	1.631,59	16.315,90
TENDA 5x5 METROS COM BALCÃO CHAPA DE METAL (eventos de 01 a 06 dias) Tendas no formato pirâmide com 5 x 5 metros, conjugada com cobertura em formato pirâmide ou chapéu de bruxa 3x5 metros e balcões com fechamento 01 lado e com 03 balcões (com 35 centímetros de largura no mínimo, 05 metros de comprimento e 1,20 metros de altura aproximadamente cada), sempre que houver número acima de 01 tenda solicitada, estas devem conter uma cobertura conjugada em formato pirâmide e ou chapéu de bruxa de 3x5 metros travadas entre o intervalo de uma tenda e outra. Esta cobertura deverá ser travada e sustentada pelas próprias tendas e com devido sistema de escoamento de água da chuva. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Balcões não					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

podem ser em madeira, podendo os mesmos serem em chapas de metal devidamente travados a suportes na estrutura da tenda. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente fixada aos elos no solo por meio de cabos ou cordas e aterrada. Não serão aceitas tendas com estrutura leve de metalon.					
9	2.03.03.0331-8 - TENDAS 5X5 METROS COM FECHAMENTO **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	35	1.517,00	53.095,00
TENDAS 5X5 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 5 x 5 metros em PVC, com fechamento quatro lados, no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.					
10	2.03.03.0333-4 - TENDA 5 x 5 metros (sem fechamento) **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	94	1.195,00	112.330,00
TENDA 5 X 5 METROS (SEM FECHAMENTO) (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) Tenda 5 x 5 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, sem fechamento dos lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.					
11	2.03.03.0335-0 - TENDA 4 x 4 METROS **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	88	811,75	71.434,00
TENDA 4 x 4 METROS (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 4 x 4 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.					
12	2.03.03.0336-9 - TENDAS 10 X 10 METROS COM FECHAMENTO **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	20	3.225,00	64.500,00
TENDAS 10 X 10 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 10 x 10 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Poderá ser solicitado uma extensão para elevação da altura da tenda, para que a mesma possa atingir até 4 metros de pé direito. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.					
13	2.03.03.0340-7 - Palanque de estrutura metálica medindo 15 x 5 metros **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	1	7.640,50	7.640,50
PALANQUE DE ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 15 X 5 METROS - (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) Palanque: de estrutura metálica medindo 15 x 5 metros a 2 metros do chão, com cobertura em lona tipo CAPE anti-chamas, devidamente iluminado, com 01 escada de acesso com as medidas mínimas exigidas pelas normas de segurança, corrimão e grade em toda a sua volta de tubo galvanizado ou pintado na espessura de 48,30mm (com espaçamento que impeça a passagem de uma criança). A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Fechamento em lona em toda a parte traseira do palanque e fechamento em tecido preto em perfeitas condições, na parte inferior da estrutura (em toda a volta). Devidamente aterrada.					
14	2.03.03.0348-2 - TENDA 10 x 10 METROS SEM FECHAMENTO **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	104	2.673,75	278.070,00
TENDA 10 x 10 METROS SEM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 10x10 metros, no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, sem fechamento, cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chamas e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

resíduos. Poderá ser solicitado uma extensão para elevação da altura da tenda, para que a mesma possa atingir até 4 metros de pé direito. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.					
15	2.03.03.0360-1 - LOCAÇÃO DE PALCO DE 10 X 08m **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	4	15.148,50	60.594,00
LOCAÇÃO DE PALCO DE 10 X 08 M EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO LINHA PESADA Q30, COM 1,60M DE ALTURA, SENDO 10 M DE BOCA (FRENTE) MAIS TORRES PARA FLY (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). - Palco de 10 X 08 metros com 1,60m de altura em treliça de alumínio linha pesada Q30, sendo 10 metros de boca (frente) mais asas de PA ou estrutura para fly, por 08 metros de profundidade e 07 metros de pé direito, com proteção lateral (gradeado) fixado na estrutura, coberto com lona e com fechamento em tela no fundo e nas laterais em perfeito estado de conservação e presas. Essa cobertura deverá ser com estrutura travada e suportar 4.000 kilos, O palco deverá conter 02 (duas) áreas de serviço nas medidas mínimas 4,0 x 4,0 metros, devidamente coberto com lona e com fechamento lateral e fundos, para abrigar equipamentos de som (monitor) e iluminação. 01 house Mix P.A. coberta e com fechamentos laterais. Devidamente aterrado. - 30 metros de barricada especial para contenção de público.					
16	2.03.03.0380-6 – Balcão **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	72	434,75	31.302,00
BALCÃO - (eventos de 01 a 06 dias) Estrutura em octanorm com painéis de TS dupla face na cor branca emolduradas em perfis de alumínio anodizado com tampos em fórmica branca. Medidas: 1,00 frente x 1,00 altura x 0,50 de profundidade Deverá apresentar ART da estrutura.					
17	2.03.03.0385-7 - LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM 4 X 8 COM PISO EMBORRACHADO **(EVENTOS DE 01 A 06 DIAS)**	UN	1	12.072,50	12.072,50
LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM MEDINDO 4 X 8 M (eventos de 01 a 06 dias) Locação de sala de Octanorm Medindo 4X8m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob 02 tendas 5 x 5 metros com fechamento em lona em 03 lados (01 lado de 10m e 2 de 5m- com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de aula de culinária, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características: 02 portas com fechaduras e chaves; 02 ar condicionado de 9000 BTUS cada, em perfeito estado de conservação e uso; Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com forração com piso de borracha antiderrapante contendo rampa de acesso nas portas. O piso deverá ter uma abertura em uma das extremidades para passagem de instalação elétrica e hidráulica; Iluminação: 02 spots light com lâmpadas de led a cada 2m²; 08 tomadas (com indicação de voltagem); Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente (para visualização das aulas pelo público presente). 01 geladeira acima de 250 litros com freezer, com no máximo 01 (um) ano de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente limpa e pronta para uso. 01 armário de aço, com aproximadamente 1,98 m de altura com 1 portas e chave. Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade). 01 bancada em estrutura de octanorm de perfis modulares, painéis TS brancos com 1,20 m de altura, aproximadamente 60 cm de alrgura e 3 metros de comprimento.					
18	2.03.03.0387-3 - LOCAÇÃO DE EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 45,00M² **(EVENTOS DE 01 A 06 DIAS)**	UN	1	14.924,75	14.924,75
LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMINIO 45,00 m2 (eventos de 01 a 06 dias), Expositor de frutas: 45,00 m2 (15m de comprimento por 3m de largura) para exposição de frutas pelos produtores do município. A bancada será montada com perfis e travessas de alumínio anodizado sistema octogonal no formato reto com fechamento feito em					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

TS formicalizado branco e tampo revestido com carpete grafite. A bancada de exposição deverá ter uma inclinação de aproximadamente 20 graus. Na parte superior, dividindo o expositor ao meio no sentido longetudinal, serão instalados painéis (1x1m) para fixação de material promocional dos expositores. Em torno dessa bancada o piso será revestido com carpete tipo forração vermelho fixado diretamente no piso do pavilhão, delimitando a área de circulação. No perímetro da circulação será instalado cordão de isolamento montados com perfis de alumínio anodizado sistema octogonal, base feita com mão-francesa de ferro e cordão em nylon. Deverá apresentar ART da estrutura.					
19	2.03.03.0388-1 - LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	80	993,74	79.499,20
LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA (Eventos de 01 a 06 dias) - tipo pedestal de 03 (três) braços, acabamento em aço carbono pintado, a base da catraca deverá ter rampa de acesso de forma que não haja degraus - ter fluxo bidirecional/reversível - controle eletrônico de acessos, que gere dados e/ou relatórios impressos de lotação - ter ligação com o sistema central que fará o controle dos acessos. - painel eletrônico na entrada em local visível ao público, indicando a quantidade de pessoas em tempo real, para controle de acesso do público, atendendo a IT 11/14 item 5.12.3.3 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. - estrutura para montagem das catracas, instalação de painel, etc. - software gerenciador de controle de acesso ao público - outros softwares e equipamentos que sejam necessários para o perfeito funcionamento do sistema como um todo. - manter 01 (funcionário) para manutenção dos equipamentos e controle do software, devidamente uniformizado.					
20	2.03.03.0404-7 - LOCAÇÃO DE EXPOSITOR INDIVIDUAL **(EVENTOS DE 01 A 06 DIAS)**	UN	36	1.236,75	44.523,00
LOCAÇÃO DE EXPOSITOR INDIVIDUAL (eventos de 01 a 06 dias) Descrição do Expositor Individual: Medidas: 2,00 m (Comprimento) x 1,00 m (Largura) x 1,20 m (Altura). A bancada deve ser montada com perfis e travessas de alumínio anodizado. Sistema acotagonal no formato reto com fechamento feito em TS formicalizado branco e tampo branco. A bancada de exposição deverá ter uma inclinação de aproximadamente 31 graus.					
21	2.03.03.0407-1 - MÓDULO PRATICÁVEL **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	120	258,16	30.979,20
MÓDULO PRATICÁVEL (eventos de 01 a 06 dias) Módulo praticável 2m x 1m, com altura expansível entre 0,60m a 1m. Deverá ser de estrutura em alumínio com obrigatoriamente piso antiderrapante e escada modulada de acordo com a altura do praticável. O praticável deve estar em boas condições e com acabamento em saia lateral de tecido preto. Considerar 01 escada para montagens de 1 a 6 módulos. Proibido uso de carpete sobre os módulos.					
22	2.03.03.0408-0 - LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	3	6.286,83	18.860,49
LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM (eventos de 01 a 06 dias) Locação de sala de Octanorm Medindo 5x5m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob tendas com fechamento em lona em 03 lados, com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de apoio, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características: 01 porta com fechadura e chave; 01 ar condicionado de 9000 BTUS cada, em perfeito estado de conservação e uso; Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com forração de carpete preto devidamente fixado com fita dupla face Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 2m²; 08 tomadas (com indicação de voltagem); Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente para visualização.					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

01 armário de aço, com aproximadamente 1,98 m de altura com 1 portas e chave. Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade). - 01 Sofá de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível; - 01 Lixeira; - 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento; - 01 Espelho grande para corpo Inteiro - 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos). - 06 cadeiras em perfeito estado de conservação para uso. de carpete preto devidamente fixado com fita dupla face.					
23	2.03.03.0437-3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO METÁLICO COM SAÍDAS D E EMERGÊNCIA **(eventos de 01 a 06 dias)**	M	3.600	57,25	206.100,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO METÁLICO COM SAÍDAS DE EMERGÊNCIA (eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos) Fechamento de placas metálicas em metros lineares para eventos, com 2m de altura e 2m de largura com fixação individual entre as placas, travadas no chão com escora metálica galvanizada, saídas de emergências com dobradiças e trava padrão ABNT. (obs.: tem que ser galvanizado não serve pintado na cor aluminio). Incluindo transporte, montagem, desmontagem e manutenção da estrutura que deve estar devidamente aterrada. OBS: Mapa de montagem indicando traçado e saídas de emergência. Importante que durante a montagem e desmontagem não deixem resíduos, como restos de arames no chão					
24	2.03.03.0438-1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q15 **(eventos de 01 a 06 dias)**	M	60	49,50	2.970,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q15 (eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante. Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada. OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleves, talhas, etc)					
25	2.03.03.0439-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 **(eventos de 01 a 06 dias)**	M	1.000	63,44	63.440,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 (eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante. Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada. OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleves, talhas, etc)					
26	2.03.03.0440-3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q50 **(eventos de 01 a 06 dias)**	M	50	97,49	4.874,50
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q50 (eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Estrutura em treliça de alumínio linha pesada modelo Q50, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante. Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada. OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleves, talhas, etc)					
27	2.03.03.0450-0 - ESTRUTURA DE CAMARIM (03 salas)	UN	3	20.542,50	61.627,50
ESTRUTURA DE CAMARIM (03 salas) Salas de camarim montadas sob estrutura de piso de madeira nivelada e elevada no mínimo a 10cm do solo com acessibilidade sob uma tenda 10X10 (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). - Sala 1: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 5 X 3 metros, com forração no piso emborrachado moeda (preto ou cinza), que deve ser bem fixado, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo: - 06 Cadeiras de boa aparência e bom estado de conservação que suportem até 150kg (não devem ser plásticas e nem de metal de abrir e fechar); - 01 Sofá de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível; - 01 Lixeira; - 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento; - 01 Espelho grande para corpo Inteiro (no camarim); - 01 Arara com 06 cabides (no camarim); - 01 Aparelho de ar condicionado (não será aceito equipamento portátil); - 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos). Obs: Deixar um espaço para instalação de 01 banheiro químico. - Sala 2: em estrutura de octanorm com teto, protegido de chuva e vento, nas medidas 6 X 3 metros, com forração piso emborrachado moeda (preto ou cinza), que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo: - 10 Cadeiras; - 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento; - 01 Espelho de corpo Inteiro; - 01 Arara com 20 cabides; - 01 Lixeira; - 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos). - 01 aparelho de ar condicionado. - Sala 3: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 7 X 3 metros, com forração no piso emborrachado moeda (preto ou cinza), que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo: - 10 Cadeiras; - 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento; - 01 Espelho de corpo Inteiro; - 01 Arara; - 01 Lixeira; - 01 Aparelho de ar condicionado; - 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos). 05 metros lineares de estrutura octanorm para fechamento da área vip do camarim. A montagem das salas deve ocorrer sob uma tenda 10x10 devidamente aterrada que contenha fechamento em três lados com lona, de pé direito alto e iluminação compatível com a necessidade do evento.					
28	2.03.03.0451-9 - LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM - ESPAÇO BEBÊ **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	3	10.425,00	31.275,00
LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM - ESPAÇO BEBÊ Locação de sala de Octanorm Medindo 5x5m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob tendas 6x6 com fechamento em lona em 03 lados, com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de apoio, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características: 01 porta com fechadura e chave; 01 ar condicionado de 9000 BTUS, em perfeito estado de conservação e uso;					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com piso emborrachado moeda (cinza) antiderrapante devidamente fixado; Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 2m2; 08 tomadas (com indicação de voltagem); Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente para visualização. Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade). 02 Sofás de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível, em ótimo estado de uso; 01 Lixeira; 01 microondas branco 20 L, higienizado e em perfeito estado de funcionamento e conservação; 01 maca para ser utilizada como trocador 02 puffes pretos 01 mesa de madeira branca fixa com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos); 02 cadeiras em perfeito estado de conservação.					
29	2.03.03.0453-5 - ESTRUTURA BOX TRUSS 5X5 **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	70	3.331,22	233.185,40
ESTRUTURA BOX TRUSS 5X5 ELEVADA COM TESTEIRA/PORTA BANNER ESTRUTURA BOX TRUSS COM TESTEIRA FRONTAL (Eventos de 01 a 06 dias) Estrutura do tipo box truss Q30, montada em formato quadrado 5x5 elevada por torres de 3m, na parte frontal estrutura suficiente para que seja possível instalação de lona/banner de 5mx1m.(medida externa cobrindo a box truss fornecida pelo contratante). O fornecedor é responsável pela montagem e desmontagem, incluindo parafusos, cubos e demais peças necessárias a montagem. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança, devidamente aterrada e com ART da estrutura.					
30	2.03.03.0455-1 - LOCAÇÃO DE GALPÃO/BARRACÃO 56M X 18M	UN	3	134.999,50	404.998,50
LOCAÇÃO DE GALPÃO/BARRACÃO 56M X 18M Estrutura treliçada em alumínio Q30, em formato de arco com angulações de 15º nas tesouras, medindo 56 metros por 18 metros, com pé direito central de 9,5 metros de altura e com 4 metros de altura nas laterais. Cobertura modular, auto- portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, com fechamento em lona anti-chama até o chão na cor branca. Sendo também devidamente iluminado por no mínimo 30 refletores de led 200W cada. As lonas deverão ser anti-mofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar abertura e/ ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou sujeiras. A Instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto no galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado. Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).					
31	2.03.03.0482-9 - LOCAÇÃO DE GALPÃO 23X63 COM PISO **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	1	212.246,50	212.246,50
LOCAÇÃO DE GALPÃO 23X63 COM PISO Galpão 23X63 com piso (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Barracão de 23 x 63 metros (cobertura modular auto portante) montado em uma estrutura de piso modular. Galpão/ barracão 23 x 63 m, com cobertura modular, auto-portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, sendo também devidamente iluminado por no mínimo 32 refletores de led de 200w cada. As lonas deverão ser antimofo, impermeável, antichama, Black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou/e sujeiras. Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (23x63), com aproximadamente 10 cm de chão. Todas as madeiras aparentes deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em ótimo					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

estado de aparência, sem fissuras, vãos, rachaduras e pregos ou ferragens aparentes. Este piso também deverá ter rampa de acesso em toda sua extensão entradas/saidas para uma fácil acessibilidade do publico, devendo qualquer desnivel ser sinalizado com adesivo zebrado (preto e amarelo) colado na borda do piso. A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto ou correndo pelo piso do galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado. Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).					
32	2.03.03.0486-1 - LOCAÇÃO DE GALPÃO 23 X 21 COM PISO **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	2	87.449,50	174.899,00
LOCAÇÃO DE GALPÃO 23 X 21 COM PISO Galpão 23 x 21 com piso (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos) Galpão/ barracão 23 x 21 m, com cobertura modular, auto-portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, sendo também devidamente iluminado por no mínimo 12 refletores de led de 200w cada. As lonas deverão ser antimofo, impermeável, antichama, Black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou/e sujeiras. Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (23x21), com aproximadamente 10 cm de chão. Todas as madeiras deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em ótimo estado de aparência, sem fissuras, vãos, rachaduras e pregos ou ferragens aparentes. Este piso também deverá ter rampa de acesso em toda sua extensão entradas/saidas para uma fácil acessibilidade do publico, devendo qualquer desnivel ser sinalizado com adesivo zebrado (preto e amarelo) colado na borda do piso. A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto ou correndo pelo piso do galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado. Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).					
33	2.03.03.0490-0 - LOCAÇÃO DE GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5 **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	12	73.599,00	883.188,00
LOCAÇÃO DE GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5 GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5 (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Estrutura (cobertura) treliçada em alumínio Q30, em formato de arco com angulações de 15º nas tesouras, medindo 21,5 metros por 21,5 metros, com pé direito central de 12 metros de altura e com 4 metros de altura nas laterais. Cobertura modular, auto- portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, com fechamento em lona anti-chama até o chão na cor branca. Sendo também devidamente iluminado por no mínimo 16 refletores de led 200W cada. As lonas deverão ser anti-mofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar abertura e/ ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou sujeiras. A Instalação elétrica dos refletores deve atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto no galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado. Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).					
34	2.03.03.0491-8 - LOCAÇÃO DE COZINHA 360 **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	1	13.066,00	13.066,00
LOCAÇÃO DE COZINHA 360 Contratação de cozinha 360 (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos) Contratação de estrutura para cozinha montada em treliça Q30 curva em formato 360 graus com balcões e acabamentos. A estrutura deve ser montada com no mínimo 5 metros de diâmetro internos e balcões de no mínimo 90 centímetros de altura, por 30 centímetros de largura, o conjunto circular do balcão e da parte superior deverá ser					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

sustentado por quatro colunas de estrutura Q30, os balcões devem cobrir toda a extensão da estrutura devidamente montados acima das treliças e afixados nestas. Estes balcões podem ser de madeira ou material superior, e devem possuir um vão livre de 1 metro de largura, incluindo neste vão, peças do balcão e da estrutura com dobradiça, de maneira que a pessoa possa abrir e fechar facilmente. A estrutura deve ainda ter acabamento com tecido preto, lycra ou similar superior preta, que forre completamente os balcões, por toda sua extensão até o chão, deixando desta forma dos balcões aos pés da estrutura completamente encapados. A estrutura deve ter acima dos balcões um vão livre de no mínimo 1,5 metros de vão-livre e a estrutura deve seguir montada com as mesmas treliças, de forma que suporte acoplar televisores e caixas de som. Está estrutura deve ter ainda uma ilha de trabalho em inox de no mínimo 1,5 metros x 90 de largura, para área externa; o piso deverá sem emborrachado, cobrindo o diâmetro interno do espaço tipo moeda; e deverá conter um extintor de incêndio classe ABC com carga mínimo de 6kg.					
35	2.03.03.0492-6 - LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 SEM COBERTURA **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	2	14.625,00	29.250,00
LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 SEM COBERTURA PALCO 10X8 SEM COBERTURA (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Locação de palco 10 x 8m sem cobertura (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos): PISO Dimensões: 10,0m de frente x 8,0m de fundo, a altura do piso poderá ser solicitada em: 1,0 metro, 1,5 metro ou 2,0 metros de altura em relação ao solo. Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5 m cada modulo. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m2 conforme Normas da ABNT. Acabamento: coberto com madeirite de compensado com no mínimo 20mm de espessura, pintado de preto, ou acarpetado em cor descrita na solicitação de serviço. Fechamento: Saias de palco em lycra em bom estado de conservação na cor preta em todos os lados do piso. Escada: escada de acesso com corrimão e largura entre 0,8m e 1,0m, montada na lateral, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação para cada evento), feita em chapa de aço galvanizado, revestida com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e acabamento em pintura na cor prata. A escada deverá estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT. Guarda Corpos: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento do palco em "U" (03 faces) nas laterais e fundo com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,90 metro. HOUSE-MIX Dimensões mínimas: 3,0 m de largura x 3,0 m de comprimento. Descrição Técnica: Piso: estruturado em madeira ou praticável com 0,3 m (30 cm) de altura mínima em relação ao solo. Fechamento: A House Mix deverá possuir fechamento em grades/guarda-corpo. RAMPA DE ACESSO: Dimensões: 1,5 metro de largura mínima, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem -se utilizar a legislação em vigor (ABNT). AREA DE SERVIÇOS: Dimensões: 4,0 m x 4,0 m e com a mesma altura do palco. Descrição Técnica: Cobertura: Tenda Piramidal em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona preferencialmente preta de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda. Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento. Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guarda-corpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT. Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona preferencialmente preta de PVC anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco. TORRE PARA FLY P.A. Duas torres Fly P.A. do tipo "Pé de Galinha" ou compatível, com haste de sustentação de altura mínima de 6,0 metros, feitas em estruturas Boxtruss Q30 linha pesada. As estruturas de sustentação de som deverão ser independentes da estrutura do palco. A equipe de montagem e desmontagem deverá estar equipada com EPI e ferramentas apropriadas. A estrutura deve entregue devidamente aterrada. Deverá apresentar ART da estrutura.					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

36	2.03.03.0493-4 - LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 – COM OU SEM COBERTURA **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	3	17.375,00	52.125,00

LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 –COM OU SEM COBERTURA
PALCO 10X8 –COM OU SEM COBERTURA (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
PALCO
com as seguintes dimensões gerais:
10 metros de largura;
08 metros de profundidade;
Vão livre entre piso e cobertura de no mínimo 4,5 metros em toda extensão do palco.
PISO
Dimensões: 10 metros de frente x 08 metros de fundo, a altura do piso deverá ser entre 01 e 2,5 metros de altura em relação ao solo, descrito na solicitação de serviço;
Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multi-nível, multi-direcional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante de aço galvanizado. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 500 kg/m²conforme Normas da ABNT.
Acabamento: coberto com madeirite de compensado naval com no mínimo 25 milímetros de espessura, pintado na cor preta ou acarpetado em cor descrita na solicitação de serviço;
Fechamento: Saias de palco em TNT na cor preta em todos os lados do piso.
ESCADAS
02 escadas de acesso com corrimão e largura de 1,2 metros, cada.
Descrição Técnica: Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação da organização), feitas em estrutura metálica com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e aplicação de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT.
GUARDA-CORPO
Descrição Técnica: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento em "U" (03 faces) do palco nas partes laterais e fundo, com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,9 metros.
RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE E CARGA E DESCARGA
Dimensões: 01 metro de largura mínima, com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (ABNT NBR 9050/ Manual de Edificações do CONTRU).
Descrição Técnica: Estrutura de duralumínio com bordas chanfradas e encaixes no piso para nivelamento e segurança, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor (ABNT/Manual de Edificações do CONTRU);
COBERTURA
Dimensões: estrutura com 10 metros de frente x 08 metros de fundo x 4,5 metros de pé-direito (livre).
Descrição Técnica: cobertura de palco em duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio com angulação de 15° com conjuntos de cabos de aço dispostos em X em toda sua extensão e dimensionado de acordo com tensões do mapa de isopletas, com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo 3.000 kg, coberto com lona única de PVC (laminado de PVC) na cor branca, pigmentada em ambas as faces, auto-extinguível, anti-chama, anti-fungos, anti-raios U.V. e anti-mofo. É necessária a apresentação da Declaração do Fabricante atestando que a lona é anti-chama, na assinatura do contrato;
O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro, tornando possível esticar a lona e prendê-la firmemente à estrutura, garantindo totais condições de estanqueidade e segurança. A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso. A cobertura deverá estar limpa, sem apresentação de furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona;
A estrutura da cobertura deverá ser adequada à sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação, ou seja, estar em conformidade à legislação vigente; e as talhas para elevação da cobertura deverão suportar sobrepeso para serem elevadas, se for o caso, após a instalação do equipamento de iluminação. Deverá haver na cobertura no mínimo 04 travessas horizontais planas para fixação de iluminação;
A Cobertura deverá ter no mínimo 04 colunas de sustentação.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Não será aceita cobertura com estrutura de tenda nem em box-truss inferior a Q-30;
A cobertura deverá, sem qualquer custo adicional à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ser estaiada com cintas de poliéster e ponteiras de aço fixados através de blocos de concreto apropriado à demanda de peso caso não seja possível perfurar o solo do local de montagem.
Deverá ser verificada a estabilidade de todas as estruturas em relação às forças devidas à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações).
A CONTRATANTE poderá solicitar a substituição da cobertura por Grid para Iluminação, montado em treliças de duralumínio em formato retangular de 10,0 x 8,0 metros elevado a 4,0 metros em relação ao piso do palco através de quatro colunas de sustentação, sem alteração no valor do contrato.
FECHAMENTOS
Um fechamento de fundo de palco em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com tamanho suficiente para o fechamento de todo o fundo do palco, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.
Dois fechamentos para as laterais de palco em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com medidas mínimas de 08 metros x 05 metros, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.
ÁREAS DE SERVIÇOS
02 Área de Serviços, sendo uma com dimensões de 04 metros x 04 metros e mesma altura do palco.
Descrição Técnica:
Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal (opção da PROPONENTE) em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento.
Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco. O piso deverá ser entregue nivelado, em excelente estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guarda-corpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT.
Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona branca de PVC antichama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em TNT na cor preta em todos os lados do piso).
HOUSE-MIX
Dimensões mínimas: 4 metros de largura x 4 metros de comprimento x 0,5 metros de altura em relação ao solo.
Descrição Técnica:
Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal (opção da PROPONENTE) em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda.
Fechamento: A House Mix deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona translúcida anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores dif

37	2.03.03.0496-9 - LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	28	3.874,25	108.479,00

LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS
LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS - (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Locação de stand de octanorm medindo 9m². Stands de 9m² cada, com pé direito de 2,20 de altura (vão livre), montada com as seguintes características: Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12m de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm no fundo (3metros) e nas duas laterais (1metro por lado, exceto quando conjugado a outro stand). Balcão frontal em octanorm com painéis de TS dupla face na cor branca emolduradas em perfis de alumínio anodizado com tampos em fórmica branca: elevado a 1,00 de altura, 2 de largura e 0,50 de profundidade com prateleiras. Expositor de fundo: com 2,00m de largura, 1,20m de altura e 1,00m de profundidade, com inclinação

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

de 30°. Teto: vazado elevado à 2,20 m de altura apoiados em estrutura de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorm. Iluminação: 2 calhas com luminárias tubulares de led no teto e 01 spot light com lâmpada de led na testeira. Arte Final: nome da empresa à definir. Testeiras padrão revestida por vinil adesivo preto ou azul; 1 tomada (220v) e 1 tomada (110v) colocadas no balcão frontal. Os painéis deverão estar em ótimo estado de conservação não podendo apresentar riscos, arranhões, manchas de desgastes ou similares. As instalações devem prever disjuntores em caixas apropriadas e os somente será aceito cabo pp. Deverá apresentar ART da estrutura.

38	2.03.03.0498-5 - LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2 **(eventos de 01 a 06 dias)**	UN	1	23.249,75	23.249,75

LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2
EXPOSITOR DE FRUTAS
LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2 (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Expositor de frutas: 30,00M² (sendo 7m de comprimento por 3m de largura para o módulo central e 3 de comprimento por 1,5m de profundidade nos módulos das 2 extremidades do módulo central) formando um balcão com 4 lados para exposição de frutas dos produtores do município. A bancada será montada com perfis e travessas de alumínio anodizado sistema octogonal no formato reto com fechamento feito em TS formicalizado branco e tampo revestido com carpete grafite. Cada lado bancada de exposição terá 1,5m de profundidade e deverá ter uma inclinação de aproximadamente 20 graus. Na parte superior, dividindo o expositor ao meio no sentido longitudinal e nas extremidades, serão instalados painéis (1x1m) para fixação de material promocional dos expositores. Em torno dessa bancada o piso será revestido com carpete tipo forração vermelho fixado diretamente no piso do pavilhão, delimitando a área de circulação. No perímetro da circulação será instalado cordão de isolamento montados com perfis de alumínio anodizado sistema octogonal, base feita com mão-francesa de ferro e cordão em nylon. Deverá apresentar ART da estrutura.

39	2.03.03.0499-3 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 440 KVA **(GERADOR/DIA)**	DI	9	14.747,50	132.727,50

LOCAÇÃO DE GERADOR DE 440 KVA (GERADOR/DIA)
Grupo gerador móvel de energia elétrica em container acústico super silenciado, com capacidade mínima de 440 KVA, 220 V, motor a diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga, com fornecimento de cabos de energia elétrica (com no mínimo 50m) para ligação, passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão, técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. O equipamento deverá estar devidamente abastecido com combustível e provisão de reabastecimento. Deverá possuir kit de extintores de incêndio apropriados e dentro do prazo de validade. Deverá apresentar ART do seu equipamento. Cada diária de prestação de serviços corresponderá a um período de até 12 (doze) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos.

40	2.03.03.0503-5 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR **(climatizador/mensal)**	Mensal	90	2.896,67	260.700,30

LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/mensal)
Climatizador/Nebulizador:
Fluxo de Ar mínimo de 10.000m³/h
Baixo nível de Ruído
Tensão 220V Monofásico
Com tripé (mínimo de 1,80 m do solo)
Com reservatório de água próprio para o abastecimento do aparelho.
Dimensões do Produto aproximado: 1000 x 1070 x 370 mm (LxAxP)
Devidamente instalado para uso no local.
Manter uma pessoa para manutenção/reabastecimento (com mangueira própria na metragem necessária).
Deverá apresentar ART do seu equipamento, confeccionada por engenheiro eletricista.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

41	2.03.08.0017-6 - LOCAÇÃO DE TRENZINHO	UN	12	15.239,40	182.872,80

LOCAÇÃO DE TRENZINHO
Com capacidade mínima de 35 lugares sentados e mais um lugar adaptado para cadeirante;
Rampa de acesso para cadeirante;
Deverá possuir: uma locomotiva e um vagão, som automotivo com direção hidráulica.
Devidamente iluminado e estilizado com a decoração do evento;
Motorista deve ser habilitado e possuir curso de transporte coletivo de passageiros;
O veículo deverá atender a resolução 813/2020 do CONTRAN;
Com combustível, manutenção, peças e demais fatores para perfeito funcionamento incluso no orçamento;
A locação do trem será, para utilização diária de sete horas; exemplo (das 10 horas às 17 horas) dentro e aos redores do Centro de Turismo e Lazer Parque Luís Latorre.
Sempre que chamado o veículo deve se apresentar com no mínimo uma hora de antecedência e conter em sua equipe de serviço: um motorista e um monitor que acompanhe cada vagão, auxiliando a entrada e saída das pessoas; acompanhando os passageiros durante o trajeto e um monitor na estação organizando a fila.
No valor do serviço deverão estar inclusos o óleo diesel ou combustível que o veículo utilize para todos os seus deslocamentos assim como os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais respectivos de cada contratado é de total responsabilidade da empresa vencedora da prestação deste serviço.

2 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – Todos os itens devem atender os parâmetros da ITCB nº 12/11.

2.2- As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por Contrato ou Ordem de Serviço (OS). O quantitativo solicitado será utilizado em todos os eventos das Secretarias Requisitantes pelo período de 12 meses.

2.3 - Quanto a localização e a montagem dos itens serão de acordo com a orientação da Comissão Organizadora do Evento.

2.4 - A licitante vencedora será responsável pela montagem, desmontagem e transporte de todo o material, assumindo também a responsabilidade e correndo por sua conta, os encargos sociais e tributários, sendo também responsável pela saúde, hospedagem, transporte, seguro pessoal, segurança pessoal, alimentação, remuneração, inclusive encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e comerciais devido a todas as pessoas necessárias e utilizadas na execução dos serviços e também quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, que eventualmente recaiam sobre a execução do objeto contratado, eximindo-se esta Prefeitura de qualquer responsabilidade pelo seu pagamento.

2.5 – Deverão ser apresentados todas as respectivas ART's referentes aos materiais utilizados (aterramento, estabilidade de solo, peças de alumínio, etc) do engenheiro responsável de todos os itens, com 05 dias de antecedência de cada evento.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

2.6 - Depois de concluídas as montagens e aterramento de todos os itens será realizado, pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Corpo de Bombeiros, vistoria que comprove as condições de segurança.

2.7 - Constatadas quaisquer irregularidades na execução dos serviços, a empresa se obriga a saná-las imediatamente.

2.8 - A licitante vencedora será responsável - durante todos os dias do evento - pela manutenção e pela substituição de materiais da estrutura sob sua responsabilidade, quando defeituosos, principalmente os que comprometerem a segurança dos usuários, inclusive no período compreendido entre o início da montagem da estrutura até o seu final, devendo a licitante vencedora estar com os serviços diários de manutenção e substituição de materiais a disposição, com a antecedência mínima de duas horas antes do início de cada dia do evento.

2.9 - Todas as medidas e dimensões devem atender a legislação vigente de segurança, ficando sob a responsabilidade da licitante vencedora o cumprimento das exigências legais referentes ao objeto contratado, inclusive aquelas aqui não citadas.

2.10 – Via de regra os horários para montagem e desmontagem deverão respeitar o previsto entre as 08 horas e 17 horas. Excepcionalmente serão autorizados outros horários, mediante pedido e deferimento por escrito pela secretaria gestora da referida contratação.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

I – CATRACA ELETRÔNICA

a) As catracas de acesso devem ser reversíveis, para permitir a saída do recinto, em caso de necessidade, a qualquer momento, sendo que esses espaços não são aceitos e não devem ser computados como parte do sistema normal ou de emergência.

b) As catracas devem ser dimensionadas para atender a todo o público e a seu acesso em um tempo máximo de 1 hora com a devida agilidade e atendimento aos procedimentos de segurança. Para este cálculo, deve ser considerada uma **capacidade máxima de 660 espectadores por catraca por hora.**

c) O sistema de acesso a ser utilizado deverá ser uma solução integrada de sistemas e equipamentos, que juntos farão a identificação e o controle de acesso do público do evento.

d) O sistema deverá ser capaz de computar e emitir relatórios impressos a pedido da Comissão Organizadora, que indicarão o público presente em cada dia, hora e minuto do evento.

e) Quanto a localização e a montagem dos itens serão de acordo com a orientação da Comissão

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

300

Organizadora do Evento.

f) A licitante vencedora será responsável pela montagem, desmontagem e transporte de todo o material, bem como dar a devida manutenção nos equipamentos que serão utilizados; bem como realizar a substituição imediata de equipamentos que apresentarem defeitos, resguardando, dessa forma, a qualidade e bom andamento do atendimento, assim como do fluxo de pessoas.

g) A licitante vencedora assume também a responsabilidade e correndo por sua conta, os encargos sociais e tributários, sendo também responsável pela saúde, hospedagem, transporte, seguro pessoal, segurança pessoal, alimentação, remuneração, inclusive encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e comerciais devido a todas as pessoas necessárias e utilizadas na execução dos serviços e também quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, que eventualmente recaiam sobre a execução do objeto contratado, eximindo-se esta Prefeitura de qualquer responsabilidade pelo seu pagamento.

h) Todos os equipamentos deverão estar em boas condições de uso, sendo de total responsabilidade da empresa contratada qualquer defeito de operação que venham a apresentar.

i) Depois de concluídas as montagens e aterramento, quando necessário, será realizado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos e pelo Corpo de Bombeiros, vistoria que comprove as condições de segurança.

j) Constatadas quaisquer irregularidades na execução dos serviços, a empresa se obriga a saná-las imediatamente.

k) A licitante vencedora será responsável - durante todos os dias do evento - pela manutenção e pela substituição de materiais da estrutura sob sua responsabilidade, quando defeituosos, principalmente os que comprometerem a segurança dos usuários, inclusive no período compreendido entre o início da montagem da estrutura até o seu final, devendo a licitante vencedora estar com os serviços diários de manutenção e substituição de materiais a disposição, com a antecedência mínima de duas horas antes do início de cada dia do evento.

l) Todas as medidas e dimensões devem atender a legislação vigente de segurança, ficando sob a responsabilidade da licitante vencedora o cumprimento das exigências legais referentes ao objeto contratado, inclusive aquelas aqui não citadas.

II – GERADOR

a) Os quantitativos totais expressos neste anexo, são estimados e representa a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

b) A Secretaria requisitante avisará a empresa com 05 (cinco) dias de antecedência de cada evento, através da Solicitação de Entrega, e a empresa executará os serviços após a expedição da Ordem de Serviço, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail.

c) A utilização dos geradores se dará a partir das 9 para ensaios testes de passagem de som e iluminação e para show com previsão de término às 24 horas.

d) Para a vistoria do corpo de bombeiros o gerador deverá estar posicionado no local, na terça-feira anterior ao evento.

e) Todos os itens devem atender à legislação vigente de segurança e deverão estar prontos 04 (quatro) dias antes da data do início dos eventos até às 17 horas para vistoria do Corpo de Bombeiros.

f) Deverão ser apresentadas todas as respectivas ART´s, referentes aos materiais utilizados (elétrica, aterramento, estabilidade de solo, etc.), devidamente recolhidas, do engenheiro responsável e habilitado de todos os itens em 03 (três) dias contados do recebimento da comunicação formal.

g) - Depois de concluídas as montagens e aterramento de todos os itens, será realizado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Corpo de Bombeiros, vistoria que comprove as condições de segurança.

III – GRADEAMENTO

a) O gradeamento contratado não será aceito de três pés.

4 –CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 – Os itens descritos no presente edital, serão locados para eventos que podem ocorrer por mais de **um dia e podem durar até dois finais de semana seguidos; exemplo (sexta, sábado e domingo e no próximo final de semana sexta, sábado e domingo),** via de regra este evento costuma ocorrer apenas no Carnaval e Festa do Caqui, os demais eventos e festas promovidos por esta Secretaria ocorrem em no máximo 03 dias seguidos, como por exemplo as festas de São Pedro e San Gennaro.

4.2 - A maioria dos eventos serão realizados no Parque Luis Latorre, localizado na Avenida Prefeito Erasmo Chrispim, Itatiba/SP.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

4.3 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato, fixando prazo para a regularização.

4.4 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

5 – PRAZOS

5.1 - Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão das Secretarias requisitantes, pelo prazo de 12 (doze) meses.

5.2 – A execução dos objetos efetivamente contratados deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Serviço/Contrato, ou deverá seguir o cronograma de montagem fornecido pela Secretaria contratante, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil.

5.3 – As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por Contrato ou Ordem de Serviço (OS).

5.4 - **Todos os itens devem atender à legislação vigente de segurança e deverão estar prontos 04 (quatro) dias antes da data do início dos eventos impreterivelmente, até às 17 horas para vistoria do Corpo de Bombeiros.**

5.5 - Deverão ser apresentadas todas as respectivas ART´s, referentes aos materiais utilizados (lonas anti chamas, aterramento, estabilidade de solo, etc.), devidamente recolhidas, do engenheiro responsável de todos os itens em 05 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Serviço.

5.6 – A desmontagem e/ou retirada do material só será permitida a partir do dia seguinte da finalização do evento no horário compreendido entre as 08 e 17 horas.

6 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

6.2 Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

6.3 Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 6.1.

6.4 Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - São obrigações do Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;

b) - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

e) - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

f) - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

g) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

h) - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

i) - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

j) - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

k) - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

l) - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

m) - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

n) - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

o) - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

p) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

q) - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

r) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

s) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9 - GARANTIA CONTRATUAL

9.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10 – SANÇÕES

10.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

- Multa:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

1) 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato por desatendimento de exigência formulada pela Fiscalização;

2) 3% (três por cento) sobre o valor global do contrato no caso de atraso superior a 30 (trinta) minutos na entrega dos serviços;

3) 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento de cláusula ou condição que torne insatisfatória a execução dos serviços e que não tenha sido especificada nas demais alíneas desta cláusula;

4) 15% (quinze por cento) sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento da especificação mínima exigida no edital em percentual igual ou inferior a 3%;

5) 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento da especificação exigida no edital em percentual superior a 3%;

6) 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o valor global do contrato no caso de inadimplemento total.

i) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

j) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

k) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

l) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

m) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

n) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolino, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

308

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

o) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

p) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

q) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

r) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

s) Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consolini, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

309

11 – PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

11.1 – Registro de Preços por doze meses.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.6 - *A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato,* ou pelos respectivos substitutos *(Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)*.

12.7 - O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.7.1 - O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (*Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º*);

12.7.2 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

12.7.3 - O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.7.4 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7.5 - O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual

12.7.6 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.7.7 - O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

12.7.8 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.8 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.8.1 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

12.8.2 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

12.8.3 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o *art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021*, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.9 - O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

125.10 - O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12.11 - O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 - A Contratação decorrente da presente licitação vigorará até o recebimento definitivo do objeto do contrato.

13.2 - A adjudicatária será convocada via endereço eletrônico (e-mail) ou meio equivalente para assinatura do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para atendimento, contados da data de transmissão da convocação. Na ocasião, ser-lhe-ão exigidos os seguintes documentos:

a) Indicação, por escrito, de endereço de e-mail para a realização de quaisquer comunicações sobre a execução do contrato;
b) Apresentar o(s) documento(s) de identidade, R.G. e CPF, do(s) sócio(s) ou procurador(es) que assinará(ao) o contrato com a Prefeitura do Município de Itatiba;
c) Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, por instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhe confira poderes para assinar contrato. Ou deverá trazer cópia simples acompanhada do documento original para autenticação por servidor.
d) Tratando-se a adjudicatária de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições ou ressalvas à época da etapa de habilitação, deverá comprovar previamente à assinatura do contrato o

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

suprimento da(s) pendência(s) constante(s) do(s) documento(s) apresentado(s) e, em consequência, comprovar a sua regularidade fiscal, no prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério desta Administração, contados da data da declaração do vencedor, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da imposição das sanções previstas neste edital.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 120/2024
EDITAL Nº 153/2024
Processo nº 7.403/2024

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

..... , ... de ..... de 2024.

_____

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 120/2024
EDITAL Nº 153/2024
Processo nº 7.403/2024

DECLARAÇÃO

Eu, ...(nome)....., CPF: _____representante legal da firma ....., CNPJ_____ interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº 120/2024), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexiste impedimento legal contra a firma _____para licitar ou contratar com a Administração

..... , ... de ..... de 2024.

_____

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO IV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2024

EDITAL Nº 153/2024

Processo nº 7.403/2024

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA

OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante___(modalidade/nº)____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da sanções previstas na Lei 14.133/2021, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

..... , ... de ..... de 2024.

_____

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO V

MODELO - Proposta

Pregão nº 120/2024

Processo nº 7.403/2024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor: _____ CNPJ nº _____

Endereço: _____ nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Banco: ____ - _____ Agência: ____ - _____ Conta: _____

Telefone para contato _____

Segue nossa proposta para fornecimento dos serviços a seguir:

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	2.03.03.0021-1 - LOCAÇÃO DE CADEIRA	UN	3.100		
Cadeira plástica, sem braço, o item deve ser na cor branca e estar perfeitamente limpo e em perfeito estado de conservação.					
2	2.03.03.0030-0 - LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS (Eventos de 01 a 06 dia s)	UN	2.125		
LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS Mesa plástica quadrada 0,70x0,70cm e cadeira plástica, sem braço, todos os itens devem ser na cor branca e estarem perfeitamente limpas e em perfeito estado de conservação.					
3	2.03.03.0083-1 - LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PUBLIC O (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS	M	3.000		
LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PUBLICO (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS - Gradeamento: grades de proteção e direcionamento de público em perfeitas condições de uso, galvanizadas ou pintadas na mesma cor, limpas, isentas de ferrugens e sem peças tortas, sendo todas do mesmo modelo, formato e encaixe. Medidas: 2,00 (comprimento) x 1,20 (altura).					
4	2.03.03.0092-0 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA (GERADOR / DIA)	UN	26		
LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA (GERADOR / DIA) Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados, a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 400 amperes cada, nas tensões 110 e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (mínimo de 50					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento.					
5	2.03.03.0094-7 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA (GERADOR / DIA)	UN	10		
LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA (GERADOR / DIA) Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados, a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e freqüência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 800 amperes cada, nas tensões 110 e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento.					
6	2.03.03.0183-8 - LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9M² - (Eventos de 01 a 06 dias).	UN	48		
LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9m² - (Eventos de 01 a 06 dias). Locação de stand de octanorm medindo 9m² (eventos de 01 a 06 dias). Stands de 9m² cada, com pé direito de 2,20 de altura (vão livre), montada com as seguintes características: Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12m de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm. Teto: vazado elevado à 2,20 m de altura apoiados em estrutura de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorm. Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 3m² fixada no teto. Piso: carpete forração grafite aplicado com fita dupla face no piso do stand. Arte Final: nome da empresa à definir. Testeiras padrão revestida por vinil adesivo preto ou azul; 1 tomada (220v) e 1 tomada (110v) Complementos: 03 cadeiras fixas estofadas em perfeito estado de conservação 01 mesa redonda com tampo de vidro.					
7	2.03.03.0310-5 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/DIA)	UN	80		
LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/DIA) Climatizador/Nebulizador: Fluxo de Ar mínimo de 10.000m³/h Baixo nível de Ruído Tensão 220V Monofásico Com tripé (mínimo de 1,80 m do solo) Com reservatório de água próprio para o abastecimento do aparelho. Dimensões do Produto aproximado: 1000 x 1070 x 370 mm (LxAxP) Devidamente instalado para uso no local. Manter uma pessoa para manutenção/reabastecimento (com mangueira própria na metragem necessária). Deverá apresentar ART do seu equipamento, confeccionada por engenheiro eletricista.					
8	2.03.03.0330-0 - TENDA 5x5 METROS COM BALCÃO CHAPA DE METAL(eventos de 01 a 0 6 dias)	UN	10		
TENDA 5x5 METROS COM BALCÃO CHAPA DE METAL(eventos de 01 a 06 dias) Tendas no formato pirâmide com 5 x 5 metros, conjugada com cobertura em formato pirâmide ou chapéu de bruxa 3x5 metros e balcões com fechamento 01 lado e com 03 balcões (com 35 centímetros de largura no mínimo, 05 metros de comprimento e 1,20 metros de altura aproximadamente cada), sempre que houver número acima de 01 tenda solicitada, estas devem conter uma cobertura conjugada em formato pirâmide e ou chapéu de bruxa de 3x5 metros travadas entre o intervalo de uma tenda e outra. Esta cobertura deverá ser travada e sustentada pelas próprias tendas e com devido sistema de escoamento de água da chuva. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Balcões não					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

podem ser em madeira, podendo os mesmos serem em chapas de metal devidamente travados a suportes na estrutura da tenda. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente fixada aos elos no solo por meio de cabos ou cordas e aterrada. Não serão aceitas tendas com estrutura leve de metalon.					
9	2.03.03.0331-8 - TENDAS 5X5 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias)	UN	35		
TENDAS 5X5 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 5 x 5 metros em PVC, com fechamento quatro lados, no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.					
10	2.03.03.0333-4 - TENDA 5 x 5 metros (sem fechamento)	UN	94		
TENDA 5 X 5 METROS (SEM FECHAMENTO) (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) Tenda 5 x 5 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, sem fechamento dos lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.					
11	2.03.03.0335-0 - TENDA 4 x 4 METROS (eventos de 01 a 06 dias)	UN	88		
TENDA 4 x 4 METROS (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 4 x 4 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.					
12	2.03.03.0336-9 - TENDAS 10 X 10 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dia s)	UN	20		
TENDAS 10 X 10 METROS COM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 10 x 10 metros no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Poderá ser solicitado uma extensão para elevação da altura da tenda, para que a mesma possa atingir até 4 metros de pé direito. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.					
13	2.03.03.0340-7 - Palanque de estrutura metálica medindo 15 x 5 metros - (even tos de 01 a 06 dias)	UN	1		
PALANQUE DE ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 15 X 5 METROS - (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) Palanque: de estrutura metálica medindo 15 x 5 metros a 2 metros do chão, com cobertura em lona tipo CAPE anti-chamas, devidamente iluminado, com 01 escada de acesso com as medidas mínimas exigidas pelas normas de segurança, corrimão e grade em toda a sua volta de tubo galvanizado ou pintado na espessura de 48,30mm (com espaçamento que impeça a passagem de uma criança). A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Fechamento em lona em toda a parte traseira do palanque e fechamento em tecido preto em perfeitas condições, na parte inferior da estrutura (em toda a volta). Devidamente aterrada.					
14	2.03.03.0348-2 - TENDA 10 x 10 METROS SEM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias)	UN	104		
TENDA 10 x 10 METROS SEM FECHAMENTO (eventos de 01 a 06 dias) Tenda 10x10 metros, no formato pirâmide e ou chapéu de bruxa, sem fechamento, cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chamas e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos. Poderá ser solicitado uma extensão para elevação da altura da tenda, para que a mesma possa atingir até 4 metros de pé direito. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.					
15	2.03.03.0360-1 - LOCAÇÃO DE PALCO DE 10 X 08m	UN	4		

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

LOCAÇÃO DE PALCO DE 10 X 08 M EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO LINHA PESADA Q30, COM 1,60M DE ALTURA, SENDO 10 M DE BOCA (FRENTE) MAIS TORRES PARA FLY (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). - Palco de 10 X 08 metros com 1,60m de altura em treliça de alumínio linha pesada Q30, sendo 10 metros de boca (frente) mais asas de PA ou estrutura para fly, por 08 metros de profundidade e 07 metros de pé direito, com proteção lateral (gradeado) fixado na estrutura, coberto com lona e com fechamento em tela no fundo e nas laterais em perfeito estado de conservação e presas. Essa cobertura deverá ser com estrutura travada e suportar 4.000 kilos, O palco deverá conter 02 (duas) áreas de serviço nas medidas mínimas 4,0 x 4,0 metros, devidamente coberto com lona e com fechamento lateral e fundos, para abrigar equipamentos de som (monitor) e iluminação. 01 house Mix P.A. coberta e com fechamentos laterais. Devidamente aterrado. - 30 metros de barricada especial para contenção de público.					
16	2.03.03.0380-6 - Balcão - (eventos de 01 a 06 dias)	UN	72		
BALCÃO - (eventos de 01 a 06 dias) Estrutura em octanorm com painéis de TS dupla face na cor branca emolduradas em perfis de alumínio anodizado com tampos em fórmica branca. Medidas: 1,00 frente x 1,00 altura x 0,50 de profundidade Deverá apresentar ART da estrutura.					
17	2.03.03.0385-7 - LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM 4 X 8 COM PISO EMBORRACHADO (EVE NTOS DE 01 A 06 DIAS)	UN	1		
LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM MEDINDO 4 X 8 M (eventos de 01 a 06 dias) Locação de sala de Octanorm Medindo 4X8m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob 02 tendas 5 x 5 metros com fechamento em lona em 03 lados (01 lado de 10m e 2 de 5m- com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de aula de culinária, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características: 02 portas com fechaduras e chaves; 02 ar condicionado de 9000 BTUS cada, em perfeito estado de conservação e uso; Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com forração com piso de borracha antiderrapante contendo rampa de acesso nas portas. O piso deverá ter uma abertura em uma das extremidades para passagem de instalação elétrica e hidráulica; Iluminação: 02 spots light com lâmpadas de led a cada 2m²; 08 tomadas (com indicação de voltagem); Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente (para visualização das aulas pelo público presente). 01 geladeira acima de 250 litros com freezer, com no máximo 01 (um) ano de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente limpa e pronta para uso. 01 armário de aço, com aproximadamente 1,98 m de altura com 1 portas e chave. Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade). 01 bancada em estrutura de octanorm de perfis modulares, painéis TS brancos com 1,20 m de altura, aproximadamente 60 cm de alrgura e 3 metros de comprimento.					
18	2.03.03.0387-3 - LOCAÇÃO DE EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 45,00M² (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS)	UN	1		
LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMINIO 45,00 m2 (eventos de 01 a 06 dias), Expositor de frutas: 45,00 m2 (15m de comprimento por 3m de largura) para exposição de frutas pelos produtores do municipio. A bancada será montada com perfis e travessas de alumínio anodizado sistema octogonal no formato reto com fechamento feito em TS formicalizado branco e tampo revestido com carpete grafite. A bancada de exposição deverá ter uma inclinação de aproximadamente 20 graus. Na parte superior, dividindo o expositor ao meio no sentido longetudinal, serão instalados painéis (1x1m) para fixação de material promocional dos expositores. Em torno dessa bancada o piso será revestido com carpete tipo forração vermelho fixado diretamente no piso do pavilhão, delimitando a área de circulação. No perímetro da circulação será instalado cordão de isolamento montados com perfis de alumínio anodizado sistema octogonal, base feita com mão-francesa de ferro e cordão em nylon. Deverá apresentar ART da estrutura.					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

19	2.03.03.0388-1 - LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA	UN	80		

LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA (Eventos de 01 a 06 dias)
- tipo pedestal de 03 (três) braços, acabamento em aço carbono pintado, a base da catraca deverá ter rampa de acesso de forma que não haja degraus
- ter fluxo bidirecional/reversível
- controle eletrônico de acessos, que gere dados e/ou relatórios impressos de lotação
- ter ligação com o sistema central que fará o controle dos acessos.
- painel eletrônico na entrada em local visivel ao público, indicando a quantidade de pessoas em tempo real, para controle de acesso do público, atendendo a IT 11/14 item 5.12.3.3 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.
- estrutura para montagem das catracas, instalação de painel, etc.
- software gerenciador de controle de acesso ao público
- outros softwares e equipamentos que sejam necessários para o perfeito funcionamento do sistema como um todo.
- manter 01 (funcionário) para manutenção dos equipamentos e controle do software, devidamente uniformizado.

20	2.03.03.0404-7 - LOCAÇÃO DE EXPOSITOR INDIVIDUAL (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS)	UN	36		

LOCAÇÃO DE EXPOSITOR INDIVIDUAL (eventos de 01 a 06 dias)
Descrição do Expositor Individual:
Medidas: 2,00 m (Comprimento) x 1,00 m (Largura) x 1,20 m (Altura).
A bancada deve ser montada com perfis e travessas de alumínio anodizado.
Sistema acotagonal no formato reto com fechamento feito em TS formicalizado branco e tampo branco.
A bancada de exposição deverá ter uma inclinação de aproximadamente 31 graus.

21	2.03.03.0407-1 - MÓDULO PRATICÁVEL	UN	120		

MÓDULO PRATICÁVEL (eventos de 01 a 06 dias)
Módulo praticável 2m x 1m, com altura expansível entre 0,60m a 1m. Deverá ser de estrutura em alumínio com obrigatoriamente piso antiderrapante e escada modulada de acordo com a altura do praticável. O praticável deve estar em boas condições e com acabamento em saia lateral de tecido preto. Considerar 01 escada para montagens de 1 a 6 módulos. Proibido uso de carpete sobre os módulos.

22	2.03.03.0408-0 - LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM	UN	3		

LOCAÇÃO DE SALA OCTANORM (eventos de 01 a 06 dias)
Locação de sala de Octanorm Medindo 5x5m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob tendas com fechamento em lona em 03 lados, com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de apoio, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características:
01 porta com fechadura e chave;
01 ar condicionado de 9000 BTUS cada, em perfeito estado de conservação e uso;
Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com forração de carpete preto devidamente fixado com fita dupla face
Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 2m²;
08 tomadas (com indicação de voltagem);
Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente para visualização.
01 armário de aço, com aproximadamente 1,98 m de altura com 1 portas e chave.
Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade).
- 01 Sofá de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível;
- 01 Lixeira;
- 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento;
- 01 Espelho grande para corpo Inteiro
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).
- 06 cadeiras em perfeito estado de conservação para uso.
de carpete preto devidamente fixado com fita dupla face.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

23	2.03.03.0437-3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO METÁLICO COM SAÍDAS D E EMERGÊNCIA	M	3.600		

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO METÁLICO COM SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
(eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos)
Fechamento de placas metálicas em metros lineares para eventos, com 2m de altura e 2m de largura com fixação individual entre as placas, travadas no chão com escora metálica galvanizada, saídas de emergências com dobradiças e trava padrão ABNT. (obs.: tem que ser galvanizado não serve pintado na cor alumínio). Incluindo transporte, montagem, desmontagem e manutenção da estrutura que deve estar devidamente aterrada.
OBS: Mapa de montagem indicando traçado e saídas de emergência.
Importante que durante a montagem e desmontagem não deixem resíduos, como restos de arames no chão

24	2.03.03.0438-1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q15	M	60		

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q15
(eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos
ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15, incluso:
transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.
OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante.
Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada.
OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleves, talhas, etc)

25	2.03.03.0439-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30	M	1.000		

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30
(eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.
OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante. Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada.
OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleves, talhas, etc)

26	2.03.03.0440-3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q50	M	50		

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q50
(eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Estrutura em treliça de alumínio linha pesada modelo Q50, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante. Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada.
OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleves, talhas, etc)

27	2.03.03.0450-0 - ESTRUTURA DE CAMARIM (03 salas)	UN	3		

ESTRUTURA DE CAMARIM (03 salas)
Salas de camarim montadas sob estrutura de piso de madeira nivelada e elevada no mínimo a 10cm do solo com acessibilidade sob uma tenda 10X10 (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS).
- Sala 1: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 5 X 3 metros, com forração no piso emborrachado moeda (preto ou cinza), que deve ser bem fixado, energia 110 e 220 volts com tomadas

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

	sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo: - 06 Cadeiras de boa aparência e bom estado de conservação que suportem até 150kg (não devem ser plásticas e nem de metal de abrir e fechar); - 01 Sofá de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível; - 01 Lixeira; - 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento; - 01 Espelho grande para corpo Inteiro (no camarim); - 01 Arara com 06 cabides (no camarim); - 01 Aparelho de ar condicionado (não será aceito equipamento portátil); - 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos). Obs: Deixar um espaço para instalação de 01 banheiro químico. - Sala 2: em estrutura de octanorm com teto, protegido de chuva e vento, nas medidas 6 X 3 metros, com forração piso emborrachado moeda (preto ou cinza), que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo: - 10 Cadeiras; - 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento; - 01 Espelho de corpo Inteiro; - 01 Arara com 20 cabides; - 01 Lixeira; - 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos). - 01 aparelho de ar condicionado. - Sala 3: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 7 X 3 metros, com forração no piso emborrachado moeda (preto ou cinza), que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo: - 10 Cadeiras; - 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento; - 01 Espelho de corpo Inteiro; - 01 Arara; - 01 Lixeira; - 01 Aparelho de ar condicionado; - 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos). 05 metros lineares de estrutura octanorm para fechamento da área vip do camarim. A montagem das salas deve ocorrer sob uma tenda 10x10 devidamente aterrada que contenha fechamento em três lados com lona, de pé direito alto e iluminação compatível com a necessidade do evento.				
28	2.03.03.0451-9 - LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM - ESPAÇO BEBÊ	UN	3		
	LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM - ESPAÇO BEBÊ Locação de sala de Octanorm Medindo 5x5m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob tendas 6x6 com fechamento em lona em 03 lados, com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de apoio, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características: 01 porta com fechadura e chave; 01 ar condicionado de 9000 BTUS, em perfeito estado de conservação e uso; Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com piso emborrachado moeda (cinza) antiderrapante devidamente fixado; Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 2m2; 08 tomadas (com indicação de voltagem); Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente para visualização. Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade). 02 Sofás de 03 lugares de corvim na cor preta ou similar compatível, em ótimo estado de uso; 01 Lixeira; 01 microondas branco 20 L, higienizado e em perfeito estado de funcionamento e conservação; 01 maca para ser utilizada como trocador 02 puffes pretos 01 mesa de madeira branca fixa com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos);				

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

02 cadeiras em perfeito estado de conservação.					
29	2.03.03.0453-5 - ESTRUTURA BOX TRUSS 5X5	UN	70		
ESTRUTURA BOX TRUSS 5X5 ELEVADA COM TESTEIRA/PORTA BANNER ESTRUTURA BOX TRUSS COM TESTEIRA FRONTAL (Eventos de 01 a 06 dias Estrutura do tipo box truss Q30, montada em formato quadrado 5x5 elevada por torres de 3m, na parte frontal estrutura suficiente para que seja possível instalação de lona/banner de 5mx1m.(medida externa cobrindo a box truss fornecida pelo contratante). O fornecedor é responsável pela montagem e desmontagem, incluindo parafusos, cubos e demais peças necessárias a montagem. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança, devidamente aterrada e com ART da estrutura.					
30	2.03.03.0455-1 - LOCAÇÃO DE GALPÃO/BARRACÃO 56M X 18M	UN	3		
LOCAÇÃO DE GALPÃO/BARRACÃO 56M X 18M Estrutura treliçada em alumínio Q30, em formato de arco com angulações de 15º nas tesouras, medindo 56 metros por 18 metros, com pé direito central de 9,5 metros de altura e com 4 metros de altura nas laterais. Cobertura modular, auto- portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, com fechamento em lona anti-chama até o chão na cor branca. Sendo também devidamente iluminado por no mínimo 30 refletores de led 200W cada. As lonas deverão ser anti-mofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar abertura e/ ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou sujeiras. A Instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto no galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado. Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).					
31	2.03.03.0482-9 - LOCAÇÃO DE GALPÃO 23X63 COM PISO	UN	1		
LOCAÇÃO DE GALPÃO 23X63 COM PISO Galpão 23X63 com piso (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Barracão de 23 x 63 metros (cobertura modular auto portante) montado em uma estrutura de piso modular. Galpão/ barracão 23 x 63 m, com cobertura modular, auto-portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, sendo também devidamente iluminado por no mínimo 32 refletores de led de 200w cada. As lonas deverão ser antimofo, impermeável, antichama, Black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou/e sujeiras. Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (23x63), com aproximadamente 10 cm de chão. Todas as madeiras aparentes deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em ótimo estado de aparência, sem fissuras, vãos, rachaduras e pregos ou ferragens aparentes. Este piso também deverá ter rampa de acesso em toda sua extensão entradas/saídas para uma fácil acessibilidade do publico, devendo qualquer desnível ser sinalizado com adesivo zebrado (preto e amarelo) colado na borda do piso. A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto ou correndo pelo piso do galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado. Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).					
32	2.03.03.0486-1 - LOCAÇÃO DE GALPÃO 23 X 21 COM PISO	UN	2		
LOCAÇÃO DE GALPÃO 23 X 21 COM PISO Galpão 23 x 21 com piso (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos) Galpão/ barracão 23 x 21 m, com cobertura modular, auto-portante, com alta resistência, com travessas, colunas e					

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, sendo também devidamente iluminado por no mínimo 12 refletores de led de 200w cada. As lonas deverão ser antimofo, impermeável, antichama, Black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou/e sujeiras. Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (23x21), com aproximadamente 10 cm de chão. Todas as madeiras deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em ótimo estado de aparência, sem fissuras, vãos, rachaduras e pregos ou ferragens aparentes. Este piso também deverá ter rampa de acesso em toda sua extensão entradas/saídas para uma fácil acessibilidade do publico, devendo qualquer desnível ser sinalizado com adesivo zebrado (preto e amarelo) colado na borda do piso.
A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto ou correndo pelo piso do galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado.
Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).

33	2.03.03.0490-0 - LOCAÇÃO DE GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5	UN	12		

LOCAÇÃO DE GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5
GALPÃO / BARRACÃO 21,5 x 21,5 (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Estrutura (cobertura) treliçada em alumínio Q30, em formato de arco com angulações de 15° nas tesouras, medindo 21,5 metros por 21,5 metros, com pé direito central de 12 metros de altura e com 4 metros de altura nas laterais. Cobertura modular, auto- portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, com fechamento em lona anti-chama até o chão na cor branca. Sendo também devidamente iluminado por no mínimo 16 refletores de led 200W cada. As lonas deverão ser anti-mofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar abertura e/ ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou sujeiras. A Instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto no galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado. Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade).

34	2.03.03.0491-8 - LOCAÇÃO DE COZINHA 360	UN	1		

LOCAÇÃO DE COZINHA 360
Contratação de cozinha 360 (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos)
Contratação de estrutura para cozinha montada em treliça Q30 curva em formato 360 graus com balcões e acabamentos. A estrutura deve ser montada com no mínimo 5 metros de diâmetro internos e balcões de no mínimo 90 centímetros de altura, por 30 centímetros de largura, o conjunto circular do balcão e da parte superior deverá ser sustentado por quatro colunas de estrutura Q30, os balcões devem cobrir toda a extensão da estrutura devidamente montados acima das treliças e afixados nestas. Estes balcões podem ser de madeira ou material superior, e devem possuir um vão livre de 1 metro de largura, incluindo neste vão, peças do balcão e da estrutura com dobradiça, de maneira que a pessoa possa abrir e fechar facilmente.
A estrutura deve ainda ter acabamento com tecido preto, lycra ou similar superior preta, que forre completamente os balcões, por toda sua extensão até o chão, deixando desta forma dos balcões aos pés da estrutura completamente encapados.
A estrutura deve ter acima dos balcões um vão livre de no mínimo 1,5 metros de vão-livre e a estrutura deve seguir montada com as mesmas treliças, de forma que suporte acoplar televisores e caixas de som.
Está estrutura deve ter ainda uma ilha de trabalho em inox de no mínimo 1,5 metros x 90 de largura, para área externa; o piso deverá sem emborrachado, cobrindo o diâmetro interno do espaço tipo moeda; e deverá conter um extintor de incêndio classe ABC com carga mínimo de 6kg.

35	2.03.03.0492-6 - LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 SEM COBERTURA	UN	2		

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 SEM COBERTURA
PALCO 10X8 SEM COBERTURA (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
Locação de palco 10 x 8m sem cobertura (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos): PISO Dimensões: 10,0m de frente x 8,0m de fundo, a altura do piso poderá ser solicitada em: 1,0 metro, 1,5 metro ou 2,0 metros de altura em relação ao solo.
Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5 m cada modulo. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m2 conforme Normas da ABNT. Acabamento: coberto com madeirite de compensado com no mínimo 20mm de espessura, pintado de preto, ou acarpetado em cor descrita na solicitação de serviço. Fechamento: Saias de palco em lycra em bom estado de conservação na cor preta em todos os lados do piso. Escada: escada de acesso com corrimão e largura entre 0,8m e 1,0m, montada na lateral, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação para cada evento), feita em chapa de aço galvanizado, revestida com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e acabamento em pintura na cor prata. A escada deverá estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT. Guarda Corpos: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento do palco em "U" (03 faces) nas laterais e fundo com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,90 metro. HOUSE-MIX Dimensões mínimas: 3,0 m de largura x 3,0 m de comprimento. Descrição Técnica: Piso: estruturado em madeira ou praticável com 0,3 m (30 cm) de altura mínima em relação ao solo. Fechamento: A House Mix deverá possuir fechamento em grades/guarda-corpo. RAMPA DE ACESSO: Dimensões: 1,5 metro de largura mínima, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem -se utilizar a legislação em vigor (ABNT). AREA DE SERVIÇOS: Dimensões: 4,0 m x 4,0 m e com a mesma altura do palco. Descrição Técnica: Cobertura: Tenda Piramidal em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona preferencialmente preta de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda. Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento. Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guarda-corpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT. Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona preferencialmente preta de PVC anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco. TORRE PARA FLY P.A. Duas torres Fly P.A. do tipo "Pé de Galinha" ou compatível, com haste de sustentação de altura mínima de 6,0 metros, feitas em estruturas Boxtruss Q30 linha pesada. As estruturas de sustentação de som deverão ser independentes da estrutura do palco. A equipe de montagem e desmontagem deverá estar equipada com EPI e ferramentas apropriadas. A estrutura deve entregue devidamente aterrada. Deverá apresentar ART da estrutura.

36	2.03.03.0493-4 - LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 – COM OU SEM COBERTURA	UN	3		

LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 –COM OU SEM COBERTURA
PALCO 10X8 –COM OU SEM COBERTURA (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos).
PALCO
com as seguintes dimensões gerais:
10 metros de largura;
08 metros de profundidade;
Vão livre entre piso e cobertura de no mínimo 4,5 metros em toda extensão do palco.
PISO
Dimensões: 10 metros de frente x 08 metros de fundo, a altura do piso deverá ser entre 01 e 2,5 metros de altura em relação ao solo, descrito na solicitação de serviço;
Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multi-nível, multi-direcional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante de aço galvanizado. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 500 kg/m²conforme Normas da ABNT.
Acabamento: coberto com madeirite de compensado naval com no mínimo 25 milímetros de espessura, pintado na cor preta ou acarpetado em cor descrita na solicitação de serviço;
Fechamento: Saias de palco em TNT na cor preta em todos os lados do piso.
ESCADAS
02 escadas de acesso com corrimão e largura de 1,2 metros, cada.
Descrição Técnica: Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação da organização), feitas em estrutura metálica com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e aplicação de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT.
GUARDA-CORPO
Descrição Técnica: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento em "U" (03 faces) do palco nas partes laterais e fundo, com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,9 metros.
RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE E CARGA E DESCARGA
Dimensões: 01 metro de largura mínima, com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (ABNT NBR 9050/ Manual de Edificações do CONTRU).
Descrição Técnica: Estrutura de duralumínio com bordas chanfradas e encaixes no piso para nivelamento e segurança, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor (ABNT/Manual de Edificações do CONTRU);
COBERTURA
Dimensões: estrutura com 10 metros de frente x 08 metros de fundo x 4,5 metros de pé-direito (livre).
Descrição Técnica: cobertura de palco em duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio com angulação de 15° com conjuntos de cabos de aço dispostos em X em toda sua extensão e dimensionado de acordo com tensões do mapa de isopletas, com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo 3.000 kg, coberto com lona única de PVC (laminado de PVC) na cor branca, pigmentada em ambas as faces, auto-extinguível, anti-chama, anti-fungos, anti-raios U.V. e anti-mofo. É necessária a apresentação da Declaração do Fabricante atestando que a lona é anti-chama, na assinatura do contrato;
O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro, tornando possível esticar a lona e prendê-la firmemente à estrutura, garantindo totais condições de estanqueidade e segurança. A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso. A cobertura deverá estar limpa, sem apresentação de furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona;
A estrutura da cobertura deverá ser adequada à sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação, ou seja, estar em conformidade à legislação vigente; e as talhas para elevação da cobertura deverão suportar sobrepeso para serem elevadas, se for o caso, após a instalação do equipamento de iluminação. Deverá haver na cobertura no mínimo 04 travessas horizontais planas para fixação de iluminação;
A Cobertura deverá ter no mínimo 04 colunas de sustentação.
Não será aceita cobertura com estrutura de tenda nem em box-truss inferior a Q-30;
A cobertura deverá, sem qualquer custo adicional à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ser estaiada com cintas de poliéster e ponteiras de aço fixados através de blocos de concreto apropriado à demanda de peso caso não seja possível perfurar o solo do local de montagem.
Deverá ser verificada a estabilidade de todas as estruturas em relação às forças devidas à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações).
A CONTRATANTE poderá solicitar a substituição da cobertura por Grid para Iluminação, montado em treliças de duralumínio em formato retangular de 10,0 x 8,0 metros elevado a 4,0 metros em relação ao piso do palco através de quatro colunas de sustentação, sem alteração no valor do contrato.
FECHAMENTOS
Um fechamento de fundo de palco em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com tamanho suficiente para o fechamento de todo o fundo do palco, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.
Dois fechamentos para as laterais de palco em tela ortofônica ou lycra preta com acabamento em ilhoses, com medidas mínimas de 08 metros x 05 metros, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.
ÁREAS DE SERVIÇOS

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

02 Área de Serviços, sendo uma com dimensões de 04 metros x 04 metros e mesma altura do palco.
Descrição Técnica:
Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal (opção da PROPONENTE) em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento.
Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco. O piso deverá ser entregue nivelado, em excelente estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guarda-corpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT.
Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona branca de PVC antichama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em TNT na cor preta em todos os lados do piso).
HOUSE-MIX
Dimensões mínimas: 4 metros de largura x 4 metros de comprimento x 0,5 metros de altura em relação ao solo.
Descrição Técnica:
Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal (opção da PROPONENTE) em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda.
Fechamento: A House Mix deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona translúcida anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores dif

37	2.03.03.0496-9 - LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS	UN	28		

LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS
LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM COM BALCÕES E EXPOSITOR MEDINDO 9m² SEM MÓVEIS - (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Locação de stand de octanorm medindo 9m². Stands de 9m² cada, com pé direito de 2,20 de altura (vão livre), montada com as seguintes características: Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12m de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm no fundo (3metros) e nas duas laterais (1metro por lado, exceto quando conjugado a outro stand). Balcão frontal em octanorm com painéis de TS dupla face na cor branca emolduradas em perfis de alumínio anodizado com tampos em fórmica branca: elevado a 1,00 de altura, 2 de largura e 0,50 de profundidade com prateleiras. Expositor de fundo: com 2,00m de largura, 1,20m de altura e 1,00m de profundidade, com inclinação de 30°. Teto: vazado elevado à 2,20 m de altura apoiados em estrutura de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorm. Iluminação: 2 calhas com luminárias tubulares de led no teto e 01 spot light com lâmpada de led na testeira. Arte Final: nome da empresa à definir. Testeiras padrão revestida por vinil adesivo preto ou azul; 1 tomada (220v) e 1 tomada (110v) colocadas no balcão frontal. Os painéis deverão estar em ótimo estado de conservação não podendo apresentar riscos, arranhões, manchas de desgastes ou similares. As instalações devem prever disjuntores em caixas apropriadas e os somente será aceito cabo pp. Deverá apresentar ART da estrutura.

38	2.03.03.0498-5 - LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2	UN	1		

LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2
EXPOSITOR DE FRUTAS. LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 30,00 m2 (de 01 a 06 dias; podendo ser dias corridos ou 2 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Expositor de frutas: 30,00M² (sendo 7m de comprimento por 3m de largura para o módulo central e 3 de comprimento por 1,5m de profundidade nos módulos das 2 extremidades do módulo central) formando um balcão com 4 lados para exposição de frutas dos produtores do município. A bancada será montada com perfis e travessas de alumínio anodizado sistema octogonal no formato reto com fechamento feito em TS formicalizado branco e tampo revestido com carpete grafite. Cada lado bancada de exposição terá 1,5m de profundidade e deverá ter uma inclinação de aproximadamente 20 graus. Na parte superior, dividindo o expositor ao meio no sentido longitudinal e nas extremidades, serão instalados painéis (1x1m) para fixação

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

328

de material promocional dos expositores. Em torno dessa bancada o piso será revestido com carpete tipo forração vermelho fixado diretamente no piso do pavilhão, delimitando a área de circulação. No perímetro da circulação será instalado cordão de isolamento montados com perfis de alumínio anodizado sistema octogonal, base feita com mão-francesa de ferro e cordão em nylon. Deverá apresentar ART da estrutura.					
39	2.03.03.0499-3 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 440 KVA (GERADOR/DIA)	DI	9		
LOCAÇÃO DE GERADOR DE 440 KVA (GERADOR/DIA) Grupo gerador móvel de energia elétrica em container acústico super silenciado, com capacidade mínima de 440 KVA, 220 V, motor a diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga, com fornecimento de cabos de energia elétrica (com no mínimo 50m) para ligação, passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão, técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. O equipamento deverá estar devidamente abastecido com combustível e provisão de reabastecimento. Deverá possuir kit de extintores de incêndio apropriados e dentro do prazo de validade. Deverá apresentar ART do seu equipamento. Cada diária de prestação de serviços corresponderá a um período de até 12 (doze) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos.					
40	2.03.03.0503-5 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/mensal)	UN	90		
LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/mensal) Climatizador/Nebulizador: Fluxo de Ar mínimo de 10.000m³/h - Baixo nível de Ruído - Tensão 220V Monofásico - Com tripé (mínimo de 1,80 m do solo). Com reservatório de água próprio para o abastecimento do aparelho. Dimensões do Produto aproximado: 1000 x 1070 x 370 mm (LxAxP) Devidamente instalado para uso no local. Manter uma pessoa para manutenção/reabastecimento (com mangueira prórpia na metragem necessária). Deverá apresentar ART do seu equipamento, confeccionada por engenheiro eletricista. [Estimativa de 15 equipamentos pelo período de 06 meses]					
41	2.03.08.0017-6 - LOCAÇÃO DE TRENZINHO	UN	12		
LOCAÇÃO DE TRENZINHO. Com capacidade mínima de 35 lugares sentados e mais um lugar adaptado para cadeirante; Rampa de acesso para cadeirante; Deverá possuir: uma locomotiva e um vagão, som automotivo com direção hidráulica. Devidamente iluminado e estilizado com a decoração do evento; Motorista deve ser habilitado e possuir curso de transporte coletivo de passageiros; O veículo deverá atender a resolução 813/2020 do CONTRAN; Com combustível, manutenção, peças e demais fatores para perfeito funcionamento incluso no orçamento; A locação do trem será, para utilização diária de sete horas; exemplo (das 10 horas às 17 horas) dentro e aos redores do Centro de Turismo e Lazer Parque Luís Latorre. Sempre que chamado o veículo deve se apresentar com no mínimo uma hora de antecedência e conter em sua equipe de serviço: um motorista e um monitor que acompanhe cada vagão, auxiliando a entrada e saída das pessoas; acompanhando os passageiros durante o trajeto e um monitor na estação organizando a fila. No valor do serviço deverão estar inclusos o óleo diesel ou combustível que o veículo utilize para todos os seus deslocamentos assim como os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais respectivos de cada contratado é de total responsabilidade da empresa vencedora da prestação deste serviço.					

..... , ... de ..... de 2024.

_____

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

329

ANEXO VI – MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº XX/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº XX/2024
PROCESSO nº 7.403/2024

Aos XX dias do mês de XXX de 2024, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº xx/2024, homologada na data de XX, processo administrativo n.º XX RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição/contratação de XX, especificado no Termo de Referência, anexo I *do Edital xx*/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

2 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data de sua publicação, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de XXX, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: XXX

ENDEREÇO: XXX

BAIRRO: XXX

CIDADE: XXX ESTADO: XXX CEP: XXX

TELEFONE: XXX CPF/CNPJ: XXX

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: XXX

PRAZO DE ENTREGA: XXX

3 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1						
Especificação do item						

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

4 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1 - O órgão gerenciador será a Seção de Licitações:

Secretarias participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

5 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Durante a vigência da ata, as Secretarias Municipais que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) consulta e aceitação prévias da Secretaria participante.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação na Imprensa Oficial do Município e divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso

6.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto (Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento) deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

6.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, e/ou Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1 O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

6.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

6.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5 O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

6.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

6.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

6.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

6.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

6.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

7 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2 - Caso o prazo exceda os 12 (doze) meses previstos, os preços serão reajustados de acordo com o índice de variação do IPCA-IBGE.

8 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

335

que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

9 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas entre as Secretarias participantes e não participantes do registro de preços.

9.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1 De Secretaria participante para Secretaria participante; ou

9.2.2 De Secretaria participante para Secretaria não participante.

9.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11 DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

12 CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

12.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma única via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

_____

XXXXX

_____

Fornecedor

_____

XXXXXX

_____

XXXXX

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
Item	**Material**	**Un.**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Total**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
Item	**Material**	**Un.**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Total**

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ANEXO VII – MINUTA DE ORDEM DE SERVIÇO

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jd. de Lucca - Itatiba/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fone/Fax: 11 3183-0655/ 3183-0699	**ORDEM DE SERVIÇO** **Nº _____**

Modalidade:	
Nº RC	
Valor total (R$)	**Valor por extenso**

Fornecedor
Endereço — Cep
Bairro — Cidade
Telefone
CNPJ/CPF — Inscrição Estadual/RG
Banco — Agência — Conta

Condição de pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega:
CEP
Fonte de Recurso/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa

Item	Descrição	Unid.	Quantidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						

Nota:
NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNE

A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009.

Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento.

Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuizo das sanções previstas em Lei.

A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação em vigor.

Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal.

Autorizo o fornecimento,

Itatiba/SP, de 2017.

_____
Departamento de Suprimentos

ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA xxxxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxx/xxxx
Pregão Eletrônico 120/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DA XXXXX**, representada por xxxxxxxxxxxxxx, Prefeito Municipal, neste ato assistido por xxxxxxxx, Secretário de xxxxxxxxx, doravante denominado CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediado (a) ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto 7.999/2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1- O objeto do presente instrumento é xxxxxxxxxxxx, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital, que fica fazendo parte integrante desse Contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
...						

1.2 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

34

a) O Termo de Referência;

b) O Edital da Licitação;

c) A Proposta do contratado;

d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação é de xx (xxxxxxx) meses, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência do Edital, que fica fazendo parte integrante desse Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1- O valor total da contratação é de R$..... (.....)
5.2- Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza de Despesa nº_____

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1- O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência do Edital, que fica fazendo parte integrante desse Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

343

7.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de variação do IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital;

8.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.7 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

9.2 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.8 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.9 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.11 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

9.12 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA– INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1 As infrações e multas ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência do Edital, que fica fazendo parte integrante desse Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto, devendo ser certificado nos autos pelo Gestor do Contrato.

11.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a Administração deverá providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato, mediante Termo Aditivo ao Contrato, sempre verificando com responsabilidade o que deu causa ao não cumprimento.

11.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado: ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS (*art. 92, III*)

12.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

346

necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, desde que autorizados pelo Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– FORO (art. 92, §1º)

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiba/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- *2-*

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

34

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos.

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Cidade**: _____

Telefone ( ) _____ **FAX:** ( ) _____

E-mail: _____

Contato: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.

A Prefeitura de Itatiba não se responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº 120/2024, Edital Nº 153/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos. O cadastro das Propostas será recebido até o dia **16 de dezembro de 2024, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Prefeitura do Município de Itatiba
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca
Tel: (11) 3183-0655 – E-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br
Internet: www.itatiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 120/2024
Objeto: O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual locação de estruturas para eventos.

D E S I G N A Ç Ã O

Designo como Pregoeira principal, para o processo acima mencionado, a servidora **Adriana Stocco** e, como Pregoeira substituta a servidora **Adriana de Oliveira Schiavinatto**, e, para compor a equipe de apoio, o seguinte servidor: **Ana Paula Souza de Araújo** , em conformidade com a portaria 8.664 de 03 de janeiro de 2024.

Prossiga-se nos demais atos.

Itatiba/SP, 27 de novembro de 2024.

JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE
Secretária Municipal de Governo

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

	Data	Horário
Cadastro das Propostas até:	16/12/2024	08h50min
Abertura das Propostas:	16/12/2024	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva):	16/12/2024	09h10min